SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3756

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

GABINETE DA PRESIDÊCIA
AVISO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação 004/2025-CMCP, a qual possui por objeto a "Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação institucional, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA". **Contratada:** KLARCILEIA VALE DE ARAUJO, CNPJ 36.623.644/0001-83. **Valor global**: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Data da Ratificação**: 30/04/2025.

ADENILTON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Francisco Jhon de Oliveira Mesquita
Código Identificador:6A368C3D

GABINETE DA PRESIDÊCIA
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

A Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública a rescisão unilateral do contrato administrativo 005/2025, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 005/2025-CMCP, a qual possui por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica com foco em identificação, correção, monitoramento e alimentação da plataforma SIAP do TCM/PA, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA", pactuado com a empresa JL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 35.632.426/0001-42. **Data da Rescisão**: 22/04/2025.

ADENILTON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Francisco Jhon de Oliveira Mesquita
Código Identificador:B5B5A40E

GABINETE DA PRESIDÊCIA
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação 006/2025-CMCP, a qual possui por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica com foco em identificação, correção, monitoramento e alimentação da plataforma SIAP do TCM/PA, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA". **Contratada:** M E DOS SANTOS SILVA, CNPJ 60.245.253/0001-57. **Valor global**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Data da Ratificação**: 30/04/2025.

ADENILTON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Francisco Jhon de Oliveira Mesquita
Código Identificador:4150FA8E

GABINETE DA PRESIDÊCIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 007/2025-CMCP. **Origem:** Inexigibilidade 006/2025-CMCP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria técnica com foco em identificação, correção, monitoramento e alimentação da plataforma SIAP do TCM/PA, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA. **Contratada:** M E DOS SANTOS SILVA, CNPJ 60.245.253/0001-57. **Valor global**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 30/04/2025.

Contrato 008/2025-CMCP. **Origem:** Dispensa 004/2025-CMCP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação institucional, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA. **Contratada:** KLARCILEIA VALE DE ARAUJO, CNPJ 36.623.644/0001-83. **Valor global**: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 30/04/2025.

Publicado por:
Francisco Jhon de Oliveira Mesquita
Código Identificador:EBFF3E16

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259044
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2025-SRP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: LET'S GO TOUR AGENCIASDE VIAGENS PALACE HOTEL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.679,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.80;
Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.073 Manter a Escola do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica, Subelemento 3.3.90.30.80.
VIGÊNCIA.....: 19 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de maio de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:833C4313

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 416/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. CLEIDO BRAZ DA SILVA,** Vereador, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 25 ao 28 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar do 1º Congresso do MMPA sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, que acontecerá em Belém, buscando adquirir mais conhecimentos para aprimorar os trabalhos técnicos em prol da população e do município de Canaã dos Carajás - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:60A8AEBC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 417/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. WERBET FELIPE RODRIGUES,** Vereador, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 25 ao 28 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar do 1º Congresso do MMPA sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, que acontecerá em Belém - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:955E2549

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 418/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES,** Vereador, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 25 ao 28 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar do 1º Congresso do MMPA sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, que acontecerá em Belém - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:863C349D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 419/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. FLAVIO GOMES DE SOUZA,** Vereador, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 25 ao 28 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar do 1º Congresso do MMPA sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, que acontecerá em Belém - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:82F05312

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 420/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS,** Vereador, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 25 ao 28 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar do 1º Congresso do MMPA sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, que acontecerá em Belém - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4CC55804

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 421/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. MIGUEL BENTO PEREIRA NETO,** Vereador, **04** (quatro) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dias 25 ao 28 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar do 1º Congresso do MMPA sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, que acontecerá em Belém - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AB078B72

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 422/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ANUAR ALVES DA SILVA FILHO,** Vereador, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 25 ao 28 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar do 1º Congresso do MMPA sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, que acontecerá em Belém - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:890C8DD7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 423/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE,** Vereador, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 25 ao 28 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar do 1º Congresso do MMPA sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, que acontecerá em Belém - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:ADD217F0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 424/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. SIDICLEY PIMENTA,** Assessor de Comunicação, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dia 25 ao 28 de maio de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor de comunicação acompanhará os vereadores e participará do 1º Congresso do MMPA sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: DIÁLOGOS PREPARATÓRIOS PARA A COP 30, que acontecerá em Belém - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8A921F4B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº 010/2025

EDITAL Nº 010/2025
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, faço saber aos Exmºs. Srs. Vereadores, as Exmªs. Autoridades Federais, Estaduais, Municipais, Eclesiásticas, Profissionais Liberais, Representantes de Classes e ao povo em geral, que fica por meio do presente, convocada SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 26 de Maio de 2025 (segunda-feira), logo após o encerramento da 16ª Sessão Ordinária, que terá início às 09:00 horas, na Sede do Poder Legislativo Municipal. A Convocação da Sessão Extraordinária visa a discussão e votação do Processo a seguir: PROCESSO Nº 007/2025 – PROJETO DE LEI Nº E-007/2025 – que "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à execução dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências". AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Vai o presente EDITAL, publicado pelos meios disponíveis para que chegue ao conhecimento de todos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 21 de maio de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:EE03F3E5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.139.716/0001-64, com sede na Rua Oziel Carneiro, nº 37, Centro, Km 02, CEP: 68.524-000, na cidade de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-001 CMEC, referente a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo nas áreas de operação de equipamentos e sistemas audiovisuais, captação, gravação, edição, transmissão ao vivo de áudio e vídeo e armazenagem de áudio e imagens, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 06 de junho de 2025 as 09:30h. Edital e seus anexos disponíveis no site: https://eldoradodocarajas.pa.leg.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos e dúvidas e-mail: cpl@eldoradodocarajas.pa.leg.br.
Eldorado do Carajás/PA, 22 de maio de 2025.

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 008/2025

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:69472315

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ALAN PEREIRA SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº085/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ALAN PEREIRA SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Santarém-PA, onde estará fazendo uma visita na Casa de Apoio da Saúde, e casa de Apoio dos Estudantes Indígenas conforme requerimento 385/2025.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Alan Pereira Sousa** – Assessor parlamentar - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 19/05/2025.
Retorno: Dia 21/05/2025.
Diárias: 02 de R$380,00
1/2 de R$190,00 **R$/TOTAL:R$ 950,00**
POR EXTENSO: Noventos e Cinquenta reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 15 de maio de 2025.
DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 380,00
½ Drárias de R$ 190,00

TOTAL ..... R$ 950,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 950,00 (noventos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* até **Cidade Santarém-PA.**

ALAN PEREIRA SOUSA
Assessor Parlamentar

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:7B7D894F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº082/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Itaituba, onde estará conduzindo a viatura oficial, para o retorno do Presidente de Patrimônio Marcio Gagarin Ribeiro de Queiroz, com o material gráfico e outros. Processo administrativo nº 378/2025.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 13/05/2025.
Retorno: Dia 15/05/2025.
Diárias: 01 de R$350,00
½ de R$175,00(UMA e MEIA) **R$/Diária: R$ 525,00**
POR EXTENSO: QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 13 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 13 de maio de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

01 Diárias de R$ 350,00 ..
½ Diárias de R$ 175,00

TOTAL ..... R$ 525,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais), referente ao pagamento de 01 e 1/2 (três e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade de Itaituba.**

ELIONE MARTINS
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5274A315

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 083/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis até a cidade de Santarém, onde estará cumprindo agenda, no INCRA, visita a Casa de apoio da Saúde e Educação, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Marivaldo Ribeiro de Sá** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 17/05/2025.
Retorno: Dia 21/05/2025.
Diárias: 04 de R$450,00
½ de R$225,00(Quatro diárias e meia) **R$/Total: R$ 2.025,00**
POR EXTENSO: DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 14 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 14 de maio de 2025.
DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R$ 450,00
½ Diárias de R$ 225,00

TOTAL ..... R$ 2.025,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais), referente ao pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém.**

MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ
Vereador - Avante

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B86E1830

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENC

PORTARIA Nº 084/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Santarém-PA,onde estará cumprindo agenda no Incra,visita a Casa de apoio da Saúde e Educação,onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Silvio Stedile** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 17/05/2025.
Retorno: Dia 21/05/2025.
Diárias: 04 de R$450,00
1/2 de R$225,00(quatro e meia) **R$/TOTAL: R$ 2.025,00**
POR EXTENSO:Dois mil e vinte e cinco reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 14 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 14 de maio de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R$ 450,00 ..
½ Drárias de R$ 225,00

TOTAL ..... R$ 2.025,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), referente ao pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade Santarém-PA.**

SILVIO STEDILE
Vereador -PSB

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:FEE473DC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 074/2025

PORTARIA-CMNP- Nº074 DE 20 DE MAIO DE 2025.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Demétrio Antônio Sichóski, a participar em Brasília-DF, de audiência junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, para tratar do grupo de trabalho para discutir a destinação de terras públicas no Pará.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao valor de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 20 de maio de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D7DA74B7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise do Pregoeiro aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou-se o atendimento integral às condições previstas na lei e no Edital de Convocação, assim como, pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, sobre a regularidade de todo o procedimento licitatório, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025-CMP, critério de julgamento menor preço por item. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação nos meios legais obrigatórios, para fins de publicidade e transparência.

LEONARDO LUIS ANDRADE,
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas. 16 de Maio de 2025.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:469B194D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 13/2025-02

Contrato Administrativo nº 13/2025-02
Origem: Dispensa de Licitação nº 06/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40.
Contratado: T N BARBOSA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.582.893/0001-99.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Mestre de Cerimônia (locução), por demanda, para cobertura de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Rio Maria.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.
Vigência: 21/05/2025 a 31/12/2025.
Valor Total: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 01 - Câmara Municipal de Rio Maria; Fonte de Recursos: 11 - Câmara Municipal de Rio Maria; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2-002 - Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data de Assinatura: 21 de maio de 2025.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:A5C9A1EB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 046/2025 - IPMMA

Concede Pensão por Morte em favor de seu dependente Sra. LORENA LEONEL DA SILVA (filha) do ex-servidor LOURIVAL LEONEL DE SOUSA, e dá outras disposições.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício**PENSÃO POR MORTE,**em razão do falecimento do ex-servidor Municipal**LOURIVAL LEONEL DE SOUSA**, portador do CPF nº 121.836.872-15, matrícula funcional nº 003266-2, ocupante do cargo de**MÉDICO NÍVEL I**, falecido em 10/04/2025, a sua dependente, a Senhora**LORENA LEONEL DA SILVA**, portadora do CPF nº 026.812.382-93,na qualidade de filha, nos termos do nos termos art. 201, §10 da CF/88, combinado com o art. 27, §7º e inciso II e inciso I do art.10 da Lei Municipal nº4.647/2005.
Art. 2º-Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pelo servidor falecido na data do óbito, com fulcro no art. 2º, inciso I da Lei Federal nº10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta no processo nº 1030/2025 – SESMA de 24/04/2025, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
SALÁRIO BASE	R$ 7.141,06
GRAT. ESCOLARIDADE III – 80%	R$ 5.712,84
QUINQUÊNIO – 15%	R$ 1.071,16
Proventos Integrais Mensais	**R$ 13.925,06**

Art. 2º- O benefício de pensão por morte concedido a Sra. LORENA LEONEL DA SILVA, extingue-se ao completar 21 (vinte e um) anos de idades.
Art. 4º – A aposentadoria em conformidade com o §8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 10 de abril de 2025, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 19 de maio de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:01752159

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 39/2025 – IPASET, 08 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 39/2025 – IPASET, 08 DE MAIO DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (PROFESSOR) À SERVIDORA HELENA OLIVEIRA DOS REIS, COM FULCRO NO ART. 6° DA EC Nº 41/2003 C/C § 5° DO ART. 40, DA CF E ART. 47, § 1°, DA LEI MUNICIPAL N° 9.757/2013.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 21/2025, no processo de Benefício nº 2024.04.19880P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria especial (professor) à servidora **HELENA OLIVEIRA DOS REIS**, brasileira, casada, matrícula nº 2590, RG nº 21xxx10, PC/PA, CPF nº 370.xxx.xxx-04, PIS/PASEP nº 123.xxxxx.36/1, cargo efetivo de Professora nível médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 6° da EC Nº 41/2003 c/c § 5° do Art. 40, da CF e Art. 47, § 1°, da lei municipal N° 9.757/2013, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 9.341,16 (Nove mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**, conforme o processo administrativo 2024.04.19880P – IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com integralidade/paridade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
HELENA OLIVEIRA DOS REIS

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:3B7C346B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 41/2025 – IPASET, 19 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 41/2025 – IPASET, 19 DE MAIO DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA MARIA ROSILEI CARDOSO DE ANDRADE RIBEIRO, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 32/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.19949P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **MARIA ROSILEI CARDOSO DE ANDRADE RIBEIRO**, brasileira, solteira, matrícula nº 182, RG nº 24xxx30 PC/PA, CPF nº 565.xxx.xxx-49, PIS/PASEP nº 190.xxxxx.78/6, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 9.341,16 (Nove mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.19949P- IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
MARIA ROSILEI CARDOSO DE ANDRADE RIBEIRO

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:4193A15A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 41/2025 – IPASET, 19 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 41/2025 – IPASET, 19 DE MAIO DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA MARIA ROSILEI CARDOSO DE ANDRADE RIBEIRO, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 32/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.19949P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **MARIA ROSILEI CARDOSO DE ANDRADE RIBEIRO**, brasileira, solteira, matrícula nº 182, RG nº 24xxx30 PC/PA, CPF nº 565.xxx.xxx-49, PIS/PASEP nº 190.xxxxx.78/6, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 9.341,16 (Nove mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.19949P- IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
MARIA ROSILEI CARDOSO DE ANDRADE RIBEIRO

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:49CEB309

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 517/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, CARGO/FUNÇÃO-SECRETARIO MUNICIPAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 26/05/2025 - 27/05/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DO PRIMEIRO CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, SENDO 250,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.098.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 19 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3040A53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Abaetetuba/PA, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2024/1010-002-SEMEC, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS, PINTURA E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS" em favor das empresas: COMERCIAL ROSSY EIRELI, inscrita CNPJ nº 03.416.298/0001-03 ,Valor Global de R$ 7.459.174,87; F DA SILVA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.136.186/0001-98, Valor Global de R$ 10.140.831,44; e PRAVALUZ COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.046.768/0001-85, Valor Global de R$ 161.802,48. Valor Global Total de R$ 17.761.808,80. Homologação assinada em 11 de Abril de 2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educaçã

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D200BF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1010-002-SEMEC.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS, PINTURA E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 170425-003. CONTRATADA: COMERCIAL ROSSY LTDA, CNPJ: 03.416.298/0001-03. O valor deste contrato é de R$ 737.747,14. Vigência: 17/04/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/1010-002-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS, PINTURA E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 170425-004. CONTRATADA: COMERCIAL ROSSY LTDA, CNPJ: 03.416.298/0001-03. O valor deste contrato é de R$ 2.987.835,27. Vigência: 17/04/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/1010-002-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS, PINTURA E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 170425-005. CONTRATADA: F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ: 41.136.186/0001-98. O valor deste contrato é de R$ 1.008.057,66. Vigência: 17/04/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/1010-002-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS, PINTURA E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 170425-006. CONTRATADA: F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ: 41.136.186/0001-98. O valor deste contrato é de R$ 4.055.550,63. Vigência: 17/04/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/1010-002-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS, PINTURA E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATO ADM.: Nº 170425-007. CONTRATADA: PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 12.046.768/0001-85. O valor deste contrato é de R$ 32.208.78. Vigência: 17/04/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/1010-002-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS, PINTURA E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 170425-008. CONTRATADA: PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 12.046.768/0001-85. O valor deste contrato é de R$ 129.593,70. Vigência: 17/04/2025 a 31/12/2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3A15EED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1010-002-SEMEC. O Município de Abaetetuba/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO torna público o extrato da ata de registro de preços, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 003/2025-SRP, cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS, PINTURA E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. Empresas com Preços Registrados: COMERCIAL ROSSY LTDA, CNPJ nº 03.416.298/0001-03; Valor Total de R$ 7.459.174,87; F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ nº 41.136.186/0001-98, Valor Total de R$ 10.140.831,44; PRAVALUZ COMERCIO EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.046.768/0001-85, Valor Total de R$ 161.802,48. Data de assinatura da ata: 15/04/2025. Vigência da ata: 1 (um) ano.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:731B2E68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº021/2025 – GP

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo **Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA,** Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº045/1996 e a Lei Municipal n° 205/2016;

DECRETA:

Art. 1 – Fica alterada a nomeação dos representantes das entidades abaixo relacionadas, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO para o biênio 2024/2025.**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

CATEGORIA TRABALHADORES:
Lucas Neves Oliveira – Titular
Daniela Almeida Farias da Silva – Suplente

CATEGORIA ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Arlande Ferraz dos Santos – Titular – Associação Clubes de Mães;
Flória Gomes dos Santos Santana – Suplente – Associação clubes de Mães

Maria do Carmo Oliveira – Titular – Assembleia de Deus Missão;
Laudineia Dutra Lucas – Suplente – Assembleia de Deus Missão;

Nivaldo Batista – Titular – Igreja Adventista do Sétimo dia;
Elizangela da Silva Ferreira Teixeira – Suplente - Igreja Adventista do Sétimo dia

Gelso Silveira Rocha – Titular – Assembleia de Deus Madureira;
Rhutiane Oliveira Silva – Suplente – Assembleia de Deus Madureira;

Beatriz Silva Araújo Lacerda – Titular – Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Rondon do Pará;
Adriana Andrey Diniz Lopes – Suplente - Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Rondon do Pará.

CATEGORIA USUÁRIOS:
Tatiane Brito de Lima - Titular
Luzia Carvalho dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E PROMOÇÃO SOCIAL:
Mateus Santos Novais – Titular
Sabrina Lima Santos – Suplente

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Rosangela Maria Gomes dos Santos Santana – Titular
Denilson Rodrigues de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Jacileia Maria Santos de Oliveira - Titular
Adilson de Jesus – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS;
Leticia Matos Aguiar - Titular
Camila Souza da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DEPORTO, LAZER E TURISMO;
Cláudia Rosa de Oliveira Braga – Titular
Maria Aparecida Bentes Aguiar - Suplente

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 21 de maio de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:874A1915

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº022/2025 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei n° 199/2015 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1 – Ficam modificada a nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** tendo como integrantes representantes de Entidades Governamentais, representantes das Entidades não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil do município de Abel Figueiredo-Pa.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Getúlio Alves Alexandrino – Titular - SAFIN
Ewerton da Silva Ramos – Suplente - SAFIN

Joélcio Menezes Pereira – Titular - SEMDEPS
Luciene Saldanha Ribeiro – Suplente - SEMDEPS

Cláudia Souza Santos – Titular - SEMED
Luzinete Melo dos Santos - SEMED

Jaciléia Maria Santos de Oliveira – Titular - SMS
Clauscléria Almeida Costa – Suplente – SMS

Cláudia Rosa de Oliveira Braga – Titular – SECULT
Denilson Pires Conceição – Suplente - SECULT

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Nivaldo Batista – Titular – IGREJA ADVENTISTA
Elenita Jesus de Souza Silva – Suplente – IGREJA ADVENTISTA

Lúcia Gomes Lacerda – Titular – CLUBE DE MÃES
Cleonice Rodrigues Souza Santos – Suplente – CLUBE DE MÃES

Isaac Santos Oliveira – Titular – ASSEMBLÉIA DE DEUS-MINISTÉRIO CAMINHO CERTO
Vagno Gomes da Silva Martins – Titular – ASSEMBLÉIA DE DEUS-MINISTÉRIO CAMINHO CERTO

Ozeias Cavalcante Silva – Titular – ASSEMBLEIA DE DEUS SIADSETA
Mara Vanuza Santos de Assis – Suplente – ASSEMBLEIA DE DEUS SIADSETA

Adriana Andrey Diniz Lopes – Titular – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO RONDON DO PARÁ
Beatriz Silva Araújo Lacerda – Suplente – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO RONDON DO PARÁ

Art. 2° - Em conformidade com a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no parágrafo 6°, artigo 6° da Lei 199/2015, a função de Membro do referido Conselho, é considerado de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo – Estado do Pará, em 21 de maio de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4D216403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº289/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, nos dias 15 e 16 de maio de 2025, conduzindo pacientes usuários do PTFD, para consulta em ortopedia no Centro Integrado de Reabilitação – CIR e Cirurgia de cabeça e Pescoço.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE MAIO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 289/2025-GP
PUBLICADA NO DIA 16/05/2025.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1BC5A7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO Nº 20240213
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240213 ORIUNDO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9.2024-029, CUJO OBJETO DIZ RESPEITO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS DO
MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PÁ. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PÁ
CONTRATADO: M. A. COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/000/-57.
DA RESCISÃO CONSENSUAL: por razões de conveniência e oportunidade, tendo a
prefeitura Município de Abel Figueiredo-Pá à possibilidade de fazer uso dessas
prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato,
produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2025, nada mais tendo a reclamar uma
da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no
ajuste ora rescindido.
Da FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo o art. 138, inciso II, combinado com art.
137, inciso VIII, da mesma Lei Federal n. 14.133/21.
Abel Figueiredo-PA, 20 de maio de 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Mun. De Abel Figueiredo PÁ

M A COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ 37.673.034/000157

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO Nº 20240214
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240214 ORIUNDO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 9.2024-029, CUJO OBJETO DIZ RESPEITO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS DO
MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PÁ.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO DE ABEL
FIGUEIREDO-PÁ
CONTRATADO: M. A. COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/000/-57.
DA RESCISÃO CONSENSUAL: por razões de conveniência e oportunidade, tendo a
prefeitura Município de Abel Figueiredo-Pá à possibilidade de fazer uso dessas
prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato,
produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2025, nada mais tendo a reclamar uma
da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no
ajuste ora rescindido.
Da FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo o art. 138, inciso II, combinado com art.
137, inciso VIII, da mesma Lei Federal n. 14.133/21.
Abel Figueiredo-PA, 20 de maio de 2025

RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Mun. De Educação

M A COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ 37.673.034/00015

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO Nº 20240215
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240215 ORIUNDO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9.2024-029, CUJO OBJETO DIZ RESPEITO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS DO
MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PÁ.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO-PÁ
CONTRATADO: M. A. COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/000/-57.
DA RESCISÃO CONSENSUAL: por razões de conveniência e oportunidade, tendo a
prefeitura Município de Abel Figueiredo-Pá à possibilidade de fazer uso dessas
prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato,
produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2025, nada mais tendo a reclamar uma
da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no
ajuste ora rescindido.
Da FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo o art. 138, inciso II, combinado com art.
137, inciso VIII, da mesma Lei Federal n. 14.133/21.
Abel Figueiredo-PA, 20 de maio de 2025

GILMAR NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Mun.. De Saúde

M A COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ 37.673.034/000157

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO Nº 20240216
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240216 ORIUNDO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9.2024-029, CUJO OBJETO DIZ RESPEITO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADE ADMINISTRATIVAS DO
MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PÁ.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABEL
FIGUEIREDO-PÁ
CONTRATADO: M. A. COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/000/-57.
DA RESCISÃO CONSENSUAL: por razões de conveniência e oportunidade, tendo a
prefeitura Município de Abel Figueiredo-Pá à possibilidade de fazer uso dessas
prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato,
produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2025, nada mais tendo a reclamar uma
da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no
ajuste ora rescindido.
Da FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo o art. 138, inciso II, combinado com art.
137, inciso VIII, da mesma Lei Federal n. 14.133/21.
Abel Figueiredo-PA, 20 de maio de 2025

JULENICE NAZARIO DO NASCIMENTO
Secretária Mun. De Assistência Social

M A COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ 37.673.034/000157

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:F195A6D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250267

CONTRATO Nº.....: 20250267

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.194,00 (cem mil, cento e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 100.194,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F7177461

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250260

CONTRATO Nº.....: 20250260

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2025.044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 200.441,06 (duzentos mil, quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 100.220,53, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.029,40, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 70.019,88, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.986,31, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.184,94

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:400F3AE9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250266

CONTRATO Nº.....: 20250266

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 200.436,00 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 169.950,00, Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.023 Transporte Escolar - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.486,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3CFFD0CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250265

CONTRATO Nº.....: 20250265

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 323.676,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 65.610,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 109.350,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 94.770,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.206,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.011 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 21.870,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.009 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.290,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103040003.4.016 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.290,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.013 Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)- Melhor em Casa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.290,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:22CCB612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **EVENINA DA SILVA SAMPAIO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/05/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.04.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1572C811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **SEBASTIÃO SILVEIRA LOPES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA B**
Vigência: de 01/05/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.04.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:058A30C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **JONAIR SILVEIRA LOPES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/05/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.04.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7B5F6AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **CICERO BATISTA DE LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/05/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.04.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:10DF3E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **DIVANIA NEVES EUZEBIO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/05/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.950,00 (Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.04.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CD3E4AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ITALLO VICTOR SANTOS GARCIA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/05/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.650,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.04.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B47078FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **LEIDIANE DA COSTA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/05/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 1.650,00 (Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.04.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3C2B5061

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250252

CONTRATO Nº.....: 20250252

ORIGEM.....: CARONA Nº 006.2025.020.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PUMA LOCACOES & SERVICOS LIMITADA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240556 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2023-005 SEMSA PARAUAPEBAS-PA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM QUILOMETRAGEM LIVRES SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS

VALOR TOTAL.....: R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 54.000,00, Exercício 2025 Atividade 0301.041220001.2.010 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.000,00, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 84.000,00, Exercício 2025 Atividade 0901.131220008.2.019 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 201.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A1E3E84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ELIDEANGELO TEIXEIRA DA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de **01/05/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.04.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3239C869

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ROGERINO DA SILVA GOMES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de **01/05/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.04.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E1B5AA21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PRÉ-CADASTRAMENTO Nº 001/2025

EDITAL DE PRÉ-CADASTRAMENTO Nº 001/2025

LEVANTAMENTO SOCIAL DE FAMÍLIAS COM INTERESSE EM PARTICIPAR DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE PRÉ-CADASTRAMENTO, destinado a levantar informações socioeconômicas de famílias residentes neste Município com interesse em participar de programas habitacionais municipais, inclusive, mas não se limitando à doação de lotes urbanos para fins de moradia.

1. OBJETO
O presente edital tem por finalidade promover o levantamento social prévio de famílias em situação de vulnerabilidade com perfil de baixa renda, que tenham interesse em qualquer modalidade de programa habitacional implementado ou apoiado pelo Município, incluindo a doação de lotes urbanos, unidades construídas ou financiadas, ou outros projetos que venham a ser desenvolvidos.

2. FINALIDADE DO PRÉ-CADASTRAMENTO
O pré-cadastramento tem caráter informativo e declaratório, sendo utilizado para:
Diagnóstico da demanda habitacional local;
Planejamento de políticas públicas habitacionais;
Subsidiar a elaboração do edital de chamamento público definitivo.

A inscrição neste pré-cadastramento não gera direito automático à concessão de benefício habitacional, tampouco substitui a seleção pública obrigatória prevista em cada projeto específico.
Os dados coletados poderão ser utilizados nos futuros editais de chamamento público, com aproveitamento da inscrição sem necessidade de novo cadastramento, desde que o interessado atenda aos critérios específicos de cada programa e mantenha sua situação documental e cadastral atualizada.

3. QUEM PODE SE PRÉ-CADASTRAR
Poderão participar do pré-cadastramento famílias que, preferencialmente:
I – Residir no Município de Bom Jesus do Tocantins/PA há, no mínimo, 04 (quatro) anos;
II – Possuir renda familiar mensal de até 01 (um) salário mínimo;
III – Não ser proprietário, coproprietário, cessionário ou possuidor de imóvel urbano ou rural em qualquer parte do território nacional;
IV – Não ter sido beneficiado anteriormente por programas habitacionais públicos;
V – Estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4. INSCRIÇÕES
Período: 21/05/2025 a 30/05/2025
Local: CRAS - SEDE
Endereço: Travessa Castela Branco, sn, Centro, Bom Jesus do Tocantins/PA, CEP: 68.525-000
Horário: das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
No ato da inscrição, o responsável familiar deverá apresentar (original e cópia):
Documento de identidade e CPF;
Comprovante de residência atualizado;
Comprovante de renda ou autodeclaração;
Número do NIS/CadÚnico (se houver);
Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável dos membros do grupo familiar;
Outros documentos que comprovem situação de vulnerabilidade (opcional).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
As informações serão arquivadas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
A base de dados resultante deste edital será utilizada para fins de seleção em quaisquer programas habitacionais de iniciativa municipal, mediante publicação de edital específico.
O pré-cadastramento poderá ser validado e aproveitado nos editais subsequentes, dispensando novo processo de inscrição, desde que os dados estejam atualizados e válidos.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 20 de maio de 2025.

FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:0096C87B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA INEXI E DO CONTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-13.05.003

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: KELLY SIMONE OLIVEIRA MONTEIRO. Valor Global: R$ 30.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde Ferreira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Bragança, 21 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-13.05.003

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratado: KELLY SIMONE OLIVEIRA MONTEIRO. Contrato nº 20250388. Valor Global: R$ 30.000,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde Ferreira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 21/05/2025 à 20/05/2026. Assinatura do contrato: 21 de maio de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:54BD829E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 FMS Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de saúde de Brasil Novo. ABERTURA: 09/06/2025, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:8A6F1A0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO TERMO ADITIVO

1°ADITIVO CA 051/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, **CNPJ nº** 05.856.869/0001-56. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do Contrato Administrativo nº 051/2024-PMBB. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações. **LICITAÇÃO:**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-011/2024-PMBB, **Processo Administrativo nº** 2024.0614-001/SEMAP.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:1D2798F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO TERMO ADITIVO

2°ADITIVO CA 051/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, **CNPJ nº** 05.856.869/0001-56. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do Contrato Administrativo nº 051/2024-PMBB. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-011/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.0614-001/SEMAP.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C0BD211A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

GABINETE DE PREFEITA
DECRETO Nº 046, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas Urbana e Rural, do MUNICÍPIO DE CACHOEIRA (PA), afetado por Tempestade Local - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA MDR Nº. 260/2022 E PORTARIA MDR Nº. 3.646/2022.

A Senhora **MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO,** Prefeita do **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA,** localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas com fundamentação no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº. 3.646 de 20 de dezembro de 2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO que o período de chuvas em nossa região iniciou em janeiro de 2025 e se intensificou no mês de março de 2025, causando danos humanos e materiais, bem como, prejuízos sociais e econômicos, e como consequência das intensas chuvas houve enxurrada e alagamento devido o relevo ser acidentado, com resultados irreparáveis aos munícipes.
CONSIDERANDO que nessa época do ano a demanda na Secretaria Municipal de Assistência e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo aumenta de forma significativa havendo necessidade de realizar visita domiciliares nas áreas afetadas, e até o momento foi feito o levantamento parcial nas comunidades identificando que 4.572 pessoas estão afetadas diretamente pelo desastre, dentre elas temos 1.548 pessoas desalojadas, as quais deixaram suas casas e estão na casa de parentes, pois tiveram suas casas afetadas (alagadas e danificadas parcialmente).

CONSIDERANDO A Secretaria Municipal de Infraestrutura realizou levantamento e constatou que as chuvas causaram danos materiais em obras de infraestrutura pública, assim descritas: 03 pontes em estrutura de madeira destruídas, 06 pontes em estrutura de madeira danificadas e 121 KM de trechos de estradas vicinais intrafegáveis devido os atoleiros. Estima-se que 72 unidades habitacionais sofreram danos materiais parciais. O desastre causou ainda danos em mobília e utensílios domésticos, bem como, material de uso pessoal.

CONSIDERANDO que os impactos na economia do Município são significativos, causando a interrupção do fornecimento na produção de leite e produção da agricultura familiar, além do escoamento da produção devido aos constantes atoleiros. Com recursos próprios a Prefeitura Municipal realizou o primeiro atendimento, mas não há mais disponibilidade de recursos financeiros para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelo desastre, necessitando em caráter de urgência de apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,** classificando o desastre como de NIVEL II ou média intensidade.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas rural e urbana, contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locas seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 7º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Cachoeira do Piriá - PA, 13 de março de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karina Monteiro Padilha
Código Identificador:97858E38

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
C R E D E N C I A M E N T O N° 001/2025 – FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DIVERSAS DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES REGULADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA CONFORME PORTARIA Nº 1.924 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.
Destinatários: Empresas ou entidades especializadas em confecção de próteses dentárias diversas.
Prazo de Credenciamento: partir das **09h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **23 de maio de 2025**.
Forma de Credenciamento: Presencial.
Local de Atendimento: Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Avenida Getúlio Vargas, nº534 – Centro – CEP: 68.617-000 – Cachoeira do Piriá – PA.
Retirada do Edital: Encontra-se a disposição dos interessados, no endereço supracitado, diariamente, em dias úteis, das 08:00h ÀS 14:00 h.
Informações Adicionais: O Edital estará disponível no prédio da Prefeitura Municipal conforme o endereço acima citado e nos sites: www.cachoeiradopiria.pa.gov.br , https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes .

Cachoeira do Piriá, 22 de maio de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:4A9677EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230812, proveniente do Processo Licitatório 129/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ELIANE ROSA DE SOUZA, CONTRATADA (O). Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado da secretaria municipal de saúde, localizado na Rua Macapá s/nº, quadra 09, lote 033, residencial Park dos Carajás. Prorrogando o prazo até 06/05/2026. Conforme art. art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4EC5D03D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC SEMMJU

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20229571. Proveniente do Processo Licitatório 102/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e PAULO CESAR ANDRADE, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Rua Francisca Cândida, s/nº, Bairro novo horizonte II no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Sede do Centro de Referência Psicossocial da Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/04/2026. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A4D558EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 22/05/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 207/2024/FMAS, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, no valor de R$ 219.700,00. L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 147.650,00. LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 284.898,63. NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, no valor de R$ 1.306.931,98. NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, no valor de R$ 1.306.931,98. WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 778.588,30. WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 216.890,21.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2D404447

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2025 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – SRP

No dia 22 de maio de 2025 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – SRP, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER (ESPETÁCULO DE CIRCO) DURANTE O 4° FESTIVAL JUNINO QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

MAURILIO JOSE FELIPE 06634873666, CNPJ Nº 20.815.835/0001-07, com o valor total de R$ 359.100,00.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de maio de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:BC93E8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219502

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219502
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BERNARDO SFALCIN**
OBJETO: ODONTOLOGO PSF
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC2A94BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219503

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219503
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DAS DORES MENDES ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94D03173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219504

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219504
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAFAELA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1DCFF61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219505

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219505
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NATALINA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B50CBDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219507

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219507
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDIGLEIDE DE ALMEIDA DE ANDRADE**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A39589D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219508

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219508
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PAMELA NATHASHA APARECIDA RODRIGUES SA**
OBJETO: AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79DD11BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219509

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219509
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARLOS MATEUS LOPES DE QUEIROZ**

OBJETO: ODONTOLOGO PSF
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54AB78D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219510

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219510
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVO DE SOUSA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:69FA78B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219512

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219512
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DA LUZ VARAO DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:488502AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219513

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219513
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIZVANIA VERAS SILVA GOMES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94B15964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219514

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219514
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDUARDA DELESPOSTE GUARESCHI**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5CD0ECEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219515

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219515
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIANE MENEZES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C5217F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219516

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219516
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEBORAH NOADIA MENDES MOREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61C5C2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219517

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219517
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SYNDE MYRLANNE ROCHA PIMENTA**
OBJETO: AG. DE SERV. CONS. ODONTOLOGICO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87AF8BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219518

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219518
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NADIELLY DE LIMA CARDOSO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9026E216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219519

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219519
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUZELINA ALVES PEREIRA MESSIAS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A41FC3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219520

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219520
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CONRADO MARIANO SANTOS NETO**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBDBDD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219521

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219521

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DOMINGAS GOMES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38E89D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219522

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219522
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELINDETE SANTANA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C736E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219523

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219523
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VAGNO SILVA DA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:923458A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219525

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219525
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA GENILDA DA SILVA SIDUO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:099B9066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219526

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219526
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCILEIA DOURADO MORAIS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73CEBCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219527

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219527
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE FATIMA NOGUEIRA SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5DF8C91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219528

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219528
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCO FLAVIO PINHEIRO SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B24EAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219529

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219529
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELTON JACKSON LOPES PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FD4B14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219530

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219530
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSICLEIA MARIA SANTIAGO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C2E3B5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219531

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219531
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VITOR EMANOEL DECIDIDO DE SOUZA OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8F1E88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219532

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219532
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIANA DE MELO MACEDO LIMA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3DB11965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219533

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219533
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WELINGTON BRENDO WANZILLER DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44376E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219534

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219534
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RITA DE CASSIA ARAUJO DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1325F02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219535

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219535
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NILCIVAN ALVES DE ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB5315EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219536

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219536
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ERICA MARIA FREITAS CAMPOS**
OBJETO: ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC9C40F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219537

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219537
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA FILOMENO RODRIGUES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:13B39F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219538

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219538
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DHEMIS SOARES VIDIGAL**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de abril de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3DB049BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219539

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219539
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO LUIS PEREIRA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de abril de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26B1552B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219540

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219540
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MIQUEIAS NASCIMENTO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37EEE521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219541

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219541
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAYLANDER RODRIGO SALES MENDES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:792F2BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219542

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219542
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROIVANY CARVALHO FERREIRA CAMPOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE CULINARIA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F64DBE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219543

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219543
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EMANOEL FERREIRA BORGES**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4B0FA74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219544

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219544
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FANNY MARQUES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2025

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4DD307DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219562

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219562
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LORRANE GOMES MATOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B21D4778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219563

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219563
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANDERSON GABRIEL DE ALMEIDA LEITE**
OBJETO: AG. DE SERV. DE INFORMATICA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 15/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 15 de abril de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5DC07B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219585

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219585
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KESYA DANYELY DA SILVA SIMPRIANO**
OBJETO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FDD464DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219586

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219586
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILVIA LIMA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2025

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D5711919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219587

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219587
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **VITOR DIAS**

OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de abril de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41D628FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219588

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219588
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **KERSSY CHRISTINE DE SOUSA SILVA**
OBJETO: MEDICO VETERINARIO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: OITO MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de abril de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E83D1503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219589

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219589
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANETE PITAO DA COSTA**
OBJETO: JORNALISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2025

ADAM CARLOS SILVA DE AMORIM
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65614A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219590

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219590
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **REGIVALDO FERREIRA DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de abril de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9EA2253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03219591

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03219591
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA PAULA SOUZA MACHADO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/04/2025 e término no dia **31/12/202**5 observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de abril de 2025

DIOGENES CANARIO MOREIRA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32F70B82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025 - PMC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 – PMC
Objeto: registro de preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, para o ano letivo de 2025, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação – PEAE, que serão diretamente empregados na alimentação escolar no Município de Colares – PA.
Valor total: R$ 6.900,00 (Seis Mil Novecentos Reais)
Data da assinatura: 20 de maio de 2025.
Vigência: 20/05/2025 a 19/05/2026.
Contratado: **CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE**
CNPJ 32.163.746/0001-02
Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:4EEE12DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **955/2025** PREGÃO ELETRONICO Nº ***006/2025***

A Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legal, resolve revogar o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **955/2025**– PREGÃO eletrônico Nº ***006/2025***, com objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNÍCIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, tendo em vista da necessidade da correção no descritivo dos itens constantes no termo de referência, documento oriundo da secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2FFEE525

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 057/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 069/2025-SEPPM., de 13 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;

DECRET A:

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Conceição do Araguaia**, sob o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas", a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, no auditório do CAEC (Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão), localizado nesta cidade na Rua 19, nº 1.341 – Bairro Vila Nova.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CDC05CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO EM APOIO AO EVENTO FEST VERÃO 2025 NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA

PORTARIA Nº 016/2025 De 22 de Maio de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 4664/2025.
- OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO EM APOIO AO EVENTO FEST VERÃO 2025 NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 1229362
- **Fiscal: Iago de Oliveira Ramos**
- Matrícula Fiscal: 1229311
- Suplente Fiscal: **Luís Filipe Lopes Monteiro**
- Matricula Suplente Fiscal: 1229734
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 22 de Maio de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:7A1113FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

PORTARIA Nº 015/2025 De 22 de maio de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a **Comissão Especial de Credenciamento**, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de **PESSOAS JURÍDICAS, PARA A OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEST VERÃO 2025",** notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las.

Art. 2º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, integrarem a Comissão Especial:

- Luis Filipe Lopes Monteiro
- Iago Oliveira Ramos
- Ana Carolina de Jesus Margalho

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária,em 22 de Maio de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:AC848F8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2025

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Jair de Sousa Damasceno no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FURURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GÁS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. Tendo como vencedora a Empresa N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA - CNPJ 34.285.116/0001-36, com os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 no valor total de R$ 3.752.518,18 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos).
Curuá, 22 de maio de 2025

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá/PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:1CBF44D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250125

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250125
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 013-2025 INEX
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCACAO E DESPORTO CONTRATADA(O).....: ML ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM EDUCAÇÃO LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria com expertise no acompanhamento, orientação, treinamento educacional/tecnológico e especifico aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Curuá/PA, responsáveis por garantir a funcionalidade e execução no âmbito Municipal do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle ? SIMEC, com exceção o Módulo Obras 2.0 e Plataforma Educacional baseada em internet.
VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.123610005.2.017 Manutenção das atividades de ensino fundamental, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01.
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026
DATA .....: 01 de Abril de 2025
##ASS Fábio Conceição Miranda
##CAR Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:80F1D636

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250295

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250295, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00270101/2025-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA,** Empresa: **M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.895.434/0001-25, no valor total **R$ 15.570,00 (quinze mil e quinhentos e setenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS, **4.024** Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Elemento de despesas: **3.3.90.33.00** Passagens e despesas com locomoção. **Data da assinatura: 22/05/2025**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:C4CFE5DD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATO EXTRATO DO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20250234

1º Apostilamento ao Contrato n° 20250234, oriundo do Chamada Pública 001/2024-FME, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 22.453.776/0001-08 e a pessoa física: ARNALDO GIL DE SOUSA. Objeto: OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2025, Valor do Contrato Inicial: R$ 38.521,58 (trinta e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos). O presente termo tem por finalidade o reajuste do valor contratual que passará a ser R$ 38.496,78 (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). Este apostilamento entra em vigor na data de assinatura: 06/05/2025. VIGÊNCIA: 06 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Consoante com o art.136 da lei 14.133/21.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2E2BE8F0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20250235

1º Apostilamento ao Contrato n° 20250235, oriundo do Chamada Pública 001/2024-FME, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 22.453.776/0001-08 e a pessoa física: HÉDIO DE SOUSA DOS ANJOS. Objeto: OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2025, Valor do Contrato Inicial: R$ 39.993,42 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). O presente termo tem por finalidade o reajuste do valor contratual que passará a ser R$ 39.983,42 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Este apostilamento entra em vigor na data de assinatura: 06/05/2025. VIGÊNCIA: 06 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Consoante com o art.136 da lei 14.133/21.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FBAA7A07

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20250236

1º Apostilamento ao Contrato n° 20250236, oriundo do Chamada Pública 001/2024-FME, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 22.453.776/0001-08 e a pessoa física: FRANCISCO NUNES DA SILVA Objeto: OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2025, Valor do Contrato Inicial: R$ 39.981,08 (trinta e nove mil e novecentos e

oitenta e um reais e oito centavos). O presente termo tem por finalidade o reajuste do valor contratual que passará a ser R$ 39.892,15 (trinta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Este apostilamento entra em vigor na data de assinatura: 06/05/2025. VIGÊNCIA: 06 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Consoante com o art.136 da lei 14.133/21.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:30D8936D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20250237

1º Apostilamento ao Contrato n° 20250237, oriundo do Chamada Pública 001/2024-FME, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 22.453.776/0001-08 e a pessoa física: ALDENE RESENDE SOUSA Objeto: OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2025, Valor do Contrato Inicial: R$ 18.148,67 (dezoito mil e cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos). O presente termo tem por finalidade o reajuste do valor contratual que passará a ser R$ 18.135,60 (dezoito mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Este apostilamento entra em vigor na data de assinatura: 06/05/2025. VIGÊNCIA: 06 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Consoante com o art.136 da lei 14.133/21.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E323BAED

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20250238

1º Apostilamento ao Contrato n° 20250238, oriundo do Chamada Pública 001/2024-FME, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 22.453.776/0001-08 e a pessoa física: ROSILENE LIMA FRANCO Objeto: OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2025, Valor do Contrato Inicial: R$ 39.988,81 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos). O presente termo tem por finalidade o reajuste do valor contratual que passará a ser R$ 39.984,48 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Este apostilamento entra em vigor na data de assinatura: 06/05/2025. VIGÊNCIA: 06 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Consoante com o art.136 da lei 14.133/21.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2F854A33

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20250239

1º Apostilamento ao Contrato n° 20250239, oriundo do Chamada Pública 001/2024-FME, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 22.453.776/0001-08 e a pessoa física: SANIEL DE OLIVEIRA SILVA Objeto: OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2025, Valor do Contrato Inicial: R$ 39.999,87 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). O presente termo tem por finalidade o reajuste do valor contratual que passará a ser R$ 39.977,89 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Este apostilamento entra em vigor na data de assinatura: 06/05/2025. VIGÊNCIA: 06 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Consoante com o art.136 da lei 14.133/21.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1C31660B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20250240

1º Apostilamento ao Contrato n° 20250240, oriundo do Chamada Pública 001/2024-FME, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 22.453.776/0001-08 e a pessoa física: JOSÉ CARLOS LEITE DA SILVA. Objeto: OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2025, Valor do Contrato Inicial: R$ 39.999,41 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). O presente termo tem por finalidade o reajuste do valor contratual que passará a ser R$ 39.978,38 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). Este apostilamento entra em vigor na data de assinatura: 06/05/2025. VIGÊNCIA: 06 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Consoante com o art.136 da lei 14.133/21.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F2EB6D27

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20250241

1º Apostilamento ao Contrato n° 20250241, oriundo do Chamada Pública 001/2024-FME, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 22.453.776/0001-08 e a pessoa física: IZAIAS

BARROS SILVA. Objeto: OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2025, Valor do Contrato Inicial: R$ 39.593,47 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos). O presente termo tem por finalidade o reajuste do valor contratual que passará a ser R$ 39.573,42 (trinta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos). Este apostilamento entra em vigor na data de assinatura: 06/05/2025. VIGÊNCIA: 06 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Consoante com o art.136 da lei 14.133/21.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A7C7934B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20250242

1º Apostilamento ao Contrato n° 20250242, oriundo do Chamada Pública 001/2024-FME, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 22.453.776/0001-08 e a pessoa física: JOSE PONTES DE LIMA. Objeto: OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2025, Valor do Contrato Inicial: R$ 20.839,35 (vinte mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). O presente termo tem por finalidade o reajuste do valor contratual que passará a ser R$ 20.834,19 (vinte mil e oitocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Este apostilamento entra em vigor na data de assinatura: 06/05/2025. VIGÊNCIA: 06 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Consoante com o art.136 da lei 14.133/21.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F22B0B5F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20250243

1º Apostilamento ao Contrato n° 20250243, oriundo do Chamada Pública 001/2024-FME, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 22.453.776/0001-08 e a pessoa física: MARIA APARECIDA GOMES TORRES. Objeto: OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (FUNDAMENTAL, INFANTIL/CRECHE, INFANTIL/PRÉ ESCOLA, EJA, AEE E ENSINO MÉDIO), PARA O ANO LETIVO DE 2025, Valor do Contrato Inicial: R$ 30.468,35 (trinta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). O presente termo tem por finalidade o reajuste do valor contratual que passará a ser R$ 30.456,72 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). Este apostilamento entra em vigor na data de assinatura: 06/05/2025. VIGÊNCIA: 06 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Consoante com o art.136 da lei 14.133/21.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E28D3A25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 212, DE 15 DE MAIO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 212, DE 15 DE MAIO DE 2025

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMAS que Dispõe sobre a formação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 003/2025-CMAS, de 15 de março de 2025 Dispõe sobre a formação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº 003/2025-CMAS, de 15 de maio de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 15 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

RESOLUÇÃO Nº 003, 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a análise das Receitas Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência Social do 3º quadrimestre de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU – CMAS, ESTADO DO PARÁ, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social – PEMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 2º inciso de I ao XV da Lei 120/96, de 25 de janeiro de 1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social revogada pela Lei 453/2017 de 13 de julho de 2017 .

Considerando o art. 204 incisos II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis.

Considerando a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 10/04/2024 tendo como pauta a formação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o que determina o art. 8º inciso II do regimento Interno do conselho Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu – Pará.

Considerando a formação das Comissões Temáticas restam assim definidas**:**

1 - Comissão de Política e Normas da Assistência Social

Coordenador: Solange Brito Bezerra
Relator: Antonia Maria da Silva
Membro 1:Dilzete Maria Doná
Membro 2: Damião da Conceição

2 - Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social

Coordenador: Francione da Conceição
Relator: Gláide Castro Morais
Membro 1: Ronaldo dos Santos Corrêa
Membro 2: Ana Paula Silva Arruda

3- Comissão de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais

Coordenador: Dayane Gava Silva
Relator: Cleonia Silva Rodrigues
Membro 1: Jackeline Sousa da Silva
Membro 2: Antonio Simão Filho

4- Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências da Assistência Social

Coordenador: Lucilene Gomes da Silva
Relator: Antoniangra Oliveira de Amorim Leal
Membro 1: Simone Lima dos Santos da Silva
Membro 2: Francisco Aldaíres Alves Sousa

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escolha dos conselheiros de Assistência Social acima descritos: como componentes das comissões temáticas: Comissão de Política e Normas da Assistência Social; Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social; Comissão de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais; Comissão de Monitoramento das deliberações das Conferências da Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu, 15 de maio de 2025.

ANTONIANGRA DE OLIVEIRA AMORIM LEAL
Presidente do CMAS - Dom Eliseu-Pará

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2643E39D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 215, DE 15 DE MAIO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 215, DE 15 DE MAIO DE 2025

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 005/2025-CMAS que Cria Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social e do Processo Conferencial 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 005/2025-CMAS, de 15 de maio de 2025 que Cria Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social e do Processo Conferencial 2025.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº 005/2025-CMAS, de 15 de maio de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 15 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

RESOLUÇÃO Nº 005, 15 DE MAIO DE 2025.

Cria Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social e do Processo Conferencial 2025.
A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM ELISEU-PA (CMAS)**, em reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2025, no uso da competência que lhe conferem, conferem os incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 26 da Lei Municipal nº 453, de 13 de julho de 2017; dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Dom Eliseu-PA;

CONSIDERANDO encaminhamento tomado na reunião plenária de 10 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 2º do Regimento Interno do CMAS/Dom Eliseu-PA;

RESOLVE:

Art. 1° - Criar Comissão Organizadora da XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do Processo conferencial 2025 composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS- DE e pelos conselheiros (as):

Antoniagra de Oliveira Amorim Leal-Presidente
Lucilene Gomes da Silva- Vice-Presidente
Francisco Aldaíres Alves Sousa
Simone dos Santos da Silva
Cleonia Silva Rodrigues
Gláide Castro Morais

Art. 2° - A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, e terá como competência:
Orientar e acompanhar a realização e os resultados do Processo Conferencial 2025 realizado através do Apoio Técnico à conferência Municipal de Assistência Social.
Preparar e acompanhar o Processo Conferencial 2025;
Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante o Processo Conferencial 2025;
Organizar e coordenar o Processo Conferencial 2025;
Promover a integração com os setores da Secretaria de Assistência Social, SEMAS, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização do Processo Conferencial 2025;
Dar suporte técnico-operacional durante ao Processo Conferencial 2025;
Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização do Processo Conferencial 2025;

Art. 3° - Para a operacionalização do Processo conferencial, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes setores:

Secretaria Executiva do CMAS;
Assessoria de Comunicação Social (ASCOM/SEMAS);
Assessoria Jurídica da SEMAS.

Art. 4° - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização do Processo Conferencial 2025.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da

sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dom Eliseu, 15 de maio de 2025.

ANTONIANGRA DE OLIVEIRA AMORIM LEAL
Presidente do CMAS - Dom Eliseu-Pará

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1A151C0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 216, DE 15 DE MAIO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 216, DE 15 DE MAIO DE 2025

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 007/2025-CMAS que Dispõe sobre a análise do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Estadual ano 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 007/2025-CMAS, de 15 de maio de 2025 que Dispõe sobre a análise do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Estadual ano 2024.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº 007/2025-CMAS, de 15 de maio de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 15 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

RESOLUÇÃO Nº 005, 15 DE MAIO DE 2025.

Cria Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social e do Processo Conferencial 2025.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOM ELISEU – CMAS, ESTADO DO PARÁ, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 2º inciso de I ao XV da Lei 120/96, de 25 de janeiro de 1996 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social revogada pela Lei 453/2017 de 13 de julho de 2017.

Considerando o art. 204 incisos II da Constituição Federal que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formulação e controle das políticas em todos os níveis.

Considerando a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 24/04/2025 para a análise do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Estadual ano 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Estadual ano 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu, 15 de maio de 2025.

ANTONIANGRA DE OLIVEIRA AMORIM LEAL
Presidente do CMAS - Dom Eliseu-Pará

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0DAB663E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 101, DE 22 DE MAIO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 101, DE 22 DE MAIO 2025

Designa JOÃO DA CRUZ ALVES DOS SANTOS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, para Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal JOÃO DA CRUZ ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional 695-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Saúde, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E NA PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 22 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:73947A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 102, DE 22 DE MAIO 2025
DESIGNA MONIK FIGUEIREDO GUALBERTO, PARA ATU

PORTARIA MUNICIPAL N° 102, DE 22 DE MAIO 2025

Designa MONIK FIGUEIREDO GUALBERTO, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS", para Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art.83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MONIK FIGUEIREDO GUALBERTO, matrícula funcional 3304-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Saúde, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICIADOS E HOMOLOGADOS. FUNDAMENTADO NO INCISO I, DO ART. 74 DA LEI N° 14.133/21.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 22 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BD0642A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº017.1.2024/2025-PMI

O Ordenador de Despesa da(o) **Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024**,que tem por objeto**:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM"**, vem **RATIFICAR** o presente termo aditivo para a empresa **MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA-MATRIZ, CNPJ: 02.756.655/0001-10**, para referida contratação.

Igarapé-Miri/PA, 21 de maio de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Christiane Vasques da Silva Pereira da Silv
Código Identificador:A1D70568

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITALNº 005/2025/GAB/SEMED–RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RETIFICA** o Edital nº 002/2025 que visa a realização do Processo Seletivo Interno – PSI, para certificação de servidores para Função de Gestor(a) e Vice-Gestor Escolar, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

NO EDITAL,
4.**DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**
Onde se lê:
4.1.2. Para a definição da ordem de classificação dos(a) candidatos(as), serão somados o total de pontos obtidos em cada etapa deste Processo Seletivo [Prova Escrita Objetiva e Redação + Análise de Títulos/Currículo + Apresentação do Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico], sendo que a CLASSIFICACÃO dos(as) candidatos(as) será realizada com base na nota final [ordem decrescente]. A nota final será a média ponderada das notas da [Prova Escrita Objetiva e Redação; Análise de Títulos/Currículo; Apresentação do Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico; conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{(PO\text{-}Rx2 + (ACx5) + (APTx3)}{2}$$

Leia-se:
4.1.2. Para a definição da ordem de classificação dos(a) candidatos(as), serão somados o total de pontos obtidos em cada etapa deste Processo Seletivo [Prova Escrita Objetiva e Redação + Análise de Títulos/Currículo + Apresentação do Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico], sendo que a CLASSIFICACÃO dos(as) candidatos(as) será realizada com base na nota final [ordem decrescente]. A nota final será a média ponderada das notas da [Prova Escrita Objetiva e Redação; Análise de Títulos/Currículo; Apresentação do Plano de Trabalho Administrativo e Pedagógico; conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{(PO+Rx2 + (ACx5) + (APTx3)}{10}$$

Igarapé-Miri, 22 de maio de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:5921A227

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240179
ADESÃO Nº 001/2024-C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado RESCINDENTE e **ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 36.634.511/0001-02, estabelecida na AL. Dário I, 3, Sala 01, Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP 67.130-280, neste ato representada por ROSEANE OLIVEIRA LIMA, portador(a) do CPF 397.123.972-20, e RG 2359723 SPP/PA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, a seguir denominado RESCINDIDO. Celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL** do Contrato Administrativo nº. 20240179, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº. 20240179, referente à adesão à ata de registro de preços nº 20240282, de origem do pregão eletrônico (SRP) nº 002/2024-CEC/SEMUS da prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, para aquisição de 2 (duas) unidades de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, nos termos do inciso II do art. 138 da Lei nº. 14.133/21.
CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos, renunciando ambas as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de adesão.
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes concordam que, a partir da data de assinatura deste Instrumento, encerram-se as obrigações entre elas e assentem não haver mais obrigações futuras de ordem financeira desde a data supramencionada. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itaituba-PA, 12 de maio 2025.

Fundo Municipal de Saúde
HORENICE CABRAL MOREIRA
Rescindente

Aliança Comercio e Serviços LTDA
ROSANE OLIVEIRA LIMA
Rescindido

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3B70DC95

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

12º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230215
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M. C. R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100B, Bela Vista, Itaituba - PA, neste ato representada pela Sra. Manuella Coelho Rebelo dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 11º Termo Aditivo,

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 18 de maio de 2025, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **18 de julho de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 12, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 16 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M. C. R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DC784888

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025.
Objeto: Aquisição de 08 (oito) caminhões basculantes para recuperação e manutenção de vicinais no município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 09/06/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:06F93A1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.005-PMJ

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.005-pmj
O Município de Jacareacanga-PA, através Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 09/06/2025, às 10:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.005-PMJ, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE GUIAS (MEIO-FIO), NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:4C105650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016 – PMJ-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 05/06/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.016 – PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:6F49545E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DD_2025.003-PMJ

Errata publicação extrato Dispensa, Publicado no FAMEP, ANO XVI | Nº 3754, PAG. 105, Código Identificador:F3F56567, DE 21 DE MAIO DE 2025. **ONDE SE LÊ:** Valor: R$ 766.680,32 (Setecentos e sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), **LEIA-SE:** Valor: R$ 766.700,00 (Setecentos e sessenta e seis mil e setecentos reais). ORIGEM DISPENSA Nº. DD/2025.003-PMJ, PERMANECENDO INALTERADA AS DEMAIS INFORMAÇOES.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:44FEEC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 145/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.001-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0507000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$126.690,64 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: 19/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 19 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Transamazônica nº592 ,Bairro Bela Vista CEP. 68.180-230 em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B249F6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 148/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.001-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0507000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA JANAINA SERRA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$457.100,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e cem reais).
Vigência: 19/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 19 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:7BDF275C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 152/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.001-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0507000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N°

073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$369.257,20 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
Vigência: 19/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 19 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A41C1643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 158/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.001-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0507000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 6.362,36 (seis mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 19/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 19 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: VL Caçula Nº471 Bairro Comercio , CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:52275CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 146/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.001-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0507000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$48.055,78(quarenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
Vigência: 19/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 19 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Transamazônica nº592 ,Bairro Bela Vista CEP. 68.180-230 em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B64865B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 150/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.001-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0507000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA JANAINA SERRA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).
Vigência: 19/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 19 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:66EC11A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 155/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.001-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0507000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$66.395,70 (sessenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).
Vigência: 19/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 19 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A85CE733

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 149/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.001-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0507000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA JANAINA SERRA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$24.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e cem reais).
Vigência: 19/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 19 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Ledioneta Sousa da Silva**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:F4C484A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 154/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.001-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0507000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$12.995,78 (doze mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).
Vigência: 19/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 19 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Ledioneta Sousa da Silva**
Endereço da contratada: R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4208FA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 147/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.001-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0507000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$8.219,82(oito mil duzentos e dezenove reais e oitenta e dois reais).
Vigência: 19/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 19 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. Transamazônica nº592 ,Bairro Bela Vista CEP. 68.180-230 em Itaituba/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:76AC05DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 151/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.001-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0507000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA JANAINA SERRA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Vigência: 19/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 19 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:408EC868

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 153/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.001-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0507000001**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89**

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$4.498,45 (quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 19/05/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 19 de Maio de 2025.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7774B3A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP 9.2025-016-FME Abertura dia 04/06/2025, às 14:00 horas Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE JACUNDÁ.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:29A4BC19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/EXTRATOS DE CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Homologação de **CARONA nº A/2025-00006** fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Higienizadora & Construtora Santos LTDA,** CNPJ nº69.942.019/0001-52, pelo Valor de R$902.055,00. Referente à CARONA nº A/2025-00006, cujo objeto é: Adesão parcial à ata de registro de preço nº029/2024.001SEMED/PMMR, oriunda do pregão eletrônico SRP Nº9/2024-029-SEMED/PMMR, visando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e higienização de ambiente institucionais compreendendo as atividades de desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos. Limpeza de forros em geral e sanitização, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio – PA. Homologo em 20 de maio de 2025, determinando que se proceda a publicação do referido extrato.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Carona nº A/2025-00006. Contrato **nº20250172.** Contratante: Fundo Municipal de Educação. De CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratada: **Higienizadora & Construtora Santos LTDA,** CNPJ nº69.942.019/0001-52. Valor: R$902.055,00. Vigência do contrato: 21/05/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 21/05/2025.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00008. Contratada(o): **D da S Gouveia LTDA**, CNPJ nº59.861.325/0001-01. **Contrato nº20250165.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Valor: R$155.882,95. **Contrato nº20250166.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 29.895.598/0001-06. Valor: R$202.129,23. **Contrato nº20250167.** Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$210.632,25. Vigência do contrato: 16/05/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 16/05/2025.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:3A9AA6F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 183/2025-CPL/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 183/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: M
DO S S MELO COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.943.948/0001-74, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 494.471,60 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia
útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90012/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº
050505108.000040/2025-06-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS PUBLICAS – SEVOP. UASG: 928615. Marabá 23/05/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD6284DB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25/2025-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Maria de Jesus Santos Almeida, CPF n° 742.821.072-00, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial X, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 27 a 29/05/2025, com o objetivo de participar da Reunião de Performance SSMA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000213/2025-94,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias à servidora MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA

CULTURA DE MARABÁ, EM 22 DE maio DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:224A36EC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2025-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Edmundo Pinto da Rocha Junior, CPF n°370.333.952-72, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VII, Lotado na Fundação casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 27 a 29/05/2025, com o objetivo de participar de Reunião de Performance SSMA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000215/2025-83,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor EDMUNDO PINTO DA ROCHA JUNIOR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 22 DE maio DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F73523A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27/2025-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Keslley Araújo de Souza, CPF n° 017.994.882-25, ocupante do cargo de Coordenador I, Lotado na Fundação casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 25 a 26/05/2025 de 20xx, com o objetivo de retirar 01 (um) telão de LED, adquirido através de projeto submetido ao Ministério Público do Trabalho;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000217/2025-72,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor KESLLEY ARAÚJO DE SOUZA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 22 DE maio DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3781812E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2025-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Leone Fidelis de Aquino, CPF n°024.605.102-76, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 25 a 26/05/2025, com o objetivo de retirar 01 (um) telão de LED, adquirido através de projeto submetido ao Ministério Público do Trabalho;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000220/2025-96,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor LEONE FIDELIS DE AQUINO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 22 DE maio DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E08912C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 218/2025/SEASPAC

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, Nº 3753, página 58 do dia 20 de março de
2025, Extrato ao contrato Nº 218/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505172.000028/2024-39,
autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90006/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços
nº 122/2025, objeto: Aquisição de kits de enxoval, Empresa: A S. DE A. ROLDÃO LTDA, CNPJ/MF Nº
39.758.777/0001-55. Onde se lê: Valor R$165.373,20 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e
três reais e vinte centavos) " Leia-se: "Valor R$ 138.229,20 (cento e trinta e oito mil, duzentos e vinte e
nove reais e vinte centavos).

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:720561F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 224/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 224/2025/SEMAD, Processo nº 050505212.000236/2025-03,
autuado na modalidade Dispensa nº 13/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto: contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de elaboração de laudo de avaliação dos valores de terra
nua (VTN) do Município de Marabá/PA, para fins do ITR-2025, em atendimento a instrução
normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, através de profissional (responsável técnico)
devidamente habilitado junto ao CREA (conselho regional de engenharia e agronomia) em área de
atuação compatível com a execução do referido serviço, em conformidade com a norma técnica
14.653/04 da ABNT. Empresa: ITRGEO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
31.714.998/0001-10, Valor: R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Assinatura: 21/05/2025,
Vigência: 21/05/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD94C7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2684/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2684/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMARA DE SOUSA ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:59271495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2685/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2685/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMARA LOPES CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C54D5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2686/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2686/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMIA RAQUEL SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94E9B777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2687/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2687/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DANTAS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC9FDAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2688/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2688/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA VIANA FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9F48E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2689/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2689/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SANTANA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE8987D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2690/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2690/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): SARA CABRAL DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58834E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2691/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2691/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SARAH GONÇALVES RAMOS, concursado(a) no cargo de PROF. C I, lotado(a) na REC.PROPRIO- CEDIDO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F684C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2692/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2692/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SAULO SUEDSON PEREIRA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2C74640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2693/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2693/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIANA MARIA ROCHA BATISTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B542D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2694/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2694/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SHEILA CARVALHO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:529A0179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2695/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2695/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SHEILA SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3B26E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2696/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2696/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA LEAL LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B568B5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2698/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2698/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA SOUSA BARREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DA341FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2699/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2699/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANI RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C4C5D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2700/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2700/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA DUARTE LIMA, concursado(a) no cargo de
AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C34973B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2701/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2701/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE PEREIRA MARQUES DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5326F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2702/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2702/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE OLIVEIRA DO VAL, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5E1A587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2703/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2703/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SIRLEY RODRIGUES SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40990713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2704/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2704/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA CERQUEIRA,
concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E4B31892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2705/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2705/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA MARIA ALVES ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F63E326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2706/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2706/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA15CCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2707/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2707/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY LIMA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F68397CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2709/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2709/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZY GOMES DOS SANTOS PAIXAO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7A74D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2710/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2710/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SYANE MARTINS BRAGA DUARTE, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC7D9822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2711/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2711/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZA SOARES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE2DEF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2712/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2712/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TERESINHA AMORIM DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D979629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2713/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2713/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA ROSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1A078FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2714/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2714/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS MACHADO DA SIL, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:005CD14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2715/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2715/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THAYNARA DA COSTA ARAUJO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F19314D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2716/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2716/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TIAGO TAVARES DE MACEDO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) na RECURSO
PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D199ABE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2717/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2717/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENIRA BARROS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D087F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2718/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2718/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDERY MORAIS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:95D0F302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2719/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2719/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR MORAES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C71BDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2720/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2720/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENILZE COLARES PINTO, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na RECURSO
PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E2DC0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2721/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2721/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDICLEIA DE ALENCAR PEREIRA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D942A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2722/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2722/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDILENE MAIA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1DF0370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2723/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2723/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDINEIDE DE LIMA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54C157F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2725/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2725/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE MARTINS FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO
INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC72BC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2726/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2726/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE PEREIRA DE ALCANTARA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56DFCB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2727/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2727/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTEIDE BENTO LEAL, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34EA3AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2728/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2728/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA LIMA CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2A33291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2729/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2729/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WANDA SARAIVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43751482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2730/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2730/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLENE DE SOUZA GOMES PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F2BD588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2731/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2731/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA BEQUIMO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1EEE306D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2732/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2732/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA RODRIGUES SEGANTINE, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:558B3ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2734/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2734/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VOLNEY SOUSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F65A4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2735/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2735/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WALISON OLIVEIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69B405D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2736/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2736/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WEIGNO LEITE DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:748E49C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2737/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2737/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WELITON GOMES ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE877BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2738/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2738/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WELMA DOS SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CEB6E68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2739/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2739/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WENDERSON NEVES GUIMARAES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL
APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5AE9DF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2741/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2741/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEZILENE RIBEIRO LIMA SOUSA, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7FE7A683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2742/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2742/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ZILDEANE RODRIGUES DE MEDEIROS, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:99A25882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2744/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2744/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO ALENCAR TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EFDB0BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2745/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2745/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLIR COSTA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DA47AC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2746/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2746/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VEYRY BEATRIZ GONCALVES BARRETO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:426A14D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA Nº 08 DE 01 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 08 DE 01 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR EM REAL DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, REFERENTE AO MÊS DEJUNHO DE 2025NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

ASecretária de Gestão Fazendária doMunicípio de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerandoque a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrançados Tributos Municipais, prevista noArt. 473 da
Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerandoa necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do
Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no
mês de
JUNHODE 2025 fica atualizado em R$25,22(vinte e cinco reaise vinte e dois centavos).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de0,43%(zero vírgulaquarenta e trêspontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês deabrilde 2025, divulgado no dia 09/05/2025pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Estaportaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junhode 2025.
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ,Marabá Estado do Pará, em 19demaiode 2025.

ÂMINAHANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº008/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B06A548A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 21 de maio de 2025, Edição 3754, referente ao EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): MARIA LUCINETE COELHO DOS SANTOS, CPF Nº 611.738.512-91.
Onde se lê: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – A PARTIR DO DIA 23/04/2025.
Leia-se: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – A PARTIR DO DIA 10/04/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA7AF51B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 672/2024-SSAM

Prefeitura Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 672/2024-SSAM. Contratado:
ANTONIO EDVAN OTAVIANO ANDRADE, inscrito(a) no CPF Nº 329.261.112-15.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o
prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/09/2025, ratificando-
se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:868F7BDF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 717/2024-SSAM

Prefeitura Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 717/2024-SSAM. Contratado:
MARIA MERCERDES ALVES DA SILVA, , inscrito(a) no CPF Nº 012.613.002-70.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o
prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 02/08/2025, ratificando-
se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7888DDC1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 965/2024-SSAM

Prefeitura Municipal de Marabá
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá
CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 965/2024-SSAM. Contratado:
WALLANE SILVA FRANCO PINHEIRO, inscrito(a) no CPF Nº 053.116.481-04.O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 25/05/2025, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de MAIO de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:518F79F1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 214/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 214/2025/SEVOP, Processo nº 050505108.000086/2024-36, autuado na
modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90001/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, Ata de Registro de Preços Nº
124/2025, Objeto: Aquisição de Material de Revestimento, Forro, Granito e Vidro, Empresa: ROCHA
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
40.171.959/0001-04, Valor: R$ 180.395,75 (cento e oitenta mil trezentos e noventa e cinco reais e
setenta e cinco centavos). Assinatura 15/05/2025, Vigência: 15/05/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E2779E0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 215/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 215/2025/SEVOP, Processo nº 050505108.000086/2024-36, autuado na
modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90001/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, Ata de Registro de Preços Nº
126/2025, Objeto: Aquisição de Material de Revestimento, Forro, Granito e Vidro, Empresa: ROCHA
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
40.171.959/0001-04, Valor: R$ 180.395,75 (cento e oitenta mil trezentos e noventa e cinco reais e
setenta e cinco centavos). Assinatura 19/05/2025, Vigência: 19/05/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:01141A9F

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 216/2025-SMSI

Extrato ao Contrato nº 216/2025-SMSI, Processo SEI n° 050505240.000010/2025-67-PMM, autuado na
modalidade Adesão nº 06/2025/CPL/DGLAC/SEPLAN. Objeto: Aquisição de Pistola Calibre .40, para os
agentes da Guarda Municipal de Marabá/PA. Empresa: GLOCK AMERICA S.A, RUT: nº 213962320018. Valor:
US$ 35.284,00, o pagamento será feito em moeda corrente nacional – Real com a cotação do dólar referente
ao dia 24/02/2025. Assinatura 21/05/2025, Vigência: 31/12/2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1461AC4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036 /2025-SMS

PORTARIA Nº 036 /2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEX JUNIOR CARVALHO
COVRE, CPF nº 014.***.***-07, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO
DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 54507
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) Canaã dos Carajás /PA no período de 31/03 e 01/04/2025, 02
(dois) dias, com o Objetivo de participar da 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da
Trabalhadora.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B43F0207

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2025-SMS

PORTARIA Nº 037/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Canaã dos Carajás /PA no
período de 31/03 e 01/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de conduzir os Servidores
do Cerest na 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:347A0076

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/2025-SMS

PORTARIA Nº 038/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA GORETTI DA COSTA
FRAZÃO, CPF nº 427.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
ASSISTENTE SOCIAL, matricula nº 1049 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Canaã dos Carajás
/PA no período de 31/03 e 01/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de conduzir os
Servidores do Cerest na 1ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87F8FB2F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2025-SMS

PORTARIA Nº 043/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANA PAULA SANTANA
PEREIRA, CPF nº 935.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 28386
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) São Geraldo do Araguaia/PA no período de 05/05/2025, 01
(um) dia, com o Objetivo de realizar matriciamento com a Rede de Atenção à Saúde do
município de abrangência do Cerest Regional Polo Carajás.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:825BA705

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2025-SMS

PORTARIA Nº 044/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEX JUNIOR CARVALHO
COVRE, CPF nº 014.***.***-07, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICO
DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 54507
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) São Geraldo do Araguaia/PA no período de 05/05/2025, 01
(um) dia, com o Objetivo de realizar matriciamento com a Rede de Atenção à Saúde do
município de abrangência do Cerest Regional Polo Carajás.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3F2C762

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2025-SMS

PORTARIA Nº 045/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO KLEBER FROTA
ALVES, CPF nº 916.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 55877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) São Geraldo do Araguaia/PA
no período de 05/05/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de conduzir os técnicos do Cerest
para realização de matriciamento com a Rede de Atenção à Saúde do município de
abrangência do Cerest Regional Polo Carajás.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:595E635D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2025-SMS

PORTARIA Nº 100/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANDERSON PINTO DE SOUZA,
CPF nº 000.***.***-62, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 42634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 10 e
11/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: ANA
VALENTINA ARAUJO DA SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:397085BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100A/2025-SMS

PORTARIA Nº 100A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DANÚBIO RODRIGUES
SIQUEIRA, CPF nº 803.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 33584 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Belém/PA no período de 10
e 11/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: THEREZA
FERREIRA DE SOUZA BATISTA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14C82AAA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2025-SMS

PORTARIA Nº 101/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Belém/PA no período de 11
e 12/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: WILTON
FERREIRA ANDRADE.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B494D71

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2025-SMS

PORTARIA Nº 104/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 14 e
15/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: PEDRO
LUCAS ALMEIDA MARCELINO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A82AAB67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104A/2025-SMS

PORTARIA Nº 104A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Belém/PA no período de 14
e 15/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD:
ABENADABE TORRES SOUZA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82499EFF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 27A/2025-SMS

PORTARIA Nº 27A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELSON SILVA ROCHA, CPF nº
807.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) Vila Espirito Santo, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no
período de 27/01/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar 50 litros de óleo
gerador.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61FBB805

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 351/2025-SMS

PORTARIA Nº 351/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 24 e 25/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do
TFD: MARIA DOS REIS VIEIRA MONTEIRO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:32C01D55

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 43C /2025-SMS

PORTARIA Nº 43C /2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função

MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Sororó, Zona Rural da
Marabá/PA no período de 12,14,16,18,20,22,24,27 e 28/02/2025, 09 (nove) dias, com o
Objetivo de transportar os pacientes para o Hospital, HMM.
Art. 1º- Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F69825C6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 70B/2025-SMS

PORTARIA Nº 70B/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLECIONE MARIA CHAVES, CPF
nº 937.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
59320 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 20 e 21/03/2025, 02 (dois)
dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: ESTEVÃO BARROS DA SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:607E605B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 79E/2025-SMS

PORTARIA Nº 79E/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RENATO CAVALCANTE
OLIVEIRA, CPF nº 185.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 64045 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Tucuruí/PA no
período de 20 e 21/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do
TFD: ARLINDO SERGIO TOLOSA MODESTO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE
MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FCF5D162

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 83B/2025-SMS

PORTARIA Nº 83B/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 24 e 25/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do
TFD: ASAFE DE SOUSA DA SILVA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:520B1673

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85/2025-SMS

PORTARIA Nº 85/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANDERSON PINTO DE SOUZA,
CPF nº 000.***.***-62, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 42634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 26 e
27/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: JOANA
CLARA DE LIRA ROCHA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:904164A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85A/2025-SMS

PORTARIA Nº 85A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO AQUILES LEITE
PIMENTA, CPF nº 864.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 54148 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 26 e 27/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do
TFD: EMILLY BEATRIZ MIRANDA COUTINHO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FB488FB0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85A/2025-SMS

PORTARIA Nº 85A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO AQUILES LEITE
PIMENTA, CPF nº 864.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 54148 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 26 e 27/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do
TFD: EMILLY BEATRIZ MIRANDA COUTINHO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C2DA4A0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85B/2025-SMS

PORTARIA Nº 85B/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 26 e 27/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do
TFD: BENICIO SANTOS RODRIGUES.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D4EA05A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 86B/2025-SMS

PORTARIA Nº 86B/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 27 e 28/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do
TFD: PEDRO LUCAS RODRIGUES PINHEIRO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B995E53

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 87/2025-SMS

PORTARIA Nº 87/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DANÚBIO RODRIGUES
SIQUEIRA, CPF nº 803.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 33584 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 28 e 29/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do
TFD: PEDRO LUCAS RODRIGUES PINHEIRO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC3467BA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 87A/2025-SMS

PORTARIA Nº 87A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO
CONCEIÇÃO, CPF nº 948.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 28 e 29/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do
TFD: LUCILENE DOS SANTOS FARIAS.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03CEDBA6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 89/2025-SMS

PORTARIA Nº 89/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANDERSON PINTO DE SOUZA,
CPF nº 000.***.***-62, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 42634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 30 e 31/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63E7599D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 89A/2025-SMS

PORTARIA Nº 89A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no
período de 30 e 31/03/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do
TFD: SAMUEL OLIVEIRA SENA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AAEFD1DC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 93C/2025-SMS

PORTARIA Nº 93C/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº
830.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
54622 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) Belém/PA no período de 03,04 e 05/04/2025, 03 (três) dias,
com o Objetivo de transportar paciente do TFD: ROGERIO PEREIRA DE SOUZA.
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BE47938

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 95A/2025-SMS

PORTARIA Nº 95A/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RICARDO SOUZA, CPF nº
641.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
16666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 05 e 06/04/2025, 02 (dois)
dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: ANTONIO FERREIRA DE
AZEVEDO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2687AB5F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 97C/2025-SMS

PORTARIA Nº 97C/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO CANDIDO DA
SILVA, CPF nº 329.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 64075 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Tucuruí/PA no
período de 07/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar paciente do TFD:
ODORICO PEREIRA DOS SANTOS.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE

MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:405281D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 98B /2025-SMS

PORTARIA Nº 98B /2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS SARAIVA ABADE, CPF
nº 102.***.***-65, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
29404 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) Belém/PA no período de 08 e 09/04/2025, 02 (dois) dias, com
o Objetivo de transportar paciente do TFD: FRANQUES ALVES BRITO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2808C239

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 422/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025

Nomeia Conselheiros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS eleitos para o biênio 2025/2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, § 3º, c/c art. 190, art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representantes da sociedade civil e governamentais, eleitas para o biênio 2025/2027, conforme as pessoas abaixo relacionadas:

1.Representantes da Sociedade Civil:

1.1 INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - IPCP
Titular: Sandra Solange Soares de Sousa
Suplente: Ivan de Melo Soares

1.2 PARÓQUIA NOSSA SRA. DE NAZARÉ
Titular: Patrícia Pereira Paixão
Suplente: Cleuton Silva Lima

1.3 MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DO PARÁ - MOCAMBO
Titular: Maria Francisca da Silva Trindade
Suplente: Ana Cláudia Elizeu Silva

1.4 MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE - MORHAN
Titular: José Ademilson da Rocha Picanço
Suplente: Nazaré Ferreira de Souza

1.5 INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA
Titular: Rozicleia Sales de Souza
Suplente: Alexsandro Goés Ribeiro

2. Representantes Governamentais:

2.1 SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC
Titular: Leila Maria Rocha da Silva
Suplente: Daíse Penha Falcão de Souza

2.2 SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU
Titular: Tais Santos da Paixão e Silva
Suplente: Fernanda Alice Costa de Oliveira

2.3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Titular: Rodrigo Correa da Silva
Suplente: Lucas Araújo Freire

2.4 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
Titular: Jovina Sulenilda da Trindade
Suplente: Tatia Mariane de Lima

2.5 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-SEOF
Titular: Rosa Moraes Lourinho
Suplente: Natacha Cristina Carvalho de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 22 de maio de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:BE3AB51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2025.001 – SEMAD/PMM, originário do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 – SEMAD/PMM, vinculada ao Processo Administrativo nº 04.29.001/2025 – SEMAD/PMM. **Objeto:** Contratação de pessoa física para a locação de imóvel não residencial localizado na Rua Juscelino Kubistchek, lote 179, quadra 49, nº 32, Bairro: Centro, cep nº 67.201-115, Marituba/PA, para readequação e uso como espaço de feira livre municipal da Prefeitura de Marituba/PA. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **Locadora:** Nayandra Nascimento de Castro, CPF nº ***.177.072-**. **Valor Global:** R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **Vigência:** 12 (doze)

meses, de 05/05/2025 até 04/05/2027. **Data de Assinatura:** 05/05/2025. **Ord. de Despesas:** Mikhail Guimarães Perouansky – Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:4381AEDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202504290014 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 06/06/2025, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE MONITORAMENTO, TALONÁRIO ELETRÔNICO E DE SISTEMAS AUTOMATIZADOS DE COLETA E TRATAMENTO DE DADOS DE TRÁFEGO, CONTENDO O REGISTRO E PARAMETRIZAÇÃO DE IMAGENS E DADOS DOS FLUXOS DE VEÍCULOS, A GERAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS, A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E IMAGENS, A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE, DE NATUREZA CONTÍNUA PARA A PREFEITURA DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:2128F90E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2022-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4° Termo Aditivo ao contrato n° 007/2022 – SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2022-SEMED, Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED e VIVALDO DE S SANTOS LTDA. Tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência compreendendo 04/03/2025 a 04/05/2025, e valor R$31.403,18 (trinta e um mil, quatrocentos e três reais e dezoito centavos.) conforme autoriza o artigo 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

IZAILTON DE SOUSA
Sec. Mun. De Educação
Dec.003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:B2561AB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 167/2025 - GLEYDSON SANTA ROSA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 167/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GLEYDSON SANTA ROSA DE SOUZA, cargo/função SEC MUN DE DESENV ECONOMICO, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 23/05/2025 - 23/05/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do III Fórum Agrário de Sociobiodiversidade, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de maio de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3FBDD7F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 168/2025 - DHESLEY DE ALMEIDA AMARAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 168/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DHESLEY DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função TECNICO(A) AGRICOLA, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 23/05/2025 - 23/05/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do III Fórum Agrário de Sociobiodiversidade, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de maio de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6EECE74F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 169/2025 - GILBERTO LEITE DO NASCIMENTO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 169/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILBERTO LEITE DO NASCIMENTO, cargo/função ZOOTECNISTA, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 23/05/2025 - 23/05/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do III Fórum Agrário de Sociobiodiversidade, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de maio de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C568ADC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 170/2025 - JESSICA MARQUES RODRIGUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 170/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JESSICA MARQUES RODRIGUES, cargo/função SEC MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 23/05/2025 - 23/05/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do Encontro com gestores de recursos para biblioteca pública por meioda Aldir Blanc e PNAB, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de maio de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2D8CB3F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 171/2025 - JOSE NILTON COELHO RODRIGUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 171/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOSE NILTON COELHO RODRIGUES, cargo/função SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 22/05/2025 - 23/05/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Formação em Outorga D"água parceria da SEMAS com IDEFLOR-Bio, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de maio de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E1725D7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 172/2025 - PAMELA DA SILVA FERREIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 172/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): PAMELA DA SILVA FERREIRA, cargo/função ENGENHEIRO FLORESTAL, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 22/05/2025 - 23/05/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Formação em Outorga D"água parceria da SEMAS com IDEFLOR-Bio, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de maio de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:53F88ED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 173/2025 - ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 173/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 22/05/2025 - 23/05/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Formação em Outorga D"água parceria da SEMAS com IDEFLOR-Bio, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de maio de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D2F4083D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 174/2025 - EVERTON MACIAS FREITAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 174/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON MACIAS FREITAS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Brasília-DF no período: 19/05/2025 - 21/05/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da XXVI Marchar a Brasília dos municípios, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 640,00 cada diária, no total de 1.920,00(UM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de maio de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:666F843F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2025-GP - MIQUEIA FELIX DAMASCENO

PORTARIA Nº. 102/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) MIQUEIA FELIX DAMASCENO para o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, o(a) Senhor(a) MIQUEIA FELIX DAMASCENO, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 961.330.402-97, lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/05/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 21 DE MAIO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0381C323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2025-GP - JESSICA GARCES DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº. 103/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) JESSICA GARCES DA SILVA SANTOS para o Cargo de OUVIDORA GERAL e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de OUVIDORA GERAL, o(a) Senhor(a) JESSICA GARCES DA SILVA SANTOS, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 605.621.153-31, lotado(a) no(a) GABINETE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/05/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 21 DE MAIO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D3B0D59F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2025-GP - JENERIAS GONCALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 104/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) JENERIAS GONCALVES DOS SANTOS para o Cargo de AGENTE DISTRITAL e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de AGENTE DISTRITAL, o(a) Senhor(a) JENERIAS GONCALVES DOS SANTOS, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 148.736.212-91, lotado(a) no(a) GABINETE (REGIÃO FORTALEZA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/05/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 22 DE MAIO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:719B4D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2025 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 01/04/2025 - 01/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Afonso da Silva Gomes, para atendimento noHospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.
Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E9AABFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2025 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 01/04/2025 - 04/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Oficina de sensibilização de Gestores e Técnicos municipais paraimplantação e capacitação do novo sistema OuvidorSUS, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E7027F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2025 - ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 03/04/2025 - 03/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Joel Gonçalves de Oliveira, para atendimento naUNACON de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:892F07D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 147/2025 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 147/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 03/04/2025 - 05/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente de TFD, Ariane Santana Silva, para atendimento noCentro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1F88EABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 148/2025 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 148/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 07/04/2025 - 07/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Antônia Moura do Carmo, para consulta no HospitalRegional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DDF3D912

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 149/2025 - ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 149/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 07/04/2025 - 07/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a paciente, Antônia Moura do Carmo, para consulta no HospitalRegional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C2A85CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 150/2025 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 150/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 08/04/2025 - 11/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar marcação de consultas nos seguintes estabelecimentos: CIIR,Ophir Loyola, SESPA, e entre outros, afim de prestar suporte ao TFD, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0FA2D791

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 151/2025 - UANDERSON ABREU SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 151/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): UANDERSON ABREU SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TERESINA-PI no período: 10/04/2025 - 12/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Vanibaldo Raimundo Coelho, portador de fratura de tíbiae fíbula com necessidade de procedimento cirúrgico., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 400,00, cada diária, no total de 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DCB5F748

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2025 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 15/04/2025 - 17/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Jeová Marinho dos Santos, para consulta no CentroIntegrado e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C934E219

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2025 - PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 16/04/2025 - 16/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente de TFD, Aurenides Barbosa Pereira, para atendimento naPoliclínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILV
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:914F9E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2025 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 17/04/2025 - 17/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar marcação de consultas do paciente Luiz da Silva Costa no HospitalBetina Ferro e da senhora Gelza Pereira dos Santos na Casa da Mulher., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7E35E50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 155/2025 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 155/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 17/04/2025 - 17/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Elloah dos Santos Silva, para atendimento na Policlínicado Lago do Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A5FDC939

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 156/2025 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 156/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 18/04/2025 - 18/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: buscar a paciente, Francilene da Silva Lima, a qual recebeu alta hospitalar doHospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C98DE8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 157/2025 - PORTARIA DE VIAGEM Nº 157/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 157/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 22/04/2025 - 24/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Gildon Ribeiro Silva, para consulta no CentroIntegrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F217311C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2025 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 22/04/2025 - 25/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Iramaia Costa Dantas, para atendimento no HospitalMaradei - Clínica dos Acidentados, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0570F069

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 159/2025 - ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 159/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 22/04/2025 - 23/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a paciente, Iramaia Costa Dantas, para atendimento no HospitalMaradei - Clínica dos Acidentados, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:26CEFA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 160/2025 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 160/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 24/04/2025 - 24/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Afonso da Silva Gomes, para atendimento noHospital Regional de Tucuruí/UNACOM, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B6C7D21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 161/2025 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 161/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 27/04/2025 - 29/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Adezirco Pereira de Figueredo, para atendimentono Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4D09C7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 162/2025 - MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 162/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA, cargo/função ODONTOLOGO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 29/04/2025 - 30/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 9ª Reunião de Pesquisa em saúde Bucal Coletiva e Encontrode Gestores em Saúde Bucal, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:558D5160

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 163/2025 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 163/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 30/04/2025 - 30/04/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Vanilson Rodrigues de Sousa, para atendimento naPoliclínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:107224AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 046/2025 - GENILSON DE LIMA SOUSA

PORTARIA Nº. 046/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) GENILSON DE LIMA SOUSA servidor(a)no Cargo de Jardineiro e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) GENILSON DE LIMA SOUSA, Jardineiro, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3669203 SSP/PA e do CPF nº 729.908.052-49, vinculado(a) a SEMMAT.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/05/2025 A 31/05/2025 referente ao período aquisitivo de 04/04/2024 a 03/04/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 20 DE MAIO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B3634933

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 047/2025 - THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES

PORTARIA Nº. 047/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES servidor(a)no Cargo de Técnico de Informática e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) THIAGO ANTONIO DA SILVA GOMES, Técnico de Informática, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5534328 SSP/PA e do CPF nº 918.851.402-15, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/06/2025 A 01/07/2025 referente ao período aquisitivo de 24/04/2023 a 23/04/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 22 DE MAIO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:00280F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 048/2025 - IRENICY SARAIVA DA SILVA

PORTARIA Nº. 048/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) IRENICY SARAIVA DA SILVA servidor(a)no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) IRENICY SARAIVA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº

3211352 SSP/PA e do CPF nº 702.246.172-49 vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/06/2025 A 01/07/2025 referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 22 DE MAIO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:38BE3E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 049/2025 - CRISTIANE CARLOS DE SOUSA

PORTARIA Nº. 049/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) CRISTIANE CARLOS DE SOUSA servidor(a)no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CRISTIANE CARLOS DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7253428 SSP/PA e do CPF nº 028.587.182-02 vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/06/2025 A 01/07/2025 referente ao período aquisitivo de 06/02/2024 a 05/02/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 22 DE MAIO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E1F8E8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 050/2025 - ESEQUIAS DE JESUS CARVALHO

PORTARIA Nº. 050/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ESEQUIAS DE JESUS CARVALHO servidor(a)no Cargo de Vigia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ESEQUIAS DE JESUS CARVALHO, Vigia, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2127151 SSP/PA e do CPF nº 635.801.362-91 vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/06/2025 A 01/07/2025 referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 22 DE MAIO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C8F3800E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 7.2025-010-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 013B/2025 – SEMUGEP.
A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Extrato da Ata de Registro de Preço, publicado na FAMEP no dia 21 de maio de 2025, nº 3754, pág 143.
onde se lê: R$ 193.750,00 (cento e noventa e três mil, setecentos reais).
leia-se: R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

NOVA IPIXUNA – PA, 22 de maio de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:6123124D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.071, DE 22 DE MAIO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.071, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de **FRANCISCA RENATA DE FARIAS CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 804.341.422-04, localizada na Rua Suriname, Lote 06 e 07, Quadra 23, Bairro Vale do Sol II, em Novo Repartimento-PA, com área de 656,82 m², perímetro 111,03 m. Inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 615.766,02 NY: 9.529.164,84), no azimute de 353°54'43" com uma distância de 18,51 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 615.764,06 NY: 9.529.183,24), confrontando com RUA SURINAME, dai segue no azimute de 94°26'55" com uma distância de 27,18 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 615.791,16 NY: 9.529.181,14), confrontando com Lote 02, 03, 04, 05, dai segue no azimute de 91°18'52" com uma distância de 9,66 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada (EX: 615.800,81 NY: 9.529.180,91), confrontando com Lote 02, 03,04,05, dai segue no azimute de 91°18'52" com uma distância de 0,50 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada (EX: 615.801,31 NY: 9.529.180,90), confrontando com Lote 19, dai segue no azimute de 181°25'58" com uma distância de 5,76 m ao fundo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 615.801,17 NY: 9.529.175,15), confrontando com Lote 19, dai segue no azimute de 181°25'58" com uma distância de 12,70 m ao fundo até o vértice P-07 de coordenada (EX: 615.800,85 NY: 9.529.162,0), confrontando com Lote 18, dai segue no azimute de 264°49'56" com uma distância de 9,69 m do lado esquerdo até o vértice P-08 de coordenada (EX: 615.791,20 NY: 9.529.161,58), confrontando com Lote 17: dai segue no azimute de 354°49'56" com uma distância de 2,00 m do lado esquerdo até o vértice P-09 de coordenada (EX: 615.791,02 NY: 9.529.163,57), confrontando com Lote 08, dai segue no azimute de 272°54'15" com uma distância de 25,03 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 615.766,02 NY: 9.529.164,84), confrontando com Lote 08.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 19.704,60 (dezenove mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 22 de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:76996575

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0825, DE 19 DE MAIO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA N° 0825, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento nº 4333/2025, no dia 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. Siloel de Souza Carvalho, matrícula nº 88342, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares do cargo efetivo.

Art. 2º - A licença empreenderá o período de 02/05/2025 a 02/05/2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C7F6F23C

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 0841, DE 20 DE MAIO DE 2025

PORTARIA N° 0841, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025.

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Novo Repartimento**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município – Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993;
CONSIDERANDO as informações constantes nos Ofícios nº 08/2025 e 10/2025 expedidos pela EMEIF Raimundo Nonato Carmo Silva, que narram indícios de irregularidades funcionais por parte de servidora pública deste Município;
CONSIDERANDO a solicitação de instauração de processo administrativo disciplinar por meio do Memorando nº 031/2025-COPSPAD, para averiguar supostas infrações disciplinares por parte de servidora pública;
CONSIDERANDO as condutas, em tese, atribuídas à servidora Jessica Nayara de Sousa Castro, matrícula nº 88222;

CONSIDERANDO que são deveres do funcionário exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, observar as normas legais regulamentares, atender com presteza e ao público em geral prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas; conforme o artigo 137, incisos I, III, V alínea a, X e XI da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993.
CONSIDERANDO que é vedado ao servidor proceder de forma desidiosa, nos termos do artigo 138, inciso XV da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993.
CONSIDERANDO a gravidade dos fatos ventilados e que a autoridade administrativa, tem o poder-dever de apurar qualquer indício de irregularidade no serviço público, respeitando os princípios constitucionais, em especial o devido processo legal, o contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 164 da Lei Municipal nº 009/93;
CONSIDERANDOque é por meio do processo administrativo disciplinar que a Administração Pública apura a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo, conforme artigo 169 da Lei nº 009, de 06 de maio 1993.

RESOLVE:
Art. 1º – **Instaurar** o **Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025**, em face da servidora **Jessica Nayara de Sousa Castro**, efetiva no cargo de Professora de Matemática, matrícula funcional nº 88222, atualmente lotada na Secretaria Municipal de educação, para apuração de supostas condutas funcionais no ambiente de trabalho:
I - reincidências de faltas injustificadas; ausência em reuniões, plantões pedagógicos e atividades de organização de eventos escolares; não entrega dos planos de aulas do 2º, 3° e 4º bimestres das turmas sob sua responsabilidade no ano de 2024; até a data de 13 de dezembro de 2024, a servidora ainda não tinha registrado frequências, notas e registros de conteúdos referentes ao ano de 2024, no sistema SmartGov;
II - reclamações de pais à gestão da EMEIF Raimundo Nonato Carmo Silva, por não terem sido atendidos pela servidora quando buscaram informações com mesma sobre o desempenho escolar de seus filhos.
Art. 2º– Tais condutas, em tese, podem configurar infrações aos seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 009 de 06 de maio de 1993:
a) art. 137, inciso I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
b) art. 137, inciso III - observar as normas legais regulamentares;
c) art. 137, inciso V - atender com presteza; alínea a: ao público em geral prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
d) art. 137, inciso X - ser assíduo e pontual ao serviço;
e) art. 137, inciso XI - tratar com urbanidade as pessoas;
f) art. 138, inciso XV - proceder de forma desidiosa.

Art. 3º– Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1216/2024, publicada em 12/07/2024, sob o código identificador BE7019C5, Edição 3539, para conduzir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 4º– A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo legal de 60 (sessenta) dias, prorrogável, por igual período, mediante justificativa, nos termos do artigo 173, da Lei Municipal nº 009/93.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:710F33A0

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Retifica a retificação da Portaria nº 0812/2025, publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 0DFC712F, no dia 20/05/2025. Edição 3753.

Onde se lê: **ISABELLA ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 9917376 PC/PA e CPF nº 082.XXX.XXX-06, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (2022-2026);

Leia-se: **GLEISSA DOS ANJOS SILVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 7249478 PC/PA e CPF nº 013.XXX.XXX-66, para exercer a função de **Mobilizadora Municipal de Adolescentes e Jovens,** responsável por apoiar a mobilização de adolescentes e jovens, bem como promover sua participação conforme orientações do Selo UNICEF.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:E8D26C8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-SEMED/2025

No dia **22/05/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-SEMED/2025. Objeto**: aquisição de material permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA. **Empresas vencedoras**: **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA - ME,** no valor de **R$ 1.345.534,75** (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP,** no valor de **R$ 745.625,33** (setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos); **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP,** no valor de **R$ 46.089,40** (quarenta e seis mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos); **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP,** no valor de **R$ 290.350,00** (duzentos e noventa mil e trezentos e cinquenta e cinco reais); **I C DE MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 370.431,60** (trezentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos); **G P S CORREA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 327.990,00** (trezentos e vinte e sete mil e novecentos e noventa reais); **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 154.900,00** (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais); **COPYNET TELECOM LTDA - ME,** no valor de **R$ 212.470,00** (duzentos e doze mil e quatrocentos e setenta reais); **U F AGUIAR LTDA - EPP,** no valor de **R$ 66.669,80** (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 97.640,00** (noventa e sete mil e seiscentos e quarenta reais); **ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA - EPP,** no valor de **R$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais); **SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP,** no valor de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais); **TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP,** no valor de **R$ 5.040,00** (cinco mil e quarenta reais) e; **SEVENTEC COMERCIO LTDA - DEMAIS,** no valor de **R$ 147.524,00** (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais). **RECURSOS**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E PRÓPRIO.

Oriximiná-PA, 22 de maio de 2025.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FCC78E80

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03/2024-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03/2024-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – CNPJ: 12.387.832/0001-91, CONTRATO Nº 037/2025–PMO,** no valor de **R$ 4.437.518,43** (Quatro Milhões, Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Quarenta e Três Centavos). **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA. **Vigência:** 22/05/2025 à 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 22/05/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5200092D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 103/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Oficio nº. 143/2025 Secretaria Municipal de Assistência Social, e Oficio nº. 053/2025-CMAS, solicitando a alteração do Decreto 053/2025 de 19 de março de 2025, tendo em vista que houve substituições de alguns conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º. Alterar a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Pacajá, conforme solicitação através dos ofícios 143-SEMAS e 053/2025-CMAS, de 16 de março de 2025.

Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Pacajá:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I -REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Claudiane da Costa Sobrinho
CPF: ***.604.19*-**

Suplente: Gabriel dos Santos Lobo
CPF: 914.037.662-15

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Marcélia Pereira Araújo
CPF: ***.872.81*-**

Suplente: Sérvulo Henrique Souza Burgate
CPF: ***.391.82-**

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Nataniela Natália de Lima
CPF: ***.466.05*-**

Suplente: Joana Pereira de Sousa
CPF: 623.689.902-91

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

Titular: David Jonantan do Nascimento Lima
CPF: ***.068.48*-**

Suplente: Denilto Menezes da Costa
CPF: ***.975.39*-**

V-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Jaciane Sousa Oliveira
CPF: ***.426.88*-**

Suplente: Ayane Caroline Campos da Costa
CPF: ***.401.29*-**

VI-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Titular: Edriano Francisco Vieira
CPF: ***.197.16*-**

Suplente: Valéria Soares da Silva
CPF: 623.689.902-91

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
VII-REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS-SCFV PARA PESSOA IDOSA:

Titular: Lauricia de Jesus da C. Silva
CPF: ***.007.22*-**

Suplente: Francisca de França Santos
CPF: ***.084.30*-**

VIII-REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS – BPC

Titular: Simone dos Santos Souza Silva
CPF: *.229.98*-****

Suplente: Maria da Paixão Marinho
CPF: *.191.19*-****

IX- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS (SINDICATO TRABALHADORES RURAIS)

Titular: Edionan Pereira de Araújo Silva
CPF: *.721.30*-****

Suplente: João Batista Pereira Caires
CPF: *.687.63-****

X-REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PACAJÁ APDP (CNPJ: 18.504.2452/0001-76):

Titular: Zenilda Vieira da Silva
CPF: *.624.15*-****

Suplente: Rayanna Ketnny dos Santos Lima
CPF: *.587.87*-****

XI-REPRESENTANTES DA PASTORAL A CRIANÇA DE PACAJÁ (CNPJ: 00.975.471/0001-15)
Titular: Janayna da Silva Marques
CPF: *.986.51*-****

Suplente: Janaina Rocha dos Santos
CPF: *.353.27*-****

XII-REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:
Titular: Diones Carlos Albuquerque Lima
CPF: *.900.84*-****
Suplente: Ariklenes Passos Dantas
CPF: *.640.48*-****

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A4325469

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 105/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 189/2020 DA EMEIEF PEDRO TOZETTI".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 114, de 20 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de unidades escolares.

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEIEF PEDRO TOZETTI**, passando a vigorar com o nome de **EMEIEF ANTONIO RODRIGUES,** Código do INEP: 15108368, localizada na **VICINAL GUAXUPÉ - PA BELA VISTA**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3A95F457

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº 104/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 104/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de Maio de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº. 435/2006 DA EMEF CECÍLIA MEIRELES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 114, de 20 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita alteração na denominação de unidades escolares.

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **EMEF CECÍLIA MEIRELLES,** passando a vigorar com o nome de **EMEF EDY SHIRLY RODRIGUES,** Código do INEP: 15107531, localizada na **RUA JK - VILA ARATAÚ**, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 22 de maio de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:81458CA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 031/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE JESUS VIEIRA."

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE JESUS VIEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1538034, inscrito(a) no CPF sob o n.º 255.669.462-91, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 54(Cinquenta e quatro), no valor de R$-15.637,21 (Quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22155P, com efeito a partir de 01/06/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 20 de Maio de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:FE6DA6AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 403/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 403/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA À MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS JUNTO À INSTITUIÇÃO BANCO DO BRADESCO/SA

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art.80 da Lei Organica do Municipio de Paragominas/PA,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Servidor Publico Municipal, Sr. **PABLO ALVES GATINHO** Secretario Municipal de Educação, Decreto Municipal 004/2025, Registro Geral nº XXX, Cadastro de Pessoas Físicas nº XXX, a realizar movimentações financeiras dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB desta Prefeitura, CNPJ 29.628.903/0001 01, em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **SIDNEY ROSA**, CPF nº, com competencia de serviços bancários junto ao Banco do Bradesco S/A, expressos nos incisos abaixo

Art. 2º As operações bancárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB ocorrerão exclusivamente de forma eletrônica, em conformidade com o disposto do art. 5º da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 03/2022.

PODERES:
I - Emitir Cheques
II - Abrir Contas de Depósito
III - Utilizar o crédito aberto na forma e condições acordadas
IV - Receber,passar recibo e dar quitação
V - Solicitar saldos/extratos e comprovantes
VI - Requisitar talonários de cheques
VII - Autorizar debito em conta relativo a operações de crédito
VIII- Retirar cheques devolvidos
IX - Endossar cheques
X - Requisitar cartão eletrônico
XI - Movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico
XII -Sustar/contraordenar cheques
XIII - Cancelar cheques
XIV -Baixar cheques
XV -Efetuar resgates/aplicações financeiras
XVI -Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
XVII - Efetuar saques – conta corrente
XVIII - Efetuar saques – poupança
XIV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
XV - Efetuar transferências por meio eletrônico
XVI - Consultar contas/aplicações de programas repasse recursos federais/AASP
XVII - Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
XVIII - Solicitar saldos/extratos de investimentos
XIX - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
XX - Emitir comprovantes
XXI - Encerrar contas de depósito
XXII - Consultar obrigações do débito direto autorizado
XXIII - Efetuar transferência p/ mesma titularidade
XXIV - Cartão transporte - autorizar DEB/TRANSF meio
XXV - Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro

XXVI - Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços

Art.3° Fazem parte integrante deste decreto copia dos Atos de nomeação dos outorgados com as suas respectivas publicações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 22 de maio de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:D440E90F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 404/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 404/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA À MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS JUNTO À INSTITUIÇÃO BANCO DO BRADESCO/SA

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art.80 da Lei Organica do Municipio de Paragominas/PA,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Servidora Publica Municipal, Sra. **MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Decreto Municipal 006/2025, Registro Geral nºXXX , Cadastro de Pessoas Físicas nºXXX, a realizar movimentações financeiras dos recursos do Fundo de Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, CNPJ 14.488.963/0001 90, em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **SIDNEY ROSA**, CPF nº, com competencia de serviços bancários junto ao Banco do Bradesco S/A, expressos nos incisos abaixo

Art. 2º As operações bancárias do Fundo de Municipal de Assistência Social ocorrerão exclusivamente de forma eletrônica, em conformidade com o disposto do art. 5º da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 03/2022.

PODERES:
I - Emitir Cheques
II - Abrir Contas de Depósito

III - Utilizar o crédito aberto na forma e condições acordadas
IV - Receber,passar recibo e dar quitação
V - Solicitar saldos/extratos e comprovantes
VI - Requisitar talonários de cheques
VII - Autorizar debito em conta relativo a operações de crédito
VIII- Retirar cheques devolvidos
IX - Endossar cheques
X - Requisitar cartão eletrônico
XI - Movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico
XII -Sustar/contraordenar cheques
XIII - Cancelar cheques
XIV -Baixar cheques
XV -Efetuar resgates/aplicações financeiras
XVI -Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
XVII - Efetuar saques – conta corrente
XVIII - Efetuar saques – poupança
XIV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
XV - Efetuar transferências por meio eletrônico
XVI - Consultar contas/aplicações de programas repasse recursos federais/AASP
XVII - Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
XVIII - Solicitar saldos/extratos de investimentos
XIX - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
XX - Emitir comprovantes
XXI - Encerrar contas de depósito
XXII - Consultar obrigações do débito direto autorizado
XXIII - Efetuar transferência p/ mesma titularidade
XXIV - Cartão transporte - autorizar DEB/TRANSF meio
XXV - Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro

XXVI - Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços

Art.3° Fazem parte integrante deste decreto copia dos Atos de nomeação dos outorgados com as suas respectivas publicações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 22 de maio de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:BA4A1F4E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 406/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 406/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA À MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS JUNTO À INSTITUIÇÃO BANCO DO BRADESCO/SA

O Prefeito Municipal de Paragominas, Senhor **SIDNEY ROSA**, no uso das atribuições conferidas atraves do art.80 da Lei Organica do Municipio de Paragominas/PA,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Publica Municipal, Sr. **SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, Decreto Municipal 007/2025, Registro Geral nº XXX, Cadastro de Pessoas Físicas nºXXX, a realizar movimentações financeiras dos recursos do Fundo de Municipal de Saúde, desta Prefeitura, CNPJ 11536700/0001 11, em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **SIDNEY ROSA**, CPF nº , com competencia de serviços bancários junto ao Banco do Bradesco S/A, expressos nos incisos abaixo

Art. 2º As operações bancárias do Fundo de Municipal de Saúde, ocorrerão exclusivamente de forma eletrônica, em conformidade com o disposto do art. 5º da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 03/2022.

PODERES:
I - Emitir Cheques
II - Abrir Contas de Depósito
III - Utilizar o crédito aberto na forma e condições acordadas
IV - Receber,passar recibo e dar quitação
V - Solicitar saldos/extratos e comprovantes
VI - Requisitar talonários de cheques
VII - Autorizar debito em conta relativo a operações de crédito
VIII- Retirar cheques devolvidos
IX - Endossar cheques
X - Requisitar cartão eletrônico
XI - Movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico
XII -Sustar/contraordenar cheques
XIII - Cancelar cheques
XIV -Baixar cheques
XV -Efetuar resgates/aplicações financeiras
XVI -Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
XVII - Efetuar saques – conta corrente
XVIII - Efetuar saques – poupança
XIV- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
XV - Efetuar transferências por meio eletrônico
XVI - Consultar contas/aplicações de programas repasse recursos federais/AASP
XVII - Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
XVIII - Solicitar saldos/extratos de investimentos
XIX - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
XX - Emitir comprovantes
XXI - Encerrar contas de depósito
XXII - Consultar obrigações do débito direto autorizado
XXIII - Efetuar transferência p/ mesma titularidade
XXIV - Cartão transporte - autorizar DEB/TRANSF meio
XXV - Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro

XXVI - Assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços

Art.3° Fazem parte integrante deste decreto copia dos Atos de nomeação dos outorgados com as suas respectivas publicações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 22 de maio de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:724780E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 405/2025

DECRETO Nº 405/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, a partir de 22 de maio de 2025, do Cargo em Comissão de Subcontroladora Municipal, lotada na Controladoria Geral Municipal - Padrão – **DAS.080 – 7.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas - PA, em 22 de maio de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:77A8C9AB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 36/2025

Portaria Administrativa N.º 36/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - PA, Sra. CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os art.138 XXIV da lei nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Exonerada a Senhora **NORMA APARECIDA ANDRADE**, matricula 911320, do cargo em comissão de Diretora técnica do Instituto de previdência dos servidores municipais de Paragominas a partir do dia 22 de maio de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, 22 de maio de 2025

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C200971A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025
A Prefeitura municipal de Pau D´arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA**, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 23/05/2025 até as 08h00m do dia 04/02/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 04/02/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:BD604F84

CONTROLADORIA GERAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

DECRETO Nº 070 DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Regulamentação das normas e procedimentos de contratações diretas fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pau D'arco - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ A ÚLTIMA INSTÂNCIA OU DECISÃO FINAL, DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PARA REAVER VALORES DEVIDOS AO MUNICÍPIO, INCLUINDO: DIFERENÇAS DECORRENTES DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; VALORES NÃO REPASSADOS AO MUNICÍPIO NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), CONSIDERANDO A TOTALIDADE DOS INGRESSOS ORIUNDOS DO IPI E DO IR, INDEPENDENTEMENTE DA MODALIDADE DE QUITAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS; E REPASSES INTEGRAIS DO FUNDEB QUE DEIXARAM DE SER EFETUADOS DEVIDO À ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA,** nos termos do inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta com a empresa, **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 35.542.612/0001-90,** pelo preço comum pratica no mercado e conforme proposta apresentada, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por mês. R$ 00,15 (quinze centavos) para cada R$ 1.00,00 (um real) arrecadados.

Art.3º. As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.39.00	15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MAIO DE 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:3D25B29D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 359-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária para o dia 21 de maio de 2025, afim de levar o paciente Jucinaldo da Conceição Santos, inscrito no CPF: 602.XXX.XXX-62, para tratamento especializado junto ao Hospital Regional do município de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F3B1534D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 360-2025 - GPM.PD - MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem ao Sr**. MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 724.XXX.XXX-20, ocupante da função de Motorista em Carro Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedendo 02 (duas) diárias, para os dias 22 a 23 de maio de 2025, afim de buscar e acompanhar o Prefeito Municipal Domingos Guedes Neto que está em retorno da XXVI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios e irá junto a Superintendência Regional do INCRA Sudeste do Pará, no município de Marabá – PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação, conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E9C288C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 361-2025 - GPM.PD - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ A ÚLTIMA INSTANCIA OU DECISÃO FINAL, DE DEMANDAS JUDICIAIS EOU ADMINISTRATIVAS PARA

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **24020011/2025**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ A ÚLTIMA INSTANCIA OU DECISÃO FINAL, DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PARA REAVER VALORES DEVIDOS AO MUNICIPIO, INCLUINDO DIFERENÇAS DECORRENTES DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, EM RAZÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, VALORES NÃO REPASSADOS AO MUNICIPIO NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS (FPM), CONSIDERANDO A TOTALIDADE DOS INGRESSOS ORIUNDOS DO IPI E DO IR. INDEPENDENTEMENTE DA MODALIDADE DE QUITAÇÃO DO CREDITO TRIBUTÁRIO OU DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS; E REPASSES INTEGRAIS DO FUNDEB QUE DEIXARAM DE SER EFETUADOS DEVIDO A ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MINIMO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA**

- Gestor: **JUNIOR CESAR DE SOUSA ARAUJO**
- Portaria: **002/2025**
- Fiscal: **CIPRIANO DOS SNATOS TAVARES**
- Matrícula Fiscal: 5138/2025
- Suplente Fiscal: **GILVAN COSTA DE OLIVEIRA**
- Matricula Suplente Fiscal: 884

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
II - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

IV- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
V - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
VIII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º - As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D868C4B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 002-2025

ATO AVISO EXTRATO DE CONTRATO
TEX **CONTRATO Nº 20250094**, CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-002 **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. **CONTRATADO** INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONS. E SER. LTDA. **OBJETO:** Construção de creche e escola de educação infantil, creche tipo 02, na sede do município de Piçarra. Celebrado entre a prefeitura municipal de Piçarra-PA e FNDE - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação representado pela CAIXA Econômica Federal. **VALOR TOTAL:** R$ 3.357.536,15 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quinze centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 1212.123650010.1.043 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches no Municipio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **VIGÊNCIA:** 19 de maio de 2025 a 31 de Dezembro de 20254. **DATA DA ASSINATURA** 19 de maio de 2025. Ordenadora: EDINEIA FERREIRA BRITO.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:8E23E8C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 004-2025

ATO AVISO EXTRATO DE CONTRATO
TEX **CONTRATO Nº 20250098**, CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-004 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA. **CONTRATADO** A SIQUEIRA MESQUITA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação da praça da Bíblia, por meio de convenio com o Ministério das cidades representado pela Caixa Econômica Federal pelo programa cidades melhores, para este município. **VALOR TOTAL:** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1010.154510023.2.061 Manutenção de Praças no Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. **VIGÊNCIA:** 22 de maio de 2025 a 31 de Dezembro de 20254. **DATA DA ASSINATURA** 22 de maio de 2025. Ordenadora: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:4F57F44F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 008-2025

ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-008** – Prazo de Vigência 22.05.2025 a 31.12.2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE

ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO MÉDIO DA ZONA RURAL PARA ZONA URBANA DURANTE O ANO LETIVO, NESTE MUNICÍPIO. Dotação Orçamentária: 2.241, 2.128. **CONTRATANTE:** FUNDEB, CNPJ Nº 30.902.330/0001-33 E SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ Nº 10.658.636/0001-89, **CONTRATADA: MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº 10.752.501/0001-88, CT Nº. 20250096 valor R$: 785.267,20. CT Nº. 20250097 valor R$ 84.888,00. Data da assinatura 22 de maio de 2025. Ordenadora: EDINEIA FERREIRA BRITO.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:00F4AB68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007,** do tipo menor preço que objetiva o registro de preço para futura aquisição de e material permanente, destinados a atender as demandas da prefeitura municipal de ponta de pedras e secretaria vinculadas, fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social fundo municipal de educação e fundo municipal de desenvolvimento do magistério para suprir as necessidades do município de ponta de pedras/pa. Abertura: 04/06/2025, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnc.org.br/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com
23/05/2025

ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FERREIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:7501F06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO nº: 20240148 Origem: **CONCORRÊCIA Nº 3.20024-007** CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde. CONTRATADO (A): CONSTRUTORA CARIPI LTDA inscrita no CNPJ: 21.382.376/0001-88. VIGÊNCIA: Até 06/08/2025. OBJETO: contratação de empresa para reforma da unidade básica de saúde da família Isabel damasceno (Comunidade de Santana do Arari) para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Ponta de Pedras/PA, conforme proposta: 11797.1060001/23-011. concorrência, nº 3.2024-007.

Data da Assinatura: 06/03/2025

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:0DAF59DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

ESPECIE: Extrato do 1º Termo Aditivo de duração ao contrato Nº 20240128 Origem: CONCORRÊNCIA 3.2024-005 -Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.797.106/0001-84 E A EMPRESA: METAL SERVICOS E LOCACAO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 12.778.738/0001-63. Fundamentação Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal n. º 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA R EFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO FERNANDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE JAGARAJÓ, ZONA RUAL, MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA.
Vigência: até 30/04/2025
ORDENADOR: INDIRA OLIVEIRA SOUSA

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:10C5E253

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

##ATO RETIFICAÇÃO CONTRATO
Na matéria TERMO DE CONTRATO da DISPENSA Nº 5005-2/2025-FME, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição ANO XVI| Nº 3749, Pág.97, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: Onde se lê" [...] Valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais). [...]". Leia-se "[...] Valor mensal de R$ 6.060,03 (seis mil e sessenta reais e três centavos). [...]"
Porto de Moz-PA, 21 de maio de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DBB7EDA3

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

##ATO RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO
Na matéria TERMO DE RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº 5005-2/2025-FME, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Edição ANO XVI| Nº 3749, Pág.97, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: Onde se lê" [...] Valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais). [...]". Leia-se "[...] Valor mensal de R$ 6.060,03 (seis mil e sessenta reais e três centavos). [...]"
Porto de Moz-PA , 21 de maio de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1D5D15B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ERRATA
Processo Licitatório nº 034/2025

Pregão Eletrônico nº 009/2025

O Município de Redenção-PA, torna pública a **ERRATA** ao Edital, publicado no DOU- seção 3 - nº Pag. 363, n° 94 - quarta feira 21 de maio de 2025 e FAMEP edição nº. 3753. **Onde se lê**: abertura **02/06/2025**. **Leia-se: ABERTURA 05/06/2025**. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 22 de maio de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA.
Agente de Contratação
Decreto nº. 099/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:0AF3C1D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ERRATA
Processo Licitatório nº 025/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 004/2025
O Município de Redenção-PA, torna pública a **ERRATA** ao Edital, publicado no DOU- seção 3 - nº Pag. 363, n° 94 - quarta feira 21 de maio de 2025 e FAMEP edição nº. 3753. **Onde se lê**: abertura **03/06/2025**. **Leia-se: ABERTURA 06/06/2025**. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 22 de maio de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA.
Agente de Contratação
Decreto nº. 099/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:3CF9249F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 321/2025 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 321/2025 RIO MARIA – PARÁ, 22 DE MAIO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com COMPRA REFERENTE NOTA 10016, a servidora**: ALINE MICHELLE RODRIGUES DANTAS DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portadora do **CPF: 041.543.431-90**. Residente e domiciliada na Rua Manoel Lustosa Q. 7, L. 9 Setor Alvorada I– Rio Maria Pará, lotado na Administração**,** como Secretária Adjunta de Administração. No valor de R$ 455,97 (Quatrocentos e Cinquenta e cinco Reais e Noventa e sete Centavos). Tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 7375131.**
A servidora em tela realizou a compra de itens para o Laboratório Municipal através do Mercado Livre, conforme nota fiscal 10016**.** Segue Nota Fiscal em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Maio de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:24D41F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, Sra. Marcia Ferreira Lopes, torna público que, em observância aos princípios gerais do direito público e às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, procede, em nome do Município de Rio Maria e em defesa do interesse público, ao cancelamento do Processo Licitatório nº 030.2025-000014, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025-SRP.
A Administração, ao reconhecer a inconveniência e a inoportunidade do certame, reserva-se o direito de rever seus atos e, por conseguinte, revogar o procedimento licitatório, em estrita conformidade com os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.
No presente caso, a revogação, conforme dispõe o art. 71, inciso II, da nova Lei de Licitações, revela-se medida adequada para anular o certame em questão, em razão da superveniência de motivos de interesse público que tornam o procedimento inicialmente proposto inconveniente e inoportuno para a Administração Pública. Ademais, a análise técnica minuciosa evidenciou a necessidade de revisão e ajuste do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, visando aprimorar as especificações e atender com maior precisão às demandas administrativas. Por fim, diante de alterações nas prioridades e no planejamento estratégico, constatou-se a ausência de interesse atual da Administração na continuidade do certame.
Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.
Rio Maria- Pará, 22 de maio de 2025

MARCIA LOPES FERREIRA
Prefeita Municipal de Rio Maria- Pará

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Pregoeiro
Decreto 458 de 21 de março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:D307ED78

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E 008/2025-SRP

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços, **Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, suas Secretarias e Departamentos a ela vinculada,** Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA,** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Setor Centro, CEP 68.530-000, Rio Maria-PA, representada neste ato pela senhora MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, representada neste ato pela senhora MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Sustentável, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.799/2024, por meio da solicitação unificada nº 20250314001, que consolidou as seguintes solicitações: 20241206003, 20241212004, 20241220003, 20250207001, 20250217003, 20250218001, 20250310001 e 20250312002, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 008/2025-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.2025-000008**. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.654.538,52 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos.). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 21 de maio de 2025. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Ata de Registro de Preços Nº 20250078/2025
C LEITE RIBEIRO EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 39.777.444/0001-73 - Endereço: Avenida 06 - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 3428-1390. Venceu os Seguintes Itens 0001, 0002, 0004, 0005, 0006, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0016, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0055, 0056, 0057, 0058, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0069, 0070, 0071, 0075, 0080, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0091, 0093, 0094, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101,

0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0128, 0129, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0142, 0143, 0144, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0195, 0196, 0197, 0198, 0199, 0200, 0201, 0202, 0203, 0204, 0206, 0207, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0229, 0230, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242, 0243, 0244, 0245, 0246, 0247, 0248, 0249, 0251, 0252, 0253, 0254, 0257, 0258, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0268, 0270, 0273, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0282, 0283, 0284, 0285, 0287, 0289, 0290, 0291, 0292, 0293, 0294, 0295, 0296, 0297, 0298, 0299, 0300, 0301, 0302, 0303, 0304, 0305, 0306, 0307, 0308, 0310, 0311, 0313, 0314, 0315, 0316, 0317, 0318, 0319, 0320, 0323, 0326, 0333, 0334, 0338, 0339, 0340, 0341, 0342, 0343, 0344, 0345, 0346, 0347, 0348, 0349, 0350, 0351, 0352, 0353, 0354, 0355, 0356, 0357, 0358, 0359, 0360, 0361, 0362, 0363, 0364, 0365, 0366, 0367, 0368, 0369, 0370, 0371, 0372, 0373, 0374, 0375, 0376, 0377, 0378, 0379, 0380, 0381, 0382, 0383, 0385, 0386, 0387, 0388, 0389, 0390, 0391, 0392, 0393, 0394, 0395, 0396, 0397, 0398, 0399, 0400, 0401, 0402, 0403, 0405, 0406, 0407, 0408, 0409, 0410, 0411, 0412, 0413, 0414, 0415, 0416, 0417, 0418, 0419, 0420, 0421, 0422, 0423, 0424, 0425, 0426, 0427, 0428, 0429, 0430, 0431, 0432, 0433, 0434, 0435, 0436, 0437, 0438, 0439, 0440, 0441, 0442, 0443, 0444, 0445, 0446, 0447, 0448, 0449, 0450, 0451, 0452, 0453, 0454, 0455, 0456, 0457, 0458, 0459, 0460, 0461, 0462, 0463, 0464, 0465, 0466, 0467, 0468, 0469, 0470, 0474, 0475, 0476, 0477, 0478, 0480, 0482, 0483, 0484, 0485, 0486, 0487, 0488, 0490, 0491, 0492, 0493, 0494, 0495, 0496, 0497, 0498, 0499, 0500, 0501, 0502, 0503, 0504, 0505, 0506, 0507, 0508, 0509, 0510, 0511, 0512, 0517, 0518, 0519.– no valor total de R$ 3.960.285,25 (três milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos.).

Ata de Registro de Preços Nº20250079/2025

COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Não -Documento 33.190.948/0001-06 - Endereço: R 01 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (31) 99790-1555. Venceu os Seguintes Itens: 0054, 0185, 0187, 0188 – no valor total de R$ 76.762,30 (setenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº20250080/2025

FABIANA RODRIGUES PEREIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.427.828/0001-14 - Endereço: ROD RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE - CEP: 35400452 - UF: MG - Município: Ouro Preto - Telefone: (31) 98881-3510. Venceu os Seguintes Itens: 0255, 0256– no valor total de R$ 1.370,00 (mil, trezentos e setenta reais.).

Ata de Registro de Preços Nº20250081/2025

GRAO SELETO AGRONEGOCIOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.457.274/0001-01 - Endereço: SIT LINHA PROJETO AGROIBEMA - CEP: 85478000 - UF: PR - Município: Ibema - Telefone: (45) 99844-1439. Venceu os Seguintes Itens: 0288,– no valor total de R$ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais.).

Ata de Registro de Preços Nº20250082/2025

M.A. DA SILVA OLIVEIRA-ME | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 31.098.102/0001-15 - Endereço: Rua Alameda Leandro Ribeiro - CEP: 68600000 - UF: PA - Município: Bragança - Telefone: (91) 98549-6730. Venceu os Seguintes Itens: 0321, 0322, 0336, 0471, 0472, 0473, 0479 – no valor total de R$ 12.427,50 (doze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº20250083/2025

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.384.022/0001-06 - Endereço: 304 NORTE AV. LO 12 LT 14 E 15 - CEP: 77006368 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 3214-6675. Venceu os Seguintes Itens: 0059, 0060, 0061, 0062, 0068, 0073, 0074, 0090, 0092, 0095, 0108, 0189, 0250, 0266, 0267, 0272, 0274, 0275, 0281, 0286, 0309, 0312, 0513 – no valor total de R$ 108.941,16 (cento e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

Ata de Registro de Preços Nº20250084/2025

MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.320.177/0001-54 - Endereço: RUA CAIRO, 1201, QD, 2B LOTE 11A - BAIRRO VILA RICA, PARAUAPEBAS - -PARÁ - CEP. 68.515-000 - CEP: 68515000 - UF:PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 9149-1622. Venceu os Seguintes Itens: 0072, 0076, 0077, 0078, 0079, 0269, 0271, 0481, 0514, 0515, 0516.– no valor total de R$ 267.904,00 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais).

Ata de Registro de Preços Nº20250085/2025

MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.156.206/0001-15 - Endereço: Rua Rio Tapajós - CEP: 68555036 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98439-2262. Venceu os Seguintes Itens: 0081, 0082, 0324, 0325, 0327, 0328, 0329, 0330, 0331, 0332, 0335.– no valor total de R$ 10.476,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Ata de Registro de Preços Nº20250086/2025

PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.056.315/0001-00 - Endereço: Rua Martins Custódio da Silva - CEP: 74484275 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 3088-2102. Venceu os Seguintes Itens: 0489.– no valor total de R$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº20250087/2025

TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 48.951.033/0001-43 - Endereço: Av: Aloisio Hendges - CEP: 68555970 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99178-1899. Venceu os Seguintes Itens: 0003, 0017, 0118, 0119, 0130, 0146 – no valor total de R$ 27.717,20 (vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos).

Ata de Registro de Preços Nº20250088/2025

W E J ATACADISTA EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 28.412.933/0001-05 - Endereço: rua 37 qd.241 lt.05 sala A - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99123-8402 Venceu os Seguintes Itens: 0007, 0015, 0023, 0029, 0030, 0040, 0041, 0042, 0043, 0127, 0141, 0145, 0153, 0160, 0186, 0208, 0209, 0210, 0384, 0404 – no valor total de R$ 154.263,11 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e onze centavos).

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:8DEA04E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250262

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE002-2025 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SERVPLAN LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Despachante para regularização dos veículos da frota oficial do Município de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.154,09 (dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220301.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.154,09

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F2636047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250279

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE002-2025 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SERVPLAN LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Despachante para regularização dos veículos da frota oficial do Município de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.121,42 (sete mil, cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.121,42

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2025 a 15 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C73A5FDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250280

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE002-2025 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SERVPLAN LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Despachante para regularização dos veículos da frota oficial do Município de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.672,50 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.672,49

VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2025 a 15 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:91CDEA1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 116-2025 SEMAP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercicio, juntamente com o(a) Sr(a). Jacir Ribeiro Almeida, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pecuária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CAMINHONETE NISSAN FRONTIER ATKX4-PLACA GGM5B71-ANO/MODELO 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE RONDON DO PARÁ CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0572/2025SEMAP.

Contratada: DINAMICA SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.737.709/0001-40
Valor total: R$ 800,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercicio, juntamente com o(a) Sr(a). Jacir Ribeiro Almeida, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pecuária.

RONDON DO PARÁ/PA, em 21 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BCF9BB0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercicio, juntamente com o(a) Sr(a). Elielzo Oliveira Guedes, Secretário(a) Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DOS CAMINHÕES IVECO 170E30 PLACA QEA3G65 E O VOLKSWAGEM 26280 PLACA QEW9B81 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0 615/2025-SEMAD.

Contratada: 56.729.556 MARCOS PAULO SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 56.729.566/0001-03.
Valor total: R$ 1.395,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercicio, juntamente com o(a) Sr(a). Elielzo Oliveira Guedes, Secretário(a) Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 21 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:33BA6DAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 118-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DE ESTOFADOS DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0608/2025-SEMAD.

Contratada: ITAPECY ESTOFADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.630.305/0001-51
Valor total: R$ 7.100,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 22 de maio de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5CB910C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240257

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Contratado:CR2 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CPF/CNPJ: 50.288.xxx/0001-xx

Origem: Inexigibilidade nº 013-2024 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de maio de 2026

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 20/05/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2AEDF43E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1040/2025

DE 21 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1038/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 21 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3CAA7709

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1041/2025

DE 21 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01039/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 21 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1413EB51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1042/2025

DE 21 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1040/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 21 de maio do ano corrente, para BUSCAR OXIGÊNIO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A15259D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1043/2025

DE 21 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1041/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 21 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EADEB25C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1044/2025

DE 21 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1036/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CLAUDIA CRUZ MACHADO, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 21 e 22 de maio do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F0293243

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1045/2025

DE 22 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1036/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 24 e 25 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:37C8F1DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1046/2025

DE 22 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1042/2025/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARLI NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 26 a 28 de maio do corrente ano, para participar da III OFICINA DE REGULAÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50009939

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1047/2025

DE 22 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 1042/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ILMÁRIA DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 26 a 28 de maio do ano corrente, para participar III OFICINA DE REGULAÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF731A40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1048/2025

DE 22 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 033/2025-ASCOM/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) LUCAS DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 06 e 07 de junho do ano corrente, para participar da FRAME CONFERENCE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF371B3B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1049/2025

DE 22 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 033/2025-ASCOM/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) MARCOS DIONE HENRIQUE MORAES SILVA, ocupante do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 06 e 07 de junho do ano corrente, para participar da FRAME CONFERENCE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7F9A2F1B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1050/2025

DE 22 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0658/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FÁBIO REZENDE SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 1858, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 09 a 18 de junho de 2025 (10 dias – 1ª Etapa) e 14 a 23 de julho de 2025 (10 dias – 2ª Etapa). (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB26B813

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1051/2025

DE 22 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0631/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, registrada sob a matrícula nº 6997, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 18 de agosto a 06 de setembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:04E03177

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1052/2025

DE 22 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 22 de maio do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0D3C7819

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1053/2025

DE 22 DE MAIO 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 282/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ADEJAIME DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de GOIANESIA/PA**,** no dia 22 de maio do corrente ano, para LEVAR MATERIAL ESCOLAR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:898C4E35

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1054/2025

DE 22 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 126/2025 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) WELITON SANTOS PORTO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, lotado(a) na SECMA, 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 26 a 28 de maio do corrente ano, para participar do CONGRESSO JUSTIÇA CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3C330B82

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1055/2025

DE 22 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0782/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARIA AURORA DE OLIVEIRA SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 6273, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025 (2ª ETAPA – 30 dias) e no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025 (3ª ETAPA – 30 dias). (60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17FF6AA9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1056/2025

DE 22 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0659/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ROGÉRIO BARBOSA NEVES, registrado(a) sob matrícula nº 1857, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025 (1ª ETAPA – 30 dias), no período de 02 a 31 de julho de 2025 (2ª ETAPA – 30 dias) e no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025 (3ª ETAPA – 30 dias). (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6E469D5B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1056/2025

DE 22 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0659/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ROGÉRIO BARBOSA NEVES, registrado(a) sob matrícula nº 1857, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025 (1ª ETAPA – 30 dias), no período de 02 a 31 de julho de 2025 (2ª ETAPA – 30 dias) e no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025 (3ª ETAPA – 30 dias). (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB9FD0B8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 228-2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 228/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 21/05/2025, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, ESCRITÓRIO BRASIL DE CASTRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para BELÉM-PA, importando a quantia de R$1.000,00 (HUM MIL REAIS), de acordo o artigo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Maio de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A45CFA8E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 229-2025- SERVIDOR MARCOS ANDRÉ

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 229/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE DA SILVA COSTA**, matrícula nº **000.249-3**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/05/2025 à 22/05/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Maio de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D65856A8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 230-2025- SERVIDOR ROVANIO B. DA SILVA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 230/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/05/2025 à 22/05/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Maio de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3CEEA85A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025

CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, avisa que realizará CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO: portaldecompraspublicas.com.br; destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA E BUEIROS COM TUBOS DE CONRETO ARMADO, INICIO: 23 DE MAIO DE 2025, ÀS 09:00. P ORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: pr*efeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail:;licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. Santa Maria das Barreiras-PA, 22 de maio de 2025.

MARCIO NEIVA/
Portaria nº 25/2025/
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:B38C27AF

PREFEITURA
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025

CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, avisa que realizará CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO: portaldecompraspublicas.com.br; destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INICIO: 23 DE MAIO DE 2025, ÀS 09:00. PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: pr*efeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail:;licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. Santa Maria das Barreiras-PA, 22 de maio de 2025.

MARCIO NEIVA/
Portaria nº 25/2025/Agente de Contratação

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:CE87C7A4

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0012/2025

Fica REVOGADO o presente processo licitatório, que teve como objeto, aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar das escolas públicas do Município. Modo de Disputa: Aberto. Data, Local e Hora da Abertura: 18/04/2025, Publicado em: 07/04/2025, Edição: 66, Seção: 3, Página: 261.
Santa Maria das Barreiras-PA, 22 de maio de 2025.

KATIANNE PENHA EVANGELISTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:ECDAD9F2

PREFEITURA
PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 0017/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 0006/2025

ATO Extrato de Adjudicação e Homologação da Registro de PreçosAta de Registro de Preços. Processos Administrativo nº 0017/2025. Pregão Eletrônico n° 0006/2025. Adjudicado em 24 de abril de 2025 e homologado em 24 de abril de 2025. Objeto: Futura e eventual, aquisições de veículos de passeio(caminhonete/pick-up), ambulâncias, ônibus, micro-ônibus, caminhões, máquinas pesadas e implemento agrícola novos (zero km e zero hora). Gerenciadora: Secretaria Municipal de Administração. Participante: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Beneficiárias/empresas: B&F Negócios e Empreendimentos LTDA - C.N.P.J./M.F. 26.166.156/0001-30, Itens: 11 e 33, Total do vencedor: R$ 1.199.000,00. Euro Comercial e Serviços LTDA - C.N.P.J./M.F. 53.561.083/0001-54, Itens: 1, 2 e 8, Total do vencedor: R$ 738.816,20. Forza Distribuidora de Máquinas LTDA - C.N.P.J./M.F. 46.135.499/0001-45, Itens: 24 e 28, Total do vencedor: R$ 7.812.000,00. Inovatto Veículos LTDA - C.N.P.J./M.F. 37.115.386/0001-97, Item: 9, Total do vencedor: R$ 1.734.000,00. Manupa Com. Exportação Importação de Equip. De Veículos Adaptados LTDA - C.N.P.J./M.F. 03.093.776/0011-63, Item: 13, Total do vencedor: R$ 2.276.000,00. MCN Equip. e Serviços LTDA - C.N.P.J./M.F. 48.132.950/0001-04, Item: 23, 26, 27 e 31, Total do vencedor: R$ 5.310.023,00. Prime Com. de Automóveis EIRELI - C.N.P.J./M.F. 31.981.078/0001-68. Item: 4, 10 e 12, Total do vencedor: R$ 1.140.896,00. Reavel Veículos EIRELI - C.N.P.J./M.F. 30.260.538/0001-04, Item: 5 e 7, Total do vencedor: R$ 3.102.000,00. Revemar Com. de Máquinas Industriais LTDA - C.N.P.J./M.F. 17.449.881/0001-25, Item: 6, Total do vencedor: R$ 2.925.691,96. Solução Planejamento e Comércio LTDA-ME - C.N.P.J./M.F. 06.911.404/0001-13, Item: 6, Total do vencedor: R$ 530.000,00. Tracton Com. de Tratores, Máq. e Equipamentos LTDA - C.N.P.J./M.F. 55.367.606/0001-51. Item: 14, 25 e 29, Total do vencedor: R$ 3.383.600,00. Zucatelli Empreendimentos LTDA - C.N.P.J./M.F. 01.241.313/0001-02, Item: 21, 30 e 32, Total do vencedor: R$ 6.748.000,00. Zucavel Zucatelli Veículos LTDA - C.N.P.J./M.F. 05.147.384/0001-93, Item: 3, Total do vencedor: R$ 771.000,00. Validade: 12 meses.
DATA Santa Maria das Barreiras-PA, 22 de maio de 2025.
ASS Rafael de Oliveira Luz
CARGO Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:18BB3B6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 240/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém,** a viajar para Belém/PA no período de 22/04/2025 (às 23h45) a 24/04/2025 (às 14h05), a fim de participar do Encontro de Prefeitas e Prefeitos da Amazônia Legal - Caminhos para a COP30.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 22/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:441FB54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.331/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA PARA A 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, caput, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 17ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no período de 01 a 03 de outubro de 2025, com o tema central: "Planejar com base nas realidades dos territórios, cuidar com equidade: por um SUS que reconheça a diversidade dos territórios urbanos e tradicionais" e os Eixos Temáticos: I. Territórios e políticas públicas de saúde; II. Equidade que funciona na prática; III. Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas em Santarém; e IV. Atenção Básica territorializada.

Art. 2º A 17ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Comissão de Coordenação Geral da Conferência Municipal de Saúde, por meio da Resolução Nº. 027/2025 de 07 de maio de 2025 e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As Pré Conferências preparatórias a 17ª Conferência Municipal de Saúde, serão realizadas no período de 05 de julho a 27 de agosto de 2025, conforme Resolução Nº 029/2025, de 14 de maio de 2025.

Art. 4º O Regulamento da 17ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde mediante Resolução, e homologado e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 17ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A5B521F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde e a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 025/2025 de 07 de maio de 2025, CONVOCA todos os setores organizados: Governamentais, não Governamentais, Órgãos Formadores de Recursos Humanos para o SUS, Prestadores de Serviços de Saúde, Movimentos Sociais e Populares, Movimento de Mulheres, Indígenas, Quilombolas, Negros, Organizações Religiosas, LGBTQI+, Pessoas com Deficiência, Pessoas com Patologias, Aposentados e Pensionistas, Organizações de Moradores, Entidades Patronais, Entidades e a população em geral para participarem da **17ª Conferência Municipal de Saúde,** com o Tema Central: *"**Planejar com base nas realidades dos territórios, cuidar com equidade: por um SUS que reconheça a diversidade dos territórios urbanos e tradicionais**" e os Eixos Temáticos: I. Territórios e políticas públicas de saúde*; *II. Equidade que funciona na prática; III. Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas em Santarém; e IV. Atenção Básica territorializada.* Esta será realizada no período de 01 a 03 de outubro de 2025, no Auditório da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, localizada na Rua Vera Paz, s/n – Bairro Salé, 68040-255.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-PA, em 22 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:36D5FB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 250/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, da Sra. **ALBA DE VASCONCELOS LISBOA**, Óbito registrado em 2024, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 044444, admitida em 29/12/1993, Aposentada na função de Técnico Nível Superior - Assistente Social, da folha 108 – Inativo, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:89774F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 251/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, do Sr. **ALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Óbito registrado em 2021, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 35560, admitido em 01/06/2003, Aposentado na função de Auxiliar Operacional de Abastecimento, da folha 108 – Inativos, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8F3F6041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, do Sr. **ANTONIO HELILDO DOS SANTOS**, Óbito registrado em 2022, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 040963, admitido em 26/08/2002, como Pensionista da folha 107, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:73CC5D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 253/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, do Sr. **MANOEL JOÃO VASCONCELOS DIAS**, Óbito registrado em 2022, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 022675, admitido em 01/06/2015, Pensionista da folha 107, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:55B21ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 254/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, da Sra. **MARIA DE SALETE CIRINO DE SOUSA**, Óbito registrado em 2022, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 040252, admitida em 11/05/2000, Professora aposentada da folha 109 – Inativos Professores, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:21EF5CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, do Sr. **SERAFIM DA SILVA PALHARES**, Óbito registrado em 2021, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 082063, admitido em 01/08/2013, Pensionista, da folha 107, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6A0B8258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, da Sra. **ZILMA JUSTINA MAIA**, Óbito registrado em 2023, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 084920, admitida em 02/01/2016, Pensionista da folha 107, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6FEFD850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 257/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, do Sr. **ALDEMARO ANTONIO BEECK**, Óbito registrado em 2024, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 045340, admitido em 01/05/1987, no cargo Oficial Administrativo, Aposentado da folha 108 - Inativos, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BAF56408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, do Sr. **ANTÔNIO EDGAR FIGUEIREDO**, Óbito registrado em 2024, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 045330, admitido em 31/10/1995, no cargo Oficial Administrativo, da folha 108 Inativos, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3F05BAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, do Sr. **CIRILO REGIS BATISTA**, Óbito registrado em 2024, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 045669, admitido em 03/06/1986, Pensionista da folha 107, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EA30C90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 260/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, do Sr. **HILARIO BARRETO**, Óbito registrado em 2023, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 045711, admitido em 01/02/2003, Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia, Aposentado da folha 108 - Inativos, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AF0846F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 261/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, da Sra. **LUZIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Óbito registrado em 2023, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 084568, admitida em 01/07/2015, Pensionista da folha 107, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:37525F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 262/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, da Sra. **MARIA OLIVIA ARAÚJO SOUSA**, Óbito registrado em 2024, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 041867, admitida em 30/04/1994, Professora Aposentada da folha 109 - Inativos Professores, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D804E7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 263/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, da Sra. **RAIMUNDA DA SILVA MONTEIRO**, Óbito registrado em 2025, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 046742, admitida em 10/10/1983, Professora Aposentada da folha 109 – Inativos Professores, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FED4251A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, da Sra. **RITA DE SOUZA RODRIGUES**, Óbito registrado em 2023, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 072464, admitida em 01/03/2012, Pensionista da folha 107, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E85D160B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 265/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção de vínculo por morte, da Sra. **SEBASTIANA SOUSA DA COSTA**, Óbito registrado em 2024, conforme Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal, matrícula 041507, admitida em 10/05/2000, no cargo Auxiliar Operacional de Conservação, Aposentada da folha 108 - Inativos, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E0ACFCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 271/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR em decorrência de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, o Sr. **MANOEL CONSTANTINO COELHO JUNIOR,** Benefício INSS nº 720.137.736-2, matrícula 30244, admitido em 17/04/2013, na função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9EA21A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em decorrência de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, Sr. **RAIMUNDO RONILSON RIBEIRO LOPES**, Benefício INSS nº 652.569.062-9, matrícula 52932,

admitido em 22/04/2010, na função de Auxiliar Operacional de Construção - Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B0ADC324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 273/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, o Sr. **BENEDITO JORGE DA SILVA**, Benefício INSS nº 163.558.715-5, matrícula 6214, admitido em 01/08/1998, na função de Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C2ADB6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 274/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo, Sr. **FLÁVIO KLEMERSON AGUIAR VINHOTE**, matrícula 105038, admitido em 01/07/2024, no cargo Agente Operacional de Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:35ED55E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 275/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a Sra. **MARIA JOCELI TAPAJÓS**, conforme Declaração de Óbito nº 36654613-9, matrícula 006821, no cargo de Professora, admitida em 01/02/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AB2F32EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 276/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, a Sra. **MARIA IVANEIDE SILVA DE FIGUEIREDO**, Benefício INSS nº 228.274.882-9, matrícula 32097, admitida em 01/02/2024, na função de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CEFD5970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, a Sra. **MARIA DAS DORES BATISTA NEVES**, Benefício INSS nº 230.269.518-0, matrícula 006851, admitida em 16/01/1998, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:842E0D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva, Sra. **BRENDA CAROLINE ASSUNÇÃO VIEIRA**, matrícula 091111, admitida em 02/01/2023, no cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B6CF5306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 286/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR Ii DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 012/2024 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2024;

Considerando o Memº nº 31/2025 - GAB/SEMTRAS, de 07 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 2ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II do Município de Santarém, Sra**. ADNA PAULIANE AMARO ALMEIDA**, a responder pela 5ª Conselheira Tutelar Titular, Sra. **ÁQUILA AZULAY PEREIRA**, matrícula 116-100363, no período de 01 a 30/05/2025, em seu respectivo período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4C3EFC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 287/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR IiI DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 013/2024 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2024;

Considerando o Memº nº 32/2025 - GAB/SEMTRAS, de 07 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 2ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar III do Município de Santarém, Sra**. CATARINA FERREIRA DOS SANTOS COELHO**, a responder pela 1ª Conselheira Tutelar Titular, Sra**. GUIOMAR DE SOUSA PEREIRA**, matrícula 116-100364, no período de 01 a 30/05/2025, em seu respectivo período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:495F18F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 288/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria por incapacidade permanente - acidente do trabalho, a Sra. **ZENEIDE DUARTE DA SILVA,** Benefício INSS nº 721.045.745-4, matrícula 030073, admitida em 01/07/2009, na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A1AEF71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 289/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 19/05/2025, o servidor efetivo, Sr. **EDUARDO LIMA DA SILVA**, matrícula 098123, admitido em 01/02/2023, no cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0A8BCFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 293/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 26/05/2025, servidora efetiva, Sra. **ELIZANDRA RIBEIRO FREIRE**, matrícula 099059, admitida em 03/04/2023, no cargo Técnico Especializado em Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:83DF31D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 295/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PRISCILA CASTRO TEIXEIRA, Secretária Municipal de Cultura**, a viajar para Belém/PA no período de 22 a 23/05/2025, por motivos pessoais, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Cultura, o Sr. **MICHELL DE SOUSA MARTINS, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 22/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FE68A395

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada no dia 22/05/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição n° 3755, do aviso de Licitação, pregão Eletrônico n° 004/2025. **Onde se lê:** Disponibilidade do Edital: 23/05/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 23/05/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Leia-se**: Disponibilidade do Edital: 22/05/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 22/05/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:E1B76781

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 250/2025-SEMED SANTARÉM, 15 DE MAIO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TERRESTRE E FLUVIAL.**

MARIA VALDA LÚCIA DE MORAES – Matrícula n° 62045
MARCUS VINÍCIUS SANTOS VIEIRA – Matrícula n° 85285

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:327DA637

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 251/2025-SEMED SANTARÉM, 15 DE MAIO DE 2025.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TERRESTRE E FLUVIAL.**
ADSON LIRA PINTO – Decreto n° 790/2025 – GAP/PMS
ANTÔNIO MOTA MATOS – Decreto n° 697/2025 – GAP/PMS
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:2C50FB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMJEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 001/2024 – SEMJEL. Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 006/2023-SEMINFRA, PE(SRP) Nº 008/2023-SEMINFRA. Partes: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL e Locadora de Veículos Nova LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. Finalidade: Aditivo de Prazo. Vigência: 27/06/2025 a 27/06/2026.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D714440F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEFIN

PORTARIA Nº 13/2025 – SEFIN/GAB, Santarém, 30 de abril de 2025.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO ALFREDO CANTO SEIXAS, matrícula nº 65213, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR, Matrícula nº 73115, para atuar como **Gestor Titular de Execução do Contrato nº 07/2022-SEFIN e LÚCIO E. S. BEMERGUY EIRELI**, cujo objeto é a "Contratação, na modalidade de licença de direito de uso por tempo determinado, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública Tributária e Administrativa, compreendendo implantação, migração de dados, treinamento, customização, configuração e suporte técnico nas áreas de Tributos Municipais e Arrecadação".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 30 de abril de 2025.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F0487D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAD

PORTARIA Nº 009/2025 – NAF/SEMAD SANTARÉM, 08 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES: JESSÉ AVELANGE LIMA BENTES E DÉBORA SUELEM PEREIRA LIMA, PARA SEREM FISCAIS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CADASTRO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS DO SST (SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO) NO ESOCIAL (S-2210, S-2240).

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JESSÉ AVELANGE LIMA BENTES,** matrícula 1008089-1 lotado na DPVST - Divisão de Procedimentos Voltados para Segurança no Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para contratação de empresa especializada para cadastro e transmissão de eventos do SST (Saúde e Segurança do Trabalho) no eSocial (S-2210, S-2240).

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **DÉBORA SUELEM PEREIRA LIMA**, matrícula 1007293-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 08 de Abril de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Decreto N° 002/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ED5D4407

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025– SEMAP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de barco, balsa e lancha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Tendo como vencedoras do certame as empresas: E B LOPES, CNPJ: 27.837.037/0001-25. Vencedor do itens 01 e 03; J F MOTA DE SOUSA LTDA, 44.350.599/0001-69, vencedor do item 02.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3C01CD17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/2006 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 28/05/2025 a 26/07/2025, a servidora Pública Municipal srª **MAISA MONTEIRO COSTA**, RG. nº **1.995.231** – SSP/PA e CPF. nº **: 356.317.672-87, e Portaria nº 0113/2005,** a qual exerce sua função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** (EFETIVO)**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2017 a 2020 (5º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 22 de maio de 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:7C3F5DE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTRATO Nº. 2025300501. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-160501 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/25-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Física: AELSON MARIVALDO DE SOUSA, CPF XXX. 186.292-XX. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, inc. V da Lei de Licitações - Lei 14.133/21. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-192 (SAMU). IMÓVEL, SITO A AV. SÃO BENEDITO Nº 9, BAIRRO SAMAMBAIA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, COM O OBJETIVO DE INSTALAÇÃO DA BASE DO SAMU-192, Vigência: até 01/06/2026.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:684FD147

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-013/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02904001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-013, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas modulares diversas, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, palco, camarote, camarim para realização de eventos festivos, destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 06/06/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
22/05/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:12F42652

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ##ATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250257 PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 27/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAT

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
Fundo Municipal De Educação
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250257 Pregão Eletrônico PE nº 27/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, limpeza e higiene, para as escolas de tempo integral do Município de São Domingos do Araguaia/Pa. Contratante: Fundo Municipal De Educação CNPJ-MF Nº 06.103.021/0001-19, Contratada: LG EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$ 46.360,00 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais). Vigência 03/01/2025 à 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
Fundo Municipal De Educação
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250258 Pregão Eletrônico PE nº 27/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, limpeza e higiene, para as escolas de tempo integral do Município de São Domingos do Araguaia/Pa. Contratante: Fundo Municipal De Educação CNPJ-MF Nº 06.103.021/0001-19, Contratada: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor Total R$ 19.098,60 (dezenove mil, noventa e oito reais e sessenta centavos). Vigência 03/01/2025 à 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:0B678907

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal, através de sua Prefeita, a Sra. Elizane Soares da Silva, torna público a retificação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº20250169, oriunda do Pregão Eletrônico PE nº 021/2024PMSDA publicado no DOU nº 6, sessão 3 de 10 de fevereiro de 2025, Página 183.
Onde se lê: (Vigência 09/01/2025 a 09/01/2026), Leia-se: (Vigência 04/02/2025 a 04/02/2026).
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:8F1FD41D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 421/2025

PORTARIA Nº 00421/2025 20 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - PRESTADOR DE SERVIÇOS**, GUILHERME LIMA RODRIGUES,** lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), à Vila Trancedo Neves, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 02/05/2025 à 04/05/2025, com o objetivo **de fazer a cobertura de evento do aniversário da referida vila.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3 (três) diárias integrais no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 20 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7BF7D7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N°429/2025

PORTARIA Nº 00429/2025 20 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - FISCAL DE POSTURAS**, WILLNER KRILLER RODRIGUES DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), ao Distrito Nereu, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 13/05/2025 à 13/05/2025, com o objetivo **de desempenhar as atividades de Auxiliar de Fiscalização inerentes ao Departamento de Posturas.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 20 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:300B18A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 431/2025

PORTARIA Nº 00431/2025 20 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÃO**, ANDRESSON RIBEIRO MENEZES,** lotado na Sec. Mun. de Administração Planejamento (SEMAPLAN), à zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, no período de 20/05/2025 à 21/05/2025, com o objetivo **de participar de reunião com o apoio do INCRA e da FETAGRI, a fim de tratar do levantamento de demandas relativas à regularização fundiária nas localidades do Distrito Nereu e Belauto.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2 (duas) diárias integrais no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 20 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E5DC4E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 432/2025

PORTARIA Nº 00432/2025 20 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao - TECNICO AGRICOLA**, CARLOS INACIO FERNANDES DA SILVA,** lotado na Sec. Agricultura, Pecuária Abastecimento (SEMAGRI), à zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, no período de 20/05/2025 à 21/05/2025, com o objetivo **de participar de reunião com o apoio do INCRA e da FETAGRI, a fim de tratar do levantamento de demandas relativas à regularização fundiária nas localidades do Distrito Nereu e Belauto.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2 (duas) diárias integrais no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 20 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3EF2B4CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 433/2025

PORTARIA Nº 00433/2025 20 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - PRESTADOR (A) DE SERVIÇOS**, NAGELA NAYEL PACHECO FERREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), à Vila Trancedo Neves, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 02/05/2025 à 04/05/2025, com o objetivo **de fazer a cobertura de evento do aniversário da referida vila.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3 (três) diárias integrais no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 20 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ECB1D52C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 434/2025

PORTARIA Nº 00434/2025 20 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - PRESTADOR DE SERVIÇO**, LUCAS JERONIMO LIMA,** lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), à Vila Trancedo Neves, neste Município de São Félix do Xingu - PA, no período de 02/05/2025 à 04/05/2025, com o objetivo **de fazer a cobertura de evento do aniversário da referida vila.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3 (três) diárias integrais no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 20 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:15018005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 435/2025

PORTARIA Nº 00435/2025 20 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - FISCAL DE TRIBUTOS**, RONALDO PEREIRA DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), à zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, no período de 26/05/2025 à 31/05/2025, com o objetivo **de realizar a análise e liberação do Alvará de Licença, Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2025 dos empreendimentos situados nos Distritos Sudoeste e Lindoeste.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 6 (seis) diárias integrais no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 20 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8964B59B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 436/2025

PORTARIA Nº 00436/2025 20 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - FISCAL DE TRIBUTOS**, MAX CASTRO DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), à zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, no período de 26/05/2025 à 31/05/2025, com o objetivo **de realizar a análise e liberação do Alvará de Licença, Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2025 dos empreendimentos situados nos Distritos Sudoeste e Lindoeste.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 6 (seis) diárias integrais no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 20 de Maio de 2025

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0E5EBE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 438/2025

PORTARIA Nº 00438/2025 21 de Maio de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - SECRETARIO MUNICIPAL**, PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS,** lotado na Sec. Agricultura, Pecuária Abastecimento (SEMAGRI), à cidade de Marabá-PA, no período de 22/05/2025 à 24/05/2025, com o objetivo **Participar do III Fórum de Desenvolvimento Sustentável da 3ª Região Agrária do Pará.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3 (três) diárias integrais no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – PA 21 de Maio de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:29543E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 021/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 21/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 16 a 17/01/2025, irá averiguar denuncia de maus tratos em adolescente no Distrito Taboca, e possível estrupo de vulnerável na Vila São Jose, e abandono de incapaz na vila Nereu, interior do município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:19A5ECFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 022/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 22/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 23 a 24/01/2025, irá conduzir o veículo com o irá conduzir o veículo para levar conselheiras tutelares para atender denúncias referente maus tratos em adolesceste na Vila Tancredo, negligência no Distrito Nereu, e abandono de incapaz, negligência e maus tratos em criança no Distrito da Taboca, no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diária com pernoite no valor de R$ 105,00 (Cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:C7AAFDCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 20/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 20/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA ,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 16 a 17/01/2025, irá averiguar denuncia de maus tratos em adolescente no Distrito Taboca,

e possível estrupo de vulnerável na Vila São Jose, e abandono de incapaz na vila Nereu, interior do município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:797BC736

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 23/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 23/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DEYSE SILVA CRUZ,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 23 a 24/01/2025, irá atender denúncias referente maus tratos em adolesceste na Vila Tancredo, negligência no Distrito Nereu, e abandono de incapaz, negligência e maus tratos em criança no Distrito da Taboca interior do município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:021D85E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 24/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 24/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 23 a 24/01/2025, irá atender denúncias referente maus tratos em adolesceste na Vila Tancredo, negligência no Distrito Nereu, e abandono de incapaz, negligência e maus tratos em criança no Distrito da Taboca interior do município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:AF9C06EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 25/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 25/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 26/01/2025, irá levar adolescente para realização de exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:4CE216A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 26/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 26/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 26/01/2025, irá levar adolescente para realização de exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:C197D218

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº27/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 27/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOACY FERREIRA COSTA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 26/01/2025, irá conduzir veículo para levar adolescente para realização de exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 769,72 (setecentos e sessenta e nove e setenta e dois centavos) razão de R$ 8,44X12%X760KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Redenção/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.672,80 (Hum mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:6DF6410B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 28/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 28/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DEYSE SILVA DA CRUZ,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 28/01/2025 a 01/02/2025, irá deixa criança para genitora no município de Ulianópolis/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:31F4DAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 29/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 29/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 28/01/2025 a 01/02/2025, irá deixa criança para genitora no município de Ulianópolis/PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:EAFCC9BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 30/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 30/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOACY FERREIRA COSTA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 28/01/2025 a 01/02/2025, irá conduzir veículo para deixar criança para genitora no município de Ulianópolis /PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de r$ 1.585,80 (Hum mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) razão de R$ 8,44X12%X1.565.4KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA / Ulianópolis /PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 2.685,43 (Hum mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de janeiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:57753FF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 31/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 31/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que no dia 04/02/2025, irá conduzir veículo para levar criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer consulta no Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:43CCD9E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 32/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 32/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS,** na função De Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que no dia 04/02/2025, irá acompanhar criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer consulta no Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:BE5C01E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 33/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 33/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **VERA LUCIA SILVA DE ASSIS,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que no dia 13 a 14/02/2025, irá fazer busca ativa de família extensa de 03 (três) crianças que se encontram institucionalizadas na unidade de acolhimento da criança e adolescente desde o dia 23/11/2024, Vila São Sebastião

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diária com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:6FD388A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 34/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 34/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ALINE DE SOUZA MATOS,** na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que no dia 13 a 14/02/2025, irá fazer busca ativa de família extensa de 03 (três) crianças que se encontram institucionalizadas na unidade de acolhimento da criança e adolescente desde o dia 23/11/2024, Vila São Sebastião

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diária com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:DAF5A24E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 35/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 35/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **VALDENIR DE LIMA ALVES,** na função de Coordenadora Geral do PSB e PSE, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que no dia 12 a 15/02/2025, a Servidora irá fazer vistas e recebe orientação no CREAS de Belém/PA, em buscar de orientação e aprendizagem para trazer modelo de gestão para inovar o trabalho desta Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS em Belém/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:7D644609

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 36/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 36/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA**

MARIA DE BARROS SILVA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUZIA VIDAL VASCONCELOS,** na função de Gestora de Programa, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que no dia 14 a 18/02/2025, a Servidora irá fazer vistas e recebe orientação no SENAI e SEBRAE em buscar de orientação e aprendizagem para regularizar os trabalhos com o Programa Jovem Aprendiz e solicitar cursos técnicos profissionalizantes para o município, desta Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS em Marabá/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (duzentos e cinquenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:32F1042A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 37/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 37/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 18 a 22/02/2025, o irá conduzir o veículo com os entrevistadores para averiguação cadastral, nas Vilas Lindoeste, Cascalheira, Teilândia e ladeira vermelha no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diária com pernoite no valor de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:EA77B94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 38/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 38/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JONYS DAYVIS MACHADO,** na função de Auxiliar Administrativo/Entrevistador, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 18 a 22/02/2025, o irá averiguar cadastros nas Vilas Lindoeste, Cascalheira, Teilândia e ladeira vermelha no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 05 (cinco) diária com pernoite no valor de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:34DD710A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 39/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 39/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de Motorista, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24/02/2025 a 01/03/2025, o irá conduzir o veículo com os entrevistadores para averiguação cadastral, nas Distrito Taboca, Vila Belauto e Paredão no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diária com pernoite no valor de R$ 105,00 (Cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:0B75CC9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 40/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 40/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ANA PAULA ALVES DA COSTA,** na função de Agente Administrativo/Entrevistador, lotada na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24/02/2025 a 01/03/2025, o irá averiguar cadastros nas Distrito Taboca, Vila Belauto e Paredão no interior do Município
Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diária com pernoite no valor de R$ 105,00 (Cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:6BC6BD4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 41/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 41/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre cedência de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER o servidor **ALYSON ALVES DE CARVALHO,** Auxiliar Administrativo, efetivo, para desempenhar funções administrativa junto a Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu – PA, até ulterior deliberação, com ônus para a SEMED.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:1EE36695

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 45/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 45/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 26 a 27/02/2025, irá conduzir o veículo para levar a Técnica de Enfermagem e uma criança que se encontra institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para realização de tomografia de crânio dia 27/02/2025, no Hospital Regional de público do Araguaia - Redenção/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 769,72 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) razão de R$ 8,44X12%X760KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Redenção/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02(duas) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.089,72 (Hum mil e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:FC4748B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 46/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 46/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOSE PEREIRA DE SOUSA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 26/02/2025, irá conduzir veículo conduzir para levar a psicóloga e pedagoga para Realizar Atendimento Psicossocial, encaminhado pelo Conselho Tutelar no Distrito Nereu Zona Rural deste Município.
Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:9787A744

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 47/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 47/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **FRANCISCA TATILLA RAYANNE,** na função de Psicóloga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 26/02/2025, irá Realizar Atendimento Psicossocial, encaminhado pelo Conselho Tutelar no Distrito Nereu Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:676BCCA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 48/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 48/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SILVIA LOPES MENDES,** na função de Pedagoga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 26/02/2025, irá Realizar Atendimento Psicossocial, encaminhado pelo Conselho Tutelar no Distrito Nereu Zona Rural deste Município.
Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:2E978A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 49/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 49/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SELMA DA SILVA FONSECA,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 26/02/2025, irá Realizar Atendimento Psicossocial, encaminhado pelo Conselho Tutelar no Distrito Nereu Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:5393070B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 50/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 50/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOACY FERREIRA COSTA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 27/02/2025, irá conduzir veículo conduzir conselheiros Genilson Feitosa e Ludmilla Barros averiguar denúncias do disk 100, negligencias e maus tratos em criança/adolescente na Vila Cascalheira, Distrito Sudoeste e Ladeira Vermelha Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:BD2F2E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 51/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 51/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 27/02/2025, irá averiguar denúncias do disk 100, negligencias e maus tratos em criança/adolescente na Vila Cascalheira, Distrito Sudoeste e Ladeira Vermelha Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:3F71458C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 52/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 52/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 27/02/2025, irá averiguar denúncias do disk 100, negligencias e maus tratos em criança/adolescente na Vila Cascalheira, Distrito Sudoeste e Ladeira Vermelha Zona Rural deste Município.
Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:315B6213

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 53/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 53/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 26 a 27/02/2025, irá conduzir o veículo para levar a Técnica de Enfermagem e uma criança que se encontra institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para realização de tomografia de crânio dia 27/02/2025, no Hospital Regional de público do Araguaia - Redenção/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 769,72 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) razão de R$ 8,44X12%X760KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Redenção/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02(duas) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.089,72 (Hum mil e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:81FB5BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 54/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 54/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS,** na função De Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que no dia 26 a 27/02/2025, irá acompanhar criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para realização de tomografia de crânio dia 27/02/2025, no Hospital Regional de público do Araguaia - Redenção/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:F53AE368

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 55/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 55/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DEYSE SILVA CRUZ,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02/03/2025, irá averiguar denúncias Vicinal Aciole 35 km depois da Vila Karapanã no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 1/2(meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) cada, totalizando o valor de R$ 52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:512B4646

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 56/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 56/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02/03/2025, irá averiguar denúncias Vicinal Aciole 35 km depois da Vila Karapanã no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 1/2(meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) cada, totalizando o valor de R$ 52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:7B489D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 57/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 57/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02/03/2025, irá conduzir o veículo com as conselheiras tutelares para averiguar denúncias Vicinal Aciole 35 km depois da Vila Karapanã no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 1/2(meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) cada, totalizando o valor de R$ 52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 06 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:64772933

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 58/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 58/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 13/03/2025, irá conduzir o veículo com as conselheiras tutelares para atender denúncias de suposto estrupo de vulnerável e violência doméstica familiar na Vila Nereu e Distrito Taboca no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$ 105,00 (Cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social –SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:6F0710B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 59/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 59/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 13/03/2025, irá atender denúncias de suposto estrupo de vulnerável e violência doméstica familiar na Vila Nereu e Distrito Taboca no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$ 105,00 (Cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 420,00(Quatrocento e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:259DD65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 60/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 60/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 10 a 13/03/2025, irá atender denúncias de suposto estrupo de vulnerável e violência doméstica familiar na Vila Nereu e Distrito Taboca no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$ 105,00 (Cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:85468F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 63/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 63/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 12 A 14/03/2025, irá conduzir o veículo para levar a Técnica de Enfermagem e uma criança que se encontra institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para realização de consulta no Hospital Regional de Público de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03(três) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:211C87CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 64/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 64/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS,** na função De Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que no dia 12 a 14 /03/2025, irá acompanhar criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer consulta no Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03(três) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:7879CB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 65/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 65/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOACY FERREIRA COSTA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 14 a 16/03/2025, irá conduzir veículo para levar adolescente para realização de exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1012.80 (Hum mil e doze reais e oitenta centavos) razão de R$ 8,44X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.672,80 (Hum mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 13 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. De Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:EE0E2FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 66/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 66/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 14 a 16/03/2025, irá levar adolescente para realização de exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660.00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:253A7274

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 67/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 67/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 14 a 16/03/2025, irá levar adolescente para realização de exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660.00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:02C0EA50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 69/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 69/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 19/03/2025, irá conduzir o veículo com as conselheiras tutelares para atender denúncias de suposto estrupo de vulnerável e violência doméstica familiar e negligencia escolar na Vila carapanã, Distrito Ladeira Vermelha, Lindoeste e Sudoeste Zona Rural desde Município.

Art. 2º. **-** Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:E59B0E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 69/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 69/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 19/03/2025, irá conduzir o veículo com as conselheiras tutelares para atender denúncias de suposto estrupo de vulnerável e violência doméstica familiar e negligencia escolar na Vila carapanã, Distrito Ladeira Vermelha, Lindoeste e Sudoeste Zona Rural desde Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:1C5CC251

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 70/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 70/2025, 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 19/03/2025, irá atender denúncias de suposto estrupo de vulnerável e violência doméstica familiar e negligencia escolar na Vila carapanã, Distrito Ladeira Vermelha, Lindoeste e sudoeste zona rural desde município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:37A0F077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 71/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 71/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 17 a 19/03/2025, irá atender denúncias de suposto estrupo de vulnerável e violência doméstica familiar e negligencia escolar na Vila carapanã, Distrito Ladeira Vermelha, Lindoeste e sudoeste zona rural desde município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:0294CB31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 72/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 72/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 18 a 19/03/2025, irá conduzir o veículo para levar a Assistente Social e Cuidador que irão acompanhar idoso cadeirante institucionalizado da unidade do idoso ao INSS para prova de vida presencial exigida na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$769,72 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) razão de R$ 8,44X12%X760KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Redenção/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02(duas) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.089,72 (Hum mil e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:20C8F937

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 73/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 73/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ELIZANIA COSTA NEVES,** na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 18 a 19/03/2025, irá acompanhar idoso cadeirante institucionalizado da unidade do idoso ao INSS para prova de vida presencial exigida na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:D46143F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 74/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 74/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **VAGNER CARVALHO DE MORAIS,** na função de CUIDADOR, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 18 a 19/03/2025, irá acompanhar idoso cadeirante institucionalizado da unidade do idoso ao INSS para prova de vida presencial exigida na cidade de Redenção/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:64FE097A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 75/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 75/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 20 a 22/03/2025, irá conduzir o veículo para levar as Conselheiras Tutelares que irão levar 02(duas) crianças para realização exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1012.80 (Hum mil e doze reais e oitenta centavos) razão de R$ 8,44X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.672,80 (Hum mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:A72A9F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 76/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 76/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 20 a 22/03/2025, irá levar 02(duas) crianças para realização de exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660.00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:1642601D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 77/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 77/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DEYSE SILVA DA CRUZ,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 20 a 22/03/2025, irá levar 02(duas) crianças para realização de exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660.00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:91D093EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 78/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 78/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOACY FERREIRA COSTA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 26/03/2025, irá conduzir veículo para levar adolescente para realização de exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1012.80 (Hum mil e doze reais e oitenta centavos) razão de R$ 8,44X12%X1000KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Marabá/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com

pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.672,80 (Hum mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho ePromoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:BF8FF39F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 79/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 79/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 26/03/2025, irá levar adolescente para realização de exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Ex. Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660.00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:BCDA5AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 80/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 80/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 26/03/2025, irá levar adolescente para realização de exame de conjunção carnal na PARAPAZ, na cidade de Marabá /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 660.00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:2A2D3AC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 81/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 81/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **DEYSE SILVA DA CRUZ,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 25/03/2025, irá averiguar denúncias no Distrito Taboca, Vila Amazônia, Distrito Nereu e Vila Tancredo zona rural desde município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:C74C2B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 82/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 82/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 25/03/2025, irá averiguar denúncias no Distrito Taboca, Vila Amazônia, Distrito Nereu e Vila Tancredo zona rural desde município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:1F47D5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 83/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 83/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA,** na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 25/03/2025, irá conduzir o veículo com as conselheiras tutelares aonde irá averiguar denúncias no Distrito Taboca, Vila Amazônia, Distrito Nereu e Vila Tancredo zona rural desde município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:8C678469

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 84/2025 SEMTEPS

PORTARIA Nº. 84/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 24 a 31/03/2025, irá conduzir o veículo com a equipe técnica do CREAS, Para atender demandas encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Tribunal de Justiça e acompanhamento de famílias inseridas no PAEFI no Distrito Lindoeste, Sudoeste, Vila Cascalheira, Distrito Ladeira Vermelha e Vila Barra Mansa, Vila Plano Dourado zona rural desde município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 07(sete) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 24 de março de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Tulio Cezar Andrade Ribeiro Junior
Código Identificador:267445EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 031/2025,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO COM EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E GRANDE PORTE, INCLUSO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E PILOTO PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU –PARÁ. E foi declarada como vencedora a empresa **M V DOS SANTOS NAUTICA ME,** Inscrita no CNPJ sob o número **00.768.778/0001-45,** e o valor total dos itens foi de R$ 2.537.961,10 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e dez centavos).

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9110828A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE020/2025 - SRP - RETIFICAÇÃO

Aviso de Resultado de licitação
RETIFICAÇÃO
Onde se ler: **Pregão Eletrônico PE021/2025 - SRP**
Leia-se: **Pregão Eletrônico PE020/2025 - SRP**
Levamos ao conhecimento dos interessados do **Pregão Eletrônico PE021/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. E foi declarado como vencedora a empresa **SIRLENE CARDOSO DE MORAES - ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 01.877.129/0001-45, e o valor total dos itens foi de R$ 2.429.840,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e reais).

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:99BE2A1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE024/2025 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE024/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E OUTROS, PARA ATENDER A SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI E CMDCA. E foi declarado como vencedores as empresas **FF SOUZA PRODUTOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o número **7.168.542/0001-31**, e o valor total dos itens foi de R$ 85.777,50 **(oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**. **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI** Inscrita no CNPJ sob o número **0.486.284/0001-85**, e o valor total dos itens foi de **Valor: R$ 226.870,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais). MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI** Inscrita no CNPJ sob o número **42.649.742/0001-92,** e o valor total dos itens foi de Valor Total**: R$ 100.880,10 (cem mil, oitocentos e oitenta e dez reais). TEODORO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número **55.382.628/0001-90,** e o valor total dos itens foi de Valor Total**: R$ 147.982,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais)**. **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número **09.565.049/0001-66,** e o valor total dos itens foi de Valor Total**: R$ 107.896,00 (cento e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais)**. Valor Total: **R$ 669.405,60** (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6B4FF027

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 024/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250230
Processo Licitatório: PE 024/2025-SRP
Parte contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E OUTROS, PARA ATENDER A SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI E CMDCA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: FF SOUZA PRODUTOS LTDA. Data da assinatura: 21 de maio de 2025. Valor: R$ 85.777,50 (oitenta e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	AR CONDICIONADO Frio, Split mínimo de 18.000 BTUs --	10	unid.	R$ 4.402,00	R$ 44.020,00
2	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 532 LITROS --	6	unid.	R$ 3.626,25	R$ 21.757,50
3	Smart TV 50 ---	10	unid.	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 85.777,50**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3CC94487

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 024/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250233
Processo Licitatório: PE 024/2025-SRP
Parte contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E OUTROS, PARA ATENDER A SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI E CMDCA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: TEODORO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA. Data da assinatura: 21 de maio de 2025 Valor: R$ 147.982,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois mil).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Armário Aço Escritório com Fechadura 4 Prateleiras -	25	unid.	R$ 839,00	R$ 20.975,00
2	CADEIRA PLÁSTICA POLTRONA BRANCA C/BRAÇO ---	200	unid.	R$ 75,00	R$ 15.000,00
3	ESCRIVANINHA/MESA PARA COMPUTADOR 1 PORTA - 2 GAVETAS --	30	unid.	R$ 356,00	R$ 10.680,00
4	GUARDA ROUPA DE SOLTEIRO ---	6	unid.	R$ 879,00	R$ 5.274,00
5	MESA PLÁSTICA QUADRADA ---	20	unid.	R$ 129,00	R$ 2.580,00
6	BATEDEIRA ----	10	unid.	R$ 492,00	R$ 4.920,00
7	CORTINA DE AR ---	10	unid.	R$ 1.300,00	R$ 13.000,00
8	FORNO DE MICRO-ONDAS 30L ---	6	unid.	R$ 774,00	R$ 4.644,00
9	MÁQUINA DE LAVAR ---	6	unid.	R$ 2.859,00	R$ 17.154,00
10	Purificador De Água ---	20	unid.	R$ 1.290,00	R$ 25.800,00
11	Ventilador de Coluna de primeira qualidade --	15	unid.	R$ 299,00	R$ 4.485,00
12	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM BLUETOOTH-	10	unid.	R$ 1.179,00	R$ 11.790,00
13	FOGÃO INDUSTRIAL 5 BOCAS EM AÇO INOX -	4	unid.	R$ 2.920,00	R$ 11.680,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 147.982,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:95B0838C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 024/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250234
Processo Licitatório: PE 024/2025-SRP
Parte contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E OUTROS, PARA ATENDER A SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI E CMDCA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Data da assinatura: 21 de maio de 2025 Valor: R$ 107.896,00 (cento e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CADEIRA SECRETARIA FIXA ---	72	unid.	R$ 203,00	R$ 14.616,00
2	CADEIRA PLÁSTICA BRANCO FIXA SEM BRAÇO ----	200	unid.	R$ 110,00	R$ 22.000,00
3	ESTANTE EM AÇO ----	25	unid.	R$ 500,00	R$ 12.500,00
4	AR CONDICIONADO Frio, Split mínimo de 24.000 BTUs ---	10	unid.	R$ 5.878,00	R$ 58.780,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 107.896,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:45911B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - SEMMAS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, por intermédio da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no exercício de suas atribuições, respeitosamente, prorroga o período de inscrição para o processo eleitoral de composição dos membros representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Félix Do Xingu – COMAM, sendo agora o período válido de **14 a 26 de maio de 2025**.

São Félix do Xingu, 22 de maio de 2025.

FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA
Sec. Exec. Mun. de Meio Ambiente e Mineração Decreto 07/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DDA51A74

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº342/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 342/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Roberto Fernandes Pires, Técnico de Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 006 /2025, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, no Distrito Taboca, na zona rural do município, no dia 21/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:977CE675

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº387/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 387/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista, Secretária de Saúde, lotada na SEMSA, irá realizar viagem administrativa, para participar do Acolhimento dos Gestores Municipais de Saúde, na cidade de Belém - PA, no dia 10/03 à 14/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:973A3DB9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº388/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 388/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Diego Vieira Camargo, lotado na SEMSA, exercendo sua função como Coordenador da Atenção Básica, irá realizar viagem para participar do Acolhimento dos Gestores Municipais de Saúde – Juntos construindo pontes e fortalecendo o SUS, na cidade de Belém - PA, no dia 10/03 à 14/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1. 250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A824F8BD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº389/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 389/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Diego Barbosa Leite, lotado na SEMSA – Vigilância em Saúde, exercendo sua função como auxiliar administrativo, contrato nº 046/2025, irá participar da capacitação de sistemas da Vigilância em Saúde (SIM e SINASC) no 12°CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia- PA, no período de 10/03 à 14/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 05 (cinco) diária no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:13323DD2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº390/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 390/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jalkes Ferreira de Souza, lotado na SEMSA, exercendo sua função como Coordenador de Vigilância em Saúde, irá realizar viagem para participar da capacitação de sistemas da Vigilância em Saúde (SIM e SINASC) no 12°CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia- PA, no período de 10/03 à 14/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 05 (cinco) diária no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6A05F0F8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº391/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 391/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Clemilde Ferreira dos Santos, Técnica em Enfermagem, lotada na Vigilância em Saúde, exercendo sua função como prestadora de serviço com o contrato nº 035/2025, como vacinadora, irá realizar Campanha de vacinação contra Influenza e atualização da caderneta, na região beira Rio Xingu subindo até a Vila São Sebastião, no período de 13/03 à 25/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 13 (treze) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FB1E60FF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº392/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 392/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Darlindo Alves Lemos, Agente de Combate às Endemias, lotado no Departamento de Controle de Endemias, como registrador e piloto da voadeira, irá realizar Campanha de vacinação contra Influenza e atualização da caderneta, na região beira Rio Xingu subindo até a Vila São Sebastião, no período de 13/03 à 25/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 13 (treze) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 10 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:164CA602

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº393/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 393/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 26/02 à 27/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:34BF6459

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº394/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 394/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 28/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B69C4993

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº395/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 395/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 27/02 a 28/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A604C3CB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº396/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 396/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 28/02/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:30FE4AFE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº397/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 397/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 03/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1A583E07

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº398/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 398/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover paciente de TFD, na cidade Rio Maria-PA, no dia 01/03 à 02/03/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9C1B49B1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº399/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 399/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 28/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:35623CA2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº400/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 400/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil -UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 28/02/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3EBD2471

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/25-GPMSAGA

DECRETO Nº 024/25-GPMSAGA

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO NOVO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR DO MUNÍCIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 558/2023, que disciplina sobre o Plano Diretor Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, tendo como fundamento a Gestão Participativa e o Desenvolvimento Municipal de forma Sustentável.

DECRETA

Art. 1º- Ficam instituídos e nomeados os membros do Conselho Gestor do Plano Diretor do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, a seguir discriminados:

CONSELHEIROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR- LUSILEA DA SILVA TORQUATO (PROCURADORIA)
SUPLENTE- WAGNER RODRIGUES (CONTROLE INTERNO)

II – REPRESENTANTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TITULAR: JOSÉ RICARDO SOUZA RIOS
SUPLENTE: MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: CARLENY BOTELHO CARVALHO
SUPLENTE: JOSÉLIA DA SILVA FONSECA

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA
SUPLENTE : SILMARA COSTA SILVA

V– REPRESENTANTES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL E TURISMO
TITULAR : SUELY BARBOSA ANDRADE MARANHÃO
SUPLENTE : LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAUJO MONTEIRO

VI- – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TITULAR: JORDSON MONTEL CAVALCANTE
SUPLENTE: ELLEN LORRAINY REINALDO LUCENA

VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TITULAR: MACILENE BORGES DA SILVA CARDOSO
SUPLENTE : DENIVALDO BERTUANI CARRAFA

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

I -REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES
TITULAR: AURIBERTO NOLETO VIANA JUNIOR
SUPLENTE : RÔMULO ASSUNÇÃO PEREIRA

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – REPRESENTANTE DE CONSELHOS DIVERSOS

TITULAR: NEDYMA COSTA LIMA- CME
SUPLENTE: GERALDO ISAIAS BRAGA DE OLIIVERA- CACS FUNDEB

II- REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DIVERSAS
TITULAR: FRANCISCO SANTOS –PARAUAPAVAS
SUPLENTE: ROMER ALMEIDA.-Associação dos Moto Taxistas de Saga- (Amtsaga).

III- REPRESENTANTES DOS SINDICATOS
TITULAR: WALTERLY MARCOS MARINHO VANDERLEY (SINDSAGA)
SUPLENTE: ANA ROSA PEREIRA DE ALMEIDA (SINDSAÚDE)

TITULAR: FRANCISCA CARDOSO DA LUZ- SINTEPP
SUPLENTE: SIMONE CARVALHO DA SILVA ALVES (SIND. TRABALHADORES(AS) RURAIS)

IV- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
TITULAR: SORAIA RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE: WALISON RODRIGUES DA SILVA

V - REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS
TITULAR: MARIA DAS DORES PEGO DE MACEDO- (IGREJA CATÓLICA)
SUPLENTE: NILMAR PEREIRA DOS SANTOS (A. DEUS CONFRADESPA)

VI- REPRESENTANTES DE OUTRAS ENTIDADES
TITULAR: BRUNO VINICIUS MEDEIROS (OAB)
SUPLENTE: LUCINDA MARIA CHAGAS-(APAE)

VII- REPRESENTANTES ONG´S - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
TITULAR : LEIDIANE DOS SANTOS PIRES - ASSOC. BOMBEIROS CIVIL VOLUNTÁRIOS DE SAGA
SUPLENTE: RUAN CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA- ACISGA

Art. 2º- Os membros do Conselho Gestor do Plano Diretor, nomeados na forma do artigo 1º, exercerão o mandato de 02 (dois) anos, tendo direito a reeleição por igual período, escolhidos por ocasião das Conferências do Plano Diretor.

Art. 3º. A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros :
Presidente: MACILENE BORGES DA SILVA CARDOSO
Vice-Presidente: Lusilea da Silva Torquato
Secretária: Josélia da Silva Fonseca

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, aos 22 de maio de 2025

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:534281AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João da Ponta/PA, através da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 016/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de link dedicado de internet visando atender as necessidades da Prefeitura de São João da Ponta-PA, demais secretarias e fundos. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 27/05/2025, Hora: 10h00. Endereço eletrônico para envio: licit.pmsjp@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: PNCP e Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0B6D017E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 007/2025 – SRP. Cujo objeto é aquisição de medicamentos básicos e controlados, para suprir as necessidades do município de São João da Ponta/PA. Data da abertura: 04/06/2025. Hora: 08h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA.

MARIA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:19552FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DL 015/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Urnas Mortuárias, prestação de serviços funerários e no translado de corpo para atender as demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social do município de São João da Ponta-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 16.879.947/0001-54. Contratado: Valmir Goncalves de Melo, CNPJ**:** 05.111.984/0001-00; Contrato nº 018.2025-SEMAS; Valor do Contrato: R$ 58.100,00; Vigência do Contrato: 22/05/2025 à 22/05/2026. Data Assinatura: 22/05/2025.

MARQSO ANDRÉ DE SOUSA.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4C20650F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº06/2025-011. Objeto: Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Ambiental Especializada para Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São João da Ponta-PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 44.070959/0001-79. Contratado: NORTEGEO AGRONEGOCIO LTDA, CNPJ**:** 10.729.295/0001-95; Contrato nº 2025025; Valor do Contrato: R$ 42.000,00; Vigência do Contrato: 01/04/2025 à 01/04/2026. Data Assinatura: 01/04/2025.

ELIVALDO CARNEIRO FIGUEIREDO.
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:09A8E5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2025. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar) para suprir as necessidades do município de São João da Ponta/PA. Empresa: ANTONIO NORONHA DE AGUIAR, CNPJ nº 17.671.837/0001-65, Valor global R$ 572.789,09. Empresa: R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.892.930/0001-90, Valor global R$ 252.593,46. Valor Total Global R$ 825.382,55. Prazo de Vigência da Ata 22/05/2025 à 22/05/2026. Data da assinatura 22 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:13643D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando acréscimo, INEX nº 001/2025. Primeiro Termo Aditivo de acréscimo aos contratos referente aos serviços de assessoria contábil especializada em contabilidade pública, no município de São João da Ponta/pa. Contratado: JORGE LUIS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 09.511.315/0001-78. Contratante: Prefeitura Municipal, Cnpj 01.613.320/0001-80, Contrato nº 025-001A-PMSJP, Valor Global: R$ 144.000,00; Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Cnpj 12.091.670/0001-40, Contrato nº 025-001B-PMSJP, Valor Global: R$ 120.000,00; Contratante: Fundo Municipal de Educação, Cnpj 18.180.988/0001-83. Contrato nº 025-001C-PMSJP, Valor Global: R$ 144.000,00; Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Cnpj 44.070.959/0001-79, Contrato nº 025-001D-PMSJP, Valor Global: R$ 72.000,00; Vigência dos Termos: 22/04/2025 a 22/04/2026. Data da assinatura: 22/04/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:ED674F64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025 - CONCORRÊNCIA N° 002/2025-SRP

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13030001/025. CONCORRÊNCIA N° 002/2025-SRP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I, NO BAIRRO PIRACEMA, CONFORME PROPOSTA Nº 09635649000124002, NOVO PAC. ALFA & OMEGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA- 43.967.015/0001-36. ASSINATURA: 22/05/2025. Vigência de 01 ano

MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:278419E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025/PMS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação (ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecer de forma parcelada Material de Construção e Ferramentas, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal e de todas as Unidades Gestoras que compõem esta governabilidade. nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **23 de maio de 2025** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **04 de junho de 2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:10 (horário de Brasília) do dia **04 de junho de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 22 de maio de 2025.

REGIMAR ROSA DE OLIVEIRA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:D1BDE802

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/FME/2025
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da AGRICULTURA FAMILIAR para preparo da merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino, matriculados nas escolas e creches municipais de Sapucaia/PA.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **08h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **23 de maio de 2025** até as **09h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **12 de junho de 2025**.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min (horário de Brasília) do dia **23 de maio de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacao@sapucaia.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 22 de maio de 2025.

JANDILSON SOUSA SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº 032/2025/GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:DCA971BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2025. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades dos Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item Data: 04/06/2025. Horário: 09:00h - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 22 de maio de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:04D7BAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de aviso de ratificação e resultado de julgamento da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025, publicado dia 07/05/2025 no D.O.U na folha 308 e no D.O.M. na folha 191, onde **se lê**: 06 de abril de 2025; **lê-se**: 06 de maio de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O Fundo Municipal de Educação ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-024FME; **OBJETO:** Aquisição de ovos de chocolate da páscoa destinados aos alunos da rede pública de Ensino de Senador José Porfírio; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; no valor de **R$ 55.040,00.**
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 16 de abril de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250171; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-024FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de ovos de chocolate da páscoa destinados aos alunos da rede pública de Ensino de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 55.040,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 16 de Abril de 2025 a 16 de Junho de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 16 de Abril de 2025.
CONTRATO Nº: 20250170; **ORIGEM**: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS DA TRANSAMAZONICA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **VALOR TOTAL:** R$ 963.321,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.123060251.2.021 Manutenção da Alimentação

Escolar PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 0702.123060251.2.022 Manutenção da Alimentação Escolar PNAE - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 0702.123060251.2.023 Manutenção da Alimentação Escolar PNAE - ENSINO INFANTIL CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 0702.123060251.2.024 Manutenção da Alimentação Escolar PNAE - PRÉ ESCOLAR, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 0702.123060251.2.025 Manutenção da Alimentação Escolar PNAE - MÉDIO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 0702.123060251.2.026 Manutenção da Alimentação Escolar PNAE - INDÍGENA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 0702.123060251.2.027 Manutenção da Alimentação Escolar PNAE - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018 Manutenção do Salario Educação-Qse , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2025 Atividade 0702.123060251.2.028 Manutenção da Alimentação Escolar PEAE - ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 20 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de Maio de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:C7D18084

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado de julgamento da Dispensa Eletrônica nº 003/2025, cujo objeto é a **prestação de serviço de propaganda volante**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA, conforme condições estabelecidas no processo e documentos anexos. **Empresa Vencedora:ANTONIO PONTEIRA ABDON 00802069215,**CNPJ: 27.103.948/0001-29,**Item Vencedor:**0001 – PROPAGANDA VOLANTE – 500 horas, Valor Unitário: R$ 47,00,**Valor Total:** R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).**Data da Homologação:** 22/05/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:358F9EB4

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Retificação - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025
Na Publicação circulada no dia 20/05/2025, FAMEP, Edição: 3753
Onde se lê:
objeto é a Prestação de Serviço de propaganda volante, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA, conforme as condições estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos.
Leia-se:
objeto **Prestação de Serviço de Plotagem de Veículos. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA.**

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:45317544

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250245
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANTONIA VIRGILIA SILVA DA SILVA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DO CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, VISANDO GARANTIR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E DE APOIO TÉCNICO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO
VALOR TOTAL.....: R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.121220011.2.012 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outr os serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.600,00, Exercício 2025 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.36.0 0 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 16.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:A9A7C062

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250246
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2025-SRP-PE
A Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO S DE TAXI AÉREO PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência**. **Assinatura da Ata:** 20 de maio de 2025. **Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período. **Empresa adjudicada e homologada: HORSE POWER AIR LTDA**, CNPJ nº 49.875.360/0001-26,
Valor total vencedor: R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no portal da transparência da Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:F0C8920F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-010
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2025-010 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo Locação de imóvel destinado à guarda temporária de animais de grande porte apreendidos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, assegurando infraestrutura adequada ao cumprimento das ações de fiscalização ambiental no Município de Soure/PA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Favorecida MARIA LUCIA PALHETA DA SILVA, inscrita no CPF: 107.877.042-53, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido favorecido, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Soure, 22 de Maio de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:886952AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Terra Santa, torna público o CANCELAMENTO da publicação referente ao AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Dispensa Eletrônica n° 005/2025. OBJETO: Aquisição de material permanente e equipamentos de informática para o novo Formulário CadÚnico do Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Código Identificador: 163ED46D, ano XVI, nº 3755, Página 159, 22 de Maio de 2025.
Terra Santa, 22 de maio de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:AE022425

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO AO EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.034 – PMT-SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 12/06/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.034– PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES COM RETIRADA DE ENTULHOS/GALHADAS, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS E VARREÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.037 – PMT- SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 12/06/2025, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.037 – PMT-SRP, tipo MAIOR DESCONTO, objeto: **"REGISTRO DE PREÇO (COMPLEMENTAR) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS, SECRETARIAS, E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://Trairao.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.038 – PMT-SRP
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 04/06/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.038 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E KIT REGULADOR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PARÁ**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.039 – PMT-SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 12/06/2025, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.039 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, LENÇÓIS HOSPITALARES E MALHARIA EM GERAL, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA. Mural de Licitações do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:2F912D0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-051FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **PAULO H. DE OLIVEIRA ALVES LTDA,** CNPJ nº. 33.432.383/0001-26, com valor global arrematado de: **R$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 22 de maio de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:FE49312E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-038FME/2025
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 135/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa Eletrônica, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM SPT PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA ZONA RURAL – P 09,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **TORRES CONSULTORIA DE GEOTECNIA LIMITADA**, CNPJ nº: 41.837.020/0001-07, com valor global arrematado de **R$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais)**, constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. Tucumã – PA, 22 de maio de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D6BA7CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 9/2025-061PMT/2025
Processo Administrativo nº 116/2025/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **06 de junho de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço por lote, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, DESTINADOS À FEIRA DE ARTESANATO,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 22 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:B0F5D061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-045PMT/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **28 de maio de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tucumã – PA, 22 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6BEFA615

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250041 Contratante: **PMU** Contratada: **CILCLEY SILVA DIAS,** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA. Origem: Inexigibilidade Nº 005-2025-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 28/02/2025 a 31/12/2025, Valor: R$ 24.960,00.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240192 Contratante: **FME** Contratada: **SHEKINAH 7 CAMISETAS LTDA,** CNPJ: 21.501.121/0001-97 Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE. Origem: Pregão Nº 014-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/05/2025. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 152.460,20.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230196 Contratante: **PMU** Contratada: **LA MOVEIS COMERCIO LTDA,** CNPJ: 18.056.740/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 028-2022-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2024.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:A31A0056

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 646/2025

LEI Nº 646/2025, de 19 de maio de 2025.

"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE URUARÁ – ESTADO DO PARÁ, O PROGRAMA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA "MORADIA LEGAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos VII, XXIII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal, **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Uruará – PA, o Programa "**Moradia Legal**", de caráter permanente, destinado à regularização fundiária urbana – Reurb, com o objetivo de auxiliar os legitimados, ou atuar diretamente nas ações de regularização dos núcleos urbanos informais, garantindo o direito à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o respeito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.
Parágrafo único. O programa se dará nas seguintes modalidades, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017:
I – Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S);
II – Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E);
III – Regularização Fundiária Urbana Inominada, nos termos do art. 69 da referida Lei.

Art. 2º. A Reurb-S será precedida de comprovação de inscrição do interessado no Cadastro Único (CADÚNICO) do Governo Federal. Os demais casos serão tratados como Reurb-E ou Reurb Inominada, a critério do **Instituto de Desenvolvimento do Município de Uruará – IDMU**.
§ 1º Serão considerados de baixa renda os munícipes com renda familiar mensal de até dois salários mínimos, desde que possuam inscrição no CADÚNICO e apenas um imóvel em área urbana a ser regularizado.
§ 2º O possuidor enquadrado como de baixa renda estará isento do pagamento das taxas municipais de regularização fundiária perante o IDMU.
§ 3º A posse de mais de um imóvel urbano desqualifica o beneficiário da isenção prevista nesta Lei, sendo obrigatória a quitação das taxas na forma vigente.

Art. 3º. Para fins de aplicação da Reurb, ficam delimitados como áreas objeto da Reurb-S, sem prejuízo de futura revisão, os seguintes núcleos urbanos formais e informais consolidados:
I – Bairros pertencentes à sede do Município, integrantes da Légua Patrimonial;
II – Bairro Pimentolândia;
III – Distrito de Alvorada;
IV – Vilas e Agrovilas pertencentes ao Município de Uruará.
Parágrafo único. São passíveis de regularização as ocupações incidentes nas áreas descritas nos incisos acima.

Art. 4º. O Programa abrangerá os seguintes eixos:
I – Promover a regularização fundiária em zonas de interesse social, conforme as etapas e instrumentos previstos na legislação vigente;
II – Prestar apoio técnico aos legitimados em áreas urbanas ocupadas por população de baixa renda.

Art. 5º. O Município prestará assistência aos beneficiários, por meio da Secretaria Municipal de Finanças (Setor de Cadastro Imobiliário e Tributação) e da Secretaria Municipal de Assistência Social, para facilitar a preparação da documentação e o posterior registro imobiliário.

Art. 6º Para a regularização fundiária, o possuidor manso e pacífico deverá apresentar:
I – Requerimento próprio;
II – Cópia do RG e CPF;
III – Certidão de Cadastro Imobiliário Municipal;
IV – Certidão Negativa de Débitos Municipais;
V – Declaração dos proprietários confrontantes de que não há litígio sobre a área;
VI – Comprovante de doação, contrato de compromisso de compra e venda de direitos ou termo de cessão de posse;
VII – Certidão Negativa de Débitos Previdenciários;
VIII – Comprovante de inscrição no CADÚNICO;
IX – Declaração de ser possuidor de um único imóvel urbano no Município.
Art. 7º. Ficam isentos do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI – os beneficiários do Programa, independentemente da modalidade da Reurb, por se tratar de matrícula originária.

Art. 8º. São considerados beneficiários do Programa "Moradia Legal" os legítimos possuidores de imóveis cadastrados pelo Setor de Cadastro Imobiliário e Tributação, vinculados à Secretaria Municipal da Fazenda, e identificados pelo IDMU.

Art. 9º. As alienações de imóveis ocupados, objeto de regularização de interesse específico, obedecerão aos seguintes critérios:
I – Alienação gratuita a órgãos e entidades da administração pública municipal;
II – Alienação gratuita a templos religiosos e entidades similares;
III – Alienação gratuita a associações sem fins lucrativos;
IV – Alienação onerosa, com dispensa de licitação, nos termos do art. 76, da Lei Federal nº 14.133/2021, para ocupações diretas em área urbana consolidada, desde que comprovada posse mansa, pacífica e ininterrupta por no mínimo um ano.

Art. 10. Na regularização fundiária de interesse social, o Município poderá elaborar diretamente o projeto técnico com mapas, plantas e memoriais descritivos por meio de sua equipe de engenharia ou, na sua ausência, mediante contratação de terceiros, conforme as regras da **Lei Federal nº 14.133/2021** e da **Lei nº 6.766/1979**.
Parágrafo único. Na Reurb-E, o interessado arcará com os custos da medição por georreferenciamento e demais documentos técnicos, os quais deverão ser submetidos à homologação do setor técnico da Prefeitura, acompanhado por fiscal do Setor de Tributação.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará/PA, 19 de maio de 2025.

CARLOS ANTÔNIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:772AD4DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº ° 072/2025/DLCA; Pregão Eletrônico nº 010/2024 - REPUBLICADO - Objeto: aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da

Prefeitura e suas Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Licitantes: Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ Nº 24051297/0001-82, valor total de R$461.402,63. J. E. de Oliveira Rodrigues, CNPJ N° 17.142.432/0001-30, valor total de R$114.711,46. APA Distribuição e Serviços LTDA, CNPJ N° 56.701.803/0001-28, valor total de R$24.983,62. T Costa da Silva LTDA, CNPJ N° 03.230.897/0001-38, valor total de R$704.281,30, sendo valor total da ATA de Registro de Preços de R$1.305.379,01. Ass.: 28/02/2025. Vigência: 12 meses. Com fundamentação legal no art. 84 da Lei n° 14.133/2021.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 010/2024 - REPUBLICADO.
Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17.
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.
Termo de Contrato 073/2025-DLCA. Vencedor: Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ Nº 24051297/0001-82, valor R$47.263,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 078/2025-DLCA. Vencedor: J. E. de Oliveira Rodrigues, CNPJ N° 17.142.432/0001-30, valor R$36.857,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 083/2025-DLCA. Vencedor: APA Distribuição e Serviços LTDA, CNPJ N° 56.701.803/0001-28, valor R$6.891,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 087/2025-DLCA. Vencedor: T Costa da Silva LTDA, CNPJ N° 03.230.897/0001-38, valor R$55.890,65. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 010/2024 - REPUBLICADO.
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33.
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.
Termo de Contrato 074/2025-DLCA. Vencedor: Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ Nº 24051297/0001-82, valor R$156.317,46. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 079/2025-DLCA. Vencedor: J. E. de Oliveira Rodrigues, CNPJ N° 17.142.432/0001-30, valor R$27.036,22. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 084/2025-DLCA. Vencedor: APA Distribuição e Serviços LTDA, CNPJ N° 56.701.803/0001-28, valor R$6.891,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 089/2025-DLCA. Vencedor: T Costa da Silva LTDA, CNPJ N° 03.230.897/0001-38, valor R$242.026,57. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 010/2024 - REPUBLICADO.
Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98.
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.
Termo de Contrato 075/2025-DLCA. Vencedor: Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ Nº 24051297/0001-82, valor R$128.437,37. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 080/2025-DLCA. Vencedor: J. E. de Oliveira Rodrigues, CNPJ N° 17.142.432/0001-30, valor R$21.496,64. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 085/2025-DLCA. Vencedor: APA Distribuição e Serviços LTDA, CNPJ N° 56.701.803/0001-28, valor R$9.940,32. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 088/2025-DLCA. Vencedor: T Costa da Silva LTDA, CNPJ N° 03.230.897/0001-38, valor R$194.558,82. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 010/2024 - REPUBLICADO.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57.
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.
Termo de Contrato 076/2025-DLCA. Vencedor: Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ Nº 24051297/0001-82, valor R$121.116,10. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 081/2025-DLCA. Vencedor: J. E. de Oliveira Rodrigues, CNPJ N° 17.142.432/0001-30, valor R$21.306,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 086/2025-DLCA. Vencedor: APA Distribuição e Serviços LTDA, CNPJ N° 56.701.803/0001-28, valor R$6.891,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 090/2025-DLCA. Vencedor: T Costa da Silva LTDA, CNPJ N° 03.230.897/0001-38, valor R$195.229,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 010/2024 - REPUBLICADO.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ n° 18.200.226/0001-00.
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.
Termo de Contrato 077/2025-DLCA. Vencedor: Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ Nº 24051297/0001-82, valor R$8.268,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 082/2025-DLCA. Vencedor: J. E. de Oliveira Rodrigues, CNPJ N° 17.142.432/0001-30, valor R$8.015,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.
Termo de Contrato 091/2025-DLCA. Vencedor: T Costa da Silva LTDA, CNPJ N° 03.230.897/0001-38, valor R$16.575,76.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/03/2025 à 31/12/2025.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F029DE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO EDITAL N° 003/2025 - ESCOLHA DOS GESTORES ESCOLARES CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO.

EXTRATO EDITAL n° 003/2025 - Escolha dos gestores escolares conforme critérios técnicos de mérito e desempenho.
A Prefeitura Municipal de Viseu/PA torna pública a abertura de Edital pra seleção de candidatos aptos a nomeação de função de gestor escolar.
Maiores informações e cópia do inteiro teor do edital estarão disponíveis no portal da transparência, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA, ou através do e-mail: semed@viseu.pa.gov.br.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:BD056223

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MADEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 033/2025/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS E MADEIRAS TRATADAS, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 05/06/2025

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 23 de maio de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:A68319F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 236/2025/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 003/2025/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 236/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 600MB E VELOCIDADE MÁXIMA DE 1GB (COM WI-FI 6), REDE INTERNA E WI-FI, E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LINKS DE INTERNET, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE XINGUARA-PA**.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40– SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: I R TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 09.634.107/0001-66, Q. Quatro, S/N, Folha 31, Lote 02, Sala F, CEP. 68.507-560, Nova Marabá, e-mail: financeiro@fibralink.net.br, Telefone: (94) 9176-6068, neste ato representada por seu sócio, o senhor **KELVIA CAVALCANTI COSTA,** portador da cédula de identidade nº 4448143 SSP/PA, e devidamente inscrito no CPF 709.879.712-04, residente e domiciliada na Alameda Jatobá, n°12, Condomínio Mirante do Vale, Marabá – PA, CEP 68.510-539.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 468,29 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 21 de maio de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:781C93CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 274/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 043/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 026/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 274/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMO: PÃES, ROSCA, PÃO DE QUEIJO, LEITE BOVINO IN NATURA E DEMAIS PRODUTOS DESSE SEGMENTO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99176-6738, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PAULENI MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2046206 PC/PA, CPF 315.334.931-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 207.902,58 (DUZENTOS E SETE MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de maio de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:8A2EA826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 275/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 043/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 026/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 275/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMO: PÃES, ROSCA, PÃO DE QUEIJO, LEITE BOVINO IN NATURA E DEMAIS PRODUTOS DESSE SEGMENTO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99176-6738, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PAULENI MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2046206 PC/PA, CPF 315.334.931-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 276.580,50 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de maio de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:3598EB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 276/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 043/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 026/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 276/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMO: PÃES, ROSCA, PÃO DE QUEIJO, LEITE BOVINO IN NATURA E DEMAIS PRODUTOS DESSE SEGMENTO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99176-6738, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PAULENI MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2046206 PC/PA, CPF 315.334.931-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 126.077,70 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de maio de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:5A5C0A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 278/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 043/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 026/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 278/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMO: PÃES, ROSCA, PÃO DE QUEIJO, LEITE BOVINO IN NATURA E DEMAIS PRODUTOS DESSE SEGMENTO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99176-6738, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PAULENI MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2046206 PC/PA, CPF 315.334.931-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 574.988,40 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 22 de maio de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:24DF23C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 213, DE 15 DE MAIO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 213, DE 15 DE MAIO DE 2025

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 006/2025-CMAS que Dispõe sobre o Regulamento da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 006/2025-CMAS, de 15 de maio de 2025 Dispõe sobre o Regulamento da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº 006/2025-CMAS, de 15 de maio de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 15 de maio de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

RESOLUÇÃO Nº 006, 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o Regulamento da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.
A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM ELISEU-PA (CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social)**, no uso da competência que lhe conferem os inciso I,II,III, IV, V, VI do artigo 26 da Lei Municipal nº 453, de 13 de julho de ----2017, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social no Município de Dom Eliseu-PA, que estabelece como uma de suas competências convocar a conferência de assistência social no âmbito municipal e acompanhar a execução de suas deliberações:

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da política de assistência social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art. 5º da NOBSUAS/2012;

CONSIDERANDO que uma das formas de concretização dessa participação na política de assistência social é a realização do processo conferencial em cujas diretrizes deve se pautar para acompanhar a execução da política, apreciar e aprovar a proposta orçamentária na área da assistência social, conforme o art. 17, § 4º da LOAS (Lei 8742/1993) e art. 116 da NOB-SUAS/2012.

CONSIDERANDO que as conferências de assistência social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União.

CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os conselhos de assistência social e o controle social do SUAS, e que existe a necessidade de se trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a política nacional de assistência social,
CONSIDERANDO o disposto no Inciso VI do artigo 2º do Regimento Interno do CMAS/Dom Eliseu-PA.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Regulamento da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-PA, constante do Anexo Único da presente resolução.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-PA
ANEXO ÚNICO
REGULAMENTO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM ELISEU-PA.
CAPITULO I
DA ATRIBUIÇÃO, REALIZAÇÃO E TEMÁRIO.
Art. 1º. A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-PA, tem a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e propor diretrizes para o seu o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito do Município.
Art. 2º. A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, foi convocada pela **Resolução Nº 04, de 10 de abril de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município.
Art. 3º. A 14ª Conferência municipal terá como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"** e abordará 5(cinco) Eixos**:**
Eixo 1 – **Universalização do SUAS**: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
Eixo 2 – **Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS**: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
Eixo 3 – **Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais**: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.
Eixo 4 – **Gestão Democrática, informação e comunicação transparente**: fortalecendo a participação social no SUAS.
Eixo 5 – **Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS**.
Art. 4º. Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a 14ª Conferência Municipal contará com Comissão Organizadora, a ser coordenada pela Presidência e pela Vice-Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Dom EliseuPA- CMAS/DE e demais membros designados através da **Resolução CMAS Nº 005, de 10 de abril de 2025**, com as seguintes atribuições:
I - Orientar e acompanhar a realização e resultados da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;
II - Organizar e coordenar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;
III - Propor e submeter à aprovação do colegiado ou mesa diretora propostas e critérios de definição do número de delegados, regimento interno, metodologia, divulgação, organização e demais providências necessárias à realização da conferência municipal;
IV - Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-PA - SEMAS, para adoção das providências referentes à realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social;
V - Dar suporte técnico-operacional durante os eventos;
VI - Manter o CMAS informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 14ª Conferência Municipal.
Parágrafo Único: A 14ª Conferência Municipal contará com uma coordenação geral composta de seis membros, para deliberar sobre situações especiais referente a operacionalização do evento
Art. 5º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social será realizada conforme resolução CNAS Nº 174/2024 de 14 de novembro de 2024**,** nos dias 16 e 17 de junho de 2025;
§1º. A 14ª Conferência Municipal será realizada em pelo menos três turnos para debate, além do momento de recepção e credenciamento.
§2º Será garantido aos representantes da sociedade civil, especialmente, para usuárias/os no mínimo, lanches e transporte para o local da conferência, de modo a viabilizar a participação destes conforme estabelece o Informe CNAS 02/2025.
§3º Será dada especial atenção a garantia de transporte aos representantes que residam em áreas rurais, comunidades tradicionais, Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE), bem como de pessoas com deficiência e seus acompanhantes.
§4º Os recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF serão utilizados com a finalidade expressas nos parágrafos §2º e §3º deste artigo devidamente justificados.

§5º A conferência municipal contará com amplo debate sobre análise de conjuntura, eixos temáticos, qualificação das propostas de deliberações a serem encaminhadas.
§6º Para o debate e **Aprovação do Regimento Interno** da conferência municipal será observado:
A realização em dias anteriores ao início da conferência
Uso de meio virtual para consulta pública.
A aprovação será realizada pelo conselho municipal em uma reunião ampliada e aberta, com o franqueamento da palavra a todos os presentes.

§7º Será realizado o **Momento de conferir** das deliberações anteriores**,** em período que antecede o início da conferência e será observado:
Será realizada através de reunião ampliada do conselho municipal antecedendo a conferência,
Será, preferencialmente híbrida
Gestão e CMAS devem fazer balanço das deliberações cumpridas ou não, com as devidas justificativas e argumentações.
Deverá, após a reunião do "conferir", ser sistematizado documento e distribuído durante a conferência para os participantes.

§8º Será realizada a mobilização social para participação democrática na conferência:
por meio de reuniões, encontros e outros eventos preparatórios..

§9 º Na **Solenidade de abertura** terá em sua composição, dentre as autoridades, obrigatoriamente, a participação de representantes da sociedade civil, sendo um/a usuária/o, um/a trabalhador/a e uma entidade ou organização da sociedade civil, entre os conselheiros do CMAS

§10º As atividades culturais serão realizadas de forma diretamente vinculadas a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais

§11º Será realizado painel com o tema da Conferência para análise de conjuntura com o convite a três pessoas.

§12º Será garantido pelo menos 30% de cotas, referente ao total de participantes, para participação de pessoas negras, transexuais, pessoas com deficiência, jovens, pessoas idosas, indígenas e migrantes conforme RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 187, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

§13º O disposto no §12º deve ser observado para a eleição de delegadas/os.

§14º As (os) as (os) delegadas (os) da 14ª Conferencia Municipal de Assistência Social devem comprovar seu vínculo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), anexando comprovante na ficha de inscrição contida no Informe CNAS 05/2025.
para delegadas (os) **governamentais**: portaria de nomeação para função ou cargo público ou contrato de trabalho;
para delegadas (os) da sociedade civil **representantes de usuárias** (os):
declaração de usuária (o) dos serviços socioassistenciais emitida pela coordenação de unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS;
atestado de vínculo com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 99/2023;
comprovante de beneficiária (o) do Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada;
comprovante de inscrição no CadÚnico;

para delegadas (os) da sociedade civil **representantes de trabalhadoras (es)**:
portaria de nomeação em concurso público;
atestado de vínculo funcional com a organização representativa conforme Resolução CNAS nº 6/2015;
contrato de trabalho para atuação na unidade pública ou entidade/organização da sociedade civil do SUAS, devidamente inscrita no CMAS.

para delegadas (os) da sociedade civil **representantes de entidades e organizações da sociedade civil de assistência social**:
ata de eleição, em caso de cargo de direção ou conselho;
declaração da diretoria indicando a (o) representante da entidade/organização da sociedade civil de assistência social, em caso de técnica (o) contratada (o).

Art. 6º Devem participar das Conferências Municipais:
I - Gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos;
II - Trabalhadores da assistência social e de outras políticas que fazem interface com a assistência social;
III - Representantes de entidades de assistência social;
IV - Usuários e representantes de organizações de usuários;
V - Representantes de Conselhos Setoriais e de Defesa de Direitos;
VI - Representantes de Instituições de Ensino Superior, do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, do Poder Judiciário e do Ministério Público.
VII - Observadores
Art. 7º São Delegados nas Conferências Municipais de Assistência Social, com direito a voz e votos, representantes do governo e da sociedade civil de acordo com o Decreto nº 6.308/2007 e resolução 014/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, Resolução CNAS nº 06/2015, que regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores do SUAS e CNAS nº 99/2023, que Caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, devidamente credenciados, respeitando a paridade na representação:
§ 1º Os Delegados nas Conferências Municipais de Assistência Social subdividem-se nas seguintes categorias:
I – Representantes das Secretarias Municipais que tenham assento no CMAS
II – Representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social;
III – Representantes de Organizações de Trabalhadores do SUAS;
IV – Representantes de Organizações e Representações de Usuários do SUAS
§ 2º Os conselheiros do CMAS, titulares e suplentes se constituem em delegados natos.
§ 3º Os conselheiros dos CMAS não serão delegados natos nas Conferências Regionais e deverão concorrer a vaga de delegado conforme seu segmento;
Art. 8º São considerados Convidados com direito a Voz:
I - Representantes de Conselhos Setoriais e de Defesa de Direitos;
II - Representantes de Instituições de Ensino Superior,

III - Representantes do Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal,
IV - Representantes do Poder Judiciário
V – Representantes do Ministério Público.
Art. 9º São considerados Observadores com direito a Voz os estudantes e outros que tenham interesse na discussão e efetivação da política de Assistência Social
Art. 10 A entrega de relatório geral, da ata e eleição dos delegados, bem como a relação contendo o nome dos delegados eleitos a participarem das IV Conferencias Regionais de Assistência Social, especificando a cota de marcadores socias atendendo a inscrição conforme modelo contido no Informe CNAS 05/2025, deverá ser efetuada até o dia 20 de julho de 2025.
PARÁGRAFO ÚNICO: O relatório geral, a ata e a relação de delegados mencionadas no caput deste artigo deverão ser enviados ao e-mail processoconferencial2023@gmail.com em formato Word e de PDF e preenchidos em link encaminhado pela comissão organizadora do CEAS;
Art. 11 A 14ª Conferência Municipal de Assistência social elegerá delegados para a IV conferência Regional de Assistência Social - Região Capim, conforme estabelecido na Resolução CEAS Nº 12/2025 e obedecendo o porte populacional constante na Tabela abaixo:
I – 6 (seis) representantes do Governo
II – 2 (dois) representantes de Organizações e Entidades de Assistência Social;
III – 2 (dois) representantes de Organizações de Trabalhadores do SUAS;
IV – 2 (dois) representantes de Organizações e Representações de Usuários do SUAS

DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS PARA PARTICIPAÇÃO DA CONFERÊNCIA REGIONAL						
Municípios/Porte	Número de Municípios	Número de Delegados	Distribuição por Segmentos			
			Governo	Trabalhador da Área	Entidade e Organização de Assistência Social	Usuário
Pequeno Porte I	40	6	3	1	1	1
Pequeno Porte II	62	8	4	1	1	2
Médio Porte	29	12	6	2	2	2
Grande Porte	12	16	8	3	2	3
Metrópole	1	26	13	4	4	5

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12. O município deverá informar previamente à Comissão Organizadora do CEAS, na ficha de inscrição de Delegado, as necessidades de mobilidade e de acessibilidade para participação na IV Conferência Regional de Assistência Social.
Art. 13. Os casos omissos deverão ser apresentados à Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Dom Eliseu, 15 de maio de 2025.

ANTONIANGRA DE OLIVEIRA AMORIM LEAL
Presidente do CMAS - Dom Eliseu-Pará

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B84FC605

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PSS 001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PSS 001/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria 1.382/2025 - GP, e de acordo com as Leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, vem tornar público o resultado final dos aprovados e dos desclassificados do processo seletivo 001/2025 conforme o quadro I e II abaixo.

QUADRO I - Candidatos classificados

MONITOR SÓCIO EDUCADOR – NÍVEL MÉDIO			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	989.xxx.402-06	Eraldo Florêncio Da Silva Júnior	21,6
2	050.xxx.332-94	Luis Henrique Ramos De Castro	21,0
3	018.xxx.022-03	Joao Pedro Gomes De Araújo	20,0
4	038.xxx.373-30	Laise Dos Santos Santos Silva Costa	18,5
5	005.xxx.782-57	Ana Paula Oliveira Barros	14,0
6	035.xxx.492-61	Yanne Lilázia Lisboa Moreno	13,8
7	512.xxx.632-72	Flavia Honorata Lima	13,7
8	041.xxx.582-50	Valéria Oliveira De Silva	13,0
9	015.xxx.982-75	Kaique Marconio Da Silva Mourão	11,0
10	033.xxx.632-66	Samira Oliveira	10,6
11	426.xxx.972-68	Odilene Guedes De Oliveira	8,5
12	037.xxx.492-13	Isabele Ferreira Dos Santos	8,3
13	022.xxx.432-89	Geisiany Macedo Amorim	8,0
14	758.xxx.352-04	Maria Jose Araujo Sousa	4,3
15	021.xxx.412-66	Vitor Luz Santos	2,0
16	978.xxx.562-04	Carlene Silva Sampaio Nascimento	1.0
17	844.xxx.502-68	Gilmara De Souza Silva	0.0
18	104. xxx.784-79	Aline De Araújo Veríssimo Gomes	0,0

Auxiliar Técnico			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	039.xxx.792-65	Vinicius Rocha Garcia	22,5
2	022.xxx.902-27	Taiane Do Rosario Ferreira Fernandes	7,8

3	090.xxx.022-81	Werleim Teixeira Da Silva	7,0
4	937.xxx.002-15	Ronniery Mota Ferreira	3,0
5	018.xxx.732-83	Igor Natanael Figueredo Salazar De Oliveira	0,0

Assistente Administrativo			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	648.xxx.412-91	Giovanni Moraes Miranda	22,3
2	459.xxx.882-87	Delaine De Assis Orlando	22,0
3	392.xxx.192-34	Shirlei de Sousa Oliveira	21,3
4	706.xxx.362-04	Walter De Souza Silva	20,5
5	964.xxx.782-68	Anna Karla Dos Santos Samaritano	19,8
6	860.xxx.252-00	Rayla Tanandra Vidal De Souza	19,3
7	124.xxx.571-87	Maria De Fatima Martins	18,5
8	003.xxx.282-59	Cleuber Edgar Tavares Leal	17,6
9	008.xxx.292-14	Andreia Camila Silva Brito Da Silva	17,5
10	018.xxx.442-83	Thays do Espírito Santo Rocha Corrêa	17,0
11	374.xxx.492-68	Cirleia Pereira Alves	16,6
12	701.xxx.272-00	Gislene Da Silva Soares	16,5
13	005.xxx.882-65	Marciele Freitas Pinheiro	16,3
14	817.xxx.142-72	Jomaira Silva Apolião Montebeller	16,3
15	005.xxx.162-39	Tathiane Dias de Deus	16,3
16	902.xxx.522-87	Elvis Da Costa Souza	16,0
17	047.xxx.502-50	Paloma Rodrigues Dias Sena	15,8
18	841.xxx.472-20	Renata Cardoso Fernandes	15,5
19	026.xxx.852-24	Vitoria Corrente Miranda Dias	14,8
20	754.xxx.382-68	Fabrício Alves da Silva	14,8
21	066.xxx.882-00	BRENDA CAROLAINE DA SILVA SOARES	14,7
22	005.xxx.322-42	Gabriel Henrique Gomes Batista	14,6
23	052.xxx.672-42	Jhesys Neres dos Santos	14,5
24	977.xxx.272-53	Oziel Carneiro Mesquita	14,2
25	459.xxx.062-53	Antonio Celio Lopes Gomes	14,2
26	234.xxx.822-34	Cristiane Cruz	14,1
27	945.xxx.982-00	Caline Da Silva Nunes	13,8
28	682.xxx.642-68	Ruth Evangelista Da Silva Veras	13,6
29	018.xxx.232-08	Elisvania De Oliveira Lima Da Costa	13,6
30	006.xxx.352-75	Layanne De Souza Da Silva	13,6
31	029.xxx.762-84	Gabryella Ynara Pereira De Araújo	13,5
32	660. xxx.992-87	Jaciara Saldanha e Silva Brasil	13,2
33	049.xxx.872-25	Cleysson Dos Santos E Santos	13,1
34	037.xxx.812-84	Raylanna da Costa Lira	13,0
35	029.xxx.012-70	Luis Eduardo Ferreira Meloni	13,0
36	003.xxx.162-28	Marciane De Jesus Oliveira	13,0
37	027.xxx.982-61	Marllyson Stepann Rodrigues Paixao	13,0
38	027.xxx.512-00	Bianca Reis De Souza	12,5
39	591.xxx.022-53	Mário Ângelo Tavares Saldanha	12,5
40	887.xxx.982-34	Roberta Tais Passarinho Trindade	12,2
41	024.xxx.752-97	Giovanna Xavier Dos Santos	11,8
42	813.xxx.022-68	Eny Cristina Passos Rodrigues	11,8
43	703.xxx.872-60	Ana Beatriz Pantoja Ribeiro	11,8
44	019.xxx.772-09	Railson Luz Santos Mota	11,8
45	730.xxx.902-06	Wellington de Sousa Montebeller	11,6
46	528.xxx.062-04	Maria Aparecida Silva dos Santos	11,5
47	058.xxx.112-23	Vitor Rian De Souza Pereira	11,3
48	655.xxx.762-68	Lidia De Souza Estumano	11,1
49	861.xxx.982-53	Adriana Silva Lopes	11,0
50	260.xxx.192-15	Claudeana Noronha da Silva	11,0
51	687.xxx.502-97	Maria Divina Pereira Da Silva Pinto	10,8
52	016.xxx.442-04	Angélica Da Costa Silva	10,6
53	014.xxx.622-61	Elane Dos Santos Costa Rosario	10,3
54	044.xxx.502-61	Zamália Alves Feitosa	10,3
55	063.xxx.592-54	Raquel Silva os Santos	10,3
56	939.xxx.622-87	Gerlaine Rodrigues Milhomem	10,3
57	793.xxx.102-97	Cristiane Alves Ramalho	10,2
58	392.xxx.302-97	Maria dos Milagres Marques	10,0
59	935.xxx.951-91	Jose De Ribamar Gomes Filho	10,0
60	885.xxx.002-10	Rosangela Xavier De Oliveira	10,0
61	020.xxx.192-00	Marcos Moraes Petri	9,8
62	991.xxx.322-20	Bárbara Tanis Vieira Da Silva	9,7
63	034.xxx.773-88	Luciana Adriana Santana de Oliveira	9,7
64	036.xxx.042-26	RAPHAELLA SANTOS DA SILVA	9,5
65	995.xxx.292-00	Allany Bezerra Da Cruz Ruskoski	9,3
66	870.xxx.102-97	Gabriela Da Costa Araújo	9,1
67	072.xxx.022-33	Larissa Da Conceição Brito	9,1
68	046.xxx.302-81	Luane Soares Lopes	9,0
69	045.xxx.002-66	Emily Vitória Paiva da Silva	8,7
70	023.xxx.952-14	Carmen Silveira Moraes	8,6
71	014.xxx.152-03	Juliana Carmo Ferreiro	8,6
72	045.xxx.282-55	Áxya Rego Rodrigues	8,5
73	010.xxx.652-80	Grazielle Mendes Barros	8,1
74	017.xxx.642-54	Gisele Taiane Santana Dos Santos	8,1
75	067.xxx.212-44	Gisele Da Silva Fernandes	8,0
76	027.xxx.852-28	Natália Costa Cruz	7,5
77	017.xxx.872-12	Bruno Almeida Mendes	7,1
78	018.xxx.742-90	Francisco Freire de Barros	7,0
79	052.xxx.872-23	Joyce Eduarda Caldas De Freitas	7,0
80	007.xxx.242-09	Sandra Helena Souza De Jesus	7,0
81	045.xxx.862-81	Kauanna Cruz Sardinha	7,0
82	063.xxx.732-40	Hildean da Silva Borges	6,8

83	045.xxx.282-41	Sammy Dominique Aguiar Xavier	6,5
84	054.xxx.522-27	Daiane Cruz Santos	6,1
85	016.xxx.622-05	Jaine Lima E Lima	6,0
86	024.xxx.582-44	Dalila Vera Santos Da Silva	5,6
87	969.xxx.072-72	Fernanda Silva Sampaio	5,5
88	684.xxx.072-53	Carlos Alan Carneiro da Silva	5,0
89	763.xxx.132-49	Kelly Da Silva Sales	5,0
90	020.xxx.612-43	Aurelio Machado Oliveira	5,0
91	045.xxx.732-56	Dhessica Aranda Silva Da Costa	4,7
92	053.xxx.602-50	Jose Helton Lopes Da Silva Junior	4,0
93	529.xxx.052-53	Adeildo Rodrigues Ribeiro	3,5
94	591.xxx.202-63	Jucilene Labres de Sousa	3,0
95	616.xxx.262-53	Elizangela Pereira Da Silva	3,0
96	024.xxx.952-30	Daniele Batista Sampaio	3,0
97	000.xxx.562-54	Aldeana Silva Freire	3,0
98	031.xxx.332-04	Felipe Marques Lima	2,5
99	021.xxx.192-69	Karolayne Glenda Silva De Araújo	2,5
100	026.xxx.662-20	Natan Henrique Barros Silva	2,5
101	045.xxx.742-27	Claudia Lorrany Marques Rocha	2,0
102	042.xxx.162-42	Juan Micaias Da Fonseca Oliveira	2,0
103	653.xxx.512-49	Polenha Noleto Da Silva	2,0
104	101.xxx.592-88	Julia Lopes da Silva	1,5
105	062.xxx.004-36	Sindy Emmanuelle	1,5
106	060.xxx.812-28	Willian Sidarta Da Cruz Lima	1,0
107	613.xxx.083-50	Ana Carolayne Silva Abreu	0,5
108	915.xxx.952-20	Adriana Souza De Almeida	0,0

Botânico - Superior			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	862.xxx.472-15	Helena Cristina Santos Nascimento	19,1
2	022.xxx.012-41	Ana Laura Da Silva Luz	18,0
3	934.xxx.292-20	Andreina Brito De Carvalho Do Carmo	9,0
4	031.xxx.452-31	Nayane Dos Santos Mesquita	6,0
5	014.xxx.002-81	Juligleice Assunção Braga	5,0
6	929.xxx.582-20	Jordão Magalhães Da Silva Alencar	2,5

Bibliotecário - Superior			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	704.xxx.052-68	Letícia dos Santos Araujo	19,6
2	700.xxx.542-08	Iranildo Junior de Souza Pinheiro	19,5
3	982.xxx.162-68	Rosana Patrícia dos Santos Moreira	17,5
4	886.xxx.762-15	Roceli Lúcia Guedes Dornelles	11,0
5	267.xxx.422-68	Claudia Rogeria Ferreira de Oliveira	10,0
6	015.xxx.912-62	Murilo Fonseca Baia	6,0

Museólogo - Superior			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	007.xxx.992-42	Wellington Pereira Mota	15,0
3	005.xxx.172-02	Gilvan Maciel Gomes	5,6
2	053.xxx.192-70	Lucas Melo da Silva	5,0

Historiador - Superior			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	547.xxx.402-30	Izanne Carvalho Barbosa	18,8
2	028.xxx.672-70	Camila Maria Caetano Souza	14,6
3	015.xxx.282-12	Sergianne Rosa Tavares	11,5

Agentes de Serviços Gerais - Fundamental			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	361.xxx.472-72	Eliane Martins Dias	16,3
2	305.xxx.182-53	Francisca Mendes Pereira dos Santos	10,8
3	783.xxx.342-87	Maria De Nazare Dos Santos	10,6
4	411.xxx.502-06	Denilva Alves De Souza Matos	8,5
5	295.xxx.632-87	Marilene Bitencourth da Silva	8,3
6	053.xxx.762-30	Claudiana Brito De Oliveira	8,3
7	028.xxx.452-69	Laianne Dias Da Silva Gomes	8,1
8	542.xxx.792-49	Maria Do Socorro Marques De Almeida	7,5
9	661.xxx.592-04	Francimary Martins Pereira Amorim	7,5
10	034.xxx.552-17	Adrielly Jasmim Tavares da Silva	7,3
11	374.xxx.982-34	Jeane Milhomem Oliveira	6,5
12	015.xxx.362-80	Marajane da Silva Parrião	6,3
13	613.xxx.293-00	André Da Silva Rodrigues	5,6
14	451.xxx.602-00	Celma Guedes De Oliveira	0,5
15	872.xxx.102-25	Josenilza Silva Rodrigues	0,5
16	234.xxx.172-53	Vitória Maria Da Silva	0,0

Agente de Portaria - Fundamental			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	715.xxx.082-91	Riverlan Neves Da Costa	19,7
2	755.xxx.652-15	Romennght Ribeiro De Sena	14,8
3	655.xxx.092-20	Célio Gomes De Oliveira	14,0
4	820.xxx.152-91	Elivaldo Linhares Pereira	11,7
5	392.xxx.682-87	Rogerio Fernandes De Almeida	11,5
6	516.xxx.412-72	Washington Da Silva Souza	11,3
7	167.xxx.742-49	José Dilson Da Silva Chaves	9,0
8	783.xxx.192-34	Amarildo Barros Da Silva	8,3

9	379.xxx.202-49	Dionizio Silva Oliveira	8,3
10	743.xxx.122-68	Hamilton Antônio Barbosa Peres	8,0
11	996.xxx.072-91	Patrício Neves Moreira	7,8
12	880.xxx.482-20	Luiz Gildo Santos Araujo	7,0
13	044.xxx.252-97	João Victor Araujo Raizer	7,0
14	197.xxx.102-15	Djalma Dos Reis	7,0
15	608.xxx.372-20	Flavio Rodrigues Da Silva	6,8
16	015.xxx.901-40	Maria Márcia Amâncio Silva	6,8
17	026.xxx.982-98	Valéria Dos Anjos Lima	5,3
18	015.xxx.473-97	Suely Da Conceição	5,3
19	015.xxx.072-60	Adriana Gomes Do Nascimento	5,2
20	044.xxx.602-28	Gabriel Façanha Mendonça	4,8
21	045.xxx.083-81	Luana De Lima Silva	4,6
22	146.xxx.582-72	João Jucá Neto	4,5
23	003.xxx.332-54	Cleiton Nedes Da Silva Almeida	3,0
24	889.xxx.732-91	Frederico Mendes Da Silva	3.0
25	026.xxx.872-00	Mauricio De Jesus Silva	1.0
26	128.xxx.637-10	Daniel Alves Oliveira	0,5
27	106.xxx.949-00	Ykaro Jacob Pereira Da Silva	0,0
28	001.xxx.032-17	Leynasion Marhony Nogueira Noronha	0,0

Cozinheiro - Fundamental

Nº	CPF	NOME	Nota
1	048.xxx.752-24	Joe Rodrigo Do Rosario Monteiro	15,3
2	779.xxx.472-04	Irajá Pereira da Silva	12,5
3	007.xxx.142-40	Leiliane Gomes Furtado De Souza	12,1
4	802.xxx.562-53	Lucilene Rodrigues Dias	10,0
5	834.xxx.722-53	Leile Conceição Silva Santos	9,0
6	013.xxx.732-95	Lucidalva de Sousa Carvalho	7,3
7	093.xxx.687-94	Maria Jose Meireles Andrade	0,5

Assistente Social - Superior

Nº	CPF	NOME	Nota	
1	781.xxx.622-49	Andreia De Oliveria Figueiredo	26,6	
2	999.xxx.892-91	Patrícia Golveia	24,3	
3	009.xxx.112-56	Wêdylla Saara Brandão Da Silva	23,6	
4	744.xxx.522-49	Ana Cleisse Veiga Valente	22,6	
5	427.xxx.982-68	Rosyane Couto Da Silva	21,8	
6	607.xxx.192-20	Edira De Nazare Ferreira Vidal	20,0	
7	234.xxx.122-49	Sandra Claudia Macêdo Severo	18,3	
8	755.xxx.482-15	Kelly Cristina Parente Alves	18,1	
9	760.xxx.612-72	Karla Cibele Pina Pompeu	15,0	
10	886.xxx.422-72	Érica Machado	14,5	
11	863.xxx.112-53	Josicleide do Espirito Santo Ferreira	13,0	
12	030.xxx.122-07	Jaciara Tomaz da Cruz	12,8	
13	889.xxx.052-00	Myria Michelle Moraes Farias	12,5	
14	037.xxx.952-75	Jessica Monteiro Alves	11,5	
15	814.xxx.492-53	Arlene Pessoa Da Silva Sousa	11,3	
16	649.xxx.572-15	Sofya Gomes Barros de Carvalho	11,0	
17	008.xxx.862-44	Jéssica Rayanne Santos da Silva	10,3	
18	863.xxx.772-91	Aline Farias Da Silva	8,0	
19	829.xxx.292-72	Izabel Ferreira Do Nascimento	7,8	
20	645.xxx.402-20	Ana Miranda Campos	7,0	
21	940.xxx.382-91	Aline De Cássia Santos Pacheco Freire	6,0	
22	538.xxx.052-53	Rafael Soares Machado	5,0	

Geólogo - Superior

Nº	CPF	NOME	Nota
1	018.xxx.682-20	Bettina Silva Bozi	28,8
2	000.xxx.442-81	Eliakim José de Sousa Santos	8,8
3	013.xxx.232-18	Gleicyene Amaral Corrêa	1,0

Psicólogo - Superior

Nº	CPF	NOME	Nota
1	004.xxx.362-80	Bianca Portal Furtado	20,7
2	788.xxx.402-82	Luciney Pedroso De Lima	20,2
3	645.xxx.882-00	Wakcilan Reis	17,5
4	036.xxx.232-01	Elissandra da Conceição Araújo	16,2
5	026.xxx.822-08	Larissa Fortes Carvalho	15,8
6	352.xxx.022-20	Cleidivalda Nunes Lira	14,0
7	042.xxx.502-70	Emillainy Ckathrine Macena Santos	12,2
8	042.xxx.596-73	Christiane De Cassia Franca De Castro	11,8
9	047.xxx.173-09	Kleyciane Soares Sousa	11,7
10	042.xxx.802-51	Brenda Silva Rolim	11,3
11	028.xxx.852-08	Sabrina Alana Gomes Pinto	9,1
12	032.xxx.212-86	Yasmim Thayla Araújo Chaves	6,8

Professor de Áudio Visual - Superior

Nº	CPF	NOME	Nota
1	031.xxx.302-21	Alisson da Silva Porto	13,6

Professor de Artes Cênicas - Superior

Nº	CPF	NOME	Nota	
1	095.xxx.844-03	Deyvid Borges Pereira da Silva	19,3	
2	701.xxx.132-15	Valdsom Carneiro Braga	17,3	
3	844.xxx.226-49	Evandro Aparecido Rodrigues Ferreira	16,3	

4	006.xxx.082-00	Elilete Macieira Trindade	8,1	
5	035.xxx.072-44	Luana De Fátima Sousa Pereira	5,0	

Professor de Dança - Superior			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	922.xxx.632-68	Rayr Wanderson Da Silva Sales	18,0
2	023.xxx.002-35	Narair Renata Silva Nascimento Nunes	16,8
3	046.xxx.522-61	Henrique Da Silva Oliveira	7,0

Educador Musical – Prática de Banda			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	886.xxx.252-91	Ronny Ramos Da Silva	33,0
2	031.xxx.102-88	Sherida Shirley Santana Vieira	23,6
3	698.xxx.302-68	Álvaro Dias	20,3

Educador Musical – Viola			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	053.xxx.482-11	Eduardo Pereira Neto	19,6

Educador Musical – Bateria			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	527.xxx.022-87	Claudean Pereira Da Silva	14,0

Educador Musical – Teclado			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	053.xxx.602-37	Marcio Brito da Silva	19,5

Educador Musical – Musicalização Infantil			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	000.xxx.632-93	Mayelle da Silva Costa Oliveira	24,8
2	024.xxx.352-51	Daniel Barbosa de Oliveira	21,4
4	021.xxx.812-40	Nayara Karyne Carvalho Araujo	13,6

Educador Musical – Fanfarra			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	799.xxx.912-34	Waldemar Guedes Amorim júnior	23,5
2	634.xxx.452-91	Luiz Carlos Dias Farias Filho	17,2

Educador Musical – Musicalização e Flauta Doce			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	021.xxx.342-77	Eduardo Santos De Sousa	20,2
2	742.xxx.522-49	Nilcelene Braga Ferreira	17,5

Educador Musical – Violão			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	974.xxx.992-15	Gabriel Rocha Cunha	22,6
2	021.xxx.382-61	Wellington Palheta Sampaio	20,5
3	941.xxx.202-82	Diego Castro	14,6

Educador Musical – Orientador Musical			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	763.xxx.942-53	Carlos Tadeu Xavier da Silva	25,0
2	741.xxx.302-10	Danubia Lima Da Silva Portela	13,9
3	277.xxx.492-20	Mário Álvaro Corrêa Melo	10,1

Instrutor Musical – Musicalização e Flauta Doce				
Nº	CPF	NOME	Nota	
1	799.xxx.762-68	Jessica Mendes Pereira Barros	27,0	
2	036.xxx.542-45	Thais Alessandra Peixoto Dos Santos	19,5	
3	037.xxx.702-93	Jhorranne Chrystie Santana De Brito	19,1	
4	042.xxx.462-06	Hyatan Antonio Da Silva Teixeira	18,8	
5	012.xxx.112-48	Albino Ferreira De Menezes Junior	15,5	
6	047.xxx.162-19	Maria Rosa Dias Amarante	12,8	
7	057.xxx.272-78	Kelma de Sousa e Silva	8,0	

Instrutor Musical – Musicalização Infantil				
Nº	CPF	NOME	Nota	
1	054.xxx.372-83	Lynead Da Silva Santana	18,3	
2	036.xxx.932-40	Evany Santos Valente	15,5	

Instrutor Musical – Violino			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	035.xxx.892-44	Maycon Lima Marinho	20,3

Instrutor Musical – Canto Coral			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	249.xxx.642-15	Rute de Freitas Evangelista da Silva	29,0

Instrutor Musical – Bateria			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	015.xxx.592-73	Joel Da Silva Oliveira	27,0
2	584.xxx.012-34	Arilson Barros Ferreira	19,1

Instrutor Musical – Violão			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	072.xxx.754-01	Bruno Rafael dos Santos Carvalho	26,0
2	066.xxx.952-49	Felismar Rodrigues	25,8
3	024.xxx.752-35	Yago Breno Farias Barros	25,5
4	003.xxx.992-31	Bruno Cesar Fernandes Nunes	21,8
5	006.xxx.952-36	Rafael Dos Reis Rocha	17,3
6	371.xxx.612-00	Jorge Antônio Carneiro Da Silva	17,0
7	024.xxx.382-66	Carlos Daniel Meneses De Souza	15,8

Instrutor Musical – Viola			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	017.xxx.752-96	Danilo Oliveira De Sousa	25,0
2	022.xxx.902-08	Marcello Emanoel Rodrigues Silva	15,2

Instrutor Musical – Contra Baixo Acústico			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	071.xxx.822-62	Danilo de Jesus Feitosa	13,3
2	076.xxx.342-86	Adryel Kauam Araujo Sousa	8,3

Instrutor Musical – Teclado			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	000.xxx.192-29	Marlisson Luiz De Lima Oliveira	31,0
2	042.xxx.842-26	Amanda Vieira Silva	20,0
3	018.xxx.762-56	Luis Carlos De Sousa Oliveira	9,9
4	070.xxx.652-02	Evanilson Procopio Dos Santos	9,7

Instrutor Musical – Pratica de Banda			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	877.xxx.862-04	Jairo Bandeira Moreira	26,3
2	006.xxx.712-89	Marcos Silva Neves	24,0

Instrutor Musical – Violoncelo			
Nº	CPF	NOME	Nota
1	756.xxx.221-72	Ana Lidia De Sousa Firmino Marques	13,4

QUADRO II – Candidatos desclassificados na análise curricular

Nome	CPF	Cargo	Motivo
Roseane Almeida Viana Mourão	010.xxx.732-76	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Polliana Fernandes Farias	608.xxx.563-56	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ronyldo Brandão	995.xxx.413-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ROSILENE EVARISTO DIAS	756.xxx.632-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Charles Cardoso Pacheco	874.xxx.702-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marcio Zidane Mendes Cavalcante	041.xxx.882-18	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Claudia Araújo Da Conceição	049.xxx.533-05	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Glades BARBOSA ARAÚJO	012.xxx.531-09	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luiz Gomes Carneiro	364.xxx.392-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jaqueline Pereira De Oliveira	072.xxx.843-82	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ariely cardoso dourado	042.xxx.892-39	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Queliane nogueira costa	889.xxx.402-04	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GERCILENE ARAUJO DOS SANTOS	752.xxx.032-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Keilly Dias Da Silva Pereira	725.xxx.222-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
claudio garcia	707.xxx.792-31	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Diogo Da Silva Melo	006.xxx.352-03	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vitória Oliveira Da Costa	040.xxx.572-08	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elisangela Rodrigues da Costa	007.xxx.892-52	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUIZ RICARDO DA SILVA ROCHA	700.xxx.002-90	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cidevaldo Alves Brandão	638.xxx.902-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Agta Mileide Souza Da Conceição	066.xxx.802-03	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Italo Vinícius Castro Pereira	037.xxx.202-17	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Beatriz Gomes da Silva	036.xxx.671-40	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GEORGINA CASAIS MIRANDA	036.xxx.112-45	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
DORALICE PEREIRA LIMA	402.xxx.613-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
LINDONESA PEREIRA LIMA	047.xxx.363-63	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria Lima de Araújo Rodrigues	004.xxx.122-90	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria de Fátima Moura de Andrade	022.xxx.392-01	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
DEUSLIR CUNHA FACUNDO	016.xxx.232-93	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Juvanete Ferreira da Silva	050.xxx.722-47	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
ANA NATIVIDADE PINTO	708.xxx.512-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria do bom pasto cândida Ferreira	922.xxx.703-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Oliveira Lacerda	398.xxx.332-20	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Francisca Rodrigues dos Santos Carvalho	032.xxx.853-12	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria de Lourdes Ferreira	156.xxx.482-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria leonizia da Silva	927.xxx.983-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Eliane Alves Martins	043.xxx.082-35	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cândida Joaquina da Silva	837.xxx.292-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
JOAQUINA GOMES BEZERRA	889.xxx.282-91	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Rosália dias dos santos	710.xxx.802-06	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eber da Silva Barbosa	005.xxx.282-07	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Francisca Xavier de Souza Moreira	824.xxx.032-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rita de Cassia Ribeiro Torres	747.xxx.542-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Zezileia Ribeiro Lima	070.xxx.632-46	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rosimar de Lima Silva	014.xxx.092-80	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
ELIZÂNGELA COTA SOARES	045.xxx.112-80	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RAIMUNDA NONATA DA SILVA	213.xxx.792-04	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.

Maria Evangelista Gomes	633.xxx.002-04	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Santina Ferreira noberto	856.xxx.232-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA CARMELITA SOUZA ROCHA	930.xxx.712-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
maria inalda soares da silva	009.xxx.202-95	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
CAITANA MORAES LEMOS	707.xxx.262-49	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Edilene Lopes De Sousa	018.xxx.312-33	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Regiane silva do Amaral Santos	076.xxx.052-90	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Anézia dos Santos Oliveira	670.xxx.632-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
maria das neves nascimento silva	838.xxx.232-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	998.xxx.912-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Raimunda Siqueira Nunes	460.xxx.342-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Jesus Francisco Alves	257.xxx.342-20	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FERNANCLER MOREIRA DA SILVA	367.xxx.602-06	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
julio cesar oliveira de sousa	032.xxx.222-95	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
sandrene braga da paixao campos	675.xxx.652-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Juvenal Pereira Lima	008.xxx.262-80	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CLEOVAN DA SILVA SOUSA	077.xxx.491-27	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Donildo Rodrigues de Moraes Junior	027.xxx.322-13	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Raniere Ferreira Da Silva Junior	059.xxx.752-05	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rafael alves da silva	079.xxx.883-13	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CLAUDIO LUAN SERRAO DOS SANTOS	079.xxx.852-54	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
alice lima ribeiro	053.xxx.472-83	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sonia Rodrigues Moura	013.xxx.382-60	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Noemia Pinheiro De Carvalho	031.xxx.183-70	Agente de Portaria	
Claudineia De Jesus Da Silva	989.xxx.122-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA	212.xxx.302-63	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GEILSON MOURA DA SILVA	009.xxx.262-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
João Victor Silva Ferreira	030.xxx.912-73	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Betânia Fausto Lima	746.xxx.792-49	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GABRIEL MELO DO NASCIMENTO	039.xxx.412-51	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Reinaldo da Luz Silva	564.xxx.372-87	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Micael Sousa Lima	037.xxx.892-64	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eva Danys Alves Da Nascimento	848.xxx.512-87	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JUAREZ CORREIA DA SILVA	220.xxx.878-76	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mauricio ferreira montes	766.xxx.582-04	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fernando Lopes de Sousa	675.xxx.122-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
WILLIAN MARTINS DA SILVA	595.xxx.992-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Geisylene Silva Rocha	044.xxx.992-65	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Danielly Socorro Silva Amador	034.xxx.052-48	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Egna Da Silva Farias	894.xxx.382-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RITA DE CASSIA SILVA VIANA DA SILVA	004.xxx.452-77	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LEMUEL BELCHO CARNEIRO	936.xxx.682-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Gabrielly Cutrim Teixeira	050.xxx.752-73	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ebidiel Alves Silva De Almeida	011.xxx.562-35	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marcilene Barbosa Braga	738.xxx.102-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MERINALVA DE MENES SOUZA	625.xxx.152-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
José Ribamar Bandeira Junior	916.xxx.792-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RUAN KAIK MONTEIRO LIMA	044.xxx.292-54	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Diego Mendes Gomes	013.xxx.122-09	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
iTAMAR DA SILVA OLIVEIRA	671.xxx.672-87	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Leonardo Assunção Sena	701.xxx.002-88	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maykon Barros Siqueira	008.xxx.202-41	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Donilia Barros da Silva	558.xxx.101-10	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUCAS SALAZAR DE OLIVEIRA	044.xxx.522-60	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jordanikson Aleixo Da Silva	611.xxx.593-59	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adriano Almeida Teixeira	757.xxx.022-91	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Genison Dos Santos Oliveira	064.xxx.241-09	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
José Maria Rocha Souza Filho	749.xxx.482-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANA CLAUDIA SOUSA SANTOS	572.xxx.582-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARCELO A S SILVA	030.xxx.932-50	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Thallita Pereira Marinho	700.xxx.402-18	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Renato Da Silva Santos	865.xxx.522-20	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIO RODRIGUES DE SOUSA	608.xxx.352-20	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Werik Lavor Cardoso	043.xxx.302-01	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Roza Costa de Souza	664.xxx.462-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas Mesquita Paulino	068.xxx.822-81	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Franciely Castor da Silva	063.xxx.642-07	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Zilma Pereira Da Silva	710.xxx.362-87	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fernanda Silva Da Silva Marques	015.xxx.442-76	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Isabela Santos Silva	030.xxx.052-17	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
NAIANE MARINHO DOS SANTOS LIMA	011.xxx.882-07	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GEOVAN ROSA DE MELO	799.xxx.122-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ROBERTO SOARES DE SOUZA	249.xxx.262-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Josué Machado De Souza	616.xxx.572-87	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Valdeane Conceição Silva Ferreira	544.xxx.652-04	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ERALDO TAVARES MARTINS	044.xxx.942-84	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luzinete Das Neves Melo	999.xxx.992-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
jose henrique batista souza	141.xxx.262-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francinete Alves Dos Santos	755.xxx.202-97	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marcio luiz Guimarães da silva	891.xxx.782-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ayala Silva Da Cruz	611.xxx.373-19	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Hermes Coelho Dos Reis	843.xxx.032-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANA PAULA DOS REIS SILVA	701.xxx.302-32	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Silvana Sirqueira dos Santos	620.xxx.212-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas Santos Da Cruz	034.xxx.972-86	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Guilherme Silva Conceição	079.xxx.342-17	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rodrigo Fernando Carlos Lopes	044.xxx.172-60	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Daniel Alves de Melo Filho	034.xxx.382-31	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RENATA TEIXEIRA DIAS	038.xxx.762-84	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

Lucas Da Silva Pinheiro	055.xxx.212-96	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Paulo Felipe Rodrigues da Silva	044.xxx.782-32	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gabriel Batista de Aquino	700.xxx.482-40	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
EMELIN JULIA EVARISTO DE SOUSA	033.xxx.192-42	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marcos Paulo Rodrigues Silva	509.xxx.542-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Anderson Barros Do Carmo	514.xxx.242-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ELTON JION ALVES LOPES	808.xxx.782-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kelly Ribeiro Sousa Brito	602.xxx.103-90	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jaqueline Ferreira Leite Medrado	015.xxx.822-74	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Klenilson Ramos Dos Santos	524.xxx.472-87	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Estefany Dos Santos Oliveira	024.xxx.322-96	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jessica Cereja Ferreira	024.xxx.142-89	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ingrid Niely Reis Santos	010.xxx.432-37	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elianaia Silva Viana	008.xxx.082-92	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Andrea Tavares Cruz da Silva	890.xxx.022-91	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jéssica Nascimento Pinto	015.xxx.902-05	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucivaldo Da Silva Santos	716.xxx.892-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rafael Lopes Sousa	041.xxx.672-60	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eurico Gomes Dias	675.xxx.182-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
WERBETH BORGES LIMA	941.xxx.602-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Silma Da Silva Souza	743.xxx.792-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marinalva de Araujo Chaves	616.xxx.752-87	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Henrique Santos De Oliveira	057.xxx.562-42	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Iril Ferreira Da Costa neto	028.xxx.452-10	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Tatiane Souza da Fonseca Sampaio	859.xxx.612-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MAURICIO DOS SANTOS COSTA	732.xxx.182-20	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Silvanete Ferreira da Silva	624.xxx.302-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Crislane Da Silva Ramos	072.xxx.922-88	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CLENILSA DA CONCEICAO SILVA SOUSA	543.xxx.842-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Atanio Marques Sousa	945.xxx.232-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nilzilene Da Cruz Beniz	917.xxx.602-82	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mayara Jesuina Ribeiro Da Cruz	052.xxx.932-39	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ailton Alves Dos Santos	899.xxx.972-49	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fernanda Irineu dos Santos	960.xxx.182-49	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nelma Costa Santos Oliveira	877.xxx.202-30	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Alex Gomes Da Silva	036.xxx.671-40	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
LEANDRO CASAIS MIRANDA	036.xxx.112-45	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Lindonesa Pererira Lima	402.xxx.613-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
RONNYELTON LIMA OLIVEIRA	047.xxx.363-63	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Keila Lima De Araújo Rodrigues	004.xxx.122-90	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleuigo Moura de Andrade	022.xxx.392-01	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
DIONATAN CUNHA SANTOS	016.xxx.232-93	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	050.xxx.722-47	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
CLEITON NATIVIDADE PINTO	708.xxx.512-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francisco Ferreira Cardoso	922.xxx.703-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA LACERDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	398.xxx.332-20	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FILIPPE R CARVALHO	032.xxx.853-12	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Manoel Ferreira	156.xxx.482-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOEDSON SOARES DA SILVA	927.xxx.983-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas Martins Gomes	043.xxx.082-35	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rita Maria Silva Andrade	837.xxx.292-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARCOS BEZERRA DA COSTA	889.xxx.282-91	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Neuzilia dias dos santos ferreira	710.xxx.802-06	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Renato Da Silva Barbosa	005.xxx.282-07	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cicero Xavier De Souza Moreira	824.xxx.032-68	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cláudio Ribeiro Torres	747.xxx.542-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
KESIA CRISTINA RIBEIRO ALVES	070.xxx.632-46	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Daniel Cristyan de Lima Silva	014.xxx.092-80	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
ELYMARY THELLY COTA VILAR	045.xxx.112-80	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Carlos Geovane da Silva	213.xxx.792-04	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Sandra Evangelista Gomes	633.xxx.002-04	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Izolda Ferreira	856.xxx.232-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RAIMUNDA SOUZA ROCHA	930.xxx.712-53	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
THAIS SOARES DA SILVA	009.xxx.202-95	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Fabio Xavier de Castro Neto	707.xxx.262-49	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
MAICON EDUARDO MOREIRA DE SOUSA	018.xxx.312-33	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jeane Amaral Dos Santos	076.xxx.052-90	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Valfredo dos Santos Oliveira	670.xxx.632-00	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Reginalda Maria Nascimento Silva	838.xxx.232-72	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	998.xxx.912-34	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Junior Lines Nunes Do Nascimento	460.xxx.342-15	Agente de Portaria	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria Cristina Silva Pereira	024.xxx.872-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jeisica Bandeira E Silva	011.xxx.452-35	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MAIARA DOS SANTOS DA SILVA	044.xxx.082-09	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kaleny Santos Cruz De Sousa	846.xxx.972-20	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Claudelucia Noronha Da Silva	810.xxx.142-49	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luana Patricia Souza Barros	016.xxx.692-30	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucileia Bezerra Galdino	041.xxx.583-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jhenife kele Soares serra	039.xxx.442-17	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Bianka Cristina Ventura da Costa	052.xxx.131-35	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vandecarla Praça Lima Rodrigues	843.xxx.202-15	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Idalani Da Silva Souza	986.xxx.852-15	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FRANCISCA DE SOUZA PINHEIRO	902.xxx.112-72	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria das Graças Pereira	978.xxx.812-34	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marliete dos Santos Borges	326.xxx.498-03	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria de Lourdes gomes	016.xxx.122-16	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria da Conceição Pereira	902.xxx.692-53	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria de Jesus reis	516.xxx.502-44	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria Rosilda de Oliveira Santos	025.xxx.772-70	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

Lenir Linhares Rego	328.xxx.213-91	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vanderlene Lima Silva	041.xxx.022-51	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cristina Bezerra do nascimento	043.xxx.492-81	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elizangela Maria Pimentel Barroso Da Silva	649.xxx.422-49	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RAQUEL GOMES DOS SANTOS	006.xxx.122-31	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marta Ramires carvalho de Noronha	049.xxx.141-79	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA CARLA DA SILVA	020.xxx.672-55	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cristiane Alves da Silva	004.xxx.082-98	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria José Dias Da Silva	658.xxx.072-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORAS	879.xxx.902-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
romana de Jesus Rodrigues	600.xxx.673-92	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Josefa Pereira Silva Lopes	638.xxx.012-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Izabele nazare mendes silva	064.xxx.552-70	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Herlaiany De Oliveira Souza	040.xxx.392-44	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria De Jesus Alves Da Silva	620.xxx.492-87	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Isleane Pereira Soares	023.xxx.752-57	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cesar Cândido Soares	005.xxx.622-01	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Denise Lopes	043.xxx.962-77	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Claudiane Lisboa De Souza Santos	700.xxx.962-24	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sara Cristina Viana Rodrigues	008.xxx.232-99	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Heliana cutrim dos Santos	613.xxx.212-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Graciete Barros da Silva	742.xxx.422-20	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rosineide Dos Santps Silva Alves	876.xxx.692-34	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria da Silva Souza de Almeida	777.xxx.102-87	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
João Paulo Da Silva De Sousa	625.xxx.713-13	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
REGINA DE CASSIS BATISTA SAMPAIO	969.xxx.902-87	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
WATYNA COSTA LIMA LOPES	807.xxx.402-30	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Izabela Alves Da Silva	018.xxx.572-28	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mayara Gomes Lima	017.xxx.082-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nadia Pereira Marques	026.xxx.442-40	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adriano Pereira De Amorim	012.xxx.762-59	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Micaele Sousa Do Nascimento	067.xxx.462-80	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Micelia De Carvalho Costa	697.xxx.792-72	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	001.xxx.932-89	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
valdirene dos Santos Batista	898.xxx.222-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA GLORIA DE SOUSA DA SILVA	649.xxx.252-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Roseany Rocha Rodrigues	981.xxx.702-15	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Antônio Alves dos Santos neto	455.xxx.672-72	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Darlene Oliveira Dos Santos	040.xxx.612-25	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jefferson Leão Do Nascimento	928.xxx.822-68	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleudimar Alves De Souza	271.xxx.772-49	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Daiane Alexandre Pereira De Sousa	544.xxx.502-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
osvaldo silva	248.xxx.872-91	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Iracineides Borges Amaral Da Costa	208.xxx.382-20	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fabiola De Paula Da Conceição Aguiar De Castro	015.xxx.882-67	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rogério Silva Santana	042.xxx.482-97	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nelen Dos Reis Silva	053.xxx.762-06	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jane Pereira Mercês Veras	691.xxx.202-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adriana Gabriel Sousa	788.xxx.322-68	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Michele Rios Dos Santos	038.xxx.862-10	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Domingas Rocha Aguiar	944.xxx.222-20	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marinalda Da Silva	924.xxx.572-72	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Altaides Trajanas Dos Reis	915.xxx.892-15	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ilcleane Bandeira Rocha	873.xxx.792-15	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sirleide Lobo	043.xxx.892-60	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elizângela Da Silva Pereira	879.xxx.392-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Charla Bulhões Pardinho Ferreira	822.xxx.472-68	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Klenda Rubens Dos Santos Veloso	957.xxx.902-63	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vitoria Pereira Martins	049.xxx.372-47	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Sergio Rene Mateus Barros	626.xxx.812-15	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
AURINETE DA SILVA CONCEIÇÃO	006.xxx.652-65	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Raquel Da Silva Conceição	460.xxx.932-34	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elaine da Costa Silva	093.xxx.589-05	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eliane Silva Dos Santos	010.xxx.712-22	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Raimunda Bandeiradosreis	015.xxx.931-30	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Adelia Alves Marinho Neta	987.xxx.312-72	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
selma barata e silva	635.xxx.462-49	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JONILZA VALENTE VIANA DE SOUZA	718.xxx.862-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jailson Silva Machado	941.xxx.932-53	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO	768.xxx.602-00	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	770.xxx.052-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Thamires Ribeiro Dos Santos	043.xxx.402-48	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sara Da Cruz Beniz	044.xxx.142-54	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleidiane de Souza Carvalho	794.xxx.902-78	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Denilza da Silva Pereira	843.xxx.452-68	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Hirley Reis Gama	657.xxx.412-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Yan Cláudio Ramalho Bandeira	248.xxx.602-06	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Paloma Noleto da Silva	265.xxx.093-04	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CRISZAIRE DE SOUSA PINHEIRO	902.xxx.112-72	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Cheila Pereira Da Silva	978.xxx.812-34	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Genrda Do Socorro Dos Santos Borges	326.xxx.498-03	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CINTIA GOMES DOS SANTOS SILVA	016.xxx.122-16	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Felix Pereira Da Silva	902.xxx.692-53	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francinete Reis Gomes	516.xxx.502-44	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Beatriz De Oliveira Santos	025.xxx.772-70	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Isabel Cristina Linhares Rego	328.xxx.213-91	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adriane Silva Silva	041.xxx.022-51	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Antonio Maicon Bezerra Araujo	043.xxx.492-81	Agente de Serviços Gerais	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eymme Nayube Rodrigues Araújo	035.xxx.002-31	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

STEFANI PEREIRA DE SOUSA SEREJO	012.xxx.222-71	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Andressa Lima Rodrigues	044.xxx.822-66	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Leandro Costa Dos Santos	057.xxx.422-09	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Andressa Rayane Farias de Mendonça	016.xxx.682-52	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Raica Sabrine Pereira de Souza	025.xxx.742-41	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
WANDERSON REZENDE BAHIA	004.xxx.882-95	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marlon Gomes Fidencio De Oliveira	051.xxx.252-67	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
IVO ORTIZ SOUZA DE OLIVEIRA	023.xxx.132-83	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Alexandre Cristian Feitoza Da Costa	009.xxx.242-38	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
AURICÉLIA MENESES DE SOUZA	007.xxx.022-44	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luísa De Oliveira Mendes Lima	034.xxx.882-57	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kevyn Miranda Silva	060.xxx.742-37	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
João Pedro Moraes De Araujo	059.xxx.532-86	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
evillen raaby Moreira Farias	008.xxx.482-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RANNÁ REBECA BARROSO SOUSA	035.xxx.022-09	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
MARCELA LEAO DA SILVA	050.xxx.412-95	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucelya Dos Santos Ferreira	002.xxx.632-50	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria de Nazaré Teixeira de Souza	028.xxx.612-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ADRIANA LOBO DE ARAUJO SILVA FERNANDES	720.xxx.772-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Valdeice Sousa dos Santos	811.xxx.843-87	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gabriele Palheta Albuquerque	087.xxx.152-03	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Cláudia Silva Souza	012.xxx.732-58	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
tatiane da silva santos dos anjos	991.xxx.302-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANA KAROLINE DA SILVA NORONHA DE SOUZA	014.xxx.112-08	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
alexon rodrigues Dos Santos	742.xxx.302-97	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jayane Santos Da Cruz	045.xxx.782-99	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Debora Barbosa Pereira Serafim	146.xxx.957-92	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOSÉ EDUARDO LOPES NASCIMENTO	023.xxx.122-05	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Katiana Cardoso Rios	625.xxx.712-68	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Isalena Nathalia Ferreira Gaspar	071.xxx.782-06	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
KAICK RIBEIRO LOPES	063.xxx.302-26	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUCIANO ARAUJO LIMA	012.xxx.312-17	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Larissa Sirqueira Ribeiro	547.xxx.352-68	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Erizete Oliveira dos Santos	672.xxx.782-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mayllane Silva Das Chagas	604.xxx.893-28	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ramilho Da Silva Vaz Júnior	017.xxx.642-67	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Carolina dos Santos castro	807.xxx.662-87	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
AMANDA CAYNE CAVALCANTE ALMEIDA	026.xxx.892-41	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kamilly Franciny Viana da Silva	029.xxx.882-31	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Antonio Eduardo Alves Lima	247.xxx.283-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
VALDIRENE SOUZA SILVA	328.xxx.662-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LAYANE ALVES FEITOSA	025.xxx.902-95	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luiza Uchoa de Castro	813.xxx.652-53	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jenilza Soares da Costa	052.xxx.842-06	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LINDONESA PEREIRA LIMA	617.xxx.383-39	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Salvelina Pereira do nascimento	719.xxx.741-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Uádila Gonzaga dos Santos	703.xxx.702-74	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Dolores Sales Moreira	053.xxx.712-82	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria José Marques da Silva	997.xxx.542-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	883.xxx.552-34	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria do Socorro Alves Lira	014.xxx.772-65	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eloina Teodora Dos Santos	043.xxx.232-83	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Do Socorro Anis Da Silva	042.xxx.362-35	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Dailane nery jardim de Brito	038.xxx.892-10	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Onezima Cardoso Reis da Trindade	054.xxx.862-24	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nauderi da Silva Barros	950.xxx.562-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Célia Maria Lima Dias	709.xxx.542-16	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOSELIA FERREIRA VIANA	815.xxx.232-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Leila Maria Rodrigues Costa	927.xxx.952-34	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rita Maria Silva Andrade	068.xxx.332-71	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria de Lourdes Cruz de Andrade	022.xxx.682-70	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ALEXANDRA DOS SANTOS GOMES	020.xxx.422-08	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ERLANDIA DA COSTA SOUSA	036.xxx.512-03	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Maria de Jesus Borba de Araújo	617.xxx.423-88	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA BERNARDA CARDOSO DA SILVA	594.xxx.602-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Iraildes Vieira Barbosa	023.xxx.482-17	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOSEFINA NASCIMENTO VIEIRA	020.xxx.132-26	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
QUEILA DE MOURA SILVESTRE	095.xxx.722-73	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vanda Lucia Ramos moreira	041.xxx.872-58	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francisca Lima dos santos	411.xxx.282-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Zenilda figueira Vasconcelos	789.xxx.802-25	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Raimunda ribeiro da Silva	839.xxx.732-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Judinaria Vilhena Gonçalves	037.xxx.622-66	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RAYKA MILANNA MEDRADO DA SILVA	021.xxx.272-21	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Caio lima da Silva	947.xxx.522-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Railson Luz Santos Mota	019.xxx.772-09	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Dálete Carvalho	051.xxx.042-19	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Leonice Furtado De Souza	616.xxx.002-25	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
tauana cristyne valente	060.xxx.552-29	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sara Lima dos Santos	609.xxx.813-09	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Brenda Clissia da Silva Miranda	030.xxx.492-94	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Edson Pereira Oliveira	005.xxx.022-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Milena CARVALHO LIMA	041.xxx.232-66	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Claudiane Rocha Bomjardim	519.xxx.942-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Yasmim oliveira	702.xxx.392-40	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleene Soares Dos Santos	956.xxx.782-53	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eliane Silveira Veloso	577.xxx.223-91	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Brenda Beatriz Vieira De Azevedo	018.xxx.272-66	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Hulda Ainoã da Silva Guimarães	013.xxx.532-02	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

Emilly Maria De Souza Araújo	032.xxx.632-10	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
NATALIA CRISTINA SILVA SOUSA	043.xxx.542-79	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nayane Pereira da Silva	021.xxx.632-30	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Regina de Sousa Rodrigues	034.xxx.112-05	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Yellen Piauilino Rodrigues	455.xxx.048-92	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Do Rosário Cruz Aragão	031.xxx.562-67	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MIQUEIAS DE SOUZA COSTA	012.xxx.562-19	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Carlos Henrique da Silva Ferreira	044.xxx.332-75	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vanessa Barboza Dos Santos	047.xxx.952-99	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
NORTON LEVI DO CARMO NEVES	206.xxx.432-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eduarda Alves Brito	049.xxx.592-96	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Katryane Oliveira Santos	044.xxx.282-09	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Ruth Carvalho Da Conceição	053.xxx.522-40	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jose Diego	039.xxx.902-54	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RODRIGO ROCHA DA SILVA	739.xxx.652-49	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Samily Iane Santos Da Costa	078.xxx.612-07	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Yara Aline Pinto De Souza	702.xxx.891-69	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Thiago Lima Sousa	001.xxx.762-40	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Simone Nunes Ferreira	706.xxx.742-90	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Pedro Augusto Silva Melo	039.xxx.292-01	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kassia Thalya Rodrigues Sousa	110.xxx.983-03	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Tamilles Dos Santos Silva	036.xxx.972-52	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
oziel de nazare matias	005.xxx.402-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RENATO JAIRO RODRIGUES LIMA	018.xxx.582-31	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Beatriz Araujo Santos	062.xxx.032-90	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria de Belém Meira dos Santos Barros	639.xxx.292-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eduarda Alves Lima	076.xxx.102-41	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marileia Vieira Silva	709.xxx.872-87	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LENICE VASCONCELO DA SILVA	723.xxx.302-34	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
IVANETE DA SILVA ALVES	775.xxx.562-91	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jossmelma Ferreira Brito	002.xxx.792-63	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Larissa Chaves Bezerra	996.xxx.472-87	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Letícia De Sousa Dos Santos	041.xxx.732-57	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Beatriz Costa de Mattos	044.xxx.682-93	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
anna beatriz barreto da silva	021.xxx.272-88	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Alex Ferreira Dos Santos	471.xxx.332-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Juliana De Melo Alves	006.xxx.472-27	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Eduarda Da Silva Costa	065.xxx.722-11	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Roberto Félix Alves Dos Santos	003.xxx.152-74	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
KAROLINNY MENDES CARVALHAES	073.xxx.831-51	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Claudeilson de Oliveira Silva	592.xxx.282-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kamila Batista Dutra Batista Dutra	090.xxx.792-51	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Suellen Helena Silva da Silva	909.xxx.892-49	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
mariana raimam albino	024.xxx.102-70	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elaine Da Silva Do Nascimento	044.xxx.512-05	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
XENIA MARIA DOS SANTOS DIAS ARAGAO	741.xxx.882-68	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Layla Suyane brito de souza	063.xxx.832-33	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
José Eduardo Fontes de Souza	034.xxx.232-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FELIPE LIMA DA CONCEICAO	043.xxx.622-84	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Franciele Oliveira	013.xxx.992-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elane Pereira De Aguiar	041.xxx.012-07	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marcela Maria Melo Do Carmo Da Silva	022.xxx.672-39	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Micaele Souza Luz	055.xxx.182-21	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Juscelino Barbosa de Souza	411.xxx.602-87	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
BRENO DOS SANTOS DIAS	014.xxx.072-07	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Bruno Ribeiro Cardoso	041.xxx.392-05	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Alyne da Silva Pacheco	903.xxx.272-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
marli de aragao meira	989.xxx.912-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Matheus Henrique Lima Magalhães	062.xxx.662-69	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
jaine pereira da silva	028.xxx.892-32	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
DANIEL PEREIRA RODRIGUES	620.xxx.763-02	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Agatha Da Silva Pereira	058.xxx.133-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANALÍGIA COSTA KAWASHIMA	348.xxx.231-87	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ROSA DOS SANTOS DORNELES	652.xxx.242-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gislene De Oliveira Silva	019.xxx.642-25	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Bruna Klivia Dos Santos Ferreira	022.xxx.072-30	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Poliana Machado Teixeira	020.xxx.132-13	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jullianne Lima	008.xxx.952-70	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
NAIARA COUTO	012.xxx.972-44	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Solange Rodrigues Dias	936.xxx.842-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rosaria maria Sousa Fontinele	487.xxx.273-49	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CRISLANE SILVA DE SOUZA ROCHA	008.xxx.092-03	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA LUIZE CONCEICAO DA SILVA	042.xxx.422-08	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
SAMOEL SOUSA COSTA	031.xxx.972-54	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Souza Dos Santos Arcanjo	007.xxx.052-23	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Rickline Almeida dos Santos Souza	697.xxx.262-34	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Leonardo Gabriel Soares Leal	069.xxx.662-93	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kaylane Victoria Fernandes Santos	042.xxx.712-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
SARA FERNANDES DOS REIS SILVA	878.xxx.022-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lineker Conceição de Sousa	046.xxx.743-97	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Dayane Costa de Morais	068.xxx.972-32	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Silmara da Silva Moraes	001.xxx.142-90	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Christiane silva ribeiro	805.xxx.952-49	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ALANYLSON HARBECHS SILVA DA COSTA	044.xxx.582-14	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANTÔNIA FERREIRA SOUSA	818.xxx.072-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ALESSANDRA NUNES MOREIRA	425.xxx.162-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ligia Melo de Oliveira Goncalves	010.xxx.442-81	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
valdenice sousa alencar	949.xxx.462-68	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Yan Kenney Amorim Rocha	087.xxx.702-19	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

FRANCINETE TAVARES DA SILVA	028.xxx.092-95	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fernando Barros Do Carmo	586.xxx.492-68	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Amanda Borges Souza	053.xxx.782-86	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Carliane Saraiva	031.xxx.182-32	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
karla cristina da hora pavao	000.xxx.812-33	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleopatra dos Reis Rocha	019.xxx.662-14	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marinete Mendes Rodrigues	718.xxx.372-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cristiane Lopes Da Conceição	000.xxx.022-07	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Daniel rogerio Miranda neves	514.xxx.122-91	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rosaria de souza silva	666.xxx.072-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luciana De Araújo Nascimento	878.xxx.602-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Áquila Morais Costa	021.xxx.812-48	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Wanderson da Silva Souza	003.xxx.232-25	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Simone Pereira Marques de Carvalho	877.xxx.152-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fabiana Morais Aguiar	069.xxx.953-71	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Atrine Layse Silva Pestana	095.xxx.232-99	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Luiza Barbosa Castro	040.xxx.022-10	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARJORIE CHRISTIE BORGES DE BRITO	916.xxx.862-49	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ângela Thayna Da Silva Bitencourt.	042.xxx.522-26	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eloiza Mayra De Souza Cavalcante	004.xxx.922-64	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marta Souza de Oliveira	011.xxx.662-16	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Grasiely Souza Gomes	613.xxx.963-82	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Luiz Felipe dos Santos Anjos	086.xxx.922-24	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Antonio Eduardo Conceição Pinto	032.xxx.602-61	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fillipo Matheus Martins Vasconcelos	015.xxx.952-80	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas Torres Da Costa	053.xxx.792-79	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gabriel Damasceno Campos	028.xxx.922-50	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Erilane Silva Menezes	011.xxx.842-92	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adriana Carvalho Martins Costa	738.xxx.852-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
IVANIR PATRIARCA DE SOUZA	794.xxx.602-44	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Magna Diana Soares Teixeira	559.xxx.632-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kennedy Theerry	028.xxx.892-41	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sabrina da Cruz Guimarães	022.xxx.752-75	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CARLOS VITOR MORORO AGUIAR CUNHA	075.xxx.652-13	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Naiara Ranzan	001.xxx.331-07	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gessica Carvalho De Souza	024.xxx.092-55	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
kauane santos cabral	973.xxx.172-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Stephani Brito de Moraes	025.xxx.482-45	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Alessandra Mendes Neres	985.xxx.032-53	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gilvan Da Silva Costa	972.xxx.392-53	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Samara dos Santos e Santos	860.xxx.042-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lohanny Silva Gomes	088.xxx.802-84	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
BRUNA PEREIRA DA COSTA	017.xxx.682-23	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Caroline Sousa Coelho	055.xxx.002-79	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Taissa Machado De Carvalho	049.xxx.512-81	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fernanda Rodrigues da Silva	993.xxx.102-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marisvaldo de Souza Franco	728.xxx.232-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Beatriz Santos Pereira	018.xxx.442-88	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
TEONILIO DOS SANTOS	945.xxx.102-91	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Saimon Pereira Mota	044.xxx.282-78	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elivania Oliveira De Souza	025.xxx.192-13	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adriana Carvalho Moura	850.xxx.982-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Pedro Gabriel Dias Ribeiro	039.xxx.352-08	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Raira Milli Gonzaga Souza	033.xxx.122-01	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Heloísa Sousa De Souza	047.xxx.982-32	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Terezinha Costa Sampaio de Souza	518.xxx.592-49	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LEANY RIBEIRO PACHECO	998.xxx.282-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JORGE LUIZ PEREIRA	420.xxx.106-59	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Turmalina Cabral Marinho De Souza	664.xxx.092-68	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Juan Araújo Diogo	702.xxx.662-67	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Camila Mota Reis Neves	011.xxx.032-80	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gustavo Da Cruz Barosa	051.xxx.482-88	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Yuri Thiago	026.xxx.682-65	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mayra Teixeira de Sousa	028.xxx.412-84	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Dayane Rodrigues Araujo Travassos	004.xxx.692-70	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
VANESSA CONCEICAO DA SILVA	030.xxx.472-10	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GLAUCIANE MENDES BEZERRA	965.xxx.002-53	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Letícia Da Silva Alencar	704.xxx.292-43	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Leticia dos Santos Pinheiro	004.xxx.122-27	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ulisses Pereira Lopes	030.xxx.952-11	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ALEX FERREIRA OLIVEIRA	044.xxx.492-85	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Yallanna Santos De Paula Gonzaga	700.xxx.482-31	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Aline Carneiro de Jesus	025.xxx.842-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Letícia Gomes Pozzebon	068.xxx.542-28	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elen Moura Luz	077.xxx.992-02	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Osineide Gomes De Oliveira Melo	656.xxx.482-49	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Stephany Beatriz Amoury Casseb	042.xxx.512-06	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
REGIVAN FERREIRA DE MIRANDA	244.xxx.102-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Carlos Augusto Penha Gester	023.xxx.032-60	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Eduarda Silva Andrade	976.xxx.702-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Josiele Vilhena Gonçalves	043.xxx.462-70	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Cellesty Delmondes Silva	709.xxx.502-40	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elizângela Gomes da Conceição	045.xxx.582-06	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gustavo Dos Santos Morette	070.xxx.842-74	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Andressa De Azevedo Pereira	096.xxx.752-01	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Emerson Maurício Cutrim Dos Santos	622.xxx.203-09	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
João Alexandre Menezes Guimarães	108.xxx.785-90	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Daniel Vasconcelos Oliveira	047.xxx.832-26	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CLARA GOMES DA PAZ	016.xxx.712-30	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

Laura Oliveira	844.xxx.442-53	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marielle Clara de Barros Santos	042.xxx.872-09	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kessiene Melo da Costa	967.xxx.302-97	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gilcenir Santos	013.xxx.952-16	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Soraia Kelen Saraiva Da Silva	702.xxx.602-32	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Isabelli Gomes Lima	022.xxx.102-23	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Emilly Kerthely De Assis Santos	053.xxx.522-94	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Monica De Fatima Nunes Da Cruz	704.xxx.602-39	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Bianca De Sousa SILVA	044.xxx.532-01	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Márcia De Castro Pereira Macena	813.xxx.652-53	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gessica da Costa das Merces	052.xxx.842-06	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sabrina Lima de Oliveira	617.xxx.383-39	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Kênia Pereira do Nascimento Santana	719.xxx.741-00	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Amanda Dos Santos Furtado	703.xxx.702-74	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Manuela Moreira da Silva	053.xxx.712-82	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Suzy Darlen Marques Da Silva	997.xxx.542-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Antonia Herlanda Da Silva	883.xxx.552-34	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Izabella Thalyne Alves Lira	014.xxx.772-65	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eloisa Santos Souza	043.xxx.232-83	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Liandra Silva Santos	042.xxx.362-35	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas neto Jardim De Brito	038.xxx.892-10	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Jean Trindade Carvalho	054.xxx.862-24	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ruth Da Silva Barros	950.xxx.562-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Islânia Samaritana Lima Dias	709.xxx.542-16	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA CLECIA VIANA DE LIMA	815.xxx.232-04	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
weslany Cristina Rodrigues Costa	927.xxx.952-34	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fernanda Andrade Costa	068.xxx.332-71	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Elizane Cruz de Andrade	022.xxx.682-70	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
EMILIANO TEIXEIRA DA SILVA II	020.xxx.422-08	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MIKHAEL UBERT DA COSTA RODRIGUES	036.xxx.512-03	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Cleuzileude Araújo Da Silva	617.xxx.423-88	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
NUBIA MARIA CARDOSO SILVA	594.xxx.602-15	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Ana Caroline Barbosa Da Luz	023.xxx.482-17	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
VALERIA NASCIMENTO VIEIRA	020.xxx.132-26	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DIAS	095.xxx.722-73	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
SUELLEM KETHULEM MOREIRA COSTA	041.xxx.872-58	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
VANDA LIMA DOS SANTOS	411.xxx.282-20	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GIORGÍNIA FIGUEIRA VASCONCELOS	789.xxx.802-25	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
TACIANA DA SILVA NOGUEIRA BARROSO	839.xxx.732-72	Assistente Administrativo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Edilene Lisboa santos	723.xxx.982-34	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Aniarly da Silva Apolinário	083.xxx.241-57	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rayani Lopes De Souza	024.xxx.862-41	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gilvandra Rodrigues Almeida de Albuquerque	667.xxx.802-04	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Benedita Lúcia Almeida Da Silva	612.xxx.412-68	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mônica Rafaela Ferreira Rodrigues	836.xxx.882-53	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rodrigo Pereira Rabelo Mendes	856.xxx.402-63	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eloyse Maria Dos Santos Lopes	030.xxx.722-13	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Laricia Mon Serra De Sousa E Sousa	041.xxx.852-31	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Graciete ladislau	378.xxx.922-68	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gabriely Rosa Dos Prazeres	042.xxx.642-44	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Do Remedio Nunes Almeida	690.xxx.802-10	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Giselle de Araujo Santos Dias	600.xxx.992-34	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Paulo José De Souza	040.xxx.478-95	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Carla De Souza Gonçalves	951.xxx.362-49	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FRANCISCA CELMA OLIVEIRA SILVA	961.xxx.583-49	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mirella Chaves Da Silva	049.xxx.152-84	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elielson Lima Vasconcelos	610.xxx.073-03	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kauan Costa De Oliveira	056.xxx.162-59	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mônica Melo	889.xxx.352-34	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vilma Regina N De Souza Neves	664.xxx.712-68	Assistente Social	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	974.xxx.412-15	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas Pereira Gomes	047.xxx.492-03	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Raimunda Pereira Araújo	067.xxx.372-05	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mirela de Souza Nascimento	034.xxx.482-81	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Osmarina Pereira Santos	044.xxx.172-33	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vanessa Lopes Nascimento	022.xxx.882-58	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Isabelle Dayane Lopes de Oliveira	030.xxx.242-99	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Gleiciele Macedo Silva	067.xxx.262-07	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Carlos Vitor Pessoa De Souza	042.xxx.472-73	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marcos Vinicius Barbosa Dias	034.xxx.182-95	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lauanna Vitória Barbosa De Paula	021.xxx.952-22	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
wilter lucas pinheiro dos santos	037.xxx.352-21	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gilvan Nunes	281.xxx.482-87	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Diogo dos Santos Souza	017.xxx.802-83	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vinícius Pinheiro Dos Santos	046.xxx.742-03	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUANNA COUTO SANTANA RIBEIRO	721.xxx.402-59	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Dalvirene Rodrigues de Souza Araújo	668.xxx.272-15	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elenilcy Kaliny Ferreira Carvalho	058.xxx.862-16	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Samária Silva Barbosa	021.xxx.922-95	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gessica Viana Costa	078.xxx.352-07	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ADAISE Da SILVA SOUSA	297.xxx.162-15	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ângela Caroline Ramos Reis	075.xxx.242-03	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lucas Gabriel Pereira Da Silva	018.xxx.992-66	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Emanuella De Jesus Vasconcelos	043.xxx.432-51	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Helena Rocha Morais	047.xxx.752-69	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ediglaucio Pereira Da Silva Araújo	019.xxx.122-03	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Edeson neytan	034.xxx.682-66	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RENATA OYAMA ZAMPIVA	849.xxx.682-91	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Werbson Silva De Oliveira	043.xxx.552-36	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

Lucas Ribeiro De Souza	003.xxx.472-09	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marcos Vinicius Ernandes Bastos	055.xxx.522-95	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
ERIKA THALITA DOS SANTOS LACERDA	618.xxx.783-25	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Josué Araújo Nunes	067.xxx.372-05	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Beatriz Nascimento Da Conceição	034.xxx.482-81	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Santiago Pereira Mota	044.xxx.172-33	Auxiliar Técnico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ione Ferreira Sena	048.xxx.072-19	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Thays Soares De Carvalho	015.xxx.912-28	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Waleria Reis Da Silva	043.xxx.782-63	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Beatriz Bandeira de Souza santos	019.xxx.092-30	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Claudelucia Noronha da Silva	043.xxx.152-62	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ALUIZIO DOS SANTOS TELES	792.xxx.142-72	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Thaysa De Oliveira Moura	029.xxx.311-88	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Waleria Da Silva Freitas Araújo	707.xxx.332-72	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Leticia Lima da cruz	087.xxx.642-51	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FERNANDA TEIXEIRA MOTA	025.xxx.252-92	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FRANCINALVA DOSSANTOS COSTA BARROS	704.xxx.172-15	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Hyago Soares Baia	025.xxx.252-05	Bibliotecário	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Marinei Lopes Miranda Silva	379.xxx.492-49	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Evellyn gabrielle Alves	067.xxx.542-45	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Ayla Torres Coutinho	846.xxx.202-91	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MIRIAM LORENA BRAGA RENTE	017.xxx.792-92	Bibliotecário	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
CREUZA VARAO E SILVA	812.xxx.432-00	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Letícia Deborah De Souza Cardoso Freitas	014.xxx.982-02	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
joseane de lima abreu	003.xxx.862-30	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Josefa Lucinere Silva Alencar	997.xxx.192-87	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
WERICA TANIA NASCIMENTO SILVA	023.xxx.692-28	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Hiasmyn Araujo Lima	058.xxx.662-22	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Das Dores Rosa	450.xxx.321-72	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Alda Soares Costa	658.xxx.822-49	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
VINICIUS NORONHA CAMPOS	050.xxx.612-80	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rafaela Noronha	043.xxx.152-62	Bibliotecário	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Patrícia Marques Santos	016.xxx.333-97	Botânico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Karina de Nazaré Lima Alves	021.xxx.212-42	Botânico	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Cleiton Resplandes Santos	045.xxx.381-69	Botânico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Viviane Corrêa Cardozo	003.xxx.612-12	Botânico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marissol Leite da Silva	022.xxx.842-67	Botânico	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Paulo Sérgio Melo de Aragão	015.xxx.052-90	Botânico	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUCIDALVA SILVA MARTINS	280.xxx.858-30	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vanety de cristo e cristo	047.xxx.862-08	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Barbosa dos Santos	746.xxx.922-15	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LAURIVAN GOMES DA SILVA	831.xxx.702-82	Cozinheiro	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
maria tereza da conceição	011.xxx.232-84	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nisete Araújo Fróes	733.xxx.112-87	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sebastiana Maria Morais da Silva	271.xxx.702-04	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA CONCEICAO EVARISTO	453.xxx.643-49	Cozinheiro	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Gilson Lima Solva	652.xxx.292-00	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luzinete Mendes Vieira Silva	769.xxx.172-00	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sirlandia Souza Bispo	401.xxx.672-15	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ednalva Lima de Almeida da Silva	837.xxx.152-00	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francinete Nascimento Da Silva	061.xxx.872-85	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Benigno Alves Rosario	381.xxx.132-00	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marly Angela Ribeiro Neves	939.xxx.482-53	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luana Santana dos Santos	876.xxx.232-49	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
José Carlos Coelho Dos Santos	544.xxx.152-68	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
nilcivane cabral da costa	743.xxx.352-87	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOELMA OLIVEIRA RODRIGUES	664.xxx.262-20	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francineide Silva Fernandes	016.xxx.742-51	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Andressa Brenda Pereira Coelho	021.xxx.612-35	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marinalva Brito Rodrigues	712.xxx.442-53	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LEILA VIEIRA DOS SANTOS AZEVEDO	741.xxx.122-72	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
leiliane conceicao costa	018.xxx.722-56	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sandra Helena Lopes De Araújo	329.xxx.182-00	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Shirley Da Silva Ferreira	045.xxx.682-00	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Girlane da Silva Lima	014.xxx.402-70	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
carla belquis pereira dos santos	013.xxx.433-57	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Cláudia Ferreira De Carvalho	024.xxx.912-28	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Antonia Pereira da Silva	530.xxx.502-30	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOELMA BENICIO DE SOUSA SILVA	733.xxx.602-78	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Laurivanda ferreira silva	766.xxx.082-53	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Juliana cereija ferreira	002.xxx.382-26	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleia Correia Macieira	228.xxx.882-00	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Luzinete Veras Dos Santos	617.xxx.902-63	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
NAYNAGILA SANTOS DA SILVA	073.xxx.861-60	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Patricia Barbosa dos Santos	746.xxx.922-15	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CARLA SILVA DOS SANTOS PINTO	831.xxx.702-82	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
francisco david conceição de sousa	011.xxx.232-84	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Azigleide Araújo Fróes	733.xxx.112-87	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nauderi Da Silva Barros	271.xxx.702-04	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARCIA REGINA EVARISTO LOPES CAMPOS	453.xxx.643-49	Cozinheiro	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Washington Hermes Soares Vieira	318.xxx.932-49	Educador Musical Bateria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUCIANO GONCALVES PIMENTEL	929.xxx.752-49	Educador Musical Bateria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
André Monteiro De Araújo	903.xxx.002-34	Educador Musical Bateria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rodrigo Oliveira Almeida	035.xxx.172-76	Educador Musical Fanfarra	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Janaiara Lima Gonçalves	018.xxx.632-56	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
GIDEAO DOS SANTOS BAIA	007.xxx.232-02	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Waldemi Mota Da Luz	730.xxx.232-72	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Georgy Alexandre Domiciano Coutinho	700.xxx.932-47	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LEONARDO VICTOR RODRIGUES GOMES	030.xxx.982-46	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

ZURIEL SOUSA SILVA	045.xxx.582-06	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Paulo Gabriel Monteiro Pereira	023.xxx.182-51	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
sandro de souza brito	691.xxx.192-68	Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Denise Maria Melo Valois	028.xxx.682-44	Educador Musical Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria helena oliveira dos santos	015.xxx.122-70	Educador Musical Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Weberte Correa De Souza	823.xxx.302-68	Educador Musical Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOSYANNE MARAGRETE VIEIRA BARRETO	302.xxx.792-87	Educador Musical Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Leilane Mayra Nogueira Rocha	047.xxx.622-96	Educador Musical Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Carlos Davi Melo Valois	028.xxx.682-44	Educador Musical Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Damares cardoso dos santos	015.xxx.122-70	Educador Musical Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
NARCIZA VALERIA DOS SANTOS CARVALHO NEVES	267.xxx.712-04	Educador Musical Orientação Musical	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
João Pedro Araujo De Souza	073.xxx.732-52	Educador Musical Regente de Canto Coral	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
RONALDO DA SILVA MORAIS	721.xxx.852-34	Educador Musical Regente de Canto Coral	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Deriky Dando Nascimento Lira	022.xxx.252-45	Educador Musical Teclado	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Pedro Ian Dos Santos Alves	064.xxx.302-94	Educador Musical Teclado	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Beatriz Sousa Da Silva	070.xxx.492-20	Educador Musical Teclado	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Felipe Alves Dos Santos	023.xxx.432-29	Educador Musical Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rodrigo De Jesus Barbosa	052.xxx.542-73	Educador Musical Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sara Luana	079.xxx.492-35	Educador Musical Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kaline Silva Araújo	018.xxx.942-50	Educador Musical Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Geovanna Gomes Fontenelle	071.xxx.562-26	Educador Musical Violino	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Júlia Roberta Oliveira da Costa	024.xxx.742-05	Educador Musical Violino	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FLAVIO ROBSON DIAS SEMBLANO	843.xxx.502-59	Geólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Dária Priscila Pereira Oliveira	712.xxx.132-72	Geólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Edson Gabriel Dos Santos Dias	035.xxx.962-95	Historiador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
João Silva dos Santos	712.xxx.352-20	Historiador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Juliana Regina Pereira	055.xxx.659-47	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Larissa Cristina Chaves Marques	004.xxx.762-08	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Enzo Gabriel Gama Schnaid	062.xxx.162-27	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria bento freitas	594.xxx.422-72	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Beular de Souza Estumano	967.xxx.232-68	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
RAIMUNDA SALES DO NASCIMENTO	400.xxx.512-53	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MILENA TAINAR LIMA BELCHOR	024.xxx.762-45	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rodrigo Neves Gomes	016.xxx.862-03	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Pablo Henrique Waladares Carneiro	034.xxx.232-71	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Joaquim Vilhena Amanajás Neto	886.xxx.032-53	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rosivane Monteiro Dos Santos	759.xxx.692-91	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lourena Freitas Gonçalves	798.xxx.952-04	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Weslen Pereira Karaja	012.xxx.242-05	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Masanias De Almeida Farias junior	609.xxx.422-00	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gabriel Rodrigo Maia Ribeiro	035.xxx.412-16	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
João Pedro Marques Ferreira Normando	968.xxx.322-04	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CLAUDIA GOMES DE SOUZA SOBRINHO	591.xxx.902-15	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOSIANE PEREIRA SOUSA	995.xxx.242-34	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jaclene Alves Ribeiro	681.xxx.772-20	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Catarina Palheta De Lima	005.xxx.352-06	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARILENE SAMPAIO DE FREITAS	594.xxx.422-72	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Bruna Karine Estumano Silva	967.xxx.232-68	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JORGE SALES DE ARAUJO	400.xxx.512-53	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eliza Corrêa Santos	017.xxx.142-76	Historiador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Rodolpho Músico	887.xxx.182-91	Instrutor de Música Bateria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jackson De Andrade Oliveira	844.xxx.225-20	Instrutor de Música Bateria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
IVANILSON BRITO SILVA	965.xxx.832-53	Instrutor de Música Bateria	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	063.xxx.672-20	Instrutor de Música Canto Coral	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Iury Beniz da Silva	030.xxx.292-61	Instrutor de Música Canto Coral	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Susi Lorrana de Freitas Evangelista da Silva	034.xxx.962-28	Instrutor de Música Canto Coral	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Mykhael Silva Rabelo	074.xxx.682-70	Instrutor de Música Fanfarra	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Erik Lucas Rodrigues	531.xxx.642-34	Instrutor de Música Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Juarez Souza de araujo	246.xxx.592-15	Instrutor de Música Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kezia de Sousa e Silva	057.xxx.132-18	Instrutor de Música Musicalização e Flauta Doce	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Messias Gomes Lima	988.xxx.522-72	Instrutor de Música Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Camila Reis	042.xxx.992-77	Instrutor de Música Musicalização Infantil	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gabriel Silva lima	021.xxx.012-89	Instrutor de Música Prática de Banda	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Marineia Dias Cavalcante	036.xxx.562-60	Instrutor de Música Prática de Banda	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Milson LEANDRO Alves Rodrigues	044.xxx.242-18	Instrutor de Música Prática de Banda	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Nayully Pereira Silva	047.xxx.792-20	Instrutor de Música Prática de Banda	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jonatas Dias Cavalcante	036.xxx.562-60	Instrutor de Música Prática de Banda	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Charles Willian França de Sousa	027.xxx.372-06	Instrutor de Música Teclado	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
MARIA ZENAIDE DE SOUSA RODRIGUES	513.xxx.572-34	Instrutor de Música Teclado	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Francinaldo Pereira Vieira	010.xxx.543-45	Instrutor de Música Teclado	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Thiago Henrique Parente Alves	048.xxx.512-96	Instrutor de Música Teclado	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
KALBERT DE SOUSA RODRIGUES	513.xxx.572-34	Instrutor de Música Teclado	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
IVO HUGO DE FREITAS EVANGELISTA DA SILVA	034.xxx.602-07	Instrutor de Música Teclado	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
KLEYDSON RODRIGUES SANTOS	063.xxx.122-33	Instrutor de Música Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Suely Silva Araujo	076.xxx.342-86	Instrutor de Música Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francisca das Chagas Viana de Sousa	033.xxx.952-13	Instrutor de Música Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Emilly De Andrade Vieira Silva	943.xxx.962-68	Instrutor de Música Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Tiago Pereira Santos	017.xxx.432-32	Instrutor de Música Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Manu Nick	047.xxx.102-07	Instrutor de Música Violão	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Eduarda Viana Do Nascimento	033.xxx.952-13	Instrutor de Música Violão	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Verônica Da Silva Menezes	076.xxx.192-31	Instrutor de Música Violino	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Heliomir De Souza Oliveira	938.xxx.542-87	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Hellem Cristina Resende Ribeiro	077.xxx.422-42	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ziuza sousa Silva Ferreira	981.xxx.302-00	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
THAIS MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE	690.xxx.252-20	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Valdir Silva Vasconcelos	036.xxx.962-17	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ANA VIRGINIA CARNEIRO ARAUJO	835.xxx.242-87	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Hildete Pereira da Costa	012.xxx.762-39	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleonita Augusta da Silva	070.xxx.782-31	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

IONEIDE ALBINO CARNEIRO SILVA	607.xxx.253-04	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Alzenira da Silva Lima	006.xxx.823-44	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
MARIA DO CARMO FERREIRA SANTOS	520.xxx.702-06	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Aldeide Silva de Oliveira	003.xxx.262-62	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleudianes Souza Costa	054.xxx.052-21	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adila Barros Santana Ribeiro	041.xxx.182-60	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Clenilde Da Conceição Silva	011.xxx.022-47	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	990.xxx.702-91	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Beatriz de Souza da Silva	099.xxx.642-20	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Franciele Oliveira dos Santos	546.xxx.782-53	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
José Marcos Lima Souza	020.xxx.502-80	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ivan Pereira Da Silva	023.xxx.222-44	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
DILASMAR LISBOA DA SILVA	002.xxx.552-32	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Eliene Augusta Paixão	259.xxx.302-44	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Josiane Souza Silva	611.xxx.553-59	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adressa Dos Santos Alves	044.xxx.052-90	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cleneude da Conceição silva	024.xxx.282-01	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Joisanes Souza Silva	008.xxx.982-00	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
TIAGO MARINHO CABRAL	907.xxx.252-34	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
CAMILA ALVES VIEIRA	026.xxx.122-60	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
BRUNA KELLY CANTAO MARQUES	008.xxx.182-01	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Divina Souza Pereira	807.xxx.402-10	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Guilherme Vinicius Oliveira Pimentel	034.xxx.032-21	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Andreia Araújo De Souza	026.xxx.152-24	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Karyanne Albuquerque Ferreira Nery	854.xxx.362-20	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Edrielly Barbosa Costa	096.xxx.052-23	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ana Clara Dias Cordeiro	691.xxx.772-91	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
VANIA SILVA COSTA DANTAS	002.xxx.283-06	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Francimara Alves Monteiro	017.xxx.522-09	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Vanessa Santos Ubaldo Ribeiro	025.xxx.122-90	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Carina Nascimento Da Silva Reis	032.xxx.302-88	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Anaiara Cristina Lima Silva	044.xxx.712-04	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Radila Oliveira Miranda	778.xxx.302-44	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO	835.xxx.242-87	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Jessica Pereira da Costa	012.xxx.762-39	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Kleyslla Karolaynny Da Silva Silvestre	070.xxx.782-31	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ELAINE CAROLINE CARNEIRO LIMA	607.xxx.253-04	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ALDENICE DA SILVA LIMA SOUSA	006.xxx.823-44	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA	520.xxx.702-06	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Fábio Silva De Oliveira	003.xxx.262-62	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Xayane Costa Guarina	054.xxx.052-21	Monitor Sócio Educador	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
SANDRA REGINA COELHO DA ROSA	488.xxx.602-59	Museólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Fábio Alexandre Melo Menezes	023.xxx.662-07	Museólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Keila Cristina Magalhães De Souza	014.xxx.552-07	Museólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Elane Silva Menezes	011.xxx.832-10	Professor de artes cênicas	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
DIEGO RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS	530.xxx.982-49	Professor de artes cênicas	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
ITAIR ALMEIDA RODRIGUES	879.xxx.192-34	Professor de áudio visual	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria do Rosário Rodrigues de Sousa	938.xxx.261-15	Professor de dança	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Natanael Pereira Dos Santos	006.xxx.692-25	Professor de dança	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Cristiani Rodrigues de Sousa Silva	938.xxx.261-15	Professor de dança	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Isabele Calaço da Silva	053.xxx.832-06	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Dinair Ramos Pinto	869.xxx.402-20	Psicólogo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Kelem de Nazaré dos santos Almeida	027.xxx.992-77	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Maria Cristina de Andrade	109.xxx.666-06	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Ingrid Brito Rodrigues	025.xxx.152-57	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
JESSICA PEREIRA MODESTO	001.xxx.242-48	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Sérgio Adriano Lima Rocha	018.xxx.372-84	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
LUCIENE DO SOCORRO FREITAS DA COSTA	427.xxx.712-87	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Adriana Maria Gomes da Cunha	600.xxx.481-20	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Bárbara Bittencourt nobre	608.xxx.563-09	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
VITORIA PORTO MEDEIROS	806.xxx.412-72	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Lívian Maria Da Silva Pinheiro	037.xxx.102-17	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Gabriela da Costa Neto	919.xxx.462-20	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Anna Kassya Moraes Acacio	037.xxx.822-50	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Arai Lopes Pereira Guarany	062.xxx.562-81	Psicólogo	Canditada não tem experiência profissional.
Daniel Batista Pacheco	030.xxx.962-14	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Jessyka Lorrayne Lima Farias	000.xxx.242-20	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Risiene Luisa Ramos Pinto	869.xxx.402-20	Psicólogo	Candidato não cumpriu exigências de experiência do anexo 01.
Ana Beatriz Dos Santos Almeida	027.xxx.992-77	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.
Misslaine Cristina Andrade De Oliveira	109.xxx.666-06	Psicólogo	Candidato não cumpriu o item 4.1 do edital.

Publique-se a homologação do resultado do processo em tela e convoquem, para celebração de contrato, os candidatos aprovados aos cargos definidos no edital que serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

Os candidatos aprovados em cadastro de reserva deverão aguardar expediente da Instituição para fins de futura e eventual contratação, desde que demonstrada a necessidade do órgão para o preenchimento da vaga remanescente de acordo com a demanda de vagas, tudo conforme o disposto nas cláusulas 2.3 e 8.1 do Edital do seletivo.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C820AB8F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais PUBLICA o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM/PMM visando selecionar Agentes de Serviço de Conservação e Motorista Categorias D-E para formação de cadastro reserva para atuar, em caráter temporário, na zona urbana e rural de Marabá, nos termos previstos no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal N.º 17.838, de 04 de janeiro de 2018, Lei Municipal N.º 17.906, de 27 de maio de 2019, Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e Decreto Federal N.º 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto N.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

QUADRO I - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) - POLO I (NUCLEO CIDADE NOVA) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	WILSOMAR DE SOUZA MATIAS	9,04
2	MARCELO LOPES DA SILVA	8,88
3	VALDELICE COSTA GOMES	8,76
4	DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA	8,76
5	CICERA ROCHA DOS SANTOS VIEIRA	8,44
6	DOUGLAS PORTELA DE OLIVEIRA	7,84
7	KATIA CILENE LIMA DE SOUZA	7,20
8	JOÃO BATISTA VIANA	7,00
9	JOÃO DA SILVA II	7,00
10	DANILO DIAS PEREIRA	7,00
11	DELAIR ANTONIO GUIMARAES	7,00
12	FRANCISCO MACHADO RUFINO	7,00
13	JOSE CHAVES LIMA	7,00
14	ORCILON GONÇALVES ROCHA	7,00
15	LAURITO FERNANDES PASSOS	7,00
16	MARTINHO PEREIRA DA SILVA	7,00
17	CLEONICE DA SILVA SANTOS	7,00
18	SAMUEL MENDES DE BRITO	7,00
19	RAIMUNDO NONATO AQUINO FERREIRA	7,00
20	MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS NETO	7,00
21	IZAIAS SOARES DE MELO	7,00
22	OSMAR SOARES DE CARVALHO	7,00
23	ANTÔNIO VASCONCELLOS SILVA	7,00
24	FRANCISCO BONIFÁCIO JUNIOR	7,00
25	JOSE MARIA DA SILVA SANTOS	7,00
26	MAXIMIANO GONÇALVES ROCHA	7,00
27	JOSE ALVES FERREIRA	7,00
28	MARIA DE FATIMA MORAES SILVA	7,00
29	JOSE DA CONCEIÇÃO SANTOS	7,00
30	JOSE DA CONCEICAO	7,00
31	VALDIR FERREIRA PORTELA	7,00
32	ALBERTO MOREIRA MARQUES	7,00
33	CRISTINO PEREIRA DE MIRANDA	7,00
34	NELTON GALDINO PAIVA	7,00
35	JOSE RIBAMAR COELHO DA CRUZ	7,00
36	CICERO PAIXAO DIAS	7,00
37	JOAO BATISTA CUNHA MARQUES	7,00
38	JONH CHARLES PINHEIRO DA SILVA	7,00
39	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	7,00
40	JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO	7,00
41	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	7,00
42	MARIA DAS MERCES RIBEIRO	7,00
43	JOSE JACINTO DE OLIVEIRA	7,00
44	EVALDO PEREIRA DA SILVA	7,00
45	WANDERLEA MARIA MOTA DE ABREU	7,00
46	FRANCISCO DIAS DE ABREU	7,00
47	MANOEL FIRMINO DA CONCEIÇÃO	7,00
48	PAULO CEZAR DA SILVA VIEIRA	7,00
49	JOÃO BATISTA GONÇALVES LIMA	7,00
50	DENEIR DE PAULA COELHO	7,00
51	ASSUERO PEREIRA BORBA	7,00
52	NATAN RODRIGUES DE SOUZA	7,00
53	JOSÉ RONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	7,00
54	ANTÃO NETO SILVA MOURÃO	7,00
55	ADALEX ALVES LIRA	7,00
56	DAMIÃO BEZERRA DA SILVA	7,00
57	ILZILEIA DOS SANTOS ALMEIDA	7,00
58	FELIX PEREIRA RIBEIRO	7,00
59	CARLOS JOSE LOPES DOS SANTOS	7,00
60	JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO	7,00
61	RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR	7,00
62	CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA	7,00
63	FRANCISCO JOAQUIM BENIZ 1915	7,00
64	VALCI DA SILVA ALVES	7,00
65	ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO	7,00
66	VALCI DA SILVA ALVES	7,00
67	ANTONIO NERES ALVES NETO	7,00
68	CELSO DA SILVA MENDES	7,00
69	FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA	7,00

70	JANIO DE JESUS DA SILVA	7,00
71	ANTONIO CARLOS DE CASTRO	7,00
72	MISAEL PEREIRA DE CARVALHO	7,00
73	VALDECY ATAIDE DA SILVA	7,00
74	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	7,00
75	JOSAIAS CAMELO DA SILVA	7,00
76	JOAO DOS REIS SOARES DA SILVA	7,00
77	HILTAMAR JORGE DA SILVA	7,00
78	MARIA DAS DORES BATISTA DE SOUZA	7,00
79	WENER MIRANDA SOUZA	7,00
80	ISAIAS ALMEIDA DA SILVA	7,00
81	NEUTON ALVES DE BARROS	7,00
82	RAIMUNDO NONATO SOARES	7,00
83	NILTON DE OLIVEIRA AMORIM	7,00
84	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS REIS	7,00
85	ADEMIR GOMES DA SILVA	7,00
86	FLAVIO OLIVEIRA LIMA	7,00
87	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	7,00
88	EUVALDO DA CONCEICAO	7,00
89	CARLOS PEREIRA	7,00
90	AMARILDO DA SILVA	7,00
91	EDSON MEDEIROS	7,00
92	GIRLENE JORGE DE SOUSA	7,00
93	MARIA DAS DORES DA SILVA FRANCA	7,00
94	JOSÉ PEREIRA DOS REIS	7,00
95	ANTÔNIO CARLOS VELOSO	7,00
96	ZILMA LOPES PEREIRA	7,00
97	ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA	7,00
98	ITAMAR FERNANDES FARIAS	7,00
99	EDMILSON LOPES DOS SANTOS	7,00
100	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	7,00
101	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE ABREU	7,00
102	BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO	7,00
103	MARCONE SILVA JESUINO	7,00
104	GUTEMBERG DA SILVA NASCIMENTO	7,00
105	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	7,00
106	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	7,00
107	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	7,00
108	ZELITA NEVES DE SOUSA ALMEIDA	7,00
109	IEDA ALVES DE ARAUJO	7,00
110	CARLOS ANDRÉ LOPES DA SILVA	7,00
111	MANOEL BENICIO LIMA	7,00
112	EDNILDON DA SILVA MARQUES	7,00
113	JOÃO DA SILVA I	7,00
114	ANTONIO MAURO DOS SANTOS SILVA	7,00
115	CICERA SAMPAIO OLIVEIRA	7,00
116	WANDERSON CARLOS COELHO FONTES	7,00
117	FRANCISCO CALOCA DA LUZ	7,00
118	CELSO COSTA DOS ANJOS	7,00
119	LAURA NUNES RIBEIRO	7,00
120	ANTONIO DAMITO RODRIGUES	7,00
121	NAHILTON DIAS SILVA	7,00
122	RAIMUNDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	7,00
123	PAULO GOMES DA ROCHA	7,00
124	RAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	7,00
125	AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA	7,00
126	PAULO ANDRETISON DOS SANTOS LIMA	7,00
127	LINDOMAR PEREIRA SOUZA	7,00
128	MARIA DA LUZ DE SOUSA JORGE	7,00
129	EDINALDO DA SILVA SANTOS	7,00
130	KEILA LUCIANO LEAO	7,00
131	DENIVALDO BRITO DA SILVA	7,00
132	ERLON PEREIRA DE SOUSA	7,00
133	JOAB FREIRES DE ALCOBAÇA	7,00
134	SUZANA SOARES LIMA	7,00
135	FRANCISCO DARIO SILVA	7,00
136	LEIDEANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS	7,00
137	NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO	7,00
138	DIONE OLIVEIRA LOPES	7,00
139	POLIANA SANTOS LUSTOSA	7,00
140	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	7,00
141	MANOEL ROBERTO CARNEIRO DOS SANTOS	7,00
142	JAILTON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	7,00
143	RODRIGO ALVES DA SILVA	7,00
144	NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO	7,00
145	EDINALDO ARAUJO SOUSA	7,00
146	ROBSON ARAUJO SILVA	7,00
147	ALESSANDRO LIMA DA SILVA	7,00
148	EZEQUIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	7,00
149	ERNANES GOMES DA SILVA	7,00
150	ANDREIA SANTOS DA SILVA	7,00
151	RONEI OLIVEIRA DA SILVA	7,00
152	ADAILTON PEREIRA BARRETO	7,00
153	DARIANY RODRIGUES DE BRITO	7,00
154	VALDENI RODRIGUES COELHO	7,00
155	RODRIGO RIBEIRO MESSIAS	7,00
156	JOATHAN FERREIRA GOMES	7,00
157	ANTONIO FERNANDES LIMA SOUZA FILHO	7,00
158	ANTONIO LUIS PEREIRA LIRA FILHO	7,00

159	RONALDO MENDES SILVA	7,00
160	IUERLAN DOMINGOS SILVA SOUSA	7,00
161	MAIKON DA SILVA DE ALMEIDA	7,00
162	LEANDRO BARBOSA CARDOSO	7,00
163	JONAS DA SILVA CORREIA	7,00
164	GABRIEL SOUZA OLIVEIRA	7,00
165	KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA	7,00
166	TIAGO LIMA DE ANDRADE	7,00
167	CICERO CLINTON FERREIRA DE AMORIM	7,00
168	SAVIO RAFAEL PEREIRA DANTAS	7,00
169	BEATRIZ SOARES RANKE	7,00
170	ANDRE GOMES DE OLIVEIRA	7,00
171	WILLIAM GABRIEL ARAUJO DA SILVA	7,00
172	RUTHE CONCEIÇÃO DE ARAUJO	7,00
173	MATHEUS ALVES DA SILVA	7,00
174	DAVI PEREIRA FALCAO	7,00
175	MARCELO FURTADO NASCIMENTO	7,00
176	LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT	7,00
177	RONALDO SOUSA DOS SANTOS	7,00
178	JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA	7,00
179	JOÃO BATISTA SILVA DE OLIVEIRA	7,00
180	EDMILSON DA CUNHA DO NASCIMENTO	6,96
181	MATHEUS PEREIRA GOMES	6,96
182	MARÍA GILVANCY DA SILVA CELESTINO	6,84
183	JACSON ROC DE SOUZA SILVA	6,84
184	KENIA DIAS MIRANDA	6,84
185	EDNA DOS SANTOS MARTINS	6,72
186	HELDON LOPES DA SILVA	6,60
187	VAGNO DA SILVA FARIAS	6,60
188	RENIVON SOUZA DE SOUZA	6,60
189	ANDRE MENDES LIRA	6,60
190	FABIANA SOLIDADE DE BRITO	6,60
191	ANTONIO MARCOS DA SILVA	6,48
192	THIAGO DE ALENCAR FAVACHO	6,48
193	ANTONIO MARCOS DA SILVA	6,48
194	ANTONIO JOSE NOGUEIRA	6,36
195	VALDEIR DE PAULA COELHO	6,36
196	RAYLAN MIRANDA BARNABE	6,36
197	ROMARIO DA SILVA LIMA	6,24
198	JOÃO DE JESUS AROUCHA	6,12
199	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO CRUZ	6,00
200	MARIA SANTOS DA SILVA	6,00
201	PEDRO MESSIAS BRAGA DA SILVA	6,00
202	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	6,00
203	REGINALDO FRANCISCO RABELO	6,00
204	ANTONIO MORAIS SOUSA	6,00
205	JEANE DA SILVA MONTES RODRIGUES	6,00
206	JACKSON FARIAS RIPER	6,00
207	SEDINILSON MENDES SILVA	6,00
208	EZEQUIEL ARAUJO DE SOUZA	6,00
209	RITA DE CASSIA SANTOS BARETO	6,00
210	WANDAIKE DA SILVA RIOS	6,00
211	AKYS ROSSE ALVES DIAS	6,00
212	GUSTAVO LIMA ALVES	6,00
213	WIKTTOR WGGO ARRUDA BRAGA	6,00
214	MATEUS SILVA LIMA	6,00
215	MOACIR MOTA DA COSTA	5,88
216	FRANCISCO VALQUIMAR SILVA	5,88
217	ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO	5,88
218	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO MARREIRA	5,88
219	JUVENAL MOURA DA SILVA	5,88
220	ANTONIO FONTES DA COSTA FILHO	5,88
221	REGINALDO SILVA REIS	5,88
222	LUIZ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	5,88
223	JOSE ALVES DE ALMEIDA	5,88
224	KATIA CARDOSO RABELO	5,88
225	NEY CARLOS FERREIRA DE SOUZA	5,88
226	ELTON ALVES DE ALMEIDA	5,88
227	VALDECI RODRIGUES DIAS	5,88
228	ELEILSON OLIVEIRA AMORIM	5,88
229	KENIA BARBOSA DA SILVA	5,88
230	PIETRO DIAS SOARES	5,88
231	DAYANE SILVA DE SOUZA MELO	5,88
232	WASHLEY SILVA DE OLIVEIRA	5,88
233	RONILDO RODRIGUES REIS	5,88
234	MAURÍCIO DA SILVA DOS SANTOS	5,88
235	THASSIO RODRIGUES LIMA	5,88
236	IGOR HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	5,88
237	DIOGO ALVES RAMOS DE JESUS	5,88
238	ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA	5,88
239	FRANCISCO AGACI CAMILO	5,88
240	JORGE CARNEIRO DE PAIVA	5,88
241	ANTÔNIO BATISTA DE SOUSA	5,88
242	GILBERTO NERES DA SILVA	5,88
243	LUCAS EVANGELISTA ALVES DA SILVA	5,88
244	MARCOS ESTEVÃO COELHO DOS SANTOS NASCIMENTO	5,88
245	WERMERSON MONTANHA DA SILVA	5,88
246	DIEGO TEIXEIRA DA SILVA	5,88
247	ANA BEATRIZ NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	5,88

248	MATHEUS NEVES DOS SANTOS	5,88
249	BIANCA TEXEIRA ARAUJO	5,88
250	JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUSA	5,76
251	EDIMAR LEAL FREITAS	5,76
252	CLEONICE ALVES MARTINS	5,76
253	JOSUE BARROS DE SOUZA	5,76
254	FELIPE SILVA BANDEIRA	5,76
255	LEUDILENE DO NASCIMENTO NEVES SOARES	5,76
256	GENILSON LIMA LEAL	5,64
257	CARLOS RODRIGO CUNHA REIS	5,64
258	WILSON OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	5,52
259	ANTONIO ROCHA COSTA	5,52
260	WILSON MOURA DA SILVA	5,52
261	EDSON ALVES DOS SANTOS	5,52
262	GILSON SANTOS DA SILVA JUNIOR	5,52
263	LIGIA MARIA SANTOS COSTA	5,40
264	RAVELLI CAVALCANTE DE ALMEIDA	5,40
265	LEANDRO ROCHA DE SOUSA	5,40
266	LUIS CARLOS SANTOS	5,40
267	NILSON IVO DA SILVA	5,40
268	MARIA DA GLORIA MONTEL CARVALHO	5,40
269	MARCIO COELHO BRANDAO	5,28
270	MARCOS DOS SANTOS SA	5,28
271	FRANCISCO DA COSTA FERREIRA	5,28
272	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	5,28
273	RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	5,28
274	RAIMUNDO NONATO SILVA	5,28
275	VALDISSONEI DIAS MACENA	5,28
276	MARINALDO DURANS DE SOUSA	5,28
277	BISMARQUE MARTINS DA CONCEICAO	5,16
278	DIANA ROCHA SOARES	5,16
279	TIAGO LIRA DA SILVA	5,16
280	LUIZ FELIPE NEVES DE SOUSA	5,16
281	LINDOMAR VIEIRA COELHO DE SOUZA	5,04
282	BRUNO VIEIRA SOARES	5,04
283	JULIANA MOREIRA DA SILVA	5,04
284	ERISVALDO FERREIRA DE SOUSA	5,04
285	ENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	4,92
286	CLEONICE CÉSAR DA SILVA	4,92
287	EZEQUIEL LUSTOSA PEREIRA	4,92
288	ROGÉRIO DOS SANTOS	4,92
289	MACIEL SOARES DA ROCHA	4,92
290	FRANCINALDO DOS SANTOS	4,80
291	FRANCISCO DE MOURA SILVA	4,68
292	NALVA MELO DE SOUSA	4,68
293	ROBERSON DA SILVA SAMPAIO	4,68
294	JOÃO PEDRO LIMA RODRIGUES	4,68
295	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	4,56
296	FRANCISCO MARTINS SILVA DE SOUZA	4,56
297	MARÍA ROBERTA OLIVEIRA DOS ANGELOS	4,44
298	WANDSON RIBEIRO DE SOUZA	4,44
299	LUAN GABRIEL MIRANDA SILVA	4,44
300	DURVALINO DE FÁTIMA RAMOS	4,32
301	JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO	4,32
302	ANA CLEIDE SILVA MARQUES	4,32
303	CARLOS NETO DE ALMEIDA DA SILVA	4,32
304	ABRAÃO CARNEIRO DA CRUZ	4,32
305	ARTHUR JHORDAN SILVA E SOUZA	4,32
306	ELAYNE CRISTINA LIMA DE AMORIM	4,32
307	MARLIETE DOS SANTOS ARAUJO	4,20
308	WILKINSON FERREIRA COSTA	4,20
309	REGINALDO CARNEIRO FARIAS	4,20
310	ANDERSON PESSOA LOPES	4,20
311	CINTHYA DIVANI BARBOSA	4,20
312	ANTONIO JOSE DA SILVA	4,08
313	LIDINALVA GOMES RODRIGUES	4,08
314	JARISOM DE SOUZA SILVA	3,96
315	MOISES CARNEIRO DA CRUZ	3,96
316	NICOLY DA SILVA GOMES	3,96
317	ANGÉLICA SUAMY BARROS DE SOUZA SANTOS	3,84
318	MARXIVAN MORAES SILVA	3,84
319	FRANCIVAL SANTOS GOMES	3,84
320	RODRIGO PEREIRA DA COSTA	3,84
321	FRANÇOEL PEREIRA BRITO	3,84
322	CLEBIO DE SOUSA MARQUES SOARES	3,84
323	EDIVAM SILVA DE SOUZA	3,72
324	LUCAS EVANGELISTA DE JESUS SILVA	3,72
325	RAIMUNDO ROBERTO SOUSA PAIVA	3,72
326	CLAUDIVAN DO NASCIMENTO DE SOUZA	3,72
327	BRUNO ROBERTO SOUZA LIMA	3,72
328	MICHAEL DA SILVA TORRES	3,72
329	GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	3,60
330	LUANA PEREIRA LUZ FERREIRA	3,48
331	RONALDO NOVAIS MOURA	3,48
332	LUCAS DOS SANTOS LIRA	3,36
333	FRANCIELE DA SILVA LIMA	3,24
334	PAMELA CARVALHO RODRIGUES	3,12
335	LUCIANO ARAUJO LIMA	3,12
336	NILO DE ALMEIDA	3,00

337	TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS	3,00
338	ANGELA MARIA SALDANHA E SILVA DE SOUZA MELO	3,00
339	ANTONIO CARLOS PEREIRA SILVA	3,00
340	ANA CLEIDE CONCEIÇÃO DAMACENA	3,00
341	ALBERTO ALVES MARTINS	3,00
342	ELIANE MARTINS DIAS	3,00
343	ANA MARIA SENA PINTO	3,00
344	MARIA CRISTINA FERREIRA MELO	3,00
345	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	3,00
346	MARIA DIVINA DA SILVA DO VALE	3,00
347	ROSINEIDE SILVA FERREIRA	3,00
348	FRANCISCO VILA NOVA DA SILVA	3,00
349	FRANCILANE CRUZ DO NASCIMENTO	3,00
350	REGINA SILVA DE SOUZA	3,00
351	FILOMENIA DE JESUS DE OLIVEIRA	3,00
352	ROSIMAR RODRIGUES PAIVA	3,00
353	MARIA CIRLENE DOS SANTOS COSTA DA SILVA	3,00
354	ROSIENE OLIVEIRA COSTA	3,00
355	AURINETE LIMA FERREIRA	3,00
356	JANIO SOUSA E SILVA	3,00
357	CLEONES PEREIRA DE SOUSA	3,00
358	JOELSON GOMES SILVA	3,00
359	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	3,00
360	DAYANE CRISTINA SOARES AMORIM	3,00
361	FÁBIO LUIZ MENDES BEZERRA	3,00
362	LOIDE SODRÉ DOS SANTOS	3,00
363	CLEMILTON SANTANA DE OLIVEIRA	3,00
364	MARILDA RIBEIRO DA SILVA	3,00
365	DORALICE MOREIRA	3,00
366	RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUSA	3,00
367	TATIANE SANTOS SILVA	3,00
368	CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA	3,00
369	ERISNETE COELHO DE SOUZA ROCHA	3,00
370	FREDSON VIANA LIMA	3,00
371	VALDINEI SILVA VASCONCELOS	3,00
372	TIMÓTEO FARIAS NASCIMENTO	3,00
373	MARCO AURELIO SALES DE OLIVEIRA	3,00
374	ELIANE OLIVEIRA COSTA GOMES	3,00
375	JACKSON DOS SANTOS SOUSA	3,00
376	LUCAS PEREIRA DE ALENCAR	3,00
377	NATANAEL MACEDO DA SILVA	3,00
378	TAMIRES PACHECO DIAS	3,00
379	SAMIRA DOS SANTOS LIMA	3,00
380	CRISTIANA FARIA DA SILVA	3,00
381	CLEITON DA SILVA BARROS	3,00
382	ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA NETO	3,00
383	EULER RANGEL SOUZA BRITO	3,00
384	JANAÍNA COSTA FERREIRA	3,00
385	ALICE PEREIRA SOUSA	3,00
386	JANAILSON SILVA SILVA	3,00
387	KAIQUE GOMES LOPES	3,00
388	THOMAS LUCAS DE OLIVEIRA FURTADO	3,00
389	NAAMAN GALVAO PIRES	2,88
390	ALEFE DA SILVA MACHADO	2,88
391	JULIANA PEREIRA DE ABREU	2,88
392	GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL	2,88
393	LEANDRO MEDEIROS MOREIRA	2,88
394	EDMILSON GOMES RIBEIRO	2,76
395	SANDRA REGINA BEZERRA DE OLIVEIRA	2,76
396	VANDERSON WILKE DO NASCIMENTO DO ROSÁRIO	2,76
397	CIRLEIA PEREIRA ALVES	2,64
398	RAIMUNDA DE LIMA BARBOSA	2,52
399	SÔNIA MARIA SALDANHA E SILVA	2,40
400	ERIKA FERNANDES LOPES	2,40
401	MARCOS ANTONIO FERREIRA	2,40
402	MARCOS PANTOJA DIAS	2,40
403	GILMAR RODRIGUES	2,40
404	TIAGO BARBOSA DA SILVA	2,40
405	THIAGO SILVA DE CASTRO	2,40
406	VIVIAN ALMEIDA ARAÚJO	2,40
407	JOÃO HENRIQUE MIRANDA PEREIRA	2,40
408	LUZIENE NUNES PEREIRA	2,28
409	LOURAIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	2,28
410	PABLO VINICIUS OLIVEIRA CAVALCANTE	2,28
411	FERNANDO FERREIRA RAMOS	2,28
412	GEILSON DOS SANTOS CARVALHO	2,16
413	SHARLENE LIMA ALVES TEIXEIRA	2,16
414	GEORGE LUCAS GOMES DA SILVA	2,16
415	NATASHA RODRIGUES DE ABREU	2,16
416	TIAGO ARAUJO DA SILVA	2,16
417	MATHEUS RAMIRO SILVA	2,04
418	MANOEL MORAES SILVA JUNIOR	2,04
419	FRANCIMARY MARTINS PEREIRA AMORIM	1,92
420	REIGIVAN SILVA REIS	1,92
421	KEYLIANE CALDAS SOUSA	1,80
422	LEILANE DIRLEY DE ARAÚJO MENDES	1,80
423	POLIANA DE OLIVEIRA LIMA	1,80
424	THIERES BARBOSA MACHADO	1,80
425	ROMULO REIS RIBEIRO	1,80

426	KATIA DA SILVA SILVA	1,68
427	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	1,68
428	LUANA RIBEIRO DA SILVA XAVIER	1,68
429	ITAMAR DOS SANTOS FERREIRA	1,56
430	OZIETE PEREIRA DA CRUZ LIRA	1,56
431	ALEXIA SOUZA DIAS	1,56
432	GABRIEL RODRIGUES ANDRADE	1,56
433	PAULO DE SOUSA NASCIMENTO	1,56
434	DJALMA DOS REIS	1,56
435	GEISA ARAUJO PEREIRA	1,56
436	DEUZIMAR RAMOS ARAUJO	1,44
437	ALLISON MORAES DA GAMA	1,44
438	ANGELINA CELESTINO DOS SANTOS	1,44
439	BRENA MICHELLE FARIAS BARROS	1,44
440	JAIRO DOS SANTOS MACHADO	1,44
441	ROBERTA OSTACO DE SOUZA	1,32
442	ASSIS DA SILVA	1,32
443	VALERIA DA CONCEICAO	1,32
444	CILAS SOUSA MARINHO	1,20
445	THALLITA PEREIRA MARINHO	1,20
446	EDINALVO PAIXÃO COELHO	1,08
447	CHARLES GOMES DOS SANTOS	1,08
448	LAILSON EMERSON RODRIGUES DE MOURA	1,08
449	EDUARDO SOUZA COELHO	1,08
450	ARTUR CAVALCANTE DA SILVA	0,96
451	JUCELINO DOS PRAZERES DA MASCENO	0,96
452	CLERISNALDO MANOEL DOS SANTOS	0,96
453	ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA	0,96
454	ALINE GOMES DO NASCIMENTO	0,96
455	LUCAS GOMES DO NASCIMENTO	0,96
456	ELIVANIA LIMA DE PINHO SOUZA	0,84
457	AURINEIA ARAÚJO ALVES	0,72
458	ERICA MIRANDA MELO	0,72
459	OSMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	0,60
460	FRANCISCA JARDIM	0,60
461	MARTA DIAS DOS SANTOS	0,60
462	KEILA ALMEIDA LIMA	0,60
463	BRUNA PEREIRA DA COSTA	0,60
464	RYTYELE DOS SANTOS CARVALHO	0,60
465	ANTONIO OLIVEIRA SILVA	0,48
466	GLAUTEISE ALVES DA SILVA	0,48
467	CELIA LINHARES PEREIRA	0,48
468	EDONIAS VIEIRA DE SOUZA	0,48
469	GLEIDISON LOPES DA SILVA	0,48
470	JONATHA MACHADO DA SILVA	0,48
471	LAIZINHO ARAUJO DE OLIVEIRA	0,36
472	EDIMILSON ANONACIO RIBEIRO	0,36
473	JOSÉ CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	0,36
474	RONILSON ALMEIDA DOS REIS	0,36
475	GILSELIA NUNES PEREIRA	0,24
476	ILCLEANEBANDEIRAROCHA	0,24
477	FRANCILANDIA FERREIRA BORGES SOUZA	0,24
478	RAYSA CARMEM ARAUJO VELHO	0,24
479	JOANA DARC ALEXANDRE BARBOSA	0,24
480	GILSON SOUZA RODRIGUES	0,12
481	BETO ALVES DA SILVA	0,12
482	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	0,12
483	ENZON EMANUEL DIAS BARROS	0,12
484	JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA	0,00
485	RAIMUNDO LIMA BASTOS	0,00
486	CARLOS HAMILTON VALENTE	0,00
487	ANANIAS NORONHA DA SILVA	0,00
488	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO PEREIRA	0,00
489	WILTON RODRIGUES NASCIMENTO	0,00
490	JOÃO NUNES PEREIRA	0,00
491	CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA	0,00
492	FRANCISCO CARVALHO CAJUEIRO	0,00
493	JOSE RIBAMAR DO LIVRAMENTO FERREIRA	0,00
494	RAIMUNDO PEREIRA BARROS	0,00
495	DIOMILSON SOUZA DO ESPIRITO SANTO	0,00
496	SELMA AMOURY RIBEIRO	0,00
497	RILDOMAR ARAÚJO	0,00
498	LEOCINEY OLIVEIRA FEITOZA	0,00
499	MARIA NATIVIDADE SOUZA DE OLIVEIRA	0,00
500	ROMULO SAMPAIO DA SILVA	0,00
501	VALDINEI DOS SANTOS PASSOS	0,00
502	JOSE CONCEICAO ROLDAO	0,00
503	MARIA RENILDA SANTOS SILVA	0,00
504	REGIA SIMONE SANTANA DE CARVALHO SILVA	0,00
505	JOSE BELCHO PEREIRA DA SILVA	0,00
506	FRANCISCO SOUZA DA SILVA	0,00
507	DURBIVAL BATISTA OLIVEIRA	0,00
508	FRANCISCO GOMES SILVA	0,00
509	VALDIRENE SOUZA SILVA	0,00
510	MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA SILVA	0,00
511	RAYTHA SOLARES FARIAS REZENDE	0,00
512	CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	0,00
513	OLINDINA MARIA OLIVEIRA	0,00
514	CELIA SOUZA DA SILVA	0,00

515	CLEMINDA MENDES JOSUE	0,00
516	MARIA FREITAS MARTINS DOS SANTOS	0,00
517	VALTER ALVES DE ALMEIDA	0,00
518	MARIA DA CARMO DE JESUS SANTANA	0,00
519	VALDEIR DA MATA LIMA	0,00
520	CÉLIA SANTOS MOREIRA	0,00
521	NARA KATIA SOUZA GONÇALVES	0,00
522	JAIME SOARES DE ARAUJO FILHO	0,00
523	GILSON MARAVILHA LIMA	0,00
524	MARIA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUSA LIMA	0,00
525	ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA	0,00
526	ROSIANE GOMES DE SOUSA	0,00
527	JAILSON RODRIGUES MOREIRA	0,00
528	MARIA DO SOCORRO MATOS EVANGELISTA	0,00
529	LOURIVAL DE SOUZA	0,00
530	RAIMUNDO ALVES RODRIGUES	0,00
531	ELIETE PEREIRA DA CRUZ	0,00
532	CLAUDIA NETO DE ASSIS	0,00
533	EVANGEL SOARES FERRO	0,00
534	JULIO CESAR SILVA NASCIMENTO	0,00
535	CLAUDIA SILVA FEITOSA	0,00
536	FRANCISCA DA SILVA GOIS	0,00
537	FRANCISCO DECIDIDO DE SOUSA	0,00
538	CLAUDIA DE SOUZA SILVA	0,00
539	FLAVIO NAZARENO DOS SANTOS CERBINO	0,00
540	EDNO FERNANDES GOMES	0,00
541	MARIA DE LOURDES PORTO	0,00
542	FRANCISCA SOUZA DA SILVA	0,00
543	CLAUDEAN CIPRIANO DE OLIVEIRA	0,00
544	ROSÈLLIA SEVERO DE LUNA	0,00
545	DOMINGOS DOS SANTOS BATISTA MENDES	0,00
546	PATRCIA DE ARAUJO LIMA	0,00
547	GILVANICE SILVA DOS SANTOS	0,00
548	FRANCISCO MORAIS FERREIRA	0,00
549	AIRTON DA SILVA OLIVEIRA	0,00
550	RENILTON GENECY SANTANA DE CARVALHO	0,00
551	LAODICEIA NUNES VIEIRA	0,00
552	ELIZETE FRANCISCA COSTA DA SILVA RESENDE	0,00
553	SERGIO RENE MATEUS BARROS	0,00
554	KARLENE PEREIRA DA SILVA	0,00
555	JONILDO VALENTE VIANA	0,00
556	NERCYLENE ALMEIDA DOS SANTOS	0,00
557	MARIVALDA MARTINS SILVA DOS SANTOS	0,00
558	ELTON DE OLIVEIRA SILVA	0,00
559	KARLENE PEREIRA DA SILVA	0,00
560	SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	0,00
561	CLAUDIO SILVA MOTA	0,00
562	ELIANE MOREIRA MARGALHO	0,00
563	RONALDO FERREIRA DA SILVA	0,00
564	JULIANE COIMBRA CAVALCANTE LOPES	0,00
565	JONILZA VALENTE DE SOUZA	0,00
566	WILTON DE SOUSA BATISTA	0,00
567	ROSENICE CARNEIRO DE ALENCAR DOS SANTOS	0,00
568	VALMIR OLIVEIRA DA SILVA	0,00
569	ELIANE ALVES DOS SANTOS	0,00
570	SARA DE FREITAS PEREIRA	0,00
571	JOELKS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO SOUSA	0,00
572	MARIA ALBETIZA DOS SANTOS RODRIGUES	0,00
573	EVERALDO FERNANDES DIAS	0,00
574	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	0,00
575	ILDERLEIA RIBEIRO DA SILVA JANCEN	0,00
576	ELIANE SOUZA SANTOS BASTOS	0,00
577	DOMINGAS CONCEIÇÃO DA SILVA NASCIMENTO	0,00
578	ANA SELMA PEREIRA DA SILVA	0,00
579	ADILSON DE NAZARÉ PINHEIRO SARGES	0,00
580	ITAMARDA DA SILVA OLIVEIRA	0,00
581	SILVANE AZEVEDO GONÇALVES	0,00
582	ANDREIA FARIAS DE SOUZA	0,00
583	EDINALVA RABELO BARBOSA	0,00
584	CLEUDILENE TERRA LISBOA DOS SANTOS	0,00
585	DIONATAN RODRIGUES DIAS	0,00
586	DEUSILENE LOPES DA SILVA FERNANDES	0,00
587	ROSILENE DA SILVA LIMA	0,00
588	SHIRLEY ELIZIARIA DOS SANTOS	0,00
589	MARIA ANTONIA PESTANA DE SOUSA	0,00
590	FABRÍCIA PEREIRA LIMA	0,00
591	MERMIZIO BEZERRA BRABOSA	0,00
592	SIRLEIA BARBOSA MORAIS	0,00
593	FRANCILENE OZORIO DOS SANTOS	0,00
594	ROSIANE DE JESUS DOS SANTOS	0,00
595	IVANILSON LIMA SILVA	0,00
596	DULCIMAR GOMES DA SILVA SILVA	0,00
597	ELIENE OLIVEIRA COSTA	0,00
598	MARINETE MENDES RODRIGUES	0,00
599	MARIA FRANCILEUDE DOS SANTOS BATISTA	0,00
600	ELIELSON FREIRES GOMES	0,00
601	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	0,00
602	EDIVANIA PETRI BRITO	0,00
603	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA	0,00

604	JACLENE ALVES RIBEIRO	0,00
605	LUCIANA PINHEIRO MORAES	0,00
606	ADRIANA SILVA FERREIRA	0,00
607	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	0,00
608	JHONNE DA SILVA OLIVEIRA	0,00
609	EDIVAN LIBERATO SANTOS	0,00
610	QUELLEM CRISTINA FRAGAS CARVALHO	0,00
611	CARLA BARBOSA DE SOUZA	0,00
612	SUELY DA CONCEIÇÃO	0,00
613	BRUNA CRISTINA DA SILVA MAIA	0,00
614	TAYNA ZANDERLY DA SILVA PEREIRA	0,00
615	SELANIA DAS SOUZA	0,00
616	EDELSON CARVALHO DA SILVA	0,00
617	DIVINO COSTA DA SILVA	0,00
618	KADJA SILVA FERREIRA AGUIAR	0,00
619	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	0,00
620	OSEAS GOMES DO NASCIMENTO	0,00
621	SILVANA MOTA LIMA	0,00
622	CRISTIANE ALVES DA COSTA FERREIRA	0,00
623	OSEIAS BARBOSA DE OLIVEIRA	0,00
624	ROSINETE DE OLIVEIRA ANONACIO	0,00
625	MARCICLEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	0,00
626	DARWIN SILVA SILVA	0,00
627	MARLIETE SANTOS DE OLIVEIRA	0,00
628	LUZIRENE ALVES	0,00
629	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	0,00
630	AURICELIA LIMA DAMASCENA	0,00
631	MAICO DE SOUSA MIRANDA	0,00
632	FRANCILENE CELESTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00
633	REGILAN DA SILVA DOS REIS	0,00
634	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	0,00
635	ROSILDA AMORIM DE MIRANDA	0,00
636	EDENILSON BEZERRA DOS SANTOS	0,00
637	LUANA SANTANA DOS SANTOS	0,00
638	ALINE WALDETE DO NASCIMENTO LIMA	0,00
639	PÂMELA SOUSA GOMES	0,00
640	INETE DE SOUSA SILVA	0,00
641	ABIBE RODRIGUES	0,00
642	AUDINEIA MOREIRA DE CARVALHO	0,00
643	ANDRÉ ANDRADE DE SOUSA	0,00
644	EZEQUIAS LUSTOSA PEREIRA	0,00
645	KEILA DE SOUSA SILVA DOURADO	0,00
646	ALDERINA GONÇALVES ROCHA	0,00
647	CORNÉLIO JÚNIOR SERRÃO DA CRUZ	0,00
648	RUTY DIAS DA SILVA	0,00
649	MAURA SOUZA DIAS	0,00
650	JULIO CESAR DE SOUSA LUCAS	0,00
651	GEISILEIA SANTOS ACÁCIO FELICIANO	0,00
652	CÍCERA ALVES DOS SANTOS	0,00
653	MARCIO LUIZ GUIMARÃES DA SILVA	0,00
654	SIMONE OLIVEIRA NASCIMENTO	0,00
655	CLAUDIANE SILVA TEIXEIRA	0,00
656	LUCIANA CONCEIÇÃO DA ABREU	0,00
657	IRIS NERES DE SOUSA	0,00
658	CLEMILTON DA SILVA SOUSA	0,00
659	DANIEL DA COSTA HIDELFONSO	0,00
660	NEUSA ALVES DOS SANTOS	0,00
661	CARLENE SILVA SAMPAIO JOEL	0,00
662	VANESSA MATOS FRAZÃO	0,00
663	CLEILDA VIEIRA DE SOUSA	0,00
664	LUZINETE DAS NEVES MELO	0,00
665	LETÍCIA PEREIRA	0,00
666	LOUSANGELA SILVA FARIAS	0,00
667	LAÍS CIANE DE SALES MAIA	0,00
668	RONALDO ARRUDA DE SOUSA	0,00
669	FERNANDA PAULA CARVALHO DA SILVA	0,00
670	JULIMAR SILVA SANTOS	0,00
671	ATONIEL SOUSA DOS SANTOS	0,00
672	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	0,00
673	JOSÉ LEONILSON PEREIRA DOS SANTOS	0,00
674	PAULO PEREIRA DA SILVA	0,00
675	LANYNE FLÁVIA ASSIS DE CARVALHO MAIA	0,00
676	MICKELE DE SA BAHIA	0,00
677	MARIA FABIANA LOPES	0,00
678	ELLEN DE SOUSA	0,00
679	STEFANNI DE PAULA MOREIRA AZEVEDO	0,00
680	RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES	0,00
681	JOSIELMA GOMES BRITO	0,00
682	ANTÔNIO CARLOS SILVA SANTOS	0,00
683	WELISON HUDSON SERRANO	0,00
684	AGENOR ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR	0,00
685	IVANEIDE DURANS DE SOUZA	0,00
686	BRUNO CEZAR ALVES DE SOUZA	0,00
687	MARCELOBDE SOUSA	0,00
688	HARLLEM KELLEM FERREIRA SANTIAGO	0,00
689	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES MEDEIROS	0,00
690	ANA LUCIA PEREIRA DA COSTA CASTRO	0,00
691	RAFAEL DE SOUZA ELIZIÁRIO	0,00
692	ELANE DOS SANTOS COSTA ROSÁRIO	0,00

693	MARCOS DYONE DA SILVA	0,00
694	RUTH DA SILVA BARROS	0,00
695	ROGERIO LEITAO DA COSTA	0,00
696	JOILSON DE ALMEIDA SILVA	0,00
697	WESLEY DA TRINDADE ALVES	0,00
698	CARLOS ANDRE DA SILVA COSTA	0,00
699	RISIA THAINÁ PEREIRA FARIAS	0,00
700	FERNANDA SOUZA DOS REIS	0,00
701	ADRIANA DA SILVA ROCHA	0,00
702	TÂMARA CRISTINA FRAGAS CARVALHO	0,00
703	AQUILA DA SILVA CARVALHO	0,00
704	EDINALDO DURANS DE SOUZA	0,00
705	LIGIANE MARIA BARBOSA RIBEIRO	0,00
706	REGINALDO SILVA LIMA	0,00
707	CININHA DAMASCENO MACEDO	0,00
708	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	0,00
709	SAMARA PIRES DA SILVA	0,00
710	FELIPE LINCOLN MACEDO DOS SANTOS	0,00
711	BEATRIZ PONTES CONCEIÇÃO LIMA	0,00
712	JAKELINNE GABRIELE DE SOUSA SANTOS	0,00
713	CLECIO RONNI COELHO DA SILVA	0,00
714	LEANDRO CRUZ BARROS	0,00
715	THIELY CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	0,00
716	PAMELA TAMIRES MORAES SILVA	0,00
717	LAERTE ANDERSON RODRIGUES DE MOURA	0,00
718	ELIANE MORASI DE SOUSA	0,00
719	HALAN OLIVEIRA BRITO	0,00
720	ADRIANA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA	0,00
721	JEISICA BANDEIRA E SILVA	0,00
722	RAYMARA DA CUNHA BEZERRA	0,00
723	JULIANA DE SOUSA CARREIRO	0,00
724	AURICELIA DOS SANTOS COSTA	0,00
725	DANIEL EDYAN DA NÓBREGA SOARES	0,00
726	JHEINEN STEFANI DA SILVA NOLETO	0,00
727	ELISÂNGELA RODRIGUES DA COSTA	0,00
728	JANE LINO BARBOSA DE SOUSA	0,00
729	JHULIE MARTINS	0,00
730	VÂNIA ARAÚJO DA SILVA	0,00
731	FRANCISCA SILVA PEREIRA	0,00
732	ANA CLÁUDIA SILVA SOUZA	0,00
733	LAYSE SILVA XIMENDES	0,00
734	RAYRES DE SOUSA SANTANA	0,00
735	ALECIANE DE ARAUJO LIMA	0,00
736	JUVENAL GALDINO VITOR	0,00
737	AGNALDO ÁVILA DE BRITO JÚNIOR	0,00
738	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	0,00
739	ELENILDO PORTACIO DE ANDRADE	0,00
740	WILLIAM DA SILVA SOARES	0,00
741	RICARDO MACEDO DOS SANTOS	0,00
742	LILIANE DOS SANTOS VIEIRA	0,00
743	DERLANE COSTA BRAGA DA SILVA	0,00
744	RAISSA GOMES RODRIGUES	0,00
745	ELIS MARJORIE FERNANDES LOPES	0,00
746	JANILDEFERNANDESDASILVA	0,00
747	NAIARA DA PAZ RAMOS	0,00
748	MARIA RITA VIANA DA SILVA	0,00
749	RAFAEL GOMES DA COSTA	0,00
750	JOVENILIA GLADYS LIMA CORDEIRO	0,00
751	RODRIGO DA SILVA DO VALE	0,00
752	RAIKA KAITIUSCIA DE SOUSA SANTANA	0,00
753	THIARA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	0,00
754	ANAPAULA MATOS DA SILVA	0,00
755	WAYNE THAYRYNE MENDES	0,00
756	ANDERSON DA SILVA GOMES	0,00
757	DIVINO DOS REIS DA SILVA SOUSA	0,00
758	ELZA MARTINS SOUZA LIMA	0,00
759	LIVIA SOUZA LEITE	0,00
760	YORBIS MARIANO BORGES	0,00
761	VALERIA ARAUJO DE ARAÚJO	0,00
762	TAÍS LETÍCIA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	0,00
763	ROMEU NICKOLAS SILVA DO CARMO	0,00
764	FRANCISCO JOAQUIM DE MIRANDA NETO	0,00
765	IZABEL LIMA DA COSTA	0,00
766	RUTY PEREIRA MARINHO	0,00
767	PEDRO HENRIQUE SOUZA GONÇALVES	0,00
768	THAYS SOARES DE CARVALHO	0,00
769	JAQUELINE ALVES BRANDAO	0,00
770	MADSON FELIPE PEREIRA BARBOSA	0,00
771	TAYNAN RAQUEL DE SOUZA LIMA	0,00
772	JHONATA LIMA DE MORAIS	0,00
773	WANESSA DAIANNY FERREIRA COSTA	0,00
774	LEONARDO GONCALVES DE SOUSA	0,00
775	LUCIANA SILVA RIBEIRO	0,00
776	VANESSA RABÊLO SOUSA	0,00
777	ALAN SANTOS MOREIRA	0,00
778	ÉRICA ELIZA JAQUES DIAS	0,00
779	RAQUEL LIMA DE SOUZA MACÁRIO	0,00
780	ROSEANE ALENCAR DOS SANTOS	0,00
781	WELINA BARROSO MEIRELES	0,00

782	ELIANAIA SILVA VIANA	0,00
783	RAIANE FERREIRA SANTANA	0,00
784	RAI GOMES LIMA	0,00
785	LORENA GOMES DO NASCIMENTO	0,00
786	APOLIANA ALVES DA SILVA	0,00
787	FELIPE DOS SANTOS ARAÚJO	0,00
788	IRANETE DURANS DE SOUZA	0,00
789	JOSIANE DA SILVA ROCHA	0,00
790	SILVIA QUIRINO CARDOSO	0,00
791	SHALON ANTONIO KAHWAGE CARDOSO BARROS	0,00
792	RAYANE SOARES ARAUJO	0,00
793	ODILENE SILVA COSTA	0,00
794	CLEUIGO MOURA DE ANDRADE	0,00
795	IRANILDE OLIVEIRA DE CASTRO SILVA	0,00
796	JERENILSON ARAUJO DA SILVA	0,00
797	CAMILA DOS SANTOS DA SILVA	0,00
798	JESSICA SILVA BRITO	0,00
799	RODRIGO REIS DIAS	0,00
800	ENYA IOLANDA DE OLIVEIRA	0,00
801	MARCILENE SILVA COSTA	0,00
802	ANDREZA CUNHA COSTA	0,00
803	DIEGO RAFAEL LIMA TAVARES	0,00
804	LUIZ AUGUSTO CARNEIRO SOUZA	0,00
805	ADRIELLE DA SILVA NUNES	0,00
806	RAILSON PINHEIRO DOS SANTOS	0,00
807	IRANILDO DA SILVA RODRIGUES	0,00
808	MARCO ANDRÉ SOUZA DE ALMEIDA	0,00
809	TOMAZ PEREIRA DOS SANTOS NETO	0,00
810	BIANCA LIMA NASCIMENTO	0,00
811	DÉBORA DA SILVA SOUZA DE SANTANA	0,00
812	CRISLANI DA SILVA RODRIGUES ARRUDA	0,00
813	GERLANI DA SILVA LIMA	0,00
814	DANILO FRANK SANTOS BARROS	0,00
815	TILARA QUEIROZ	0,00
816	CYNTHIA ADALGIZA CASTRO DE OLIVEIRA	0,00
817	CAMILA DO NASCIMENTO MORAO	0,00
818	VIVIANE ALVES DA SILVA	0,00
819	FABIO DA SILVA MARQUES	0,00
820	LUCIANA DA SILVA SANTOS	0,00
821	RAIANE BARROSO MEIRELES	0,00
822	DOUGLAS SILVA SANTOS	0,00
823	CAMILA ALVES VIEIRA	0,00
824	JANESLEIA PAIXAO BARBOSA	0,00
825	HELIOMAR NASCIMENTO SOUSA	0,00
826	EDUARDO PEREIRA COSTA	0,00
827	KELITON MARTINS DOS ANJOS	0,00
828	TAIELY VIEIRA SOARES	0,00
829	MICHAELLA DE SOUSA FERNANDES BORGES	0,00
830	KARINA RODRIGUES SOUZA	0,00
831	MICAELA ARAÚJO REIS	0,00
832	RENATA LOPES DE ANDRAD3	0,00
833	LAYS FEITOSA VILHENA	0,00
834	WEMERSON CARVALHO FERREIRA	0,00
835	LANA PEREIRA LOURINHO	0,00
836	FRANCISCO RONALDO DA SILVA DOS SANTOS	0,00
837	KARITA DOS SANTOS UCHOA	0,00
838	GESSICA CAMILA DA SILVA RIBEIRO	0,00
839	DAVID RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS	0,00
840	ROBSON OLIVEIRA RAMOS	0,00
841	GABRIEL VICTOR GOMES ARAÚJO	0,00
842	MARIA ALDERIANE DA SILVA E SILVA	0,00
843	WANDERSON DA SILVA GOMES	0,00
844	DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00
845	SAMARA VICENTE DA SILVA	0,00
846	KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ	0,00
847	FELIPE SILVA SOUZA	0,00
848	FELIPE DIAS DE SOUZA	0,00
849	NOEMI DA SILVA SILVA	0,00
850	CELIA RUTH SAMPAIO OLIVEIRA	0,00
851	THALIA CRISTINA DANTAS BARBOSA	0,00
852	ADRIANO ALVES LIMA	0,00
853	ADRIANO ARAÚJO DO NASCIMENTO	0,00
854	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS	0,00
855	THATIANE DA SILVA SAMPAIO	0,00
856	AGNALDO TRINDADE LOPES DOS SANTOS	0,00
857	ANDRÉ LUIS CARDOSO LIMA DA SILVA	0,00
858	ANA CAROLINE BRAGA SILVA	0,00
859	KAELLEN DA SILVA COSTA	0,00
860	PAMELA THAIRES PEREIRA CARNEIRO	0,00
861	ALEXANDRE VIEIRA BARBOZA	0,00
862	WANDALLA REGIA ALVES DA SILVA	0,00
863	CLEIDIMAR SILVA PASSOS	0,00
864	CRISTIANO SOUSA	0,00
865	JEFERSSON SAMPAIO DA CONCEIÇÃO	0,00
866	THÁGILA DE MORAES SÓSTENES PEREIRA	0,00
867	KETLEEN SILVA DOS SANTOS FREITAS	0,00
868	MIKE KENNEDY SANTOS PORTO	0,00
869	THAIS PAIVA SILVA	0,00
870	LIZIANE GONÇALVES SOUZA	0,00

871	KETLEN PEREIRA DE SOUSA	0,00
872	VITORIA JOANA DA SILVA	0,00
873	DAIANE DA SILVA DE SOUZA	0,00
874	DEISE BARBOSA OLIVEIRA	0,00
875	LAILSON MACEDO GOMES	0,00
876	MAYARA DE OLIVEIRA ARAUJO	0,00
877	FRANCINETE NASCIMENTO DA SILVA	0,00
878	KHRISTYAN RYCELLI DE SOUSA ROSA	0,00
879	CLEISON GOMES DA SILVA	0,00
880	ADRIELE FERRAZ LUZ	0,00
881	ADRIELLY PRISCILA CAVALCANTE DA SILVA	0,00
882	JOÃO PATRICK CAMPOS SILVA	0,00
883	ALESSANDRO ANDRADE COSTA	0,00
884	VICTORIA BARROS SARAIVA	0,00
885	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	0,00
886	GUSTAVO SILVA BRANDÃO	0,00
887	MAXSUEL SILVA ARAUJO	0,00
888	LUÍS FERNANDO ALVES LIMA	0,00
889	MARCOS MATHEUS MILBRADT	0,00
890	FELIPE DA SILVA SANTOS	0,00
891	JORGE LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	0,00
892	ANDREZA GONÇALVES BARBOSA	0,00
893	RAIANE PEREIRA REIS	0,00
894	EDUARDO JOSÉ ARAÚJO PACHECO	0,00
895	HELEN BRITO COSTA	0,00
896	KARLA RODRIGUES PEREIRA	0,00
897	ANA CRISTINA MARIANO DA SILVA	0,00
898	JHIMY SANTOS SILVA	0,00
899	KAREN OLIVEIRA DO CARMO	0,00
900	SABRINA NAYARA SILVA VALE	0,00
901	GABRIEL MELO DO NASCIMENTO	0,00
902	FRANCISUELEN DA SILVA MARTINS	0,00
903	CÍCERO DE SOUZA SILVA	0,00
904	RAIANE DA ROCHA ALVES	0,00
905	ADRIELE DE ALENCAR SANTOS	0,00
906	SHIRLEY DA SILVA FERREIRA	0,00
907	GEISIANE SILVA DE OLIVEIRA	0,00
908	PATRÍCIA GOMES BEZERRA	0,00
909	WILLIAM DE SOUZA FERREIRA	0,00
910	RAFAEL SILVA SANTOS	0,00
911	ANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA	0,00
912	QUEZIA ARAÚJO BARBOSA	0,00
913	KAUANE DE OLIVEIRA NERES	0,00
914	EWERTHOM RAFAEL ANDRADE CORDEIRO	0,00
915	JOSIANE DUTRA NASCIMENTO NOVAIS	0,00
916	HELOINNA LAUREN FERREIRA DOS SANTOS	0,00
917	MARCELINO LIMA DE SOUSA	0,00
918	BIANKA CRISTINA VENTURA DA COSTA	0,00
919	WILLY RIBEIRO ALVES DE SOUSA	0,00
920	GENARIO DE OLIVEIRA BEZERRA	0,00
921	LEONARDO DE ALENCAR	0,00
922	MATHEUS DE SOUZA MARTINS	0,00
923	MELISSA ALVES DA SILVA	0,00
924	MATHEUS HENRIQUE MOREIRA PEREIRA	0,00
925	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00
926	BIANCA ALMEIDA DOS SANTOS	0,00
927	EMILY DE SOUSA	0,00
928	JAQUELINE MARTINS PEREIRA	0,00
929	LUCILENE SOARES DA ROCHA	0,00
930	ÉDSON FELIPE LINHARES VASCONCELOS	0,00
931	JOÃO VITOR ALVES NUNES	0,00
932	JESIANE GONÇALVES ROCHA MOREIRA	0,00
933	FRANCISCO ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO	0,00
934	THIAGO DE SOUZA SILVA	0,00
935	ARTHUR GABRIEL SILVA SANTIAGO	0,00
936	DANIELE SILVA DOS SANTOS	0,00
937	GILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00
938	PEDRO LUCAS MORAIS LIMA	0,00
939	CARLOS MURILO RIBEIRO MENDES	0,00
940	THIAGO PASSOS DA SILVA	0,00
941	KENEDY FREITAS DA SILVA	0,00
942	OCILENE RODRIGUES SANTOS SILVA	0,00
943	VITORIA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	0,00
944	KARIELLY SANTOS MOREIRA	0,00
945	DOMINGAS OLIVEIRA BORGES	0,00
946	TALLISOM MOURA PASSOS	0,00
947	MILENA MENEZES DE OLIVEIRA	0,00
948	BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	0,00
949	EDUARDA ALVES BRITO	0,00
950	FRANCISCA BHENDA DE SOUSA SANTOS	0,00
951	ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	0,00
952	LEIDE CASTRO DOS REIS	0,00
953	ANA LÚCIA LOPES NOGUEIRA	0,00
954	MARIA EDUARDA CAMPOS RIBEIRO	0,00
955	BRENDA GEOVANA DA SILVA BARROS	0,00
956	TONY RIBEIRO ALVES DE SOUSA	0,00
957	ANNE KAROLYNE FERREIRA	0,00
958	MILKA SOUZA SILVA	0,00
959	JOSE MATHEUS RODRIGUES DA CRUZ	0,00

960	PEDRO CARLOS DA SILVA NETO	0,00
961	PEDRO BRITO LOPES	0,00
962	ANNA KAYRA FERREIRA SILVA	0,00
963	THALISON OLIVEIRA SILVA	0,00
964	YASMIN DA SILVA TELES	0,00
965	RAISSA ALVES DA SILVA	0,00
966	WENDERSON NASCIMENTO DA SILVA	0,00
967	FILIPI DE CARVALHO SANTOS	0,00
968	KAUAN ISAQUE TAVARES DO NASCIMENTO	0,00
969	ANA CAROLINE DE SOUZA ROCHA	0,00
970	MARCOS GABRIEL PINHEIRO DE SOUSA	0,00
971	WARLISSON MADIAN DOS SANTOS BATISTA	0,00
972	ESTEFHANNY DA SILVA DA PAZ	0,00
973	LUAN SILVA DA CONCEIÇÃO	0,00
974	WESLANIA DOS SANTOS SILVA	0,00
975	RAFAELA RAMOS SOARES	0,00
976	ULISSES DA SILVA PEREIRA	0,00
977	MARTA OLIVEIRA DOS ANGELOS	0,00
978	EMILLY CARINE CONCEIÇÃO SOUZA	0,00
979	WESLANE DA SILVA LOPES	0,00
980	BIANCA GOMES GAVA	0,00
981	VITOR MANOEL PEREIRA PINTO	0,00
982	CÉSAR AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS	0,00
983	MIKAEL SOARES DA COSTA	0,00
984	ALERRANDRO VEIGA GARCIA	0,00
985	JOÃO VICTOR SOUSA LIMA	0,00
986	MARCELO MORAES RIBEIRO	0,00
987	JAILA MORAIS LIMA	0,00
988	BRUNO COSTA SOUSA	0,00
989	CYAMILÍ LIMA DIAS	0,00
990	VERONICA SILVA SANTOS	0,00
991	JOÃO VICTOR DA SILVA RIBEIRO	0,00
992	VALDERLANI FALCAO SANTOS	0,00
993	LETÍCIA LIMA DA CRUZ	0,00
994	VALDIFRANCE TAYLOR DE ANDRADE CARVALHO	0,00
995	DALYXA SILVA OLIVEIRA	0,00
996	WALISSON MONTEIRO COSTA	0,00
997	MARCELO CARDOSO DA SILVA	0,00
998	PEDRO HENRIQUE ALVES ALMEIDA	0,00
999	KAIQUE DA SILVA RODRIGUES	0,00
1000	DIEGO GOMES DE SOUSA	0,00
1001	ARTHUR VINICIUS DANTAS PONTES	0,00
1002	ANNA CLARA RODRIGUES ANDRADE	0,00
1003	BRENO FERNANDES BARRETO	0,00
1004	VALDEMIR DE JESUS DA SILVA	0,00
1005	KAUA PEREIRA DA SILVA	0,00
1006	GABRIEL COSTA SOARES	0,00
1007	ALÍNE PORTO DE ALMEIDA	0,00
1008	JULIO CESAR MORAES DE ABREU	0,00
1009	AROLDO OLIVEIRA DE CARVALHO	0,00
1010	ENZO GABRIEL DA PURIFICAÇÃO SILVA	0,00
1011	NAYLANE CRISTINE MOTA DA SILVA	0,00
1012	KAUAN LIMA DA SILVA	0,00
1013	AMANDA CUNHA DE SOUZA	0,00
1014	LAURA HERENIO BEZERRA	0,00
1015	MATEUS BARBOSA PAIXÃO	0,00
1016	GEOVANNA PEREIRA	0,00
1017	RIQUELME ALVES SOUZA	0,00
1018	MARCOS VINICIOS DOS SANTOS GOMES	0,00
1019	MILSON LEANDRO ALVES RODRIGUES	0,00
1020	KETLEN SILVA TEIXEIRA	0,00
1021	YARA DA SILVA TELES	0,00
1022	RENAN REIS RIBEIRO	0,00
1023	MARIA CLARA DOS ANJOS DE SOUZA	0,00
1024	RAFAELA PIRES DA SILVA	0,00
1025	ALANYLSON HARBECHS SILVA DA COSTA	0,00
1026	EMILY SOUZA FIGUEIREDO NUNES	0,00
1027	DANILO DOS SANTOS CARVALHO	0,00
1028	DANIEL DE SOUSA MATOS	0,00
1029	KAUANE DA SILVA BARBOSA	0,00
1030	ARTHUR PARENTE PASSOS	0,00
1031	PEDRO PAULO ACACIO SILVA	0,00
1032	SARA THAIS AIRES SILVA	0,00
1033	JUCILENE ABREU ANONACIO	0,00
1034	ALESSANDRO DALTON MARQUES SANTOS	0,00
1035	GABRIEL MIRANDA SOUZA	0,00
1036	BIANCA MIRANDA NEVES	0,00
1037	JAMILLY VITORIA SANTOS DE SOUZA	0,00
1038	MARIA HELENA CARVALHO PEREIRA	0,00
1039	JAMYLLI OLIVEIRA GALVÃO	0,00
1040	NAIANE DA ROCHA ALVES	0,00
1041	CARLOS EDUARDO FERREIRA FELINTO	0,00
1042	ADRIAN JOSE PEREZ MARTINEZ	0,00
1043	FILIPI DE CARVALHO SANTOS	0,00
1044	LUCIANA LOPES LIMA	0,00
1045	WALISON MÁXIMO GOMES	0,00
1046	IRGINA CARVALHO NETA ALMEIDA	0,00
1047	MAYCON DOUGLAS DE SOUZA NASCIMENTO	0,00
1048	MAICON SOUZA DA COSTA	0,00

1049	CARLOS DE MORAES FURTADO	0,00
1050	THAYLLON OLIVEIRA MIRANDA	0,00
1051	DIOGO COSTA SILVA	0,00
1052	LIGIA MARIA LIMA LOPES DE FREITAS	0,00
1053	JUACI PEREIRA DA SILVA	0,00
1054	UARLISON SOUZA DA SILVA	0,00
1055	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA COSTA	0,00

QUADRO II - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO II (NUCLEO VELHA MARABA) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARCIA BITTENCOURTH DA SILVA	10,00
2	GILVANIO ALVES DAS NEVES	10,00
3	FRANCISCO JOSÉ VIEIRA LIRA	10,00
4	LASTENIA FERNANDES DA SILVA	10,00
5	LEUDILENE RIBEIRO MENDES	9,36
6	RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA	7,56
7	JEFERSON P SILVA	7,44
8	RAIMUNDO BISPO PEREIRA DA SILVA	7,00
9	CLEIDES ALVES DA COSTA	7,00
10	MIGUEL RODRIGUES LIMA	7,00
11	WALDEMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	7,00
12	MARIA DO SOCORRO BARBOSA CONCEIÇÃO	7,00
13	FRANCISCO CARLOS VIEIRA DA SILVA	7,00
14	MARIA SANTANA DA SILVA SOUZA	7,00
15	RUTH FERREIRA VASCONCELOS SOARES	7,00
16	DEVALDINO GOMES SOARES	7,00
17	MARIA DA CONCEICAO SA	7,00
18	GILDENE MOURA DE BRITO	7,00
19	IOLANDA MOREIRA DE HOLANDA CARVALHO	7,00
20	ADMARAL DOS SANTOS	7,00
21	MARXILEI MORAES SILVA	7,00
22	CLAUDIVAN ALVES DAS NEVES	7,00
23	ADAO ALMEIDA DOS SANTOS	7,00
24	ODAIR JOSÉ COELHO DOS SANTOS	7,00
25	JOSE COSME ALVES RODRIGUES DE SOUZA	7,00
26	WAGNE REIS DA GAMA	7,00
27	LUCIVALDO DA SILVA SOUZA	7,00
28	JOAO CARLOS COELHO DOS SANTOS	7,00
29	MANOEL SILVA DOS SANTOS	7,00
30	MARIA DE FATIMA MOURA SILVA	7,00
31	MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	7,00
32	JOSÉ VALDEMIR DOS SANTOS	7,00
33	ADILSON SOUZA E SILVA	7,00
34	UILSON GOMES DE MASCENA	7,00
35	GILSON PEREIRA ALVES	7,00
36	WELLINGTON OLIVEITA LIMA	7,00
37	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	7,00
38	ROZILENE LEITE FURTADO	7,00
39	LAZARO DA SILVA NASCIMENTO	7,00
40	MOISÉS DOS SANTOS SOARES	7,00
41	MANOEL ALVES BEZERRA FILHO	7,00
42	ROZIMEIRE LEITE FURTADO	7,00
43	ELAINE NEVES RIBEIRO	7,00
44	ADRIANO DE SOUSA FERREIRA	7,00
45	JEFFERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	7,00
46	HAILTON PINHEIRO DOS SANTOS	7,00
47	CARLOS EDUARDO SOUSA LIMA	7,00
48	RONILSON PINHEIRO DOS SANTOS	7,00
49	JASLANE OLIVEIRA SALES	6,84
50	RONALDO ALVES BRITO	6,84
51	CARLOS AUGUSTO MAIA	6,72
52	ALEX CARVALHO LEAL	6,60
53	PAULO TAVEIRA NUNES	6,48
54	ROSEDSON RICARDO DE LIMA CORREA	6,36
55	OSMAR DA SILVA FERREIRA	6,36
56	ANTONIO JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO	6,12
57	MARIA MERCEDES ALVES DA SILVA	5,88
58	NILO ABBADE SOBRINHO	5,88
59	LEANDRO PEREIRA DE ARAUJO	5,88
60	MARINA FURTADO FARIAS	5,88
61	WESLLEN COTA SOARES	5,88
62	ERIKA HOSANA VIEIRA SOARES	5,88
63	VILMA MARQUES SILVA	5,88
64	DELMA MARIA VIEIRA DA SILVA	5,88
65	KATNA HELEM SIMÕES GURGEL	5,88
66	LUCICLEIA COSTA DE CASTRO	5,88
67	LUCINEDE PEREIRA DE OLIVEIRA SALES	5,76
68	EDERSON NASCIMENTO CORTE RIBEIRO	5,76
69	CARLOS APARECIDO SANTOS MORAIS	5,76
70	DOMINGOS PEREIRA DOS REIS	5,52
71	EDMILSON SENA LISBOA	5,40
72	AYRTON SANTOS MORAIS	5,40
73	DEBORA MOURA DA ROCHA	5,28
74	ANTONIO VICTOR FERREIRA CHAVES	5,28
75	PATRICIA PERERIA QUEIROZ PARENTE	5,16
76	GUSTAVO BARATA DE BRITO	5,16
77	WESCLEI ENRIQUE COELHO DA SILVA	5,16
78	IZANNE CARVALHO BARBOSA	4,92

79	JESSE DE ALCÂNTARA DA SILVA CONCEIÇÃO	4,20
80	GABRIEL LEAL MARINHO DE OLIVEIRA	3,84
81	CARTEJEANE MOTA DO NASCIMENTO	3,72
82	JANETE PEREIRA DA SILVA	3,60
83	ROZANGELA ROSA SOUZA	3,24
84	ELEUZA NERES BRITO	3,24
85	LUIZ HENRIQUE BISPO PEIXOTO	3,12
86	MARILDA ALVES DA SILVA	3,00
87	JOSÉ OLIVEIRA ASSUNÇÃO	3,00
88	DOMINGAS DO ESPÍRITO SANTO MARTINS DA SILVA COELHO	3,00
89	LUCIENE VIEIRA COELHO DE SOUZA	3,00
90	ALCMENA HEBE DA SILVA NUNES	3,00
91	WEMERSON SILVA	3,00
92	MILENA DE FÁTIMA GONÇALVES DA LUZ	3,00
93	ELISEU VIDAL LEASTRE	3,00
94	VANIZA VIEIRA SOARES	3,00
95	VITO SILVA REIS	3,00
96	LUANA DOS ANJOS DUTRA	3,00
97	DEBORA ALINE LIMA LEAL	3,00
98	MAISA FERREIRA DA SILVA	3,00
99	MICHELLE DOS REIS LIMA	3,00
100	ACASSIO NASCIMENTO DA SILVA	3,00
101	ANDRPE DE SOUSA GUEDES	3,00
102	SANDRA CLAUDIA MACEDO SEVERO	2,88
103	JILCIMAR CORRERIA MIRANDA PINTO	2,88
104	IRISMAR LOPES CARNEIRO	2,64
105	ANDRÉ VIANA PEREIRA FILHO	2,64
106	ZULMIRA PAIXÃO AMORIM	2,64
107	JULIANA ALVES FERREIRA	2,64
108	GIDALVO DO NASCIMENTO	2,52
109	VERALÚCIA DIAS LEITE	2,40
110	LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA NEVES	2,40
111	MARIA LUCINETE COELHO DOS SANTOS	2,28
112	MARCOS ALEXANDRE SANTOS TEIXEIRA	2,28
113	RAQUEL MENDES VIEIRA DA SILVA	2,28
114	VANESSA VASCONCELOS DOS SANTOS	2,16
115	GILSA ROSA SOUZA	1,80
116	LUCAS PRADO ALVES	1,68
117	CLEILTON ALVES LIMA	1,56
118	PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORAS	1,56
119	JISENILZA SILVA RODRIGUES	1,56
120	THANISE CRISTINA CAMPOS ALVES	1,56
121	LUIS GERONIMO DE ABREU COSTA	1,44
122	RONALDO LOPES DA SILVA	1,44
123	THEULLY TEREZINHA VIANA DE SOUZA	1,44
124	RENATA MENDES LOPES	1,32
125	PRISCILA MATOS DA SILVA	0,72
126	VALÉRIA MATOS DA SILVA	0,72
127	JOSUE DO AMOR DIVINO CAVALCANTE	0,72
128	HELTON MATOS BARROS	0,48
129	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	0,48
130	JAILSON LOPES VARELO	0,36
131	ODETH FERREIRA LIMA	0,24
132	ROSIANE RODRIGUES LOPES	0,24
133	DIONE MOTA DA SILVA	0,24
134	LUANA SILVA SOARES	0,24
135	ANTÔNIO SEBASTIÃO DE SOUSA	0,12
136	PEDRINA SILVA DOS ANJOS	0,12
137	ADEMIR APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	0,12
138	CARLOS GEOVANE DA SILVA	0,00
139	REGINALDO PASCOA DE SOUSA	0,00
140	ANTONIO PEREZ PEREZ	0,00
141	BENTO MORAES DE LIMA	0,00
142	JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA	0,00
143	EDMILSON RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	0,00
144	CÉLIA ALVES DOS REIS	0,00
145	CLAUDIA DO NASCIMENTO GOMES	0,00
146	ROZIMEIRE LOPES DA SILVA	0,00
147	JUSCICLE FONSECA ROCHA	0,00
148	MARCK KENNEDY LIMA DA CRUZ	0,00
149	SERGIO FELIX PORTO	0,00
150	ADILENE DE OLIVEIRA LIMA	0,00
151	FRANCISCA MOREIRA LIMA	0,00
152	MÁRCIO LIMA FERREIRA	0,00
153	JEFFERSON CHAVES ESTUMANO	0,00
154	REGINALDO GONÇALVES SILVA	0,00
155	LEIDE LAURA DE SOUZA OLIVEIRA VIEIRA	0,00
156	VALDICELIO MARIA DE JESUS	0,00
157	KEILA CAMPOS SILVA	0,00
158	CELIA RODRIGUES SILVA	0,00
159	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	0,00
160	RAFAEL TORRES	0,00
161	THAÍS MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE	0,00
162	SELMA MARCIA DE SOUSA BRITO	0,00
163	TURMALINA CABRAL MARINHO DE SOUSA	0,00
164	KELTON MOTA DE ABREU	0,00
165	TATIANA KELLE PORTELA PAIXAO	0,00
166	DAYANA GOMES SILVA	0,00
167	FRANCILENE PEREIRA SANTOS	0,00

168	VALDEMIR SOUSA OLIVEIRA	0,00
169	YAN CARLOS JESUS ROJAS	0,00
170	VALBER ERON MARQUES LIMA	0,00
171	VIVIANE DE SOUZA MARQUES	0,00
172	LUIS DAVID BERIA	0,00
173	MARILDA SANTIS BATISTA	0,00
174	MARCIO ADRIANO CARDOSO	0,00
175	TIAGO MARINHO CABRAL	0,00
176	LAIZE SOUZA MARQUES DA LUZ	0,00
177	REMILTON LIMA DE ALENCAR	0,00
178	REGINALDO SANTOS CABRAL	0,00
179	CLEIDEANE DOS SANTOS SOUSA	0,00
180	RAIMUNDA DE SOUSA ALVES	0,00
181	REGINA FERNANDES MOURA	0,00
182	ANTONIO CARLOS TRINDADE ALVES FILHO	0,00
183	MOISES DOS SANTOS SOARES	0,00
184	LIDALVA CARDOSO DA SILVA	0,00
185	RAYR WANDERSON DA SILVA SALES	0,00
186	VALDIRENE VIEIRA DE SOUSA	0,00
187	LETÍCIA FERREIRA DOS REIS	0,00
188	LEIZIANE DE SOUZA OLIVEIRA	0,00
189	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO VILAR	0,00
190	ADRIANA DIAS SOUZA	0,00
191	OLIVIA DOS SANTOS BARROS	0,00
192	GLEISON DIAS DA SILVA	0,00
193	ELIENE TEIXEIRA DOS SANTOS	0,00
194	SUZANA ALVES DE FREITAS	0,00
195	JOÃO SOUZA RIBEIRO JÚNIOR	0,00
196	LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA	0,00
197	MARIA JOSICLEIDE VALENTE SOUSA	0,00
198	FRANCISCO ROJAS	0,00
199	SILVIO ALEXANDRE MOTA DA SILVA	0,00
200	JUSSAN CARVALHO SOUSA	0,00
201	ELAINE VILA NOVA DA SILVA	0,00
202	JORGEANE LOBATO IAGHI SALAME	0,00
203	ROSIANE LEITE FURTADO	0,00
204	PATRICIA COSTA DE OLIVEIRA	0,00
205	MACIANE RODRIGUES FERREIRA	0,00
206	JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO BEZERRA	0,00
207	THAYS CRISTINA COSTA BONFIM	0,00
208	ELLEN CRISTINA ROCHA SILVA	0,00
209	LANA JANINE RODRIGUES MORAES	0,00
210	DANIELE CRUZ DOS SANTOS	0,00
211	TAIS NEVES DE SOUZA	0,00
212	DELANE DIAS SILVEIRA	0,00
213	ANTONIA ANDRIELLY ARAUJO DE SOUSA	0,00
214	MARIA ANTONIA TRINDADE SANTANA	0,00
215	CLOTILDE TRINDADE SARAIVA	0,00
216	TANILSON SILVA BARBOSA	0,00
217	JOSE WAGNER DOS SANTOS COSTA	0,00
218	BRENDA PEREIRA LIMA	0,00
219	ANA JARANA CARVALHO ARAGÃO	0,00
220	JOSIMEIRE DE AQUINO DA SILVA	0,00
221	LUCAS EDUARDO VILA NOVA DE SOUZA	0,00
222	SAMARA DE SOUSA FERREIRA	0,00
223	LUIZ RICARDO DA SILVA ROCHA	0,00
224	ANDRIELLE CALANDRINI FILOCREAO	0,00
225	QUEILIANE RODRIGUES	0,00
226	MARCELO DA SILVA DOS SANTOS	0,00
227	TAINARA LIMA COSTA	0,00
228	HELENA DE SOUZA MENDES	0,00
229	ANA CRISTINA SILVA NEPOMUCENO	0,00
230	CARLOS EDUARDO BELCHOR IAROSSI	0,00
231	CLEILTA SILVA PASSOS	0,00
232	RENAN LOBATO NUNES	0,00
233	SUNAMITA DOS SANTOS PEREIRA	0,00
234	MARIA EDUARDA DOS SANTOS RAMALHO	0,00
235	IAGO DE SOUZA COELHO	0,00
236	BEATRIZ MOTA DA SILVA	0,00
237	ADILSON COSTA DE BARROS	0,00
238	FERNANDA LIMA DAMIÃO	0,00
239	PABLO SIMOES FERREIRA CORTES	0,00
240	HIAGO SAMUEL MARQUES ROCHA	0,00
241	ANA CAROLINA GOMES BRAGA	0,00
242	VANESSA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	0,00
243	ADRIANO DA SILVA GAMA	0,00
244	LILIAN GRAZIELLY MARQUES FERREIRA	0,00
245	ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA	0,00
246	GABRIELLY PEREIRA DA CRUZ	0,00
247	MARIA LUIZE CONCEIÇÃO DA SILVA	0,00
248	FABRÍCIO MENDES LEAL	0,00
249	CRIDIOLAN DA SILVA ALVES	0,00
250	MIKAELLY PORTELA DA SILVA	0,00
251	EMILY VITÓRIA PAIVA DA SILVA	0,00
252	JESSICA MARQUES FIGUEREDO	0,00
253	LUIZA COSTA DOS SANTOS	0,00
254	ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS	0,00
255	VITÓRIA KAMILA BORGES DE MELO	0,00
256	MAYSA DE OLIVEIRA SILVA	0,00

257	DIANA PEREIRA BEZERRA	0,00
258	JETRO CARVALHO SALES	0,00
259	GABRIEL DA SILVA BRAGA	0,00
260	ERIKA FERREIRA DOS SANTOS	0,00
261	LISANDRA MEDEIROS DA SILVA	0,00
262	MARLON DUTRA MATEUS	0,00
263	MARIA EDUARDA DE SOUZA	0,00
264	KAUÃ SÁ DA COSTA	0,00
265	DENILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0,00
266	RONICHAGAS PORTO DA SILVA	0,00
267	EMERSON VIEIRA CASTRO	0,00
268	ALINE LEITE SILVA	0,00
269	GUSTAVO NERES SOARES	0,00
270	NINA MARIANA DA SILVA BRAGA	0,00
271	ESTER ALMEIDA DE SOUSA PANTOJA	0,00
272	KAIQUE SOUZA ROSA	0,00
273	ANNA CAROLINE SOUSA OLIVEIRA	0,00
274	EDUARDA LIMA DA SILVA	0,00
275	EDUARDO BECKMAN DOS REIS CAPUCHO	0,00
276	ANTONIO VICTOR DAMASCENO DOS SANTOS	0,00
277	GABRIELA DE JESUS CASTRO	0,00
278	GUSTAVO SILVA AGUIAR	0,00
279	THAINARA EGLANTINA SILVA FURTADO	0,00
280	MAICON DUTRA MATEUS	0,00
281	RICHARD GUSTAVO AMORIM DIAS	0,00
282	ÁLVARO BECKMAN CAPUCHO DA SILVA	0,00
283	JOSE ANDERSON ALVES GOMES	0,00
284	RAFAEL RODRIGUES	0,00
285	LAYANNY DE ALMEIDA SOARES	0,00
286	PAULO GUANABARA DE AZEVEDO NETO	0,00
287	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	0,00
288	CARLA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	0,00
289	JAMYLI SANTOS SILVA	0,00
290	WILKA PEREIRA LIMA	0,00

QUADRO III - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO III (NUCLEO NOVA MARABA) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	LAUDELINO SANTANA DA SILVA	10,00
2	JOARLAN GOMES	10,00
3	PEDRO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	10,00
4	ANA SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	9,76
5	PAULO VICENTE SILVA TEIXEIRA	8,92
6	JAILTON DA PENHA FERREIRA	8,52
7	SAMUEL DENIS FONSECA SILVA	8,52
8	ROSELMA GONÇALVES DA SILVA	8,44
9	ELIZANGELA COTA SOARES	8,16
10	EDÉZIO MIRANDA DA FONSECA	7,68
11	JOSÉ CARLOS NUNES	7,56
12	RAFAEL ARAÚJO DE MIRANDA	7,24
13	GABRIEL DE OLIVEIRA	7,00
14	JOSE DO EGITO SALES	7,00
15	JOAO CARLOS XAVIER PAIXÃO	7,00
16	OSMAR LOPES DE SOUSA	7,00
17	JOSE RAIMUNDO SANTANA PEREIRA	7,00
18	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	7,00
19	ANTONIO VILMAR SILVA RÊGO	7,00
20	JOSE FERNANDES LIMA FILHO	7,00
21	RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES	7,00
22	MARIA SALETE MORAES DA SILVA	7,00
23	ALTEREDO GONZAGA MUNIZ	7,00
24	FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA	7,00
25	JOSE DE RIBAMAR DA CONCEICAO	7,00
26	JOSE MARIA BARBOSA DA CRUZ	7,00
27	MARIANO DE SOUSA	7,00
28	RAIMUNDO NONATO CARVALHO	7,00
29	ANTONIO RAIMUNDO LISBOA DE SANTANA	7,00
30	MIGUEL HONORATO DELMONDES	7,00
31	ANTUNINO DA CONCEIÇÃO GOMES	7,00
32	JOAO VIANA SILVA	7,00
33	EDMILSON MATOS DA SILVA	7,00
34	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	7,00
35	JOSE MECIAS LIMA DIAS	7,00
36	MANOEL SOUSA DA CRUZ	7,00
37	MANOEL FERREIRA BARROS	7,00
38	MANOEL DA COSTA SILVA	7,00
39	EURICO BORGES DA SILVA FILHO	7,00
40	JOSÉ DA SILVA BARBOSA	7,00
41	RAIMUNDO BEZERRA LIMA	7,00
42	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	7,00
43	CLAUDIONOR FERREIRA DO NASCIMENTO	7,00
44	JUCELINO CAMELO DA SILVA	7,00
45	VALDENOR CARNEIRO DE SOUSA	7,00
46	JOAO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	7,00
47	MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA	7,00
48	JOSE DA SILVA CARVALHO	7,00
49	VALDEICI FERREIRA DA COSTA	7,00
50	LUIS SOUSA DA CRUZ	7,00
51	RAIMUNDO NONATO PRATA SERRÃO	7,00

52	ADALBERTO DIAS RODRIGUES	7,00
53	DOMINGOS VIANA REGO	7,00
54	LUIZ ANTONIO MORAES DA SILVA	7,00
55	FRANCISCO AILTON BATISTA PEDRO	7,00
56	JOAO BATISTA OLIVEIRA SANTOS	7,00
57	MARIA LUCIMEIRE FEITOSA BRITO	7,00
58	MANOEL PEREIRA DA SILVA	7,00
59	RUI BARBOSA	7,00
60	FRANCISCO MARTINS FAMA	7,00
61	JOSE DOMINGOS COSTA	7,00
62	DIONE WELCLETES SILVA	7,00
63	CLEMILTON ALVES DA SILVA	7,00
64	GILMAR DIAS DOS SANTOS	7,00
65	JOAO BATISTA MARTINS	7,00
66	JOSÉ CARVALHO SOUSA	7,00
67	ISRAEL ARAUJO	7,00
68	RAIMUNDO NONATO DE BARROS	7,00
69	RIVALDO VALENTE DE MATOS	7,00
70	VALDINA SILVA DOS SANTOS	7,00
71	ATILA VIERA DOS SANTOS	7,00
72	NILTON CESAR NASCIMENTO OLIVEIRA	7,00
73	RENATO NAZÁRIO PEREIRA	7,00
74	EMILIO MARTINS NASCIMENTO	7,00
75	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	7,00
76	ANTONIO NUNES FILHO	7,00
77	GENIVAL MARQUES DA NOBREGA	7,00
78	JOSE MARCOS CARDOSO DOS SANTOS	7,00
79	NILSINHO EUGENIO DA SILVA	7,00
80	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	7,00
81	JOSE OLIVEIRA DE CARVALHO	7,00
82	VALDEMIR ALMEIDA DA SILVA	7,00
83	EDNILDO ALVES DE ALMEIDA	7,00
84	TICIANA ARAUJO DA SILVA	7,00
85	ALCILENE FERNANDES DE SOUZA	7,00
86	CARLOS LACERDA DOS SANTOS	7,00
87	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	7,00
88	IRAMAR ALVES DO NASCIMENTO	7,00
89	ANTONIO DO CARMO RAMALHO	7,00
90	RENATO GONÇALVES SOUZA	7,00
91	MOISES GUIMARAES CARDOSO	7,00
92	DERMANI BRITO DE LIMA	7,00
93	HERBE PEREIRA DOS REIS	7,00
94	JOSÉ MARTINS MORAES NETO	7,00
95	DOUGLAS SANTANA DE ARAUJO	7,00
96	HELDER JOSÉ LOBO DE ARAUJO	7,00
97	JOÃO CESAR RAMOS MARREIRO	7,00
98	EVANDRO MARTINS RODRIGUES	7,00
99	ISMAEL SILVA LEITE	7,00
100	JOSÉ NUNES FERREIRA NETO	7,00
101	GENIVAN DA SILVA MOURAO	7,00
102	ELEMILTON OLIVEIRADE AMORIM	7,00
103	DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA	7,00
104	DAMIAODASILVA AGUIAR	7,00
105	RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO	7,00
106	GERMANDO MUNIZ DE SOUZA OLIVEIRA	7,00
107	MATEUS DA SILVA NASCIMENTO	7,00
108	RAIMUNDO NONATO COSTA FILHO	7,00
109	MARCELO NOBATE DA SILVA	7,00
110	PAULO RIBEIRO COSTA	7,00
111	FRANDERLAN OLIVEIRA LIMA	7,00
112	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	7,00
113	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DE ARAUJO	7,00
114	JOSE DA SILVA BARBOZA	7,00
115	NADIISON PEREIRA VERAS	7,00
116	JOÃO PAIVA DE SOUSA	7,00
117	GERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	7,00
118	MANUEL MESSIAS NUNES DE SOUSA	7,00
119	MAKSON ALVES DE SOUSA	7,00
120	VANUSA ALVES PESSOA	7,00
121	JURANDIR CRUZ DO NASCIMENTO	7,00
122	DENILSON OLIVEIRA SERRANO	7,00
123	RONIFRAN DOS SANTOS	7,00
124	MAGNO MORAES SILVA	7,00
125	RENILDO MORAES DA SILVA	7,00
126	MARCIO ROGÉRIO CUNHA ANDRADE	7,00
127	DENIS OLIVEIRA	7,00
128	FERNANDO RAMOS DE CASTRO AGUIAR	7,00
129	JUSCILON VIEIRA DA SILVA	7,00
130	QUÊNIA SOLENIZE DA SILVA ALMEIDA	7,00
131	FRANCISCA MESQUITA	7,00
132	LEONARDO FERREIRA DOS REIS	7,00
133	EDITO COELHO DOS SANTOS	7,00
134	UILSON GOMES DE MACENA	7,00
135	BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO	7,00
136	MARIA ELIANA DE SOUZA SANTANA	7,00
137	REGINILDO DE SENA SOUZA	7,00
138	CARLECY DA SILVA MEDEIROS	7,00
139	FRANCISCO IRIS CORREIA DA SILVA	7,00
140	ADONIAS SILVA OLIVEIRA	7,00

141	VAGNER ROGERIO RODRIGUES SANTOS	7,00
142	ALAN MOREIRA CUNHA	7,00
143	ANTONIO SANTOS PINHEIRO JUNIOR	7,00
144	JOAO DE JESUS	7,00
145	ROMILDO DE SENA SOUZA	7,00
146	ATAIDE DA SILVA PEREIRA	7,00
147	CLAUDIA MORGANA SANTOS SILVA	7,00
148	WENDERSON ROSA RIBEIRO	7,00
149	RONIEL DOS SANTOS LIMA	7,00
150	MOISES NERES MACHADO	7,00
151	VANDILSO ALVES DE SOUSA	7,00
152	JOAO LENON DA CONCEICAO LOPES	7,00
153	FRANCIALDO DA SILVA DIAS	7,00
154	WELLINGTON SOUZA DE BRITO	7,00
155	IRISNALDO NASIMENTO DA SILVA	7,00
156	SIMONE CARDOSO DE MOURA	7,00
157	RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	7,00
158	PAULO WADSON PAIVA MOREIRA	7,00
159	WEVERSON OLIVEIRA CRUZ	7,00
160	THALES TUA DE MOURA GUIMARAES	7,00
161	WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	7,00
162	WALLISSON VASCONCELOS DOS SANTOS	7,00
163	BRENDO EVARISTO DIAS	7,00
164	DANIELA FERREIRA MORAES MATOS	7,00
165	ANDREZA GOMES DE OLIVEIRA	7,00
166	SARA CATARINA DA SILVA PEREIRA	7,00
167	PATRIK MARCIEL DA SILVA	7,00
168	LEONARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	7,00
169	RODRIGO SALES DE ALMEIDA	7,00
170	LUIZ FERNANDO DE SOUSA DOS SANTOS	7,00
171	VAGNO BATISTA PEREIRA	7,00
172	EGUINALDO LOPES DA SILVA	7,00
173	WALISON EDUARDO SILVA COSTA	7,00
174	MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA	7,00
175	AMANDA LIMA DE SOUZA	7,00
176	JOSÉ CARLOS PEREIRA SOARES	6,96
177	ARLINDO ALEXANDRE DE ARAUJO	6,96
178	JOSE EDINALDO DO NASCIMENTO	6,96
179	VANUZA BEQUIMO DOS SANTOS	6,96
180	DALVA NUNES DE OLIVEIRA	6,84
181	PAULO CESAR BARBOSA	6,84
182	REGINALDO GOMES LIMA	6,84
183	ELIJORGE COSTA DOS SANTOS	6,84
184	EVANILSON PROCOPIO DOS SANTOS	6,84
185	ANTONIO RICARDO DA SILVA FILHO	6,72
186	CARLOS HENRIQUE BARROSO SALES	6,60
187	EVANDERLEI GOMES DE FREITAS	6,48
188	CARLOS AUGUSTO PAULA DA SILVA	6,48
189	ANDERSON OSCAR COUTO TEIXEIRA	6,48
190	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA SOARES	6,36
191	SERGIO DA SILVA AMERICO	6,36
192	JOAO PAULO BORGES CANELA	6,36
193	ANTONIO LOPES DA SILVA	6,24
194	ERONILSON BEZERRA GALDINO	6,12
195	ALDIMAR DO ESPIRITO SANTO TEXEIRA	6,12
196	LEURIVALDO LOPES DA SILVA	6,12
197	MARCOS ANTONIO LEITE NAPOLEAO	6,12
198	LETTÍCIA CHRISTINE RODRIGUES PAIXÃO	6,12
199	TALLISSON LUAN MORAES SILVA	6,12
200	ROBERTO EVARISTO SILVA PEREIRA	6,12
201	TOLENTINO RODRIGUES NETO	6,00
202	ELIZANGELA BATISTA DA SILVA	6,00
203	LUCIANA CAROLINE CARDOSO CONCEIÇÃO	6,00
204	HUDSON JOSE CRUZ DE SOUZA	6,00
205	WERBET DOS SANTOS MELO	6,00
206	ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	5,88
207	JOÃO MESSIAS VIEIRA DE ALMEIDA	5,88
208	JOSE ADAILTON BATISTA PEDRO	5,88
209	FULGENCIO BARROSO NETO	5,88
210	JOSE CARLOS SANTOS MACHADO	5,88
211	CRISTIANI RODRIGUES DE SOUSA SILVA	5,88
212	LIGIA DE SOUSA ALMEIDA	5,88
213	REINALDO BORGES	5,88
214	MACIEL CUNHA MOTA	5,88
215	VALDIVINO GOME DA SILVA	5,88
216	XENIA MARIA DOS SANTOS DIAS ARAGÃO	5,88
217	CLEUTON OLIVEIRA NORONHA	5,88
218	ELVIS PEREIRA DA SILVA	5,88
219	JHON MIRANDA ARAUJO	5,88
220	GABRIEL DE ANDRADE MONTEIRO	5,88
221	WANDERSON GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO	5,88
222	EDSON HUGOR MORAES DA SILVA	5,88
223	DEJACSON SOUZA COSTA	5,88
224	ROGENILSON DIAS OLIVEIRA SOUZA	5,88
225	JOSIAN SOUSA CARVALHO	5,88
226	VICTOR GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	5,88
227	MARIA GINOLINA REGO DA SILVA	5,88
228	DOUGLAS COSTA CUTRIM	5,88
229	IVANETE DE JESUS SOUZA	5,88

230	MARIA JOSÉ VARÃO SILVA	5,88
231	AURELIO PEREIRA MACEDO	5,88
232	REGIVALDO DILVA DA SILVA	5,88
233	ELIOMAR DE SOUZA ABREU	5,88
234	SELMA FERREIRA DA LUZ	5,88
235	VITORIA CORRENTE MIRANDA DIAS	5,88
236	SARAH LETICIA SANTOS PEREIRA	5,88
237	FRANCISCO CARVALHO FERREIRA	5,76
238	ADENILTON MIRANDA ARAÚJO	5,76
239	HERDESON WILK DA SILVA BARROS	5,76
240	GUSTAVO PEREIRA REGO	5,76
241	JOSE ARIMATEIA LIRA DA SILVA	5,64
242	JOSE BIRO DOS SANTOS	5,64
243	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	5,64
244	VALDINEZ DOS SANTOS OLIVEIRA	5,52
245	SINDIRA ALMEIDA LIMA	5,52
246	ADEMIR DOS SANTOS SILVA	5,52
247	LUIZ CARLOS PEREIRA REIS	5,40
248	FRANCINILDO DIAS BORGES	5,40
249	KAUENDSON CALDAS DA SILVA	5,40
250	DANIEL SANTOS LIMA	5,40
251	RAIMUNDO NONATO ALVES	5,28
252	ADDISON SOARES LIMA	5,28
253	JOÃO SOARES DE SOUSA	5,16
254	ANA CLAUDIA BORGES AZEVEDO	5,16
255	RÃINA CAROLINA ALVES OLIVEIRA	5,16
256	ALBERTO SANTOS ALVES	4,92
257	FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	4,92
258	MARÇAL PEREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	4,92
259	TALES FERREIRA DE SOUZA	4,80
260	VINICIUS ROCHA GARCIA	4,80
261	ANTONIO JOCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA	4,68
262	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4,56
263	EDILSON DA SILVA ALMEIDA	4,56
264	MARIA DO CARMO NASCIMENTO NETA NUNES	4,56
265	FABIO ALVES MEIRELES	4,44
266	WANZELLES WALKIER DA SILVA ZAMBRANO	4,32
267	CRISZAIRE SOUSA PINHEIRO	4,32
268	FRANCIVALDO DA SILVA	4,32
269	ERASMO MARCOS DE SAMPAIO	4,20
270	JOÃO TÚLIO SANTOS MONTEIRO	4,20
271	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	4,20
272	BENEDITO NUNES DE MORAES	4,20
273	MARIA DO CARMO NOGUEIRA BARBOSA	4,20
274	EDINALDO MORENO DE OLIVEIRA	4,20
275	REISINALDO CARDOSO DA SILVA	4,20
276	MATIAS TEIXEIRA DE AGUIAR NETO	4,20
277	EVERYAN SANTOS PEREIRA	4,08
278	RENATA FORTUNATO MARINHO	4,08
279	LEANDRO FERREIRA DOS REIS	4,08
280	ALINE AGUIA DE OLIVEIRA	4,08
281	FRANCISCO LEOMAR LIMA	4,08
282	LUCILENE MARQUES LIMA	3,96
283	GLAUBER GUILHERME GAMA DA SILVA	3,96
284	FELIX ALVES DOS SANTOS	3,84
285	FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS	3,84
286	WANDERSON OLIVEIRA FERNANDES	3,84
287	ROZINEY ARAÚJO GUIMARÃES	3,72
288	SILVIO PEREIRA DE SOUSA	3,72
289	JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA	3,72
290	PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	3,72
291	CAMILA MARIA CAETANO SOUZA	3,72
292	NIVALDO CABRAL DE JESUS	3,60
293	MICHEL SILVA DA ROCHA	3,60
294	HELLEN CRISTINA SOUZA TEIXEIRA	3,48
295	THIAGO OLIVEIRA SILVA	3,48
296	GILMAR DE SOUZA	3,36
297	MAGDA GOMES LEMOS	3,36
298	PATRICK DOS ANJOS CAVALCANTE	3,12
299	RAIMUNDO ALVES FERREIRA	3,00
300	JULIANA DE OLIVEIRA TAVARES ARAUJO	3,00
301	MARIA ODETE DE SOUSA ALVES	3,00
302	REGINALDO RODRIGUES MARQUES	3,00
303	ISMA EVANGELISTA SALES	3,00
304	JANE DE JESUS PEDROSO	3,00
305	ROGERIO NUNES DOS SANTOS	3,00
306	GEAN MARTINS SOUSA	3,00
307	RAFAEL DE ARAÚJO LEITI	3,00
308	DEBORAH ADRIELLY FERREIRA GUIMARÃES	3,00
309	ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA	2,88
310	TAMIRES LIMA COSTA	2,88
311	ITARLAN DOMINGOS LIMA SOUSA JUNIOR	2,88
312	DANIEL DE SOUZA SILVA	2,88
313	MIZAEL ALVES DE SOUZA	2,88
314	BRAZ HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	2,88
315	MAURILAN SANTOS OLIVEIRA	2,76
316	SONIA NOGUEIRA LIMA	2,76
317	DOUGLAS MAGNO RIBEIRO SILVA	2,76
318	ERIKA CRISTINA DIAS DO NASCIMENTO	2,76

319	JADIEL PEREIRA NETO	2,64
320	FAGNO LIMA	2,52
321	DAVI RODRIGUES MENEZES	2,28
322	MARIA CLEONICE FREITAS MACHADO	2,28
323	EDINILSON BARBOSA DOS SANTOS	2,28
324	JOICIANE SILVA DA SILVA	2,04
325	ROSILEIA RODRIGUES PANTOJA	1,92
326	TAIZ DA SILVA ODA	1,92
327	ERINALDO ALVES DE SOUSA	1,80
328	WELTON SOARES DA SILVA	1,80
329	WANDERSON MATOS DA SILVA	1,68
330	EDILVAN FERREIRA DE SOUSA	1,44
331	RAISSA VASCONCELOS DA ROCHA	1,44
332	ANDERSON LISBOA DA SILVA	1,44
333	MIREYA CRISTINA MACIEIRA CARVALHO	1,44
334	RUAN LUCAS DE SOUZA ABREU	1,44
335	LUIZ WAGNER LOBATO MOURÃO	1,32
336	ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA	1,32
337	FRANCIALDO DA SILVA DIAS	1,32
338	BLANCO LUCAS DA COSTA SILVA	1,32
339	VANELIA CONCEIÇÃO DA SILVA	1,20
340	CICERO SANTOS DA SILVA	1,20
341	ANTONIO FERREIRA DOS REIS	1,20
342	FRANCILENE FALCÃO CONCEIÇÃO RAMOS	1,20
343	ÍTALO BATISTA DIAS	1,20
344	KAMILLY DOS SANTOS SILVA	1,20
345	MARIA ILAURA DA CRUZ DE MOURA	1,08
346	ELIANE DOS PRAZERES RODRIGUES	1,08
347	REGINA CÉLIA DOS SANTOS LUZ	0,84
348	RAFAEL CRISTYAN ASSUNÇÃO SILVA	0,84
349	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DAMASCENO	0,72
350	LUIS GUSTAVO CARRARO	0,72
351	ANGELA ABREU SOUZA	0,00
352	LEILA PINTO ARAUJO	0,48
353	ALISSON RODRIGO RAMIRO SILVA	0,36
354	CATARINA CHAVES VIEIRA	0,24
355	RIVALDIR GOMES VIEIRA	0,12
356	RAIMUNDO DE SOUZA FURTADO	0,00
357	LOURIVANE DE AGUIAR BEZERRA	0,00
358	JOSÉ BENEDITO TEIXEIRA	0,00
359	ORLANDO PANTOJA DOS SANTOS	0,00
360	EMIVALDO AQUINO GOMES	0,00
361	JUAREZ SOUZA DE ARAÚJO	0,00
362	JOSE DO ESPÍRITO SANTO	0,00
363	RAIMUNDO NONATO TELES DA SILVA	0,00
364	AMARILDO FERREIRA BARROS	0,00
365	VANDERLEIA CARVALHO MENDES	0,00
366	CARLOS ALBERTO GOMES SILVA	0,00
367	JEREMIAS VELOSO DA SILVA LIMA	0,00
368	IVANKLE BARBOSA DOS SANTOS	0,00
369	ARADIA DA SILVA COSTA	0,00
370	ANTONIO COELHO RESPLANDE	0,00
371	JOSÉ FRANCISCO NEVES ARAÚJO	0,00
372	LUCIMEIRE DA PAZ FERREIRA	0,00
373	ALBINO BORGES BARBOSA	0,00
374	LAURECI GOMES DA SILVA	0,00
375	ELIENE AUGUSTA PAIXÃO	0,00
376	DORALICE GOMES DA SILVA	0,00
377	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS COSTA	0,00
378	RAIMUNDA NONATA CARDOSO AMARAL	0,00
379	JOAO SOUZA DE OLIVEIRA	0,00
380	DOMINGOS EVALDO DE SOUSA PEREIRA	0,00
381	JOSE RIBAMAR CANTANHEDE FILHO	0,00
382	ELIZAMAR RODRIGUES CARVALHO	0,00
383	RIVALDIR GOMES VIEIRA	0,00
384	RITA COSTA CARVALHO	0,00
385	MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUZA	0,00
386	ROSÁRIA MARIA SOUSA FONTINELE	0,00
387	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FIRMINO	0,00
388	TEREZA DE JESUS RIBEIRO ARAÚJO	0,00
389	MOIZANIA RODRIGUES DE SOUZA	0,00
390	MARIA RAIMUNDA SAMPAIO DE BRITO	0,00
391	HERCULANO GONÇALVES DE LIMA NETO	0,00
392	MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL PEREIRA	0,00
393	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	0,00
394	BENEVALDO FIGUEIRA DE SOUSA	0,00
395	MARIA DIVINA NASCIMENTO DA SILVA	0,00
396	JARDEL SENA MENDES	0,00
397	MARIA APARECIDA SILVA	0,00
398	DELIO VIEIRA DE MORAES	0,00
399	FABIO PEREIRA	0,00
400	EDIVALDO DOS SANTOS SILVA	0,00
401	EDILSON DA SILVA DE ARAÚJO	0,00
402	MARIA DO SOCORRO LIMA PEDROSA	0,00
403	ELIZANE VIRGINO SILVA	0,00
404	LUCIANA FERREIRA BARROS	0,00
405	JOSÉ RODRIGUES CARDOSO NETO	0,00
406	SIDNEY CLEY DA CONCEIÇÃO SILVA	0,00
407	MARINALVA DE ARAUJO CHAVES	0,00

408	FRANCISCO REIS DE SOUZA	0,00
409	EDILENE DO NASCIMENTO SOUZA	0,00
410	MARIA APARECIDA DE SOUSA BORGES	0,00
411	PATRÍCIA PEREIRA MOREIRA	0,00
412	WALDECY RRIBEIRO DA CONCEICÃO	0,00
413	MARIA CRISSUAME MILHOMEM PEREIRA	0,00
414	SONIA MARIA FRASAO SILVA COSTA	0,00
415	MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES	0,00
416	MAGNA SOUZAR ÁGUIA	0,00
417	ANTONIO MARINHO DE SOUZA FILHO	0,00
418	GILVANIR NASCIMENTO DA SILVA	0,00
419	CLEITON RIBEIRO COSTA	0,00
420	ILZENIRA PEREIRA DO NASCIMENTO MATOS	0,00
421	RUTE CLEIA DE SOUSA DE SOUZA	0,00
422	EDENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	0,00
423	PAULO SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	0,00
424	MARIA OFÉLIA ALVES DA ROCHA	0,00
425	ODETE BANDEIRA DOS REIS	0,00
426	ELIZÂNGELA BERNARDINO DOS SANTOS DE LIMA	0,00
427	EDIMAR BRITO BARBOSA	0,00
428	KELLY ROMINA DA COSTA	0,00
429	ANDREIA PEREIRA RIBEIRO	0,00
430	ALBERTO DA SILVA LIMA	0,00
431	ANA LUIZA MOURA FEITOSA	0,00
432	ADJANIA SOUSA SANTANA	0,00
433	HERMINA DE SOUZA SILVA.	0,00
434	WELSON EUSTÁQUIO DO CARMO	0,00
435	ROMES ALVES DE SOUSA	0,00
436	RUTH EVANGELISTA DA SILVA VERAS	0,00
437	MAGNO FERREIRA CARNEIRO	0,00
438	FRANCISCO GILVAN FERREIRA BRAZ	0,00
439	CLEIDIANE DO SCORRO SANTOS CUNHA	0,00
440	MARIA VALISSSANDRA FERREIRA	0,00
441	RONILDO DA SILVA SILVA	0,00
442	RENATO PEREIRA SILVA	0,00
443	MARIA DOMINGAS ROCHA AGUIAR	0,00
444	MARIA JOSE LIMA E SILVA	0,00
445	THAINA DE SOUZA FERREIRA	0,00
446	ANTONIA RAIMUNDA FERNANDES SILVA	0,00
447	SIMONE SANTA CLARA	0,00
448	JESUS NILSON ALMEIDA DE AMORIM	0,00
449	CRISTIANA SIQUEIRA	0,00
450	ELIZABETH LOPES SILVA ANDRADE	0,00
451	LOURIVAL BORGES DOS SANTOS NETO	0,00
452	NILDE DA SILVA SOUZA	0,00
453	EULICLÉIA SILVA E SILVA	0,00
454	ELESSANDRA BATISTA DA SILVA	0,00
455	DÉBORA DE SOUSA MATOS	0,00
456	FÁBIO DA SILVA BRILHANTE	0,00
457	RAIMUNDA BANDEIRA DOS REIS	0,00
458	MARIA JOSE DA SILVA	0,00
459	PRICILIA FEITOSA BARATA	0,00
460	GEYSA HIOMA DA SILVA LIMA	0,00
461	NEIDE SOARES DE MORAIS	0,00
462	ADRIANA ANA DE GODOI	0,00
463	POLIANE LIMA DA CRUZ	0,00
464	GILMARA DE SOUZA SILVA	0,00
465	FÁBIA MARIA DOS SANTOS	0,00
466	CARMEM EVARISTO DIAS PEREIRA	0,00
467	MARCIO GREITON MIRANDA DE BRITO	0,00
468	SALVADOR SILVA GURGEL	0,00
469	SIMONE MORAES SOUZA	0,00
470	LUANA PATRICIA DA SILVA LIMA	0,00
471	GENIVAL PEREIRA GONÇALVES	0,00
472	MARINEUSA BANDEIRA DOS REIS	0,00
473	JARLEIA NEGREIRO NOLETO	0,00
474	JANAINEVIANADASILVACARNEIRO	0,00
475	CRISTIANE MORAIS SILVA	0,00
476	EDUARDA DA SILVA SOUSA CARDOSO	0,00
477	JEAN BATISTA DA SILVA	0,00
478	ARTEMIZA DA SILVA PEREIRA	0,00
479	WALTER CARDOSO ALVES	0,00
480	JORGILENE RODRIGUES SANTIS	0,00
481	GILDENOR SANTOS PIAUILINO JUNIOR	0,00
482	ILDEANE ARAUJO SARAIVA	0,00
483	TATIANE RIBEIRO DE SOUZA SILVA NABATE	0,00
484	KEILA MARIA RODRIGUES BEZERRA	0,00
485	LUZIANE DE JESUS DA SILVA	0,00
486	JOSE EDSON DE ARAUJO SANTIS NETO	0,00
487	RENILSON GUSTAVO SILVA SANTOS	0,00
488	JAKELMA BORGES COSTA	0,00
489	RONALDO SANTOS SOUZA	0,00
490	CLEISON VASCONCELOS SIQUEIRA	0,00
491	CARLA FABIANA SOARES DA SILVA	0,00
492	LUANA DO CARMO LEITE	0,00
493	MARLY DOS SANTOS RODRIGUES	0,00
494	SAURA SILVA DE OLIVEIRA	0,00
495	ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO BARROS	0,00
496	TABATA ALESSANDRA IGREJA LIMA PEREIRA	0,00

497	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	0,00
498	MARIA DE LOURDES FELIX DE MORAES+	0,00
499	VANDO EVANGELISTA SALES DOS SANTOS	0,00
500	NÍVEA MARIA TRINDADE MENDES	0,00
501	OTONIEL DE SOUZA SANCHES	0,00
502	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	0,00
503	NACHO PEREZ CARDONA	0,00
504	ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA	0,00
505	RENATO DA SILVA SANTOS	0,00
506	ELOAR CAROLINE PEREIRA DA SILVA	0,00
507	VEREDIANE RIBEIRO DOS SANTOS	0,00
508	DIVANILDES MARQUES MEDEIROS	0,00
509	REGILENE RODRIGUES DA SILVA	0,00
510	CLEONICE FERREIRA DA SILVA COSTA	0,00
511	FRANACIANE LIMA DE SA	0,00
512	FRANCISDALVA BARBOSA DE SOUZA	0,00
513	LAZARA LIMA ROCHA	0,00
514	ARTENISA MIRANDA ARAÚJO	0,00
515	MAÍZA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	0,00
516	SIMONE SILVA FERREIRA	0,00
517	WASHINGTON TEIXEIRA DE SOUSA	0,00
518	ZULENE DOS SANTOS COSTA	0,00
519	POLIANA BRUNA OLIVEIRA DE LUCENA	0,00
520	MARLÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA	0,00
521	LEIDIANY DOS SANTOS LIMA	0,00
522	ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO	0,00
523	DEISE GONÇALVES AGUIAR SANTACRUZ	0,00
524	ANIELLE DA SILVA BIZERRA	0,00
525	FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA	0,00
526	QUELVIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	0,00
527	JACI FRANCISCA RODRIGUES	0,00
528	WALDIR DA COSTA VIANA	0,00
529	HUGO LEONARDO MOTA NICACIO	0,00
530	INACIO FERREIRA CHAVES	0,00
531	DAITE BATISTA DA SILVA	0,00
532	KLENDA RUBENS DOS SANTOS VELOSO	0,00
533	AMANDA DA SILVA NASCIMENTO	0,00
534	GESIVALDO RÊGO DA SILVA	0,00
535	FLORA MARIA ROMINA COSTA ARAÚJO	0,00
536	LUCELYA DOS SANTOS FERREIRA	0,00
537	ILDILENE BATISTA PEREIRA	0,00
538	RAMOM RIBEIRO ROCHA	0,00
539	FLAVIA SOUZA SOBRINHO	0,00
540	LUANA LETICIA FREITAS DOS SANTOS	0,00
541	OLIELTON MOURA CARVALHO	0,00
542	JEFERSON DE SOUZA SANTOS	0,00
543	LEIDIANE ALVES DOS REIS	0,00
544	ROGERIO DE OLIVEIRA LIMA	0,00
545	ARNON DA SILVA VIEIRA	0,00
546	WANDERSON DA SILVA SOUZA	0,00
547	ROSA PEREIRA DA SILVA	0,00
548	DONIZETHE MOREIRA RIBEIRO	0,00
549	SILVERLENE ROZA PAIVA DOS SANTOS	0,00
550	JOSENILDE FREITAS DE JESUS	0,00
551	REGIANE SOUSA DOS SANTOS	0,00
552	RHADACIA SILVA DA SILVA	0,00
553	MARANA SILVA DOS SANTOS	0,00
554	MURILO ALVES ZACARIAS DA SILVA	0,00
555	JOVELINO DIAS DA SILVA	0,00
556	JORDÂNIA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	0,00
557	LUCIVANIA PEREIRA SANTOS	0,00
558	ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA	0,00
559	UDALIA DE OLIVEIRA MOREIRA	0,00
560	MARILENE DA SILVA SOUSA	0,00
561	ROSEANE LIRA	0,00
562	FABIOLA DE PAULA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE CASTRO	0,00
563	FRANCILENE DA COSTA FARIAS	0,00
564	MARILENE SANTOS ALEXANDRE DIAS	0,00
565	JORGE WILSON LIMA MACHADO	0,00
566	JAIRO VICENTE DE OLIVEIRA	0,00
567	SAMILA LOPES DO NASCIMENTO	0,00
568	HAIZA DOS SANTOS SILVA	0,00
569	ILAINE FERREIRA NOBERTO	0,00
570	LUAN MATOS CAMPOS	0,00
571	VANESSA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	0,00
572	ANA PAULA PEREIRA DE BRITO	0,00
573	SARA DO NASCIMENTO COSTA	0,00
574	MAYANE BRITO SILVA	0,00
575	LUCIVANIA LIMA DA ROCHA	0,00
576	RONILSON EVANGELISTA DE LIMA	0,00
577	IASMINNE LEMOS FURTADO MARTINS	0,00
578	LUIZ CARLOS RODRIGUES SANTOS	0,00
579	RONALD SILVA ROCHA	0,00
580	ELZIANE PONTES VIEIRA	0,00
581	LUANA PATRICIA SOUZA BARROS	0,00
582	JANDERSON SILVA DOS SANTOS	0,00
583	ILDEANE NASCIMENTO DOS SANTOS	0,00
584	BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	0,00
585	MAITE DE NAZARÉ SILVA FERREIRA	0,00

586	JHONATTA CHAVES DE SOUZA	0,00
587	MAYARA SILVA CRUZ	0,00
588	RAONE ROCHA DE SOUSA JUNHO	0,00
589	MARCELO PORTO DA SILVA	0,00
590	FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA GUIMARÃES	0,00
591	LAODICEIA GOMES RODRIGUES	0,00
592	SIDILETE SILVA PEREIRA	0,00
593	FERNANDA SILVA OLIVEIRA	0,00
594	MAIANE DE CASTRO BONA	0,00
595	MARILANE DE SOUSA SILVA BERREDO	0,00
596	GECIARA FALCAO CONCEIÇÃO	0,00
597	EVELIN AGUIAR SANTANA	0,00
598	JHONE MACEDO PITOMBEIRA	0,00
599	FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	0,00
600	PAULO HENRIQUE GOMES FERREIRA DA SILVA	0,00
601	NAYRA BLENDA LIMA PEDROSA RIBEIRO	0,00
602	KARINA NUNES DIAS	0,00
603	POLIANA MACHADO TEIXEIRA	0,00
604	REGILENE SILVA DE AQUINO	0,00
605	ANDERSON ALVES ARAÚJO	0,00
606	JULIANA DIAS GUIMARÃES	0,00
607	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	0,00
608	PABLO RENAN ALVES MATEUS	0,00
609	ANA CAROLINA SOARES DOS REIS	0,00
610	MANOELA PEREIRA DE ANDRADE	0,00
611	KARINY BATISTA DE SOUSA	0,00
612	JOCIANE GONÇALVES DO CARMO	0,00
613	ANA CLÁUDIA COSTA DE OLIVEIRA	0,00
614	GISELE TAIANE SANTANA DOS SANTOS	0,00
615	WILLIAN SILVA GOMES	0,00
616	PAMELA KEITE GOMES VALADARES	0,00
617	WILMA SILVA SANTOS	0,00
618	CLEIDE DE SOUZA SANTOS	0,00
619	FRANCIELITON DA SILVA DOS SANTOS	0,00
620	MYLANE LOIS DE BRITO SILVA	0,00
621	ERICK NAZARENO QUADROS SILVA	0,00
622	DAIANE NASCIMENTO LOPES	0,00
623	WADSON DANIEL DOS SANTOS LIMA	0,00
624	LAIANE SABRINA SOUZA BARROS	0,00
625	JOICE MACIEL DOS SANTOS	0,00
626	ANNE CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00
627	LILLYAN BIANKA PEREIRA DOS SANTOS	0,00
628	MATEUS FELIPE CRISTINO COSTA	0,00
629	WALLACY FERNANDO DE SOUSA LEITAO	0,00
630	KAIO CAMILO DA SILVA	0,00
631	DARLENE LIMA DA SILVA	0,00
632	RAILANE DIVINA SARAIVA FLORENCIO	0,00
633	LUCIMARA DA SILVA RODRIGUES	0,00
634	SIRLEIDE LOBO	0,00
635	MATHEUS CUNHA COSTA	0,00
636	ELTON BARBOSA LIMA	0,00
637	LUCAS NUNES GUABIRABA	0,00
638	VANESSA CAROLINA CUNHA CELIO	0,00
639	SAMILA EVANGELISTA NASCIMENTO	0,00
640	ALINE ALMEIDA DAS CHAGAS	0,00
641	ALINE MIRANDA ARAÚJO	0,00
642	FRNCISCA JAMILE SOUZA RODRIGUES	0,00
643	FABRÍCIO OLIVEIRA ANDRADE	0,00
644	TAMILLES DOS SANTOS SILVA	0,00
645	WILLIAM LUIZ MOTA DE FIGUEIREDO	0,00
646	ALICE PALMEIRA DO NASCIMENTO	0,00
647	PALOMA MACIEL DA SILVA	0,00
648	RENATO FERNANDES BARROS	0,00
649	FERNANDA CARDOSO BRITO	0,00
650	DAYANE KATHLEEM SOARES DOS SANTOS	0,00
651	ANA CAROLINE LOPES DE SOUSA MEDEIROS	0,00
652	DARIA SOUZA CORREA	0,00
653	DEYVSON NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	0,00
654	THIAGO DOS ANJOS DE OLIVEIRA	0,00
655	CLAUDINEI ALMEIDA FONTENELE	0,00
656	ALYSON BRENO BATISTA COELHO	0,00
657	JOSÉ EDVAN DA SILVA SANTOS FILHO	0,00
658	RIQUELME PABLO ROCHA VIANA	0,00
659	ALISON PAIXÃO DOS SANTOS	0,00
660	WESLEY CHAVITO BORGES	0,00
661	LEIANA LANA DE SOUSA BARROS	0,00
662	RAFAEL ARAÚJO DE MIRANDA	0,00
663	MARIA CRISTINA PAIXÃO DA CRUZ	0,00
664	MIQUELY DAYANE CASTRO COSTA	0,00
665	FRANCIANE CAROLAINE DA CRUZ SANTOS	0,00
666	MARINA MOURA MIRANDA	0,00
667	RAYLLANE MELLRY DE JESUS DA SILVA	0,00
668	EDUARDO DE SOUSA SILVA	0,00
669	DAVID GABRIEL DE SOUZA REIS	0,00
670	ERISLENE ALVES SANTIAGO	0,00
671	LUCIANA COSTA NASCIMENTO	0,00
672	ITHALO FERNANDO BARROS PENHA	0,00
673	ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	0,00
674	NATALIA ASSUNÇÃO BARROS	0,00

675	THAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	0,00
676	BRUNO LISBOA DA SILVA	0,00
677	SANDRA FARIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0,00
678	QUÉZIA FERREIRA DA SILVA	0,00
679	ANDREIA FERREIRA DE MENEZES	0,00
680	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	0,00
681	NAYARA DA CONCEIÇÃO LOPES	0,00
682	THAIS FERREIRA NOBERTO	0,00
683	JAINE SOUZA DOS SANTOS	0,00
684	ANNE JULIANE ARAÚJO VIANA	0,00
685	LETÍCIA ROBERTA PONTES DA SILVA	0,00
686	ANTONIO VICTOR SOUZA NEVES	0,00
687	BRENO DOS SANTOS DIAS	0,00
688	MATHEUS DOS SANTOS SILVA SOARES	0,00
689	SAULO LIMA DOS REIS	0,00
690	GRACIENE CRUZ DO NASCIMENTO	0,00
691	ISABELE FERREIRA DOS SANTOS	0,00
692	JANAÍNA ALEXANDRA CUNHA MORAES	0,00
693	VICTOR MANOEL DOS SANTOS SILVA	0,00
694	KEZIA PEREIRA DA SILVA	0,00
695	LUAN DE SOUZA BARROS	0,00
696	ALEXSANDRA TEIXEIRA GOMES	0,00
697	DANIEL VASCONCELOS OLIVEIRA	0,00
698	MARCIVANIA DOS SANTOS SILVA	0,00
699	HENRIQUE DE SOUZA MENEZES	0,00
700	LUANA GABRIELE FREITAS DE LIMA RODRIGUES	0,00
701	JOSÉ ELINALDO BARROSO DO NASCIMENTO	0,00
702	VITOR LUZ SANTOS	0,00
703	MICJELE CAROLINESILVA E SILVA	0,00
704	THALIA DE OLIVEIRA SILVA	0,00
705	IARA MONIQUE SILVA CARNEIRO	0,00
706	ANDRESSA LIMA SILVA	0,00
707	HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	0,00
708	LARA FABIAN DOS SANTOS GOMES	0,00
709	ANDRESSA DE AQUINO SILVA	0,00
710	WELLYGTON WAGNER DA SILVA NOVAES	0,00
711	LARISE DA COSTA VALENTE	0,00
712	ALEX SANTOS NUNES JUNIOR	0,00
713	MARIA RAILANE DA SILVA COSTA BARROS	0,00
714	GUSTAVO DE SALES COSTA	0,00
715	GISELE MARQUES SILVA	0,00
716	RAIANE DIAS DOS SANTOS	0,00
717	DEBORAH DHANYELLA DE OLIVEIRA MELO	0,00
718	VITORIA PEREIRA MARTINS	0,00
719	ERIKA LORRANE AIRES SANTOS	0,00
720	ANA LUIZA BARBOSA DANTAS	0,00
721	DANIEL JOSE ROJAS	0,00
722	LUANA SILVA DE SOUSA	0,00
723	ALEX DEIVID FERREIRA GUIMARÃES	0,00
724	MATHEUS RONALD SENA ARAUJO	0,00
725	MARIANA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA	0,00
726	BEATRIZ GOMES DA SILVA	0,00
727	WANDERSON NASCIMENTO DE SOUSA	0,00
728	MARCELA PAIXAO DE JESUS	0,00
729	RONILSON BRITO PINHEIRO	0,00
730	VENICIOS NASCIMENTO TORRES	0,00
731	GABRIEL DOS SANTOS GONÇALVES	0,00
732	ELYNE LÍDIA SANTANA COSTA	0,00
733	INGRID BRAGA DOS SANTOS	0,00
734	FABRICIO RODRIGUES FERREIRA	0,00
735	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA MOREIRA FILHO	0,00
736	THYERRY DA SILVA PEREIRA	0,00
737	GILMARA NASCIMENTO DA SILVA	0,00
738	LEUAN SOUZA BARROS	0,00
739	GIOVANNA FANTINY LOPES TRAJANO BORGES	0,00
740	MARCELO MARQUES SILVA	0,00
741	ANA ISABELLA SOUZA COSTA	0,00
742	KAMILLA ALVES DE SOUSA	0,00
743	MATHEUS COSTA DOS SANTOS	0,00
744	FAID BRENO DE BRITO LIMA FILHO	0,00
745	LEANDRO DOS SANTOS VILARINS	0,00
746	KAUANE DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00
747	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA	0,00
748	GLICIA DE SOUZA ABREU	0,00
749	ANA BEATRIZ DOS SANTOS COSTA	0,00
750	VANESSA ARAÚJO DE SOUZA	0,00
751	SHAYLLOW GUSTAVO PEREIRA CARDOSO	0,00
752	LUCAS SANTOS DA SILVA	0,00
753	JOÃO PEDRO MORAES DE ARAUJO	0,00
754	THALYS FELIPE RIBEIRO FRANÇA	0,00
755	AUGUSTO CÉSAR BARBOSA FONSECA	0,00
756	CRIS ELLEN DE SOUSA ANDRADE	0,00
757	NATIELLEN EDUARDA PEREIRA DE ARAÚJO	0,00
758	JANAINA VELOZO SOUSA	0,00
759	DEUZIMAR LEITE FIRMINO	0,00
760	LAUANA BORGES SANTOS	0,00
761	WEMERSON EDGAR MIRANDA DE BRITO	0,00
762	JOSE MARCO DE OLIVEIRA DA	0,00
763	PEDRO IAN DOS SANTOS ALVES	0,00

764	LUANNY MONTEIRO RODRIGUES	0,00
765	YTALO MATHEUS SILVA COSTA	0,00
766	PEDRO HENRIQUE NEVES SANTOS	0,00
767	ROSIMEIRE DA SILVA DIAS	0,00
768	CARLOS EMANUEL DAVI VENUTO SILVA ANDRADE	0,00
769	VANESSA PEREIRA MARTINS	0,00
770	EVA VITORIA DA SILVA RODRIGUES	0,00
771	SAMUEL DLUKA GONÇALVES COSTA	0,00
772	JOSÉ RODOLFO FREITAS DE SOUSA	0,00
773	ALFREDO VALDIVIEZO RAMIREZ	0,00
774	MIRELLA KAUANE DA SILVA FEITOSA	0,00
775	WHEMYSON SANTANA DORIA	0,00
776	GERLANE PEREIRA BATISTA	0,00
777	DIEGO DA SILVA DA CONCEIÇÃO	0,00
778	KERLON GABRIEL NUNES BRITO DA SILVA	0,00
779	MARIA EDUARDA COSTA DE ARAÚJO	0,00
780	MARCOS VINÍCIUS PINTO FREITAS	0,00
781	RENATA LIMA DE SOUSA	0,00
782	ADRIANE DE SOUSA ALVES	0,00
783	JACKELINE ARAÚJO DE OLIVEIRA	0,00
784	DÉBORA VITÓRIA MORAES SOUZA	0,00
785	RAISSA DA SILVA LEMOS	0,00
786	IASMIN PAIXÃO FERREIRA	0,00
787	MARYANA GABRYELLE OLIVEIRA NASCIMENTO	0,00
788	STEYCIANNE DOS REIS OLIVEIRA	0,00
789	MARIA EDUARDA GOMES LIBERATO	0,00
790	ALESSA QUEREN DOS SANTOS ALVES	0,00
791	WEND JUNIOR FREITAS PANTOJA	0,00
792	WERICKA FRANCISCA SÁ DA SILVA	0,00
793	REBEKA CRISTINA SILVA BORGES	0,00
794	IVANI DA SILVA AGUIAR	0,00
795	JOÃO PEDRO MENDES LIMA	0,00
796	IURE COSTA CAVALCANTE	0,00
797	GABRIEL ARAUJO DE MIRANDA	0,00
798	EWERTHON LIMA DE OLIVEIRA	0,00
799	LINDETE MARQUES DOS SANTOS	0,00
800	WALBER SOUSA MOTA	0,00
801	RICARDO TOMAZ DE AQUINO	0,00
802	RAIMUNDO NONATO PROVIDÊNCIA DE SOUZA	0,00
803	RANNIELY LARISSA BRITO DE ALCÂNTARA ALMEIDA	0,00
804	WILSON PENHA RODRIGUES	0,00
805	ILAEL ALMEIDA FERREIRA	0,00
806	NAIZA FERREIRA NOBERTO	0,00
807	DEVANILSON JOSÉ DE SOUZA GUIMARÃES	0,00
808	IVANIR PATRÍARCA DE SOUZA	0,00
809	IRACILDA DIAS DA CONCEIÇÃO	0,00

QUADRO IV - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO IV (NUCLEO SÃO FELIX) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	8,88
2	MANUEL BATISTA NETO	8,64
3	MARCELO NUNES DA SILVA	7,72
4	MATHEUS PEREIRA ALVES	7,68
5	JOSEVALDO DA CONCEIÇÃO LEAL	7,56
6	KLEBSON CARLOS SILVA MENESES	7,44
7	WENDERSON DOS SANTOS SILVA	7,20
8	JOSE DO CARMO DE SOUSA	7,00
9	LUIZ DE FRANCA RICARDO	7,00
10	JOSE LOPES DE SOUZA	7,00
11	PAULO BORGES SOBRINHO	7,00
12	JAMES BRITO FEITOSA	7,00
13	JOÃO ALVES MARANHÃO	7,00
14	CLEUDIMAR ALVES DE SOUZA	7,00
15	JOSE FILHO RODRIGUES BARROS	7,00
16	JOSE DE SENA MONTEIRO DE SOUSA	7,00
17	ANTÔNIO NUNES FILHO	7,00
18	ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO	7,00
19	RONUIR MOREIRA	7,00
20	SERGIO DIAS MENDONCA	7,00
21	MANOEL MENDES DA SILVA	7,00
22	EVA DA CONCEIÇÃO COSTA	7,00
23	VALDIR RAMOS DA SILVA	7,00
24	ADÃO DA CONCEIÇÃO COSTA	7,00
25	TANIA ALVES FEITOSA NERES NUNES	7,00
26	JOÃO MARINHO DOS SANTOS	7,00
27	LIOCIMAR CIPRIANO DOS SANTOS	7,00
28	RONES DIAS DA SILVA	7,00
29	VÂNIA CUTRIM DOS SANTOS	7,00
30	CARLESSANDRO DA SILVA MEDEIROS	7,00
31	MICAEL PEREIRA DA SILVA	7,00
32	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	7,00
33	FRANCIVAN DA SILVA LIMA	6,96
34	SIMÃO ALVES BARBOSA	6,84
35	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	6,84
36	JOAO SILVA BARROS	6,72
37	DOMINGOS CHAVITO PEREIRA	6,60
38	JOSE JAIME CHAVITO PEREIRA	6,48
39	DOMINGOS CHAVITO PEREIRA	6,48

40	APARECIDA MOREIRA RIBEIRO	6,48
41	FRANCINEIDE DE LIRA ROCHA	6,48
42	LUCIANO CONCEIÇÃO DA SILVA	6,48
43	WILLAS PEREIRA	6,36
44	RONILDO SEREJO CATUCA	6,24
45	JOAO RODRIGUES DE SOUSA	5,88
46	ALEXANDRO LOPES TONIATO	5,88
47	RAFAEL BARBOSA DOS ANJOS	5,88
48	HILTON DE JESUS MOTA	5,88
49	COSME DE OLIVEIRA SOUZA	5,88
50	RAFAEL FELIX DE OLIVEIRA	5,88
51	DOUGLAS SOUSA LUZ	5,88
52	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	5,88
53	JOÃO MERCES	5,76
54	MEIRIANE SILVA DA SILVA	5,76
55	RONALDO DA SILVA TIMOTEO	5,76
56	MARCIO SILVA TAVARES	5,64
57	JOSE MARIA NAZIAZENO DOS SANTOS	5,40
58	FRANCISCO VIEIRA SILVA	5,40
59	JEFERSON LUIS BRITO	5,28
60	KAIQUE MARONIO DA SILVA MOURÃO	5,16
61	LUCINEIDE FRANCISCA XAVIER	4,92
62	ALEILSON ALVES DE SOUZA	4,92
63	JOSE CLAUDIO DA SILVA FIGUEIREDO	4,68
64	MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA	3,84
65	MICHELLE CONCEIÇÃO COSTA	3,84
66	JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA	3,60
67	UELISON DOS SANTOS SOUSA	3,60
68	MARIA DAS DORES SILVA DE LIMA	3,36
69	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	3,36
70	EMERSON FERNANDES SOARES LIMA	3,36
71	JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO	3,12
72	DOMINGOS DA SILVA PINTO	3,12
73	DOMINGOS SOARES DA SILVA	3,00
74	ROBERTO DO ESPIRITO SANTO	3,00
75	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	3,00
76	MANOEL MESSIAS MESQUITA DE ALMEIDA	3,00
77	CRISTIANE MOTA DO NASCIMENTO	3,00
78	GRACINETE SIQUEIRA PACHECO NUNES	3,00
79	LUZINALDO ARAÚJO GOMES	3,00
80	MARCIA PEREIRA	3,00
81	MARCELA PEREIRA DA SILVA	3,00
82	GILSON SILVERIO DA CRUZ	3,00
83	ANTÔNIO VILSON DA SILVA LIMA	3,00
84	TACIANA DA SILVA NOGUEIRA	3,00
85	JARDEL MARINHO DE SOUZA	3,00
86	DÉBORA FERREIRA DA CRUZ	3,00
87	JOSENILMA BARROS VIANA	3,00
88	IRLY ELIOENAI DE SOUZA SOUZA	3,00
89	ARTESIANAOLIVEIRA DE OLIVEIRA	3,00
90	LUCILEIA BEZERRA GALDINO	3,00
91	IZAMAR VASCONCELOS DOS SANTOS	3,00
92	GISLENE FERNANDES SOARES LIMA	3,00
93	RODOLFO HENRIQUE FREITAS DA SILVA	3,00
94	PATRÍCIA LEAL CRUZ	3,00
95	FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	3,00
96	WALLACE LUZ PEREIRA	3,00
97	ANTÔNIO LUCAS ALVES DE ALMEIDA	2,88
98	FRANCISCA CRISTIANE CHAVES	2,76
99	SILVANIA SANTOS LACERDA DE FARIAS	2,76
100	MILENE DO SOCORRO GONZAGA SOUZA	2,64
101	AGUILAR DE OLIVEIRA DIAS	2,52
102	SANDRA DE ASSUNCAO DA CONCEICAO	2,52
103	ELIENE DE JESUS LOPES	2,52
104	LIVIA AMANDA SANTOS LEITÃO	2,28
105	DIVANILDE ARAUJO MARQUES	2,16
106	NÉLIA MIRANDA DA SILVA	2,16
107	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	1,68
108	WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	1,56
109	DANIEL DA SILVA MOREIRA	1,44
110	TANIRA DA SILVA	1,44
111	FRANCIELTON AQUINO SILVA	1,44
112	WANDERSON NASCIMENTO CUNHA	1,44
113	ANA RITA MERCES DOS SANTOS	1,44
114	KAIO FERREIRA DOS SANTOS	1,44
115	ROSENILDE DE SOUSA DECIDIDO	1,32
116	DINAN LIMA	1,20
117	CARLOS RODRIGUES CHAVITO FILHO	1,08
118	EDEILSON SILVA SANTOS	1,08
119	LUAN PEREIRA	0,96
120	DIORGENES GUSTAVO ALVES DA COSTA	0,96
121	ADAISE DA SILVA SOUSA	0,84
122	CLAUDENICE BRITO DOURADO	0,84
123	FERNANDO DIAS SANTOS	0,84
124	ANTÔNIO PACHECO DA SILVA	0,72
125	MARCELO BARBOSA DA SILVA	0,72
126	WELSON RESPLANDE OLIVEIRA	0,72
127	LUZIVANIA MERCÊS DA SILVA	0,60
128	JOSÉ RONIELSON SILVESTRE DE JESUS	0,60

129	ELISVALDO LIMA DE SOUZA	0,48
130	MIRIAM DOS SANTOS NORBERTO	0,48
131	FELIPE DA PAZ SILVA	0,36
132	DAIANE DE ARAÚJO MAFRA	0,12
133	KARINA APARECIDA MACIEL OLIVEIRA	0,12
134	PAULO HENRIQUE DA SILVA	0,12
135	AGNALDO MARQUES SILVA	0,00
136	JOSÉ SEVERO MAGALHÃES FILHO	0,00
137	AGUINALDO DE MORAES MELO	0,00
138	LIRIECE DE ARAUJO SILVA	0,00
139	LUIZ GONZAGA CARDOSO RODRIGUES	0,00
140	MARIA ANTÔNIA MOREIRA CANTÃO	0,00
141	DAGMAR CARDOZO FEITOZA	0,00
142	RAILDA RODRIGUES SARAIVA	0,00
143	RUTE BETÂNIA LIMA PEREIRA	0,00
144	FRANCISCA DA CRUZ DA SILVA	0,00
145	DORVANE CARDOSO NASCIMENTO	0,00
146	ELISANGELA LIMA PAIXÃO	0,00
147	ANA MIRANDA CAMPOS	0,00
148	LORIANITA GONÇALVES FREITAS	0,00
149	MARCUS RONEY DA SILVA PARGA	0,00
150	VALDENISA SILVEIRA DA CRUZ	0,00
151	ROSENO MARTINS DOS REIS FILHO	0,00
152	MILENA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	0,00
153	JOEDSON SOARES DA SILVA	0,00
154	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	0,00
155	MARILENE MENEZES SANTS	0,00
156	ANTONIO MOURA SANTOS	0,00
157	SAMUELSON DAVILA FONSECA DA SILVA	0,00
158	EUZIMAR COSTA CUNHA	0,00
159	JOELMA DOS SANTOS ALVES	0,00
160	JOSÉ FERNANDES MELO JUNIOR	0,00
161	WENDELL NERY SILVA	0,00
162	LUZIA DA SILVA	0,00
163	SUZANA DUTRA MACEDO	0,00
164	ILDENE DA SILVA PINHEIRO	0,00
165	ARTEMIZA CONCEIÇÃO DE JESUS	0,00
166	RUTE CLEIA CHAVES DA SILVA FONSECA	0,00
167	ILDEGLECE DA SILVA SOUSA	0,00
168	COSME CONCEIÇÃO COSTA	0,00
169	ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA	0,00
170	CÉLIA MARIA VIEIRA PINTO NUNES	0,00
171	CRISTIANE SOARES RODRIGUES	0,00
172	NILDON JATENES SANTOS DA SILVA	0,00
173	LUZILENE SILVA SANTOS	0,00
174	MARIA LUCIA DOS SANTOS	0,00
175	RAIMUNDO DA SILVA SALES JÚNIOR	0,00
176	ROGERIO PEREIRA COSTA	0,00
177	EUDA LIMA DE PAULA	0,00
178	JOSETE BEZERRA COSTA DE SOUZA	0,00
179	GENILSON DE SOUZA CARNEIRO	0,00
180	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	0,00
181	MARIA TRINDADE DA SILVA FIGUEIREDO	0,00
182	MARIA APARECIDA SANTOS SANDES	0,00
183	IRISMAR DA SILVA CASTRO	0,00
184	ANTONIO VIANA LIMA	0,00
185	LUCIMAR COSTA CUNHA	0,00
186	UIDES SILVA DE ASSUNÇÃO	0,00
187	CLEICIANE RODRIGUES DE SOUZA	0,00
188	AIRTON DE SOUSA DOS SANTOS	0,00
189	LEONARDO AZEVEDO	0,00
190	LEIDEANE SOUSA DO NASCIMENTO	0,00
191	RAQUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	0,00
192	GILVANILSON DIAS DA SILVA	0,00
193	LUCICLEUDE DE SOUSA CARVALHO	0,00
194	BATISTA JOSÉ DE SOUZA	0,00
195	ADAILTON CARVALHO DA SILVA	0,00
196	CAMILA ALVES DA SILVA	0,00
197	RAICA PEREIRA DE SOUZA	0,00
198	LUIS JUNIOR DOS SANTOS SILVA	0,00
199	BRUNA KELLY CANTAO MARQUES	0,00
200	ANA CLAUDIA MACIEL MACIEL	0,00
201	ELCIENE ALVES DA SILVA	0,00
202	JERFERSON RIBEIRO FERREIRA	0,00
203	MARCIANE DE JESUS OLIVEIRA	0,00
204	ROBERTO SILVA OLIVEIRA	0,00
205	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	0,00
206	ERICA GOIS GOMES	0,00
207	HOZANA PEREIRA LOPES	0,00
208	LEUDIANE DIAS CHAVITO	0,00
209	ANTÔNIA CARVALHO DA SILVA	0,00
210	WIASLA SILVA DE LIMA	0,00
211	LUCIVÂNIA DIAS DA SILVA	0,00
212	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA	0,00
213	ROSICLEIA VIEIRA SILVA	0,00
214	DAIANE SOBRAL DA SILVA	0,00
215	SARA NOGUEIRA ROCHA	0,00
216	LETICIA HOLANDA DE MARIA	0,00
217	DAIANE NASCIMENTO	0,00

218	DANILO MORAIS DOIS SANTOS	0,00
219	DAIANE MAGALHÃES VIEIRA	0,00
220	DANIELA DOS SANTOS BORGES	0,00
221	MARCELO SILVA SANTOS	0,00
222	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	0,00
223	WILLIAN LIRA MUNIZ	0,00
224	HILTON DOS SANTOS TAVARES	0,00
225	WALISON DUARTE SILVA	0,00
226	MAICON LEANDRO S FERREIRA	0,00
227	VALDEANE PEREIRA SOARES	0,00
228	WEIS MARINHO DE LIMA	0,00
229	ROSILENE OLIVEIRA DIAS	0,00
230	MARCOS VINICIUS BARBOSA DIAS	0,00
231	JAILSON DA SILVA SANTOS	0,00
232	MAYSA TOAMY REIS DE SOUZA	0,00
233	JACKSON NUNES FARIAS	0,00
234	CARINA ROCHA DE OLIVEIRA	0,00
235	CARMEN SILVEIRA MORAES	0,00
236	IZABELA ALVES DA SILVA	0,00
237	SAMIA SOARES SILVA	0,00
238	TAISLANE SILVA DA SILVA	0,00
239	MARIA HELENA LOPES DA SILVA	0,00
240	JHESSICA GAMA LICA	0,00
241	GULETE DA CRUZ SILVA	0,00
242	VIVIANE DOS SANTOS ASSUNÇÃO	0,00
243	ALEPH CRYSTIAN DE SOUSA FERREIRA	0,00
244	JAQUELINE SILVA	0,00
245	ÉMICA OCEANO CUNHA	0,00
246	VALDEANE CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA	0,00
247	JOÃO PAULO COSTA SILVA	0,00
248	APARECIDA ALINE LIMA FERREIRA	0,00
249	ULISSE SANTA DA SILVA	0,00
250	VIVIANE LIMA DE SOUZA	0,00
251	ELZA QUEIROZ DE SOUZA	0,00
252	SAMARA THAYSE NOGUEIRA LUZ	0,00
253	JULIANA RODIGUES RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	0,00
254	ALDAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00
255	MOIZANE BORGES MOURÃO	0,00
256	ERICA RIBEIRO ALBUQUERQUE	0,00
257	FRANCISCA IARA PEREIRA DE CARVALHO	0,00
258	CLAUDIANIS DA SILVA RODRIGUES	0,00
259	MAYARA DE CASTRO OLIVEIRA	0,00
260	WANDERSON REZENDE BAHIA	0,00
261	EZEQUIEL SARAIVA DA SILVA FILHO	0,00
262	JADIELSON MUNIZ VASCONCELOS	0,00
263	VIVALDO PEREIRA DA SILVA	0,00
264	RAYLA SILVA PEREIRA	0,00
265	EVELY LETICIA SANTOS LEITÃO	0,00
266	GENILSON BRAGA DA SILVA	0,00
267	MARCIO SOARES DE SOUZA	0,00
268	NATALIA SANTOS SILVA	0,00
269	SEBASTIÃO ALVES PEREIRA	0,00
270	ANA FLAVIA ROCHA MARTINS	0,00
271	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE LIMA	0,00
272	ANA PAULA SILVA SANTOS	0,00
273	RAISSA ALVES DOS SANTOS	0,00
274	GLEISON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	0,00
275	ROSILENE PEREIRA FALCAO	0,00
276	HELENA ROCHA MORAIS	0,00
277	ELIVANETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0,00
278	ISAC DAVI OLIVEIRA SODRÉ	0,00
279	WILAMES MONTEIRO NASCIMENTO	0,00
280	JEAN PEREIRA SANTOS	0,00
281	WESLA BARROS SILVA	0,00
282	ELEM PEREIRA DOS SANTOS	0,00
283	WESLEY SOUSA DA SILVA	0,00
284	BRUNO ALVES NUNES	0,00
285	NAYRA CATARINE ALVES ARAUJO	0,00
286	TIAGO ABREU DA SILVA	0,00
287	ROZEANE CAETANO PEREIRA	0,00
288	NAIARA PEREIRA	0,00
289	IRIS BAIA MOREIRA	0,00
290	YAGO DOS SANTOS CAMELO	0,00
291	CAROLAYNE AVELINO DOS SANTOS BASTOS	0,00
292	MAIRA SANDY DIAS DA SILVA	0,00
293	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO ALVES	0,00
294	GILVAN DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	0,00
295	ANA CLÁUDIA ALVES MARTINS	0,00
296	TAIS DIAS PEREIRA	0,00
297	FABIANO PEREIRA DE SOUSA	0,00
298	NAYARA CAMPELO DOS SANTOS	0,00
299	RICARDO SOUZA DE SÁ	0,00
300	DANIEL ARAUJO SANTOS	0,00
301	ANTONIO JOSÉ DA SILVA PARGA FILHO	0,00
302	CAMILA ARAUJO OLIVEIRA	0,00
303	BRUNO SOUSA RODRIGUES	0,00
304	MICHELE SOUSA ALVES	0,00
305	ALESSANDRA DOS REIS CARVALHO	0,00
306	KELIANE ALVES ARAÚJO	0,00

307	CÍNTYA MILENNA LIMA DOS ANJOS	0,00
308	LUÍS CARVALHO LIMA NETO	0,00
309	CARLOS ANTÔNIO COSTA DE SOUZA	0,00
310	PABLO SANTOS DE OLIVEIRA	0,00
311	ROBERTO CORDEIRO LIMA NETO	0,00
312	NATALIA DA SILVA QUEIROZ	0,00
313	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	0,00
314	RAPHAEL REIS DE OLIVEIRA	0,00
315	LIDIA TEIXEIRA CAMPOS	0,00
316	JOSE ROBERTO CORREA DA LUZ	0,00
317	LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	0,00
318	DANIEL DOS SANTOS BERNARDO	0,00
319	JOYCE DA SILVA BECKIMAN	0,00
320	THÁBITTA SAMYRE PEREIRA DE SOUSA	0,00
321	DIOGO FEITOSA DOS SANTOS	0,00
322	SARA KEFANNY MARTINS DE SOUSA	0,00
323	ELTON GLIBSON DOS SANTOS MORAIS	0,00
324	BIANCA SOUZA BARBOSA	0,00
325	THAYNNA CASTRO SILVA	0,00
326	IZABELLA LAIS SILVA BRANDAO	0,00
327	HINGRID RIBEIRO DE OLIVEIRA	0,00
328	LETÍCIA NUNES DOS SANTOS	0,00
329	EMANUEL DOS SANTOS SILVA	0,00
330	CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA	0,00
331	DAVILA GOMES PINHEIRO	0,00
332	KEMILLY TRAVASSO COSTA	0,00
333	VINICIUS XAVIER SANTIS	0,00
334	GABRIEL PAREIRA DA SILVA	0,00
335	PAULO HENRIQUE CHAVITO DA SILVA	0,00
336	VITOR MANOEL DA CONCEIÇÃO	0,00
337	MARIA SAMIRA DOS SANTOS	0,00
338	THAYLLANE DE SOUSA MOURÃO	0,00
339	JOÃO PAULO DA SILVA DE SOUSA	0,00
340	DOUGLAS COIMBRA DE ALMEIDA	0,00
341	ELAYNE DA SILVA PAZ	0,00
342	FELIPE DA SILVA SOUSA BETINI	0,00
343	FERNANDO NUNES DOS SANTOS	0,00
344	RICHARD DA SILVA CHAVITO	0,00
345	ALINE PEREIRA MARTINS	0,00
346	ADRIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	0,00
347	VICTOR FERNANDO SOARES DA SILVA	0,00
348	DIOGO RODRIGUES CORDEIRO	0,00
349	MARIELE MATOS DOS SANTOS SILVA	0,00
350	PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUZA	0,00
351	KIMBERLY BEATRIZ COSTA SOUZA	0,00
352	JÚLIO CEZAR CHAVITO	0,00
353	BERNARDO CRUZ LIMA	0,00
354	ANDRESSA OLIVEIRA BELFORT	0,00
355	FRANCISCO GUSTAVO BARROSO SILVA	0,00
356	JUSCELINO MOURADA CONCEIÇÃO JUNIOR	0,00
357	ANA VITÓRIA SILVA CUNHA	0,00
358	CLARA NÍVEA DIAS MENDES	0,00
359	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUSA	0,00
360	IARLEY RHUAN MOURA OLIVEIRA	0,00
361	AYLTON RAMOS DA SILVA	0,00
362	FRANCISCA BORGES SANTOS	0,00
363	ANIVALDA RODRIGUES DE ARAUJO	0,00
364	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	0,00
365	JECILENE DA CRUZ OLIVEIRA	0,00
366	JOSÉ HELIO DE OLIVEIRA BRITO	0,00
367	ANTÔNIO MARCOS F GONÇALVES	0,00
368	JOSE FRANCINALDO DOS SANTOS	0,00
369	ALZENIR DE JESUS DA SILVA	0,00
370	EDSON JUNIOR DE OLIVEIRA	0,00

QUADRO V - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO V (NUCLEO MORADA NOVA) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	AIRSON CLOVIS PANTOJA BRANDAO	10,00
2	DAMIAO RODRIGUES DE LACERDA	10,00
3	LEONICIO OLIVEIRA	7,00
4	IZIDORIO CORDEIRO DA SILVA	7,00
5	ANTONIO PEREIRA ABREU DA SILVA	7,00
6	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	7,00
7	GESUS BORGES LINHARES	7,00
8	FRANCISCO ADIL PEREIRA ANDRADE	7,00
9	ENIVALDO DOS ANJOS SILVA	7,00
10	DOMINGOS MORAIS DA SILVA	7,00
11	ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA	7,00
12	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO MIRANDA	7,00
13	MAICON FERREIRA DE SOUZA	7,00
14	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	7,00
15	LINDOMAR CASTILHO BARBOSA DOS SANTOS	6,84
16	EZEQUIAS RIBEIRO SANTANA	6,00
17	REBINIR FERNANDES DE MORAIS	6,00
18	RONNE VON RODRIGUES DOS SANTOS	5,88
19	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	5,76
20	MANOEL ALVES SILVA	5,76
21	HELVECIO JOSE DA SILVA FILHO	5,76

22	GILMARA PEREIRA PARRIAO	5,40
23	MANOEL MESSIAS CRUZ DE OLIVEIRA	4,80
24	ANTONIO EDVAN OTAVIANO ANDRADE	4,80
25	DANIEL COELHO DE SOUZA	4,80
26	VALDERI OLIVEIRA FELIX	4,80
27	FRANCISCO EUDES SAMPAIO DE SOUSA	4,56
28	BERNARDO COELHO DOS SANTOS	4,44
29	JOSE MESSIAS SILVA PINHEIRO	4,44
30	VANESSA MARIA GOIS GOMES	4,32
31	RITA DE CASSIA PACHECO DE LIMA	3,96
32	RITA DE CASSY OLIVEIRA MARQUES	3,60
33	REGINAS DE CASSIS BATISTA SAMPAIO	3,00
34	MARIA DA LUZ SANTOS CUNHA	3,00
35	DARCIANE DE ARAUJO ALMEIDA	3,00
36	JHON VIEIRA DOS SANTOS	3,00
37	VALDECI SANTOS DE ALMEIDA	3,00
38	DAYANE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	3,00
39	LEONARDO SANTOS SILVA	3,00
40	EDIOMARA CAMPOS DE SA	3,00
41	CARLOS HENRIQUE PEREIRA NASCIMENTO	3,00
42	JOÃO VICTOR ALENCAR LIMA	3,00
43	FRANCISCO WAGNER CRUZ BATISTA	2,88
44	ANTONIO EVANGELISTA LIBERATO	2,88
45	HERMES RODRIGUES GONÇALVES BRITO	2,52
46	JOÃO FRANCISCO LIMA SILVA	2,52
47	REULLY ARRAIS FILHO	2,52
48	JOSE MARTINS DOS SANTOS	2,40
49	ANDRESSA SILVA MATIAS	2,16
50	VITÓRIA RÉGIA ARAÚJO DA SILVA	1,68
51	VALDIR RIBEIRO SILVA	1,56
52	VALÉRIA MOREIRA ALBUQUERQUE	1,44
53	MARCELA DA SILVA RIBEIRO	1,44
54	JOÃO NASCIMENTO SOUSA	1,44
55	RAIMUNDO EVANGELISTA LIBERATO	1,20
56	ELVIS HERNANDES GOMES PRIMO	1,08
57	CLAUDEANE DA SILVA SOUSA	0,96
58	ANDREIA MACEDO DOS SANTOS	0,60
59	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	0,48
60	ABIMAEL VIANA LIMA	0,48
61	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	0,24
62	MARIA DE SOUSA SILVA	0,00
63	JOSÉ MAIOR DO NASCIMENTO	0,00
64	GILDENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	0,00
65	ANTONIO CARLOS BRAGA	0,00
66	VALDIRA DA SILVA PEREIRA	0,00
67	ANTÔNIO CARLOS COELHO DOS SANTOS	0,00
68	JEANDRO ALVES DE LIMA	0,00
69	JEANDRO ALVES DE LIMA	0,00
70	ELIZANGELA SIQUEIRA MARTINS	0,00
71	FLAVIO PAULO DE SOUZA	0,00
72	SEBASTIÃO IVANILDO DA SILVA	0,00
73	MARCELO TEIXEIRA REGO	0,00
74	PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA	0,00
75	AURELIA FERREIRA DA SILVA	0,00
76	MARCOS ANTONIO SANTIS DA SILVA	0,00
77	IRES DALVA LEAL DE SOUZA	0,00
78	VALCILENE DOS SANTOS MOREIRA	0,00
79	MARIA JUCILEIDE DE SOUZA LOBO	0,00
80	LUZINETE MARQUES CARDOSO	0,00
81	ROSEANE DE SOUZA ANTUNES	0,00
82	EMILSON SANTOS SILVA	0,00
83	MAGNORIA SILVA BAIA	0,00
84	VALMIRO SANTOS CUNHA	0,00
85	FRANCISCO EVEMAR NUNES FERREIRA	0,00
86	ANDREIA SANTOS SILVA COSTA	0,00
87	ALBAMASIA SILVA PEREIRA	0,00
88	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA	0,00
89	LEUDIANE VIRGINO NERES	0,00
90	CESAR SARAIVA SOUSA	0,00
91	CREUDIA DE SOUZA DOS SANTOS	0,00
92	ADILSON SANTOS SANTANA	0,00
93	LOURIVAL DA SILVA SANTANA	0,00
94	ELIANE MARQUES DE SOUZA	0,00
95	CRISCIA ARAÚJO DOS REIS	0,00
96	THIAGO RIBEIRO MELO	0,00
97	MARCOS VINICIUS SOUZA DA CRUZ	0,00
98	DAGHINANE SILVA LIBERATO	0,00
99	ELMA SOARES LOPES	0,00
100	LEIDIANE PIMENTEL DE BARROS	0,00
101	MARIANA GRAZIELA DE SOUZA PINHO	0,00
102	SUZIANNE DOS SANTOS SOUZA	0,00
103	MARCOS SOARES DA ROCHA	0,00
104	ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO	0,00
105	RAQUEL SOUSA LIMA LIMA	0,00
106	FERNANDO SANTOS SILVA	0,00
107	FABIANA DOS SANTOS CRUZ	0,00
108	ELIZABETH CRISTINA DIAS DA SILVA	0,00
109	ILZEANE FERREIRA CHAVES	0,00
110	LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA	0,00

111	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	0,00
112	DANIEL FELIX BATISTA	0,00
113	VANEZIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	0,00
114	RAFAEL VALENTE MOREIRA	0,00
115	MARIA DIVINA GOMES NASCIMENTO	0,00
116	ANDREIA SILVA LEÃO	0,00
117	WARLEY DA CONCEIÇÃO ALVES	0,00
118	ANTONIO JOSE SILVA DE BRITO	0,00
119	MARA DA SILVA DE ARAÚJO MACEDO	0,00
120	EVANICIANE VIEIRA DE SOUSA	0,00
121	JEANE RODRIGUES NONATO	0,00
122	ANDRE CONCEIÇÃO ALVES	0,00
123	IVA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00
124	VANESSA MENDES SOUSA	0,00
125	ALINE LIMA DA SILVA	0,00
126	MARIANA QUIXABA DA SILVA	0,00
127	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	0,00
128	DANIEL DA SILVA ALVES	0,00
129	BETIANA DA SILVA LIMA	0,00
130	ANGELA FIGUEIREDO DE SOUSA MORAES	0,00
131	MAKERLY DA SILVA ALENCAR	0,00
132	DANIELE BATISTA SAMPAIO	0,00
133	WISLANE ASSUNÇÃO SILVEIRA	0,00
134	AMANDA GOMES SAMPAIO	0,00
135	ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS	0,00
136	KAROLINE MIRANDA DE ALMEIDA	0,00
137	SUZANA DA CONCEIÇÃO ALVES	0,00
138	MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS	0,00
139	ALANE SANTOS SILVA	0,00
140	ANDRESSA PINTO DE LIMA	0,00
141	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	0,00
142	ERNANDES RODRIGUES NONATO	0,00
143	MARDEI ASSIS MAIA	0,00
144	VALMIR DE SOUZA DA SILVA FILHO	0,00
145	GABRIELA MOTO DA CONCEIÇAO	0,00
146	CAROLINA SIQUEIRA MARTINS	0,00
147	DERLANE SANTANA LIMA	0,00
148	RAYANE GRASIELLE ALVES DOS SANTOS	0,00
149	DAFNE PEREIRA MOREIRA	0,00
150	GECILENE MACEDO CARVALHO	0,00
151	JEFTER ALENCAR ALVES	0,00
152	YKARO CELESTINO PEREIRA	0,00
153	JALDEANE BARROSO DA SILVA	0,00
154	DEIVID LIMA RIBEIRO	0,00
155	MARCOS PEREIRA DA FONSECA	0,00
156	RERALDY SOUSA SILVA	0,00
157	MIKELLY KETELY BASÍLIO DA SILVA	0,00
158	SAMARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0,00
159	DIOGO SANDRE DO NASCIMENTO	0,00
160	RYAN LIZ SANTOS DA CRUZ	0,00
161	JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	0,00
162	LORRANNI PEREIRA MOREIRA	0,00
163	POLYANNA PEREIRA DOS SANTOS	0,00
164	LUIZ CARLOS DA SILVA GOIS	0,00
165	EMANOEL HENRIQUE DOS SANTOS GODOIS	0,00
166	MICHELI DA SILVA BASÍLIO	0,00
167	BETIANE LIMA PEREIRA	0,00
168	PATRICIA MOURA DOS SANTOS	0,00
169	LORENA AME FREITAS MOURA DE BRITO	0,00

QUADRO VI - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO VI (VILA SÃO JOSE) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	MANOEL LEAL DA SILVA	7,00
2	ADAILTON MACIEL BORGES	7,00
3	DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA	5,64
4	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	4,80
5	ELIAS SOARES DA PAZ NETO	4,80
6	JOVENILSON RODRIGUES DA SILVA	4,80
7	MARIA LEUZIMAR SILVA ROCHA	4,44
8	THALISSON AMORIM DAMACENA	4,32
9	MARIA DAS DORES DA SILVA	3,00
10	ENIO MATOS DA SILVA	3,00
11	DANIEL DA SILVA	3,00
12	SANDRA MARIA TRAJANO	3,00
13	GUSTAVO SILVA FERREIRA	3,00
14	GILDEAN SILVA ARAÚJO	2,04
15	WHALLASOM PEREIRA DO NASCIMENTO	0,72
16	ARLENE DA CONCEIÇÃO MENDES	0,24
17	PEDRO BERNARDO DOS SANTOS	0,00
18	ANTONIO AMANCIO NETO	0,00
19	AILTON COELHO DA SILVA	0,00
20	DEUZIMAR TORRES DA ROCHA	0,00
21	MARIADEJESUS DA CRUZ SILVA FERREIRA	0,00
22	ISIS PEREIRA DA SILVA FERREIRA	0,00
23	LIDIANE SOUZA RIBEIRO	0,00
24	LEYDIANE COSTA FERREIRA	0,00
25	TIAGO RIBEIRO	0,00
26	JOSILENE MENEZES DA SILVA	0,00

27	EDNAELMA COSTA LIMA	0,00
28	LAELMA DA SILVA ARAÚJO	0,00
29	DANIEL DA SILVA DA SILVA	0,00
30	ANDREA SILVA BORGES	0,00
31	GEOVANE MALAQUIAS DA SILVA	0,00
32	PABLO HENRIQUE WALADARES CARNEIRO	0,00
33	KAROLAINE LIMA SILVA	0,00
34	IZAQUELINE ESPÍRITO SANTO DA SILVA	0,00
35	VALÉRIA ARAÚJO SILVA	0,00
36	SERGIO RODRIGUES DA CRUZ	0,00
37	RONALDO FERREIRA MARINHO	0,00
38	KELLY SILVA DA CRUZ	0,00
39	ANA PAULA MARTINS PAIXÃO	0,00
40	YURI GABRIEL TAVARES MORAES	0,00
41	FÁBIO RAMOS DINIS	0,00
42	RONEL FERREIRA VIEIRA	0,00
43	ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ	0,00
44	EZEQUIEL DA SILVA FERREIRA	0,00
45	WELLINGTON FELIPE TORRES DOS SANTOS	0,00
46	GESSIANE VIEIRA DA SILVA	0,00
47	GUSTAVO SILVA FERNANDES DE SÁ	0,00
48	JOÃO VITOR VIEIRA DA SILVA	0,00

QUADRO VII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO VII (VILA BREJO DO MEIO) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	CELSO MENDES DA SILVA	7,00
2	EDILSON CIRQUEIRA DOS SANTOS	7,00
3	VALDEMIR COSTA DOS SANTOS	7,00
4	FRANCISCO FEITOSA DA SILVA	7,00
5	IZAQUEU DE SOUSA NOGUEIRA	7,00
6	VAGNER COSTA DOS SANTOS	7,00
7	WELLINGTON DOS SANTOS LIMA	7,00
8	SILVANO CHAVES GODINHO	7,00
9	VALDENOR COSTA DOS SANTOS	4,08
10	NEURVALDO BEZERRA DOS SANTOS	3,00
11	HELTON BERG DOS SANTOS ALFAIA	3,00
12	JUCILENE COSTA FERREIRA	3,00
13	RAFAEL DO NASCIMENTO DA SILVA	3,00
14	SIRLENE GOMES PEREIRA	0,24
15	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	0,00
16	GILCIMAR VIEIRA DOS SANTOS	0,00
17	SOLANGE RODRIGUES FERREIRA	0,00
18	DERNIVAL DE JESUS MATOS	0,00
19	ROMÁRIO SILVA CAVALCANTE	0,00
20	GABIANA SILVA PINHEIRO	0,00
21	DAIANE SOUZA SILVA	0,00
22	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	0,00
23	SARA DOS SANTOS RIBEIRO	0,00
24	MARA LUCIA DE SOUSA DA SILVA	0,00
25	ADRIANA DE SOUSA LIMA	0,00
26	CAROLINE PEREIRA LIMA	0,00
27	CECILIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	0,00
28	JHONATAN PEREIRA DOS SANTOS	0,00

QUADRO VIII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO VIII (VILA SORORO) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCO ALVES DA SILVA	7,00
2	ANTÔNIO DA COSTA SILVA	7,00
3	ADÃO DA CONCEIÇÃO BEZERRA	7,00
4	ELDO GUEDES DA SILVA	7,00
5	MELDES GUEDES DA SILVA	4,32
6	REGIS FEREIRA DA SILVA	3,96
7	GILBERTO GIL SOATES DA SILVA	3,00
8	JOSÉ DE ARIMATEA DOS SANTOS NASCIMENTO	3,00
9	ISAQUIEL SANTOS DA SILVA	2,04
10	EDENILSON SILVA DA SILVA	1,08
11	DEUZIMAR PINHO BELEZA	0,72
12	JOSE VALDIR MARQUES	0,00
13	ELIENE PORTO	0,00
14	DOMINGOS LÁZARO MENDONCA	0,00
15	CLAUDIO GOMES LOPES	0,00
16	CLESSIUS TAVEIRA DE SOUSA	0,00
17	IVONEIDE BATISTA SILVA	0,00
18	SILVONEY DOS PRAZERES BARBOSA	0,00
19	ERNANDO CARDOSO DA SILVA	0,00
20	OLIVIO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	0,00
21	FÁBIO FERNANDO FARIAS BARROS	0,00
22	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	0,00
23	LILIAN SILVA COSTA	0,00
24	JUCIANE DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	0,00
25	WANDSON MONTEIRO ALVES	0,00
26	ADRIANA SÁ SAMPAIO DE MORAIS	0,00
27	LUANA SILVA NASCIMENTO	0,00
28	RAYSSA DOS SANTOS SILVA	0,00

QUADRO IX - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO IX (VILA ALTO BONITO) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO

1	JOSE PEREIRA BORGES	5,76
2	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	3,00
3	NELMA MILLENE LIMA DA SILVA	2,04
4	ADAILSON DA SILVA PROTACIO	1,80
5	FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA	0,00
6	MARLENE NUNES FERREIRA	0,00
7	ALDENIERES DA SILVA	0,00
8	WILEUZA LIMA DE JESUS MOREIRA	0,00
9	SEBASTIÃO VIEIRA ROCHA	0,00
10	PAULO MARTINS RIBEIRO	0,00
11	FERNANDO LOPES DE SOUZA	0,00
12	MARCIO SILVA DA COSTA	0,00
13	GABRIEL DIAS DE BRITO SANTOS	0,00

QUADRO X - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO X (VILA CAPRISTRANO DE ABREU) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	MESSIAS ALVES FERREIRA	7,00
2	ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	7,00
3	JOSIMAR CARLOS DIAS	7,00
4	JOSIMAR BARBOSA	7,00
5	CLAUDIO PEREIRA SILVA	6,00
6	JOSE CARLOS DA SILVA	3,00
7	POLIANA DA CRUZ MEIRELES	3,00
8	NILSON CARLOS DIAS	1,32
9	EDIVALDO MARINHO NDE CARAVLHO	0,36
10	ACACIO SILVA FERREIRA	0,00
11	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	0,00
12	EIDIMAR PEREIRA COSTA	0,00
13	DOMINGOS COSTA DE OLIVEIRA	0,00
14	ARNALDO DA COSTA DE OLIVEIRA	0,00
15	MARCOS CASSIANO DA SILVA	0,00
16	WELTON ALVES	0,00
17	LUCAS ARAÚJO DE SOUZA	0,00
18	JOEL DA SILVA	0,00
19	MARIA VITORIA MARTINS BARBOSA	0,00
20	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	0,00

QUADRO XI - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XI (VILA ITAINOPOLIS) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	EDMILSON RIBEIRO DE MORAES	5,88
2	JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	3,00
3	WEMERSON LOPES ALVES	3,00
4	JOSÉ LUIZ DA CONCEICAO	1,20
5	GEILTON JOSÉ DE MELO	0,00
6	JOSÉ VIEIRA SAMPAIO	0,00
7	JOSIEL CANTUÁRIO DE SOUSA	0,00
8	LIDIANE DO ROSÁRIO PORTAL DE SOUZA	0,00
9	FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	0,00
10	ANA PAULA SILVA DINIZ	0,00
11	ELIANE CONCEIÇÃO PORTAL DE SOUZA	0,00
12	ALCIDE COSTA DOS SANTOS	0,00
13	KAUANE CARNEIRO DA SILVA	0,00
14	LEILIANE PORTAL DE SOUZA	0,00

QUADRO XII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XII (VILA MURUMURU) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	CANUTO PEREIRA MENDES	7,00
2	RAIMUNDO PINTO NETO	7,00
3	RAIMUNDO NONATO MELO DO CARMO	7,00
4	FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA	7,00
5	VILELA SOLEDADE DA SILVA	7,00
6	ORLEI OLIVEIRA SOARES	7,00
7	RAY SILVA DE BRITO	7,00
8	GELSON PEREIRA DE SOUZA	5,88
9	MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES	5,16
10	TEREZINHA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS	4,08
11	JOSEILDO CARDOSO DA SILVA SANTOS	3,00
12	MARIA DE LURDES SILVESTRE SOARES	3,00
13	ILMAR SOUZA DE CALDAS	3,00
14	JOCELIO BARBOSA MAGELA	2,28
15	DIEGO ROBERTO ALVES	2,28
16	FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA	2,16
17	RAYDON DE SOUZA NASCIMENTO	1,68
18	JOSÉ PINTO SOARES JUNIOR	1,08
19	LINO MARINHO MACHADO	0,00
20	EMERSON MONTEIRO DA SILVA	0,00
21	EDNEIA SOUZA COSTA	0,00
22	JUVENAL DA CONCEIÇÃO SILVA	0,00
23	DHESSICA SILVA MORAES	0,00
24	KELLYRIBEIROSOUSA BRITO	0,00
25	JAILANE DA SILVA PEREIRA	0,00
26	FELIPE BARRADAS DOS SANTOS	0,00
27	LUCAS PEREIRA DA SILVA	0,00
28	FLAVIO COIBRA DE ALMEIDA	0,00
29	FRANCILENE OLIVEIRA COSTA	0,00
30	EUGÊNIO DOS SANTOS RODRIGUES	0,00
31	ALEXIA LUISA FERREIRA NETO	0,00

32	JOYCE CAROLINE DAMASCENO AZEVEDO	0,00
33	ANTONIO MAICON BEZERRA ARAUJO	0,00
34	EMERSON MAURÍCIO CUTRIM DOS SANTOS	0,00
35	ADRIELY SILVESTRE SOARES	0,00
36	JOÃO PEDRO LIMA NASCIMENTO	0,00
37	PEDRO HENRIQUE BEZERRA	0,00

QUADRO XIII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XIII (VILA SANTA FE) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	VALDECI DOS SANTOS EVANGELISTA	8,44
2	DOMINGOS LISBOA DE SOUZA	7,00
3	MAGNO CARLOS LAUDIAS DOS SANTOS	7,00
4	FLÁVIO SANTOS ALCÂNTARA	7,00
5	JESOE GOMES DO NASCIMENTO	4,92
6	EDIMAEL SOUSA DIAS	3,00
7	ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA	3,00
8	VALDINEI SANTOS NASCIMENTO	3,00
9	MARIA LEDA BATISTA AGUIAR	0,00
10	ADAILTON LOPES	0,00
11	ANA PAULA MATOS FERREIRA	0,00
12	VANDERLEIA ABREU DA SILVA	0,00
13	JAÍNE AMARAL DA CRUZ	0,00
14	DEYBSON DA COSTA SOUSA	0,00
15	ALINE VIEIRA DE SOUZA	0,00
16	FLAVIOSANTOSALCANTARAJUNIOR	0,00
17	NICOLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0,00
18	SAMUEL ARAÚJO SILVA	0,00

QUADRO XIV - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XIV (VILA SÃO JOAO) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANTONIO DE SOUSA REIS	7,00
2	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA BORGES	3,00
3	JOÃO BATISTA LOPES SOUSA	1,68

QUADRO XV - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XV (VILA SÃO PEDRO) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	EDSON GOMES DE CARV JIALHO	7,00
2	CLEOMAR CHAGAS DA CONCEIÇÃO	7,00
3	LEANDRO ALVES BARRETO	3,00
4	MANOEL SOARES DE MELO	0,00
5	GILSEVALDO SOUZA DA SILVA	0,00
6	HORLEANDRO SOUZA BARREIRA	0,00
7	REGIS DA CRUZ FREITAS BATISTA	0,00
8	VALTENIR RODRIGUES DA SILVA	0,00
9	HUR DE SOUSA BARBOSA FILHO	0,00
10	SALVADOR SILVA DE SOUSA	0,00
11	RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	0,00
12	REBSON MENDONÇA	0,00
13	ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA DE SOUZA	0,00
14	WILSON SILVA LIMA	0,00
15	JEFERSON GOMES DOS SANTOS	0,00

QUADRO XVI - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XVI (VILA TRES PODERES) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANTÔNIO DOS SANTOS VALE	7,00
2	JOSE DILSON RIBEIRO	7,00
3	ROSENO DA SILVA OLIVEIRA	7,00
4	WANDERSON ALVES QUEIROZ	5,88
5	EDMAR DOS SANTOS SILVA	5,28
6	MACIEL COSTA DA SILVA	3,84
7	ALUIZIO BERNARDO DE SOUSA	3,00
8	ROGINERIO DE OLIVEIRA SANTOS	1,56
9	HAROLDO DA SILVA	1,44
10	JOSE DE DEUS BARBOSA LIMA	0,00
11	NIISA MARTINS JORGE	0,00
12	ERIVELTON SANTOS PEREIRA	0,00
13	JOEL DIAS MACENA	0,00
14	THIAGO OLIVEIRA COSTA	0,00
15	ADRIELE BATISTA DE SOUSA	0,00
16	RISIA MARA DE SOUZA BARBOSA	0,00

QUADRO XVII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XVII (VILA UNIAO) – AMPLA CONCORRENCIA		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	GILMAR MORAES FERNANDES	7,00
2	RAIMUNDO NONATO SILVA ALVES	5,52
3	OVIDIO GOMES	5,40
4	MARINHO DA SILVA LOPES	3,60
5	IVONETE DA COSTA LUSTOSA	3,00
6	LUZINETE ALVES E ALVES DE PAULA	3,00
7	JOSE WILSON PEIXOTO DA SILVA	2,88
8	LUCINÉIA RODRIGUES DA SILVA	0,36
9	JAILTON FIRMO LIMA	0,00
10	EVANDRO VITERBO DOS SANTOS	0,00
11	MANOEL DA SILVA SANTOS	0,00
12	MARIA REIS PEREIRA DE LIMA	0,00
13	CLEILZA DA SILVA DE SOUSA	0,00
14	LAYS KAROLLYNE FERNANDES DE OLIVEIRA	0,00

15	CLAUDIARANA BENTO SOARES	0,00
16	MARCELO YAGO OLIVEIRA DA SILVA	0,00
17	VÍTOR SANTOS SOLIDADE	0,00

QUADRO XVIII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (COLETA DE RESIDUOS)		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANTONIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	8,76
2	FABIO LOPES	7,36
3	JOSE GARCIA GOMES DE SOUZA	7,00
4	AMARILDO PORTUGAL DE BRITO	7,00
5	FELISMARIO BOTELHO DA SILVA	7,00
6	GILBERTO CARLOS SOARES DA SILVA CHAVES	7,00
7	VERA LUCIA GUIMARAES MOURA	7,00
8	JOFRE MATOS DOS SANTOS JUNIOR	7,00
9	ADILSON ALVES DOS SANTOS	7,00
10	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	7,00
11	JANIO DOS SANTOS BARBOZA	7,00
12	PEDRO SOUZA DA SILVA SANTOS	7,00
13	JOSIMAR CARDOSO COSTA	7,00
14	ROSIVALDO DA COSTA SOUSA	7,00
15	VALDEAN SILVA DOS SANTOS	7,00
16	DIOGO DOS REIS SILVA SOARES	7,00
17	JOSE ALAN PEREIRA DA SILVA	7,00
18	ANTONIO DA SILVA SILVA	7,00
19	RAIMUNDO NONATO COSTA SILVA	7,00
20	JOSE PEREIRA DA SILVA	7,00
21	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA FILHO	7,00
22	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	7,00
23	ARNALDO LOPES DA SILVA	7,00
24	FRANCISCO PEREIRA SILVA	7,00
25	EVANDRO ANANIAS DA SILVA	7,00
26	WELINGTON SANTOS DA SILVA	7,00
27	CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA	7,00
28	WALLES DE ALMEIDA LOPES	7,00
29	EZEQUIEL VIEIRA DA SILVA	7,00
30	RAIMUNDO LUIS PEREIRA DA SILVA	7,00
31	JHONATAN OLIVEIRA MELLO	7,00
32	DENISE SOARES DOS REIS	7,00
33	CARLOS DA SILVA SANTOS	7,00
34	EDVAN OLIVEIRA GUIMARAES	7,00
35	ROBERTO GONCALVES MESSIAS	7,00
36	FERNANDO DE ASSIS COSTA OLIVEIRA	7,00
37	JUVENIL BARROS DO NASCIMENTO	7,00
38	GIL ELANE SOUSA PAIVA QUEIROZ	7,00
39	WANDERSON DE SOUSA	7,00
40	DANIEL MATIAS DOS SANTOS FERREIRA	7,00
41	JOÃO FABIO RODRIGUES DE SOUZA	7,00
42	ROBSON ARAÚJO SILVA	7,00
43	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA PEREIRA	7,00
44	REGINALDO RIOS DE FREITAS	7,00
45	REGIVALDO DA SILVA LIMA	7,00
46	WANDERSON GOMES RODRIGUES	7,00
47	WENDER FERREIRA DA SILVA	7,00
48	ANTONIO FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	7,00
49	CLAUDIAN PORTELA DA SILVA	7,00
50	ARON RAMON RODRIGUES MATOS DE SALES	7,00
51	RAFAEL CONCEIÇÃO DE AQUINO	7,00
52	THIAGO KESTER RODRIGUES	7,00
53	GILMAR SOUZA DE ANDRADE	7,00
54	DAVISSON DA CONCEIÇÃO SOARES	7,00
55	FILIPE HENRIQUE NUNES PORTELA	7,00
56	FRANCISCO PORTO DOS SANTOS	7,00
57	WALAX PEREIRA DOS SANTOS	7,00
58	RONALDO DA SILVA FEITOSA	7,00
59	DIEL COSTA MONTEIRO	7,00
60	ALESSANDRO DA SILVA RIBEIRO	7,00
61	LUCIANO ALVES FERREIRA	7,00
62	VINICIUS EDUARDO ALVES	7,00
63	ALESSANDRO MATOS DA SILVA	7,00
64	MATHEUS DIAS DE SOUZA	7,00
65	THIAGO DA SILVA ROCHA	7,00
66	CARLOS DANIEL COSTA DA SILVA	7,00
67	RAIFRAN SANTOS	7,00
68	MARCIEL CONCEIÇAO DA SILVA	6,60
69	AMADEUS HENRIQUE VIEIRA SOUZA	6,60
70	WENDEL GUILHERME BARREIRA FAVACHO	6,48
71	RENATO LIMA DA SILVA	6,36
72	IARA COSTA LOPES	6,12
73	PAULO BANDEIRA DE MELO	6,00
74	JOELMA BATISTA PEREIRA	5,88
75	MARCIO GOMES	5,88
76	RAIFRAN NUNES DIAS	5,88
77	ELISSON RODRIGUES MEDEIROS	5,88
78	FRANCISCO LIMA DE MELO	5,88
79	ERICK VINICIUS PANTOJA DA SILVA	5,88
80	CLEILTON RODRIGUES LIMA	5,88
81	DÉBORA XAVIER MARTINS SOARES	5,88
82	LEANDRO COSTA	5,88

83	WILLIAN DOMINGOS BARBOSA	5,88
84	WELINGTON DO NASCIMENTO DA SILVA	5,88
85	BRUNO VIANA BONFIM	5,76
86	LUCAS SANTOS DA CRUZ	5,76
87	ALEX ALVES DA ROCHA	5,76
88	ATHOS DIAS DE SOUZA	5,76
89	UDSON TIAGO DA SILVA DE SOUZA	5,76
90	RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO	5,76
91	DIEGO DA SILVA DE SOUZA	5,64
92	JOSE NUNES PEREIRA	5,52
93	THIAGO LIBERATO PEREIRA	5,52
94	JAIRO COSTA PINTO	5,40
95	DIOGO DA SILVA DE SOUZA	5,40
96	MATHIEU OLIVEIRA DE ALMEIDA	5,40
97	GILZIMAR ARAUJO PAIXOTO	5,28
98	VALDINEY DA CONCEIÇÃO	5,28
99	MANOEL DA CONCEIÇÃO	5,28
100	THIAGO COSTA DA SILVA	5,28
101	BRENDO LUCAS VIEIRA SOARES	5,16
102	NILTON CESAR NASCIMENTO OLIVEIRA FILHO	5,16
103	MANOEL OLIVEIRA DE MACEDO	5,04
104	EMANOEL DE SOUSA PARDIM	5,04
105	UDEVERSON MELO DOS SANTOS	4,80
106	ROMARIO OLIVEIRA RAMOS	4,68
107	LUCAS DOS SANTOS BEZERRA	4,68
108	VANDELSON SILVA DA ROCHA	4,68
109	TANILO DE SOUZA MOURA	4,44
110	LEANDRO GUIMARAES SANTANA	4,32
111	CRISTIAN PABLO MORAES DA SILVA	4,32
112	VINICIUS MORAIS GONÇALVES	4,32
113	GABRIEL SOUZA RUFINO	4,20
114	DENILSON GOMES PINTO	3,60
115	VALDOMIRO TEIXEIRA DIAS	3,24
116	LEOMAR BARBOSA DE MELO	3,24
117	MARCOS DIONE DE ALENCAR	3,24
118	SONY WANDERSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	3,24
119	BERNARDO LUCAS VIANA DA SILVA	3,24
120	CLAIVER MIKAEL DANTAS LOPES	3,24
121	JEOVA DE SOUZA FARIAS	3,24
122	WANDERSON DA SILVA FELIZARDO	3,12
123	DIEGO MIRANDA SOUZA	3,12
124	MARIO MAGALHAES PELLIZZARO	3,00
125	JORDEAN BONIFACIO DE SA	3,00
126	JOÃO RICARDO BATISTA DA SILVA	3,00
127	ELIZEU BEZERRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	3,00
128	JOSE MARIA DIAS MENDES	2,88
129	MARCOS ALMEIDA DA FONSECA	2,88
130	LAILSON DOS SANTOS GOMES	2,76
131	GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS	2,40
132	LUCIVALDO FIGUEREDO DE BRITO	2,28
133	VÂNIA SOARES DA CONCEIÇÃO	1,92
134	ANTÔNIO SILVA PEREIRA	1,68
135	SIRLEI ALBUQUERQUI DO NASCIMENTO	1,44
136	BRENO SILVA	1,44
137	GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES	1,44
138	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA NASCIMENTO	1,32
139	REYSON SEIXAS PEREIRA	1,32
140	MIKAEL FREITAS DA SILVA	1,32
141	DANIELE SILVA DE ABREU	1,20
142	JOEL MAGALHAES PELLIZARO	1,08
143	MARIA ALBERTISA DOS SANTOS OLIVEIRA	1,08
144	JOAO BATISTA SILVA AGUIAR	0,96
145	GUILHERME DE JESUS ROCHA	0,96
146	AILTON BORGES OLIVEIRA	0,84
147	REYNAN VIANA DE SOUZA	0,84
148	JOÃO VICTOR NUNES DA SILVA	0,72
149	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	0,48
150	JANES OLIVEIRA COSTA	0,12
151	MANOEL FERREIRA	0,00
152	IREMAR BARROS CORREIA	0,00
153	FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA	0,00
154	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE AQUINO RIBEIRO	0,00
155	CLAUDIO SOUSA MATOS	0,00
156	EDSON VANDER DA CONCEIÇÃO LIMA	0,00
157	MARIA ZÉLIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	0,00
158	ANA LIMA DE ALMEIDA	0,00
159	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA GAIA	0,00
160	FELISMAR TAVARES DA SILVA	0,00
161	NIVALDO JOSÉ FEITOSA	0,00
162	ODALEIA PEREIRA FERNANDES	0,00
163	HELENILDE CONCEIÇÃO CANUTO DA COSTA	0,00
164	DEUZIVALDO DIAS AGUIAR	0,00
165	FRANCISCA ADEILDA CASTOR DA SILVA	0,00
166	VALDETE ALVES FEITOSA	0,00
167	MARIA DE JESUS GOMES FORTES	0,00
168	MOIZES PEREIRA DE SOUZA NETO	0,00
169	RAIDON LATEL LIMA DA SILVA	0,00
170	IVANILDE MOURA DE SOUZA DA SILVA	0,00
171	JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA	0,00

172	JONES CLEITON CONCEIÇÃO LIMA	0,00
173	MARIA DO SOCORRO BATISTA DIAS SILVA	0,00
174	ELENICE RIBEIRO DE SOUZA	0,00
175	ALEXON RODRIGUES DOS SANTOS	0,00
176	MARIA BETANIA MARQUES DE SOUSA	0,00
177	MARCELA COSTA DE CASTRO	0,00
178	ELIANE DA SILVA SOUSA	0,00
179	ELIENE SOUSA SILVA	0,00
180	REGINALDO RODRIGUES ALVES	0,00
181	JOSE DE SOUZA FONTENELE	0,00
182	MARIA DO SOCORRO ALVES OLIVEIRA	0,00
183	EDIVALDO BARBOSA	0,00
184	LENYR SOARES SOUSA	0,00
185	ANTONIO DA SILVA REGO	0,00
186	GILVAN SILVA DO NASCIMENTO	0,00
187	GEOVAN ROSA DE MELO	0,00
188	ISAAC PEREIRA VASCONCELOS	0,00
189	MARIA RAIMUNDA DIAS DA SILVA	0,00
190	JUVANILDE ARAÚJO DA SILVA REIS	0,00
191	JOSEMAR LAGO PEREIRA	0,00
192	ELIENE MARIA DE SOUZA	0,00
193	ALESSANDRA MARTINS SOUZA	0,00
194	GIRLENE AVELINO DOS SANTOS BASTOS	0,00
195	ANADIR ALVES DA SILVA	0,00
196	LUANA PATRICIA DA SILVA LIMA	0,00
197	JARINA BRANDÃO DA SILVA	0,00
198	ANTÔNIA MARIA SANTOS DE SOUZA	0,00
199	ELIZÂNGELA FERREIRA DE SOUZA	0,00
200	SUELEN VIDAL DA SILVA	0,00
201	VILMAR MARTINS FERREIRA	0,00
202	SUELY KELLY NOGUEIRA NASCIMENTO	0,00
203	IVANILDE LIMA	0,00
204	ANDREIA DA COSTA BARREIRAS	0,00
205	MARIA IZALBETE LOURENÇO SILVA DOURADO	0,00
206	JEFFERSON MACIEL OLIVEIRA	0,00
207	VERA LÚCIA DIAS DA SILVA VIEIRA	0,00
208	MICHELL LUIS SANTANA MODESTO	0,00
209	CESAR LIMA NONATO	0,00
210	DAVID FERREIRA RIBEIRO	0,00
211	LUAN CARLOS OLIVEIRA PAIVA	0,00
212	CICERA FURTADO DE LIMA	0,00
213	MANOEL FERNANDES SOARES DA CONCEICAO	0,00
214	ROSANA DOS SANTOS SANTANA MACHADO	0,00
215	ADEILDO RODRIGUES RIBEIRO	0,00
216	REGINALDO SANTOS SILVA	0,00
217	PATRÍCIO NEVES MOREIRA	0,00
218	JOISANES SOUZA SILVA	0,00
219	LEONARDO WLISSIS REZENDE SILVA	0,00
220	MARLETE PEREIRA DE SOUZA	0,00
221	ADIEL ALVES NASCIMENTO	0,00
222	CHARLES PESSOA DOS SANTOS	0,00
223	JOAB RIBEIRO MESSIAS	0,00
224	RONAEL DE SOUZA SANTOS	0,00
225	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA	0,00
226	ALESSANDRO PEREIRA DE FARIAS	0,00
227	RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	0,00
228	ANDRÉ SOUZA SILVA	0,00
229	EDSON BARBOSA DA SILVA	0,00
230	VITÓRIA RÉGIA VIANA SOUZA	0,00
231	ERIKA RODRIGUES DO NASCIMENTO	0,00
232	GEDEON PEREIRA DOS SANTOS	0,00
233	ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA	0,00
234	JAILSON FEITOSA PESSOA	0,00
235	NAYARA COSTA CRUZ SANTOS	0,00
236	ERISVAN DA SILVA BRITO	0,00
237	RUTE DA SILVA E SILVA	0,00
238	ANDRIEL DO NASCIMENTO ALVES	0,00
239	WARLISSON GOMES	0,00
240	WILSON SILVA PEREIRA	0,00
241	BRUNO FERREIRA CABRAL DE ASSIS	0,00
242	JAMINI DE SOUZA COLETO	0,00
243	BRUNO SANTOS DE DEUS	0,00
244	WERIQUE RODRIGUES DE SOUZA	0,00
245	ALEX JÚLIO DA SILVA	0,00
246	JEFFERSON FARIAS DE SOUZA	0,00
247	ARIELE ALVES FERREIRA	0,00
248	STEFHANY SILVA ALVES	0,00
249	RAYSA CARVALHO CARNEIRO	0,00
250	ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE SANTOS	0,00
251	JOSIANE SOUZA SILVA	0,00
252	WELITON LOPES COSTA	0,00
253	WANDERSON DE SOUZA BRITO	0,00
254	GERCIANE PORTO PEREIRA	0,00
255	NELSON MACHADO DE AQUINO	0,00
256	ELIONAI PEREIRA MARTINS	0,00
257	CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	0,00
258	DAVI SILVA E SILVA	0,00
259	CRISTIAN WILLIAM DA GAMA MELO	0,00
260	ELDE DA CRUZ DE MOURA	0,00

261	RAYANE DOS SANTOS ROCHA	0,00
262	WERMERSOM FERNANDES SILVA	0,00
263	REGINALDO DE JESUS DA SILVA	0,00
264	THATIANY FROZ DA SILVA	0,00
265	MAURILIO SOARES DE ALMEIDA	0,00
266	CLEANE VAZ DA SILVA	0,00
267	MARCOS VINÍCIOS SANTOS TEIXEIRA	0,00
268	ROMULO ALVES DA SILVA	0,00
269	DEBORA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	0,00
270	ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	0,00
271	MARCELO CARVALHO CARDOSO	0,00
272	MARCELO COSTA CLEMENTINO	0,00
273	RENILDO NUNES CARVALHO	0,00
274	JOAQUIM PEDRO DA SILVA ARAÚJO JUNIOR	0,00
275	PAOLA MACIEL DA SILVA	0,00
276	JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO SILVA	0,00
277	MOISES FERNANDES DA SILVA	0,00
278	MAKSUEL PIRES RODRIGUES	0,00
279	ESTEFANY SOARES FEITOZA	0,00
280	RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	0,00
281	KAYZA DAMARIS DE BRITO DE ARAUJO	0,00
282	LUIS FELIPE MENDONÇA SOARES	0,00
283	MARCOS DANIEL SILVA CEVERO	0,00
284	LORRAN JEFFERSON CONCEIÇÃO SOUZA	0,00
285	THALISON OLIVEIRA DA SILVA	0,00
286	VINICIUS SOUSA SILVA	0,00
287	KÉSIA SANTOS DA SILVA	0,00
288	GLADIELSON GENUINO DA SILVA	0,00
289	TIAGO PINHEIRO PEREIRA	0,00
290	ADRIANO MOREIRA CORREIA	0,00
291	FERNANDO MENDES FERREIRA	0,00
292	TAINARA MARQUES DE SOUSA	0,00
293	HESRON JANARAN HENRIQUE CARVALHO PEREIRA	0,00
294	DOUGLAS LIBERATO PEREIRA	0,00
295	JOÃO LEOMAR SILVA SANTANA	0,00
296	JAKELINE LOURANA ALMEIDA DE ARAUJO	0,00
297	CLEYVITON BARBOSA LIMA	0,00
298	SHAEEQUE DA SILVA BARBOSA	0,00
299	MARCELA SANTOS SILVA	0,00
300	ADAYSON VEIGA SOBRAL	0,00
301	JOSE FERNANDES	0,00
302	VITÓRIA CRISLENE LIMA BARBOSA DAMASCENO	0,00
303	LUCAS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	0,00
304	MARINA BEATRIZ COSTA CASTRO	0,00
305	GUILHERME HENRIQUE MOURA DA SILVA	0,00
306	FELIPE DE SOUSA PAIXÃO	0,00
307	JOSÉ GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	0,00
308	ANDERSON SOUSA FERREIRA	0,00
309	RAFAEL DE JESUS SILVA	0,00
310	JOSÉ RICARDO SILVA SANTOS	0,00
311	CLARA ESTÉFANE CONCEIÇÃO SILVA	0,00
312	ESTEFANE MARIA BORGES DE SOUSA	0,00
313	BRUNO RODRIGUES FERREIRA	0,00
314	LUCAS PEREIRA LIMA	0,00
315	VALDINEY SANTOS DOS SANTOS	0,00
316	CRISTIAN GUILHERME SILVA FRAZÃO	0,00
317	DIEGO WILLIAM MARINHO GONÇALVES	0,00
318	FABRÍCIO SOBRINHO DA SILVA	0,00
319	GLEICIANE SOUSA DA SILVA	0,00
320	LUCIVALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	0,00
321	JHONATAS DE OLIVEIRA OLIVEIRA	0,00
322	JOÃO VICTOR SILVA DA PAZ	0,00
323	PEDRO WILLIAM VIEIRA NASCIMENTO	0,00
324	EDUARDA DA SILVA COSTA	0,00
325	RONIELSON SILVA MARINHO	0,00
326	NIKELEN SANTOS DA SILVA	0,00
327	RHUAN DE SOUSA VIANA	0,00
328	KAIRO DILON SANTOS DE SOUZA	0,00
329	LIANDRA KAILANE ALVES DA CONCEIÇÃO	0,00
330	CINTIA DA SILVA CRUZ	0,00
331	LUIZ CARLOS SANTOS RIBEIRO	0,00
332	ALBERTO BRUNO DIAS BRITO	0,00
333	RONIEL SILVA LIVERATO	0,00
334	LUIS FERNANDO DUARTE COELHO	0,00
335	YNGRID MARQUES DE ALMEIDA	0,00
336	JEFERSON SILVA FERNANDES DE SÁ	0,00
337	MELWILY DE MESQUITA SILVA	0,00
338	ABIMAEL MARTINS DOS PASSOS	0,00
339	KASSIO DE OLIVEIRA MENDES	0,00
340	GUSTAVO DA CRUZ BARBOSA	0,00
341	EDUARDO FERNANDES SILVA	0,00
342	MARCOS VINICIUS COSTA PEREIRA	0,00
343	FÁBIO DANIEL SOUZA LIMA	0,00
344	DOMINGOS JHEIMISSON LIMA DA CONCEIÇÃO	0,00
345	ISMAEL SANTOS ASSIS	0,00
346	RUAN KAUÊ PATRICIO LOPES	0,00
347	GUILHERME PAIVA DOS SANTOS	0,00
348	EVANDRO CASTRO VALE	0,00
349	BENTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	0,00

350	FRANCINALDO DO LIVRAMENTO VIANA	0,00

QUADRO XIX - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (OPERADOR DE ROCADEIRA)		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	OLIMPIO DA SILVA CARDOSO	7,00
2	REGINALDO RIBEIRO DA LUZ	7,00
3	ANTONIO SOUZA DE BRITO	7,00
4	UILSON MACEDO DOS SANTOS	7,00
5	FRANCISCO JOSE DA SILVA	7,00
6	ANTONIO IROSK SILVA PEREIRA	7,00
7	ADÃO ALVES LIMA FILHO	7,00
8	DOREIS DA SILVA PEREIRA	7,00
9	GILVAN SOUSA FORTES	7,00
10	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	7,00
11	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	7,00
12	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	7,00
13	CLEBSON VIEIRA DE SOUSA	7,00
14	EDIVALDO DURANS DE SOUSA	7,00
15	JOÃO PAULO SILVA ARAÚJO	7,00
16	EDELSON DA CONCEIÇÃO DE AQUINO	7,00
17	ELIAS CUNHA DO NASCIMENTO	7,00
18	ANTONIO FRANCISCO CARVALHO	7,00
19	EDIVALDO NERES MARANHAO	7,00
20	CARLOS DA SILVA MACHADO	7,00
21	CRIOMAR DA SILVA SOUZA	7,00
22	RAIMUNDO PINHEIRO SOUZA	7,00
23	RAFAEL DO LIVRAMENTO DA SILVA ARAÚJO	7,00
24	WELSON MACEDO LULA	6,84
25	LUCINEI NEVES DA SILVA	6,24
26	RONNY GEAN TAVARES PINTO	6,24
27	GERDISON FONSECA	6,12
28	GELSON JOAQUIM DE LIMA	6,12
29	ROBERTO SOARES DE SOUZA	5,88
30	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	5,88
31	ADRIANO OLIVEIRA SILVA	5,88
32	PAULO ALVES FERREIRA DA CRUZ	5,88
33	MOISES RODRIGUES DA COSTA	5,76
34	ELISMAR PEREIRA DE SOUSA	5,76
35	JOATA OLIVEIRA	5,76
36	VICTOR SALES LOPES	5,76
37	WIGO CARVALHO DA SILVA	5,52
38	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA	4,80
39	WALLESSON SILVA DE OLIVEIRA	4,80
40	FRANCISCO DE JESUS SARAIVA	4,56
41	WELLINGTON DA SILVA PASSOS	4,20
42	MANOEL DE JESUS MOREIRA PRESTES	4,08
43	GERIVALDO DA ABADIA CAVALCANTES	3,96
44	ANANIAS MENDES LIPES TAVARES	3,96
45	RONY SOUSA CARVALHO	3,96
46	JAMES TORRES DA SILVA	3,72
47	JOAQUIM RORIZ CANDIDO DA SILVA	3,00
48	LUCAS SILVA SARDINHA	3,00
49	EMERSON DE SOUSA CARVALHO	3,00
50	CALINE DA SILVA NUNES	2,76
51	HANIEL BRITO CARDOSO	2,40
52	DIOGO CONCEICAO SILVA	1,92
53	EDMAR LIMA COSTA FILHO	1,20
54	LINDOMAR RODRIGUES FEITOSA	1,20
55	ELITON DE PAIVA MONTEIRO	1,08
56	MARCELINO FREITAS DA SILVA	0,60
57	LEANDRO RODRIGUES FILHO	0,36
58	CLEMILDO DOS SANTOS LIMA	0,36
59	DAMIÃO JOAQUIM BENTO	0,00
60	ISAÍAS ROSA DE SOUZA	0,00
61	HERCILIA FERREIRA DA SILVA	0,00
62	JHONSOMAR SILVA BRAGA	0,00
63	LUZIVALDO SOUZA RODRIGUES	0,00
64	PAULO SERGIO MOURAO CARNEIRO	0,00
65	FRANCISCO DAS CHAGAS ASSUNÇÃO VASCONCELOS	0,00
66	LUIZ GOMES CARNEIRO	0,00
67	LUIZ CARLOS MAIA RODRIGUES	0,00
68	JOÃO ARAUJO SILVA	0,00
69	TOMAZ SOUSA LAGO	0,00
70	DANIEL BORGES LUCENA	0,00
71	VALDECY SILVA DO NASCIMENTO	0,00
72	APARECIDA CRISTIANE GONÇALVES BOAVENTURA MORBACH	0,00
73	BERENICE FERREIRA RIBAS REGO	0,00
74	ELISÂNGELA OLIVEIRA CARVALHO	0,00
75	FABIO RAMOS DE FARIA	0,00
76	WANDERLEI BISPO DA SILVA	0,00
77	EVANDO BERNARDO DE SENA	0,00
78	JOSÉ CARLOS MARTINS CAVALCANTE	0,00
79	ANTÔNIO TEXEIRA DOS SANTOS	0,00
80	ANTANIO MARCOS DE SOUSA DOS SANTOS	0,00
81	LUCIANO DAS DORES SOARES	0,00
82	JOSÉ LUIZ NOGUEIRA MARTINS LOPES	0,00
83	ROSIRENE MACHADO DE SOUZA FRANCISCO	0,00
84	RAEL DE OLIVEIRA COSTA	0,00

85	NELINHO LOPES DA SILVA	0,00
86	ANTONIO RODRIGUES SOUSA	0,00
87	JEFFERSON CUNHA MENEZES	0,00
88	RONYLDO BRANDÃO DE SOUSA	0,00
89	ANTÔNIO ADAILDE DE ARAÚJO	0,00
90	JEFFERSON RONALD SANTOS RUBIM	0,00
91	GEAN CARDOSO DA SILVA	0,00
92	JULINHA GOUVEIA DE SOUZA DA SILVA	0,00
93	MARIA LÚCIA COELHO DOS SANTOS	0,00
94	JOSÉ ALEXANDRE ACÁCIO BRITO	0,00
95	JEU CARDOSO DA SILVA	0,00
96	CREUTO VIANA MARQUES	0,00
97	DIVANILDO FERNANDES DOS SANTOS	0,00
98	ANTÔNIO ERISVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	0,00
99	BONFIM ALVES DA SILVA	0,00
100	EDSON SANTOS SILVA	0,00
101	GERFAN MACIEL OLIVEIRA	0,00
102	EDSON SILVA LIMA	0,00
103	BEATRIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	0,00
104	GILBERTO FERREIRA DO CARMO	0,00
105	JOÃO FELIX DE FRANÇA CHAVES	0,00
106	DOMINGOS DE NAZARÉ FERNANDES	0,00
107	ANTONIO VILSON DA SILVA LIMA	0,00
108	AMARILDO BARROS DA SILVA	0,00
109	DENILSON DA SILVA VALE	0,00
110	JULIANA PEREIRA DA SILVA	0,00
111	MARCELE MARQUES DA SILVA	0,00
112	VALDINEIA DE SOUSA ROCHA	0,00
113	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS	0,00
114	CRISTINA LÚCIA BENTES LEAL	0,00
115	WELITON PEREIRA VIEIRA	0,00
116	JEFFERSON PORFIRIO MORAES	0,00
117	EZEQUIEL DE OLIVEIRA LOPES	0,00
118	RAFAEL PIEDADE DA SILVA	0,00
119	FRANCIVALDO DE OLIVEIRA MORAIS	0,00
120	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA	0,00
121	ALEXANDRE PINHEIRO MIRANDA	0,00
122	ROBSON MACHADO DOS SANTOS	0,00
123	NATALIA MACHADO DA SILVA MARQUES	0,00
124	CRISTIANO BATISTA DE SOUZA	0,00
125	DÉBORA FERREIRA DA CRUZ	0,00
126	CIDINEY MARTINS REIS	0,00
127	CLEITON ALBUQUERQUE SANTOS	0,00
128	VEREDIANE RIBEIRO DOS SANTOS	0,00
129	EUDES SANDY ALHO	0,00
130	ALESSANDRA DE LIMA	0,00
131	FRANCISCO SOUSA DO CARMO	0,00
132	VANDER DIKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00
133	URIAS SILVA PEREIRA	0,00
134	ERISVALDOFERNANDES	0,00
135	ARICELIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	0,00
136	VALDEMIR DE SOUZA DOS SANTOS	0,00
137	MARINALVA NEGREIROS CESAR	0,00
138	DJANGO GOMES DIAS	0,00
139	CICERO TIAGO DA SILVA MENDES	0,00
140	JAQUELINE DA SILVA GOMES BARROS	0,00
141	MAYKSON DE BRITO SILVA	0,00
142	LINEKER CONCEIÇÃO DE SOUSA	0,00
143	GEANCARLOS SOUZA BATISTA	0,00
144	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	0,00
145	PAULO SÉRGIO MOURÃO CARNEIRO JUNIOR	0,00
146	RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA	0,00
147	ALEF DA SILVA ABDON	0,00
148	UEDERSON PEREIRA DA SILVA	0,00
149	FRANCISCO DANIEL DA SILVA CARDOSO	0,00
150	FRANCIS RAYME SILVA DOS SANTOS	0,00
151	RONAN MIRANDA BARNABE	0,00
152	JOSE MATEUS DA SILVA NETO	0,00
153	CLEVERTON LAIA NEVES	0,00
154	JAQUELINE DA SILVA VIERA	0,00
155	CARLEANDRO DA PAIXÃO ARAUJO	0,00
156	ELIEZER PANTOJA GONÇALVES	0,00
157	EDINHO ALVES DA SILVA	0,00
158	FERNANDO MACHADO PEREIRA	0,00
159	ANDREIA DA SILVA SOBRINHO	0,00
160	SUELEN MATNE ORTIZ BRANDAO	0,00
161	ANTÔNIO MACIEL DA SILVA ALVES	0,00
162	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES	0,00
163	THIARLE SILVA OLIVEIRA	0,00
164	RICHARDSON RAFAEL CARVALHO	0,00
165	SILLAS BORGES BRAGA	0,00
166	DÉBORA ALVES DA SILVA	0,00
167	JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS	0,00
168	EDUARDO RIBEIRO DIAS	0,00
169	LUANA CAROLINA DA SILVA NEVES	0,00
170	BEATRIZ SILVA PEREIRA	0,00
171	MAICON SULLIVAN SOUZA INÁCIO	0,00
172	LUCAS RODRIGUES DA CRUZ	0,00
173	JARDEL DE SOUZA ALENCAR	0,00

174	WILLIAM GOMES OLIVEIRA	0,00
175	ANTONIO DA SILVA SOARES	0,00
176	JEAN CONCEIÇÃO DA SILVA	0,00
177	ROMARIO SOUZA DA PAIXÃO	0,00
178	JOSÉ GUILHERME SOUSA DE FREITAS	0,00
179	ANTÔNIO ALVES PEREIRA NETO	0,00
180	GUSTAVO ENRIQUE LOUREIRO GOMES	0,00
181	RODRIGO CORREIA DE REZENDE	0,00
182	JEFERSON CHAVES DA SILVA	0,00
183	ANTONIO EDUARDO CONCEIÇÃO PINTO	0,00
184	JEFFERSON FERREIRA PINTO	0,00
185	VALDEAN FERREIRA	0,00
186	IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	0,00
187	FRANCIELSON POLICARPO SEVERINO	0,00
188	PAULO DOS SANTOS ARAÚJO JUNIOR	0,00
189	NILSON NAZIEL MORAES DOS SANTOS	0,00
190	JACKSON GONÇALVES DA SILVA	0,00
191	JONAS DOS SANTOS DA SILVA	0,00
192	EZEQUIEL ALVES CHAVITO	0,00
193	JHONATA SANTOS DA SILVA	0,00
194	DANILO RIBEIRO MARIANO	0,00
195	WERBSON SILVA DE OLIVEIRA	0,00
196	WELBER PEREIRA SOARES	0,00
197	MILEIDE LIMA DA CRUZ	0,00
198	GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	0,00
199	RAYARA SILVA DA TRINDADE	0,00
200	JOSÉ CARLOS CABRAL DE SOUSA	0,00
201	RUAN SOSTENES RODRIGUES LIMA	0,00
202	ADILSON SILVA DO CARMO	0,00
203	THIAGO GONCALVES SILVA	0,00
204	JOBER DE OLIVEIRA TELES	0,00
205	MARIANA FERNANDES NUNES PEREIRA	0,00
206	FRANCISCO MACIEL NEVES BATISTA	0,00
207	EDIVAN SILVA DE ARAÚJO	0,00
208	BEATRIZ DIAS DOS SANTOS	0,00
209	FELIPE MONTEIRO DA LUZ	0,00
210	WILLIAN LIMA DE ANDRADE	0,00
211	JAMES BEM MENDONCA DE SOUZA	0,00
212	GUSTAVO ILAN CASSIMIRO DA SILVA VAZ	0,00
213	JOÃO PEDRO DA SILVA COELHO	0,00
214	ADSON MORAES COSTA	0,00
215	BRUNO SANTOS DA SILVA	0,00
216	WALISON OLIVEIRA DIAS	0,00
217	EMILLY SILVA BARROSO	0,00
218	EMANUEL SOUZA E SILVA	0,00
219	WESLEY ALVES DOS REIS	0,00
220	AMOYSEANNE BARBOSA DE ABREU	0,00
221	LUIZ FABIANO SILVA BORGES	0,00
222	ELAINE GOMES NASCIMENTO	0,00
223	DANIEL DOS SANTOS VALE	0,00
224	LUCAS SILVA MATOS	0,00
225	ALEXANDRE LOPES SOARES	0,00
226	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE MELO	0,00
227	GABRIELA VITÓRIA RIBEIRO DE SOUSA	0,00
228	MURILO DA SILVA SOUZA	0,00
229	JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO SANTOS	0,00
230	DANCAN ARAÚJO FONSECA	0,00
231	JOÃO VICTOR SILVA FERREIRA	0,00
232	MARCOS VENICIUS SOUZA DA CONCEIÇÃO	0,00
233	ALBINEU PEREIRA DE MORAIS	0,00
234	JOSÉ CARLOS SILVA	0,00

QUADRO XX – MOTORISTA D - E		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOÃO BATISTA ALVES DE ALMEIDA	10,00
2	CARLOS ANTONIO ALVES	10,00
3	OSMAR PEREIRA DA CRUZ	10,00
4	JOAO BATISTA COSTA SANTOS	10,00
5	IVONALDO GARCIA DE SOUSA	10,00
6	JANEVALDO LIMA PEREIRA	10,00
7	CLAUDIO JOSE LOPES DA SILVA	10,00
8	ADAILSON MARTINS DOS SANTOS	10,00
9	DENILTON JOSE TAVARES	10,00
10	CLEILSON DA SILVA ALVES	10,00
11	TACIO EUBETE NERES DA SILVA	10,00
12	EMERSON DIAS DOS SANTOS	10,00
13	CLAUDIO SANTOS SANTANA	9,76
14	FRANCISCO PEREIRA	9,60
15	QUIRINO JOSE DOS SANTOS	9,48
16	STELIO MARCELO DA SILVA MIRANDA	9,28
17	EDSON DO VALE SOUSA	9,24
18	FABIO DE SOUSA FERREIRA	8,88
19	THIAGO ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	8,88
20	JOAO ERNESTO DE SOUSA ROCHA	8,76
21	THIAGO DA SILVA CARVALHO	8,52
22	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA BARROS	8,52
23	VANDERLAN PEREIRA DE ALMEIDA	8,40
24	PAULO DA SILVA FEITOSA	8,28

25	NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA	8,16
26	CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES	8,04
27	GEREMIAS BARROS DA SILVA	7,72
28	WILLIAN KEVIN DA SILVA VIEIRA	7,36
29	ANTONIO JOSE MORAES DA SILVA	7,32
30	ZOROASTRO EMANUEL DE OLIVEIRA VERAS	7,08
31	FRANCISCO FREITAS SOUZA	7,08
32	RAIMUNDO ALVES MATOS	7,00
33	JOSE ALVES FERREIRA DE SOUSA	7,00
34	NILTON INACIO FERREIRA	7,00
35	EDMAR SOUSA COSTA	7,00
36	LUIS MORAIS DE SANTANA	7,00
37	CICERO CARLOS SOARES DE AMORIM	7,00
38	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	7,00
39	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	7,00
40	EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	7,00
41	MILTON DA SILVA	7,00
42	LUCIANO RODRIGUES MENDES	7,00
43	LOURIVAL BAROS DO NASCIMENTO	7,00
44	DEUSIVALDO SANTOS DE MELO	7,00
45	ANDERSON BARROS DO CARMO	7,00
46	VALDEVANCY SILVA SANTOS	7,00
47	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	7,00
48	ORLEY SILVA	7,00
49	JOAO IRAMAR SILVA DOS SANTOS	7,00
50	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	7,00
51	DOALCEI RAMOS MATOS RIBEIRO	7,00
52	DEVID PONTES SOARES	7,00
53	RAIMUNDO DIONE PEREIRA ARAÚJO	7,00
54	VARDINAL BARBOSA MACEDO	7,00
55	ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO	7,00
56	LEONE MARTINS OLIVEIRA	7,00
57	RAFAEL ANDRÉ ANDRADE DA SILVA	7,00
58	CACIO LIMA DA SILVA	7,00
59	GEOVANE FILOMENO CONCEIÇÃO	7,00
60	RAILAN VILQUER SOUZA DA SILVA	7,00
61	RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES VIEIRA	7,00
62	NORATO VIEIRA SILVA	7,00
63	ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA	6,72
64	RONIE ROBERTO TOSCANO	6,72
65	ALAN RISSY BATISTA SILVA	6,72
66	EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA	6,48
67	MANOEL FERREIRA SOARES	6,12
68	JAKSON DENYS DE ATUNES COSTA	6,00
69	ARNALDO DA COSTA VALES	5,88
70	JOÃO JEFERSON PEREIRA FONSECA	5,88
71	FRANCISCO DE LIMA SOUSA	5,76
72	JANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	5,76
73	HELIO ADÃO SILVA	5,64
74	JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA	5,52
75	GLESOM CAVALCANTE GOMES	5,52
76	CLAUDIONORDASILVA104@GMAIL.COM	5,40
77	JOSUE SOUZA FERRAZ	5,40
78	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	5,28
79	KELB JAIRO CAVALCANTE DE ARAÚJO	5,28
80	CARLOS DANILO SIMAO DA SILVA	5,28
81	ROBERDAN REIS NUNES	5,04
82	JOÃO BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA	4,92
83	ISNAEL SOUZA OLIVEIRA	4,92
84	BRUNO PHELIPE GOMES SILVA	4,68
85	RONILSON RIBEIRO DA CRUZ	4,68
86	ANEILSON NUNES DA SILVA	4,44
87	CARLOS SÉRGIO FERREIRA MOTA	4,32
88	JOSE DE DEUS PEREIRA LOPES	4,32
89	JOSIVALDO GOMES DE MATOS	4,32
90	SANÇÃO DINIZ NASCIMENTO	4,32
91	RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA	3,96
92	ANTONIO JOEL LIMA NORONHA	3,96
93	PEDRO MARTINS DIAS DA SILVA	3,84
94	ECIVALDO RODRIGUES DA COSTA	3,84
95	LUIS FELIPE NEVES SKOLAUDE	3,84
96	JACKSON SILVA DA CONCEIÇÃO	3,72
97	TONY CARSON BARBOSA FERREIRA	3,72
98	VALDONIL SILVA DE OLIVEIRA	3,60
99	GILMAR GONÇALVES SANTOS	3,48
100	RONY BARROS VALE	3,48
101	JOELTON PEREIRA DA CRUZ	3,48
102	RAINEIRE DE OLIVEIRA GUARINA	3,36
103	GUY DE ARAÚJO LEITE	3,24
104	ARON DUARTE LISBOA	3,12
105	DAVI FRANCISCO PEREIRA PONTES	3,12
106	MANOEL PEREIRA DA SILVA	3,00
107	LOURISVALDO ALVES MARTINS	3,00
108	FRANCISCO VIANA AZEVEDO FILHO	3,00
109	SEBASTIÃO AGOSTINHO ROCHA	3,00
110	LUIZ SALDANHA DE OLIVEIRA	3,00
111	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	3,00
112	JOSÉ RIBAMAR CAETANO FERREIRA	3,00
113	IRENOVAN RODRIGUES PEREIRA	3,00

114	EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA	3,00
115	LUIZ CARLOS FIGUEIREDO	3,00
116	RAIMUNDO SANTANA DE SOUZA	3,00
117	FRANCISCO CORRÊA BARBOSA	3,00
118	OTAVIO SOUSA DO CARMO	3,00
119	DOMINGOS JOSE PEREIRA DOS SANTOS	3,00
120	DOMINGOS JOSE PEREIRA DOS SANTOS	3,00
121	DILMA VIEIRA BIZERRA LEITE	3,00
122	CLARONDP FERREIRA DA SILVA	3,00
123	DORIAN JOSE SOBREIRA	3,00
124	ELIZALDO CORREIA LIMA DA SILVA	3,00
125	JAYME DURVAL ALBINO	3,00
126	HERCULANO FRANCISCO DA SILVA	3,00
127	AMILTON NAZARENO LEITE MAIA	3,00
128	OSIMAR CARVALHO PEREIRA	3,00
129	MAXIMO MATOS VILA SECA	3,00
130	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	3,00
131	DIOVAN GOMES PEREIRA	3,00
132	JOSE DE RIBAMAR SILVA SANTOS	3,00
133	NEY PEREIRA KLUCK	3,00
134	JOSE DE JESUS NEVES	3,00
135	PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO	3,00
136	ALIOMÁ DE SOUSA LIMA	3,00
137	JOSE DE OLIVEIRA	3,00
138	GILVAN FERREIRA	3,00
139	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	3,00
140	JOSE LEITE DOS SANTOS FILHO	3,00
141	JOSÉ NATAL RIBEIRO NOLETO	3,00
142	ALACID GOMES DIAS	3,00
143	EDEUMAN OMORI	3,00
144	FABIO BALBY MORENO	3,00
145	JOVENILDO ALVES DE ARAUJO	3,00
146	SANTANA RIBEIRO DE SOUSA	3,00
147	EURIPEDES ANTONIO COSTA	3,00
148	JOSÉ NILSON REIS DA SILVA	3,00
149	MARCELO GOMES SILVA	3,00
150	GUIOMAR CARVALHO DE SOUZA	3,00
151	GILMAR ALVES	3,00
152	JEIEL SIQUEIRA COSTA	3,00
153	JURANDIR MENDES LISBOA	3,00
154	ANTONIO DE SOUSA COSTA	3,00
155	HEMESSON VIEIRA MARQUES	3,00
156	FLORIANO MARTINS	3,00
157	RUBINELSON FERREIRA MAIA	3,00
158	RAIMUNDO LUÍS PAIVA FILHO	3,00
159	JOÃO FRANCO VALADARES	3,00
160	SANDRO FERREIRA DA SILVA	3,00
161	JONIAS ARAUJO REIS	3,00
162	DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA	3,00
163	EVERALDO LOPES VICENTE	3,00
164	ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS	3,00
165	JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA	3,00
166	LUIS ROBERTO ESTUMANO MENDES	3,00
167	ELELUCIO OLIVEIRA SANTOS	3,00
168	RAIMUNDO DA SILVA SOUZA	3,00
169	SALOMÃO PEREIRA SIQUEIRA	3,00
170	RANUSCLEI ALVES DOS ANJOS	3,00
171	AUGUSTO DO SOCORRO MONTEIRO AMANAJAS	3,00
172	ALAN KARDECALVES LOPES	3,00
173	PAULO PASSOS PIMENTEL	3,00
174	JABEZ RODRIGUES GONÇALVES	3,00
175	PEDRO ANES DE CARVALHO NETO	3,00
176	ANTÔNIO RODRIGUES MARINHO	3,00
177	ALEX ALVES DE JESUS BEZERRA	3,00
178	EDVALDO DA SILVA COSTA	3,00
179	MAURO PEREIRA DE SOUSA	3,00
180	UARTEMIR ARAUJO FEITOSA	3,00
181	DENIS OLIVEIRA	3,00
182	JOSENILDO SILVA DE ANDRADE	3,00
183	MILTON RIBEIRO DE ARAÚJO	3,00
184	LUIZ MIRANDA DE ALMEIDA	3,00
185	HEBER DA SILVA MOURA	3,00
186	MARCOS VINICIUS SOUSA PASSOS	3,00
187	ANTONIO QUENEDIS NEVES DANTAS	3,00
188	EDSSON ANTONIO SOARES	3,00
189	RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA NETO	3,00
190	DELIO FRANCA CARVALHO	3,00
191	ODILON GONÇALVES DA ROCHA	3,00
192	RAMILTON FERREIRA SOARES	3,00
193	ELIEL RODRIGUES COSTA	3,00
194	ANTONIO WANDERLEY COSTA	3,00
195	ILVAN PORTELA	3,00
196	ROGERIO GOMES DOS SANTOS	3,00
197	AIRTON OLIVEIRA DE SOUSA	3,00
198	GILVAN MACENA DA COSTA	3,00
199	CELSO MEIRA DOS REIS	3,00
200	ANTÔNIO FRANCISCO ALVES DA SILVA	3,00
201	CLÁUDIO ALVES DE ALMEIDA	3,00
202	IZALBE COUTINHO DE OLIVEIRA	3,00

203	CARLOS HENRIQUE SOUZA VERAS	3,00
204	ROBSON MIRANDA SILVA	3,00
205	ZACARIAS ARAÚJO DOS SANTOS	3,00
206	CARLOS ALBERTO DA SILVA	3,00
207	SONILTON OLIVEIRA FRANÇA	3,00
208	VALDERY BATISTA SILVA	3,00
209	CARLOS AUGUSTO BARROS OLIVEIRA	3,00
210	FRANCISCO COSTA LIRA	3,00
211	GECINALDO DE SOUZA RESENDE	3,00
212	ERINALDO GONÇALVES DOS SANTOS	3,00
213	GILBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	3,00
214	WASHINGTON DA SILVA SOUZA	3,00
215	FERNANDO QUEIROZ SABINO	3,00
216	HERISON LUZ DA COSTA	3,00
217	CRISTIANO LIMA SALES	3,00
218	MIGUEL DE CARVALHO CAMPOS	3,00
219	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS PEREIRA	3,00
220	JOSAFÁ SOUZA PEREIRA	3,00
221	ADRIANO RICELLI NASCIMENTO CIRQUEIRA	3,00
222	LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	3,00
223	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	3,00
224	GILSON RODRIGUES APRIGIO	3,00
225	DARLAN LOPES CORDEIRO MODESTO	3,00
226	ORDEANES DA SILVA DE SOUZA	3,00
227	ALEXANDRO RODRIGUES DE SOUSA	3,00
228	JOÃO VILSON DE SOUZA CARVALHO	3,00
229	OSEAS BARBOSA DA SILVA	3,00
230	SILVIO SANTOS LIMA	3,00
231	FRANCISCO EDSON NASCIMENTO	3,00
232	JÚLIO CÉSAR LOPES DOS REIS SILVA	3,00
233	LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA	3,00
234	ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR	3,00
235	ELIAS DO ESPÍRITO SANTO LIMA	3,00
236	JULIERME FERREIRA CARDOSO	3,00
237	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JOSÉ	3,00
238	MANOEL DA SILVA CANTANHEDE	3,00
239	MAURO SILVA REIS	3,00
240	FRANCINEY BENEDITO COUTO TRINDADE	3,00
241	JOSEMAR RODRIGUES FRANCO	3,00
242	EUCLEZIO TORRES DA SILVA	3,00
243	GESIEL DOS SANTOS SILVA	3,00
244	GILBERTO RIBEIRO FERREIRA	3,00
245	CLAUDIONOR SOARES PEREIRA FILHO	3,00
246	EDENILSON DE SOUSA FERREIRA	3,00
247	DELVANE MONTEIRO	3,00
248	ROGÉRIO DE MORAIS DOURADO	3,00
249	MARCELO CARVALHO DA SILVA	3,00
250	EDSON BARBOSA DA SILVA	3,00
251	RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA	3,00
252	EDVAL ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	3,00
253	FRANCISCO LEAL LOPES JUNIOR	3,00
254	IRAN VIEIRA MENDES	3,00
255	WELSON SILVA DA ROCHA	3,00
256	GEOVAN TERCIO DE SOUZA ALMEIDA	3,00
257	ELIONAI SOARES DOS SANTOS	3,00
258	DIONESCLEY DE LIMA BOTELHO	3,00
259	EDSON BEZERRA BARROS	3,00
260	ALEX NASCIMENTO GONCALVES	3,00
261	IVANILDO DIOGO NUNES	3,00
262	MOISÉS GUERRA DOS SANTOS	3,00
263	ALLAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE JESUS	3,00
264	RAIMUNDO DE FRANÇA FERREIRA	3,00
265	ORLANDO SILVA	3,00
266	ADRIANO FURTADO ARAÚJO	3,00
267	ALEX DOS REIS COSTA	3,00
268	GIOVANE DA SILVA BARROSO	3,00
269	ANSELMO FURTADO PAZ	3,00
270	LUZIVANE SILVA BASTOS	3,00
271	ADÃO ALVES DA SILVA	3,00
272	WILDERJANSEM MENDES DE ALMEIDA	3,00
273	VEIGA DOS SANTOS CARNEIRO	3,00
274	JOSE ADEILDO RODRIGUES FILHO	3,00
275	PAULO HUMBERTO PESSOA FERREIRA	3,00
276	HERMES COELHO DOS REIS	3,00
277	MARCONES LIMA RIBEIRO	3,00
278	DIJAILSON ANTONIO DE SOUZA GUIMARÃES	3,00
279	MAICOM FRANCO DE OLIVEIRA	3,00
280	MARCOS FERREIRA LIMA DE SOUSA	3,00
281	WEDISLEY LUIZ DA ROCHA	3,00
282	CLEITON DE OLIVEIRA SANTOS	3,00
283	ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	3,00
284	LUCIVAN COSTA DA SILVA	3,00
285	GILMAR SANTOS DE SANTANA	3,00
286	SÉRGIO ALVES DA SILVA	3,00
287	JOÃO CARLOS CHAVITO CAVALCANTE	3,00
288	VALDOMIRO CAVALCANTE CUNHA	3,00
289	JOHN KENNEDY SILVA SOUSA	3,00
290	IGOR COSTA CARVALHO	3,00
291	ADRIANO DE ARAÚJO CARVALHO	3,00

292	JOELSON ALVES SOUSA	3,00
293	DARIO SOUSA DA SILVA	3,00
294	UANDERSON DE SOUSA ALMEIDA	3,00
295	EDER SOUSA DE OLIVEIRA	3,00
296	ANDERSON PATRIK DOS REIS MAIA	3,00
297	COSME CLEITON FEITOSA DE OLIVEIRA	3,00
298	CLEIDSON PAIVA SOUZA	3,00
299	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA VIANA	3,00
300	RAUANYS BATISTA DA COSTA	3,00
301	JOSIEL DINIZ MORAES	3,00
302	UALLACE DA SILVA SOUZA	3,00
303	ELINALDO PEREIRA DA CUNHA	3,00
304	RENATO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	3,00
305	EDEILSON RODRIGUES LIMA	3,00
306	WIGERLLY DE PAIVA OLIVEIRA	3,00
307	ANDRÉ CARVALHO DE SOUZA	3,00
308	JUAN CARLOS MARTINS DE ALMEIDA	3,00
309	JULIANO ANTONIO DE SOUZA	3,00
310	ADRIANO DE SOUSA	3,00
311	LEONARDO COLASSO DA SILVA	3,00
312	JESSIVALDO DA CRUZ OLIVEIRA	3,00
313	MARCEL LUIZ DE ARAUJO SOUSA	3,00
314	HAIRTON COSTA DANTAS	3,00
315	ROGERIO LIMA DA SILVA	3,00
316	RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA	3,00
317	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	3,00
318	GILSON SOUSA BEZERRA	3,00
319	JHONES SANTOS CARDOSO	3,00
320	LUCIANO FERREIRA FURTADO	3,00
321	PABLO WILKE ALVES DAS NEVES	3,00
322	WELLINGTON DE ARAUJO MESQUITA	3,00
323	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	3,00
324	FREDISON MARTINS ALVES	3,00
325	ORLANDO OLIVEIRA DA SILVA	3,00
326	UERVERTHON CARMO AIRES	3,00
327	FERNANDO GOMES ARRUDA	3,00
328	MARCIANO ALMEIDA BRITO	3,00
329	JULIANA SILVA DE ARAUJO	3,00
330	ELDER LEAL DE SOUZA	3,00
331	JAIME DA CONCEIÇÃO LIMA	3,00
332	ROGERIO BRAGA DA SILVA	3,00
333	ANILSON REIS DE JESUS	3,00
334	HAIRTON PEREIRA DE BRITO	3,00
335	ACÁSSIO LACERDA RAMOS DE SOUSA	3,00
336	WERBERTH MANOEL DA SILVA VALE	3,00
337	ISAC DOS SANTOS PAIXAO	3,00
338	MOISÉS NONATO LEITE	3,00
339	MICHEL SILVA BARROS	3,00
340	LUCIANO MORAIS DE JESUS	3,00
341	JOSE WANDERSON SOUSA DE CARVALHO	3,00
342	JADSON VIEIRA SILVA	3,00
343	WAGNER MARIANO DOS SANTOS	3,00
344	ANDRÉ ALVES DE SOUSA	3,00
345	WELITON CLEITON COSTA BRITO	3,00
346	CLODOALDO BARROS DE SOUSA	3,00
347	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	3,00
348	RAFAEL SILVA DE SOUSA	3,00
349	ADAILSON POLICARPIO DE SOUZA	3,00
350	ALLAN SERRA SAMPAIO	3,00
351	CESAR CANDIDO SOARES	3,00
352	JANNILSON LEITE DA SILVA	3,00
353	DANIEL CLÉSIO DA SILVA LIMA	3,00
354	DUVERLAN CHAVES DOS SANTOS	3,00
355	PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO	3,00
356	GUILHERME DA SILVA FERNANDES	3,00
357	JANKEL GONÇALVES SILVA	3,00
358	MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	3,00
359	GERLANIO MACEDO AMORIM	3,00
360	JAILSON VIEIRA CÂMARA	3,00
361	LUIS FELIPE MACEDO DOS SANTOS	3,00
362	CLEYTON RODRIGUES COSTA	3,00
363	FRANCISCO EDUARTE SOUZA DE JESUS	3,00
364	CLEITON NUNES	3,00
365	LEONARDO DE FREITAS TEIXEIRA	3,00
366	LEANDRO VIDAL DA CONCEIÇÃO SILVA	3,00
367	LEONARDO DIAS DE OLIVEIRA	3,00
368	ATOS LAERTE SILVA PEREIRA	3,00
369	DANIEL MORAIS	3,00
370	ERIKO BARBOSA CAIADO	3,00
371	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	3,00
372	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	3,00
373	VANDEILSON SILVA SANTOS	3,00
374	ROGERIO DOS SANTOS LIMA	3,00
375	THIAGO BARROS DA SILVA	3,00
376	MAURÍCIO DE JESUS SILVA	3,00
377	RUAN HENNIG DIAS DOS SANTOS	3,00
378	VAULENO RANÃ RODRIGUES DO NASCIMENTO	3,00
379	CLEYTON FERREIRA DOS SANTOS	3,00
380	JOE LUIZ SILAU JUNIOR	3,00

381	IRAILTON MOURA LUZ	3,00
382	VENICIUS COSTA DE ANDRADE	3,00
383	UEMERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	3,00
384	NAILSON ORLANDO LIMA ALEIXO	3,00
385	BRENO DIAS ALVES	3,00
386	VICTOR AUGUSTO RIBEIRO ALVES	3,00
387	RAYLON DA SILVA SANTOS	3,00
388	HENRIQUE ARLESON RIBEIRO DE SOUZA	3,00
389	JAIANDERSON DE ARAUJO SOARES	3,00
390	LUCAS ALVES MOREIRA	3,00
391	GUSTAVO SILVA MARQUES	3,00
392	FRANKLIN DE SOUSA ROMAO	3,00
393	VALSERGIO DA CRUZ ARRUDA	3,00
394	JEFERSON DA SILVA BEQUIMAN	3,00
395	AVELINO GREGORIO DE LAIA NETO	3,00
396	FERNANDO LIMA GUEDES	3,00
397	LUCAS FERNANDO GOMES	3,00
398	MAXWELL FERNANDES DA COSTA	3,00
399	WANDERSON SANTOS GALVÃO	3,00
400	MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS	3,00
401	MARCO ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	3,00
402	LUCAS LIMA NERY	3,00
403	LUCAS ANDRADE DA SILVA	3,00
404	VIETOR GOMES DE SOUSA	3,00
405	WITALO VIANA NASCIMENTO	3,00
406	PATRICK GUIMARAES PEREIRA	3,00
407	WELLYTON NUNES DA SILVA	3,00
408	RICK BRAIAN CAMARGO AMADO	3,00
409	MATHEUS CASTRO MIRANDA	3,00
410	RAULLIS FEITOSA COSTA	3,00
411	MATEUS SOUSA VIEGAS FERREIRA	3,00
412	MATHEUS SILVA LIMA	3,00
413	MICHAEL VIEIRA DA SILVA	3,00
414	ESIO LIMA DOS SANTOS	3,00
415	ITAMAR BALDUÍNO DA SILVA	3,00
416	MOISÉS LUCAS FERREIRA GÓIS	3,00
417	SEBASTIÃO DE AQUINO SANTOS	3,00
418	LEANDRO FORTALEZA LUCENA	3,00
419	DHIEGO CONCEIÇÃO FERREIRA	3,00
420	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	2,88
421	CARLOS MÁRCIO DA CONCEIÇÃO PINTO	2,88
422	FRANCISCO ELEXANDRO NASCIMENTO SILVA	2,88
423	ITAMY MENDES DA COSTA	2,88
424	FABIO JUNIOR DE FRANÇA COSTA	2,88
425	CLAUDIO DA GRAÇA FURTADO JUNIOR	2,88
426	IGOR ANACLETO PEREIRA FRAZÃO	2,88
427	MARCIO WINICIUS ARAUJO DE ABREU	2,88
428	DAMIÃO FRANK REIS SOUSA	2,88
429	LUCAS FALCAO ROCHA DE OLIVEIRA	2,88
430	EWERTON DOUGLAS LISBOA BATISTA	2,88
431	CLESIO VIEIRA DOS SANTOS MORAES NETO	2,88
432	FELIPE NOGUEIRA BRITO	2,88
433	RUBINEY DA SILVA CHAVES	2,88
434	MATEUS SILVA COSTA	2,88
435	DANIEL GUERRA RODRIGUES	2,88
436	MATEUS DA SILVA CASTRO	2,88
437	DELCINO DIAS SOUZA	2,76
438	VALENTIN DA SILVA FEITOSA	2,76
439	ADAILTON DA SILVA TEODORIO	2,76
440	LUIS KLEBER SILVA CABRAL	2,76
441	ANTONIA CLAUDIA SOUSA DE JESUS	2,76
442	DAVID COL DEBELLA PEREIRA	2,76
443	LUCIVAN SILVA CARNEIRO	2,64
444	RUINALDO SOUZA DA SILVA	2,64
445	DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA	2,64
446	ANTÔNIO CLÓVIS DOS SANTOS PEREIRA	2,64
447	JANIEL CAMPOS FERRAZ	2,64
448	ELIAS PEREIRA RAMOS BARBOSA	2,64
449	MAYCON FERNANDO SANTANA SILVA	2,52
450	ELESSANDRO BATISTA DA SILVA	2,52
451	THIAGO LIMA SOUSA	2,52
452	GILBERTO SOUZA DE ALMEIDA SILVA	2,52
453	ELTON LOPES DA SILVA	2,40
454	ROBERTO MAGALHAES LEAL	2,40
455	LÍVIO BELFORT MACEDO	2,40
456	JAILSON MOURÃO DE CARVALHO	2,40
457	MANOEL MESSIAS LIMA ABREU	2,40
458	SILVANO DE JESUS LIMA	2,40
459	UBIRATÃ OLIVEIRA DE SANTANA	2,40
460	RONALDO SILVA DOS SANTOS	2,40
461	GIEGO GOMES DE SOUSA	2,40
462	VINICIUS SANTOS COSTA	2,40
463	ANDERSON RODRIGO FURTADO DA SILVA	2,40
464	LUCAA SEIXAS SILVA FERREIRA	2,40
465	WELITON OLIVEIRA DA SILVA	2,40
466	PHELIPE WANDERSON HIPOLITO	2,40
467	FRANCISCO DE ASSIS TENORIO DA SILVA	2,28
468	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FRANCISCO	2,28
469	ROGÉRIO BORGES MAYA	2,28

470	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	2,28
471	WANDERSON MIRANDA BRITO	2,28
472	DIEGO SORIANO DE SOUZA	2,28
473	MANOEL ARAÚJO DE PAULA	2,16
474	JARLIS LOPES DA CONCEIÇÃO	2,16
475	ALLAN JEFFERSON CARNEIRO SOARES	2,16
476	PAULO NUNES FARIAS	2,16
477	WALISSON ROGÉRIO DE SOUZA	2,16
478	ADRIANO WDISON PEREIRA SOUSA	2,16
479	ANTONIO FELIPE DO ESPIRITO SANTO ARAUJO	2,16
480	IVAN DE MOURA SILVA	2,04
481	TIÃO PEREIRA LIMA	2,04
482	OSCAR OLIVEIRA DE SOUZA	2,04
483	CARLOS ROBERTO DE SOUSA BARBOSA	2,04
484	JOSE HUSDSON MORAES DUARTE	2,04
485	OZIEL LIMA CHAVES	2,04
486	JONH FEITOSA DE ARAÚJO	2,04
487	ELIAS SANTOS DE CARVALHO	2,04
488	GABRIEL MONTEIRO BARROS	2,04
489	YURI THIAGO XAVIER SILVA	2,04
490	IVAN CONCEIÇÃO DA SILVA	1,92
491	AILTON DE JESUS RIBEIRO	1,92
492	JOHNNY DA SILVA	1,92
493	CLEITON RIBEIRO GOMES	1,92
494	MARCELO SILVA E SILVA	1,92
495	THAIS CARDOSO DE OLIVEIRA	1,92
496	JOÃO REGINO MOURA SKOLAUDE JUNIOR	1,92
497	LUIZ FERNANDES DIAS DE ARRUDA	1,92
498	MARCOS VINICIUS APOLINARIO DA SILVA	1,92
499	CARLOS ORLANDO DE MORAES BARROS SILVA	1,92
500	CLÁUDIO VINÍCIUS DA SILVA E SILVA	1,92
501	DOUGLAS DAVI SOUSA DE ANDRADE	1,92
502	VALDEMIR OLIVEIRA SILVA	1,80
503	EDIVAN ALVES DOS REIS	1,80
504	JUCELINO EUDES MESQUITA	1,80
505	LEANDRO JOSE DIAS	1,80
506	LUIZ CARLOS DA SILVA BARBOSA	1,80
507	DIOENE VIEIRA	1,80
508	JONILSON DE AZEVEDO CHAVES	1,80
509	ANTÔNIO CARLOS SANTOS FREIRE	1,80
510	FRANCISCO DE SOUZA LIMA	1,68
511	ROBSON RICARDO BORCEM NEGREIROS	1,68
512	ELIVANEIO PEREIRA DA SILVA	1,68
513	LUIS ALEXANDRE DOS SANTOS	1,68
514	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	1,68
515	DIOGO RODRIGUES COELHO	1,68
516	CARLOS HENRIQUE LIMA SILVA	1,68
517	WEVERTON DOS SANTOS TOLEDO	1,68
518	DAMIAO DA SILVA AGUIAR	1,56
519	CARLOS AUGUSTO MOTA RODRIGUES	1,56
520	ELSON DA SILVA MOURA	1,56
521	LEONARDO SANTOS DE SOUSA	1,56
522	MAIKO PALHETA DO NASCIMENTO	1,56
523	EDUARDO SILVA SANTOS	1,56
524	RAFAEL LIMA DE JESUS	1,56
525	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	1,56
526	JEFFITER GONÇALVES TORRES	1,56
527	KEWYLEN FABRICIO GOMES DE LIMA	1,56
528	LUIS MORAIS DE SANTANA	1,44
529	RONEY TERENCIO DOS SANTOS	1,44
530	LEOMAR JOSÉ DOS SANTOS	1,44
531	EMIVALDO ALVES LOPES	1,44
532	PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1,44
533	ORLEI GOMES DE OLIVEIRA	1,44
534	POLIANA ARAÚJO SARAIVA	1,44
535	MARCIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1,44
536	CARLOS PEREIRA LIMA	1,44
537	ANDREY RICHARD RIBEIRO SALDANHA	1,44
538	HUDSON RODRIGUES DE SOUZA	1,32
539	TYAGO PEREIRA DA SILVA	1,32
540	CLEONE ALVES	1,32
541	CLEBE PEREIRA DA SILVA MACHADO	1,20
542	MIRIAM ARAÚJO FARIA	1,20
543	NELSON FARIAS DE SOUZA	1,20
544	MACIEL PEREIRA DA SILVA	1,20
545	COSME ARAGAO DOS SANTOS	1,20
546	RENAN DE SOUSA SILVA	1,20
547	JACKSIEL MAGALHAES CASTRO	1,20
548	NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA	1,08
549	REGINALDO RIBEIRO FARIAS	1,08
550	LUIZ ANDRE CARVALHO DOS SANTOS	1,08
551	ANTÔNIO ELINALDO VENCESLAU DOS SANTOS	1,08
552	JACKSON DE ANDRADE OLIVEIRA	1,08
553	WERBSON NASCIMENTO COELHO	1,08
554	DHIEISON CAMPOS SILVA	1,08
555	ANTONIO ROGERIO VIANA FURTADO	1,08
556	REIMUALDO SOUZA GONÇALVES	1,08
557	WILLIS EDUARDO LEITE DA PAIXÃO	1,08
558	WILLAME BRITO MONTEIRO	1,08

559	JOELSON DA SILVA SENA	1,08
560	PEDRO HENRIQUE ALVES DA LUZ	1,08
561	ÍCARO ANDRÉ MOURA ALMEIDA	1,08
562	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA MAIA	1,08
563	ANTONIO ELISMAR DO NASCIMENTO	0,96
564	LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA	0,96
565	UIRAPUAN GOMES DA SILVA	0,96
566	CLAUDINEI DE OLIVEIRA PIMENTEL	0,96
567	JUNIOR WRONSKI	0,96
568	JOSÉ MAURO DOS SANTOS SILVA	0,96
569	LUAN MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	0,96
570	LEONILTON ALVES DA SILVA	0,96
571	MAILSON MENDES PESSOA	0,96
572	RAIQUE BAIMA DA SILVA	0,96
573	DANILO CONCEIÇÃO NOGEURIA	0,84
574	FRANCISRRAIME ALVES DOS SANTOS	0,84
575	JOHN LENNON SILVA RODRIGUES	0,84
576	JECONIAS NASCIMENTO DE SOUZA	0,84
577	ROMÁRIO PEREIRA BARBOSA ALENCAR	0,84
578	DARLYS PEREIRA DA SILVA	0,84
579	MARCLENIS DA SILVA DOS SANTOS	0,84
580	GESUS WADER CONCEICAO DA SILVA	0,84
581	PAULO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS	0,72
582	GENILDO DOS SANTOS FEITOSA	0,72
583	ERIVAN FAUSTINO DE LIMA	0,72
584	MANOEL EDERSON MONTEIRO DA SILVA	0,72
585	LUIS FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA	0,72
586	ELNATÃ PEREIRA SOARES	0,72
587	GEFESSON DOS SANTOS LINHARES	0,72
588	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	0,72
589	ANTONIO ALVES CAVALCANTE	0,60
590	PEDRO FERREIRA DA SILVA	0,60
591	CLAUDIO ANDRE BORGES RIBEIRO	0,60
592	JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	0,60
593	ANTONIO ELIAS DOS SANTOS ARAÚJO	0,60
594	ADONEIS RODRIGUES DOS SANTOS	0,60
595	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA FILHO	0,60
596	LEONTINO NECO PINHEIRO	0,60
597	CRISTIANO GUIMARAES CARDOSO	0,60
598	FRANCISCO AURELIANO DA SILVA JUNIOR	0,60
599	BENEDITO DA FONSECA FILHO	0,60
600	MARCOS MENDES DOS SANTOS	0,48
601	JANILDO CRUZ DA SILVA	0,48
602	FRANCILDO SILVA SANTOS	0,48
603	DEGENILSON SILVA BONFIM	0,48
604	EMANUEL MESSIAS CAMPOS LEITE	0,36
605	EDNEUDO ALMADA DA SILVA	0,36
606	DAYANE SÁ ARAÚJO	0,36
607	RENATO PASSOS DE ARAÚJO	0,36
608	ARIANE MILHOMEM	0,36
609	JOSE ELVES DA SILVA SOUZA	0,36
610	FERNANDO CARDOSO BARROSO	0,36
611	WALLACE SILVA CARMO	0,36
612	MARCOS DA COSTA ALEXANDRE	0,36
613	VICTOR MANOEL AMORAS ARAUJO	0,36
614	RUBENS TERENCIO DOS SANTOS	0,24
615	AMAURI GUIMARÃES COSTA	0,24
616	EVALDO DOS SANTOS FERNANDES	0,24
617	MARCOS PINHEIRO SERRA	0,24
618	CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	0,24
619	HORÁCIO FREDERICO NUNES DOS SANTOS	0,24
620	ROBSON MARQUES MOREIRA	0,24
621	ADHEMAR NAVA DA SILVA JUNIOR	0,24
622	PAULO CORREA LIMA	0,12
623	MANOEL JANAISON DA SILVA	0,12
624	CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA	0,12
625	DIONARI DA SILVA MOURA FÉ	0,12
626	JEFFERSON SILVA DE SOUZA	0,12
627	MÁRCIO LOPES PEREIRA	0,12
628	JHON LENNON DA SILVA	0,12
629	LUAN GUIMARÃES DE SOUZA	0,12
630	JOSE BRUNO DA SILVA ARAÚJO	0,12
631	VALDECY DA SILVA BRILHANTE	0,00
632	GILBERTO CABRAL PEREIRA	0,00
633	WALTAIR FONTES ALFRÁZEO	0,00
634	NAIT BLAIN COSTA CABRINHA	0,00
635	CLEONILDO DE MACEDO RODRIGUES	0,00
636	LUIZ GOMES CARNEIRO	0,00
637	MÁRCIO MAGALHÃES SILVA	0,00
638	SEBASTIÃO TAVARES CHAVES	0,00
639	AUGUSTO FERREIRA COSTA FILHO	0,00
640	FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	0,00
641	CARLOS ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA	0,00
642	FRANCISCO EVERALDO DO NASCIMENTO	0,00
643	JOSÉ XAVIER SOARES DOS SANTOS	0,00
644	SIDNEY SILVA DOS SANTOS	0,00
645	ADNILSON GOMES DE ANDRADE	0,00
646	IRANOL DA SILVA SALDANHA	0,00
647	MOUZANIEL ALVES DOS REIS	0,00

648	NILTON CAIRES DE SOUZA	0,00
649	CARLOS SOLON MONTE COSTA	0,00
650	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA BELICH	0,00
651	JOZIMAR TENIS XAVIER	0,00
652	JEUVANE DE SOUSA PEREIRA	0,00
653	CLODOALDO FERREIRA RIBAS	0,00
654	CLAUDEILSON DE OLIVEIRA SILVA	0,00
655	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	0,00
656	GILVAN ALVES DO VALE	0,00
657	FRANCISCO VILDERBY XAVIER MARTINS	0,00
658	EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO	0,00
659	PEDRO REGISCLAY BRITO LEMOS DAS NEVES	0,00
660	VILMAR RODRIGUES JEREMIAS	0,00
661	FRANCISCA MARIA RAMOS DA SILVA	0,00
662	BERNARDO CABRAL DO NASCIMENTO	0,00
663	ANTONIO MARCOS SANTOS	0,00
664	LOURIVAL RODRIGUES VIEIRA	0,00
665	MARIA ALBANISIA SOUSA SANTOS PINHEIRO	0,00
666	ISAEL TEIXEIRA LOBÃO	0,00
667	JOÃO CLAUDIO DE OLIVEIRA	0,00
668	WILLIAN MARTINS DA SILVA	0,00
669	KEISON TEIXEIRA CARVALHO	0,00
670	NADSON PEREIRA VERAS	0,00
671	EVANDRO DOS SANTOS PRAIA	0,00
672	IRANDIR DA SILVA SANTOS	0,00
673	CLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	0,00
674	JOÃO BATISTA MORAIS DA SILVA	0,00
675	JOSÉ ORLEY NASCIMENTO DE BRITO	0,00
676	JOSÉ CLOACIR NAZARIO PEREIRA	0,00
677	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO CARDOSO	0,00
678	RIVERLAN NEVES DA COSTA	0,00
679	JOSIMAR CARVALHO FRANÇA	0,00
680	RAIMUNDO CARDOSO DA LUZ	0,00
681	JOSIMAR SOARES GOMES	0,00
682	ADÃO JHONSO NASCIMENTO SILVA	0,00
683	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA RICARDO	0,00
684	JOSÉ MARTINS CAMPOS	0,00
685	FAGNO DOS SANTOS RODRIGUES	0,00
686	ROBERTO DINAMITE DA SILVA SOARES	0,00
687	DANIEL BARROS DA SILVA	0,00
688	MARCOS JOSE DA SILVA SOUZA	0,00
689	ANTONIO JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	0,00
690	MARCOS ANTONIO MARQUES SOUSA	0,00
691	MARDONHO NASCIMENTO BARBOSA	0,00
692	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	0,00
693	MISAIAS DA CONCEIÇÃO SANTOS	0,00
694	THOMPSON ALENCAR DE ANDRADE	0,00
695	LUCIANO DA SILVA SANTOS	0,00
696	ANDRÉ VIVEIROS LIMA	0,00
697	WELITON SILVA DE SENA	0,00
698	FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS	0,00
699	GILBERTO ARQUISA DA COSTA	0,00
700	VAGNER CATUCA ALBUQUERQUE	0,00
701	ALEX RODRIGO DE ARAÚJO	0,00
702	ANTÔNIO FRANCISCO VIANA	0,00
703	GIDEAO VANDERLE ROCHA	0,00
704	RONALDO CÉSAR DE OLIVEIRA	0,00
705	ROZEMBERG SILVA PONTES	0,00
706	VALDENIR SOUZA DOS SANTOS	0,00
707	LUCIANO LIRA DE LIMA	0,00
708	JACKSON DE SOUSA SANTOS	0,00
709	DEYMERSON ALVES	0,00
710	RONALDO DE JESUS OLIVEIRA	0,00
711	ELIEZER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	0,00
712	THARLES BATISTA FRANCO	0,00
713	ROBERTO PEREIRA DO ROSARIO	0,00
714	EDICASIO PEREIRA DA SILVA	0,00
715	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	0,00
716	WILIANSMAR PEREIRA CARVALHO	0,00
717	AROMILSON LOPES DOS SANTOS	0,00
718	IDEVAN DO NASCIMENTO SILVA	0,00
719	JUCIVALDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR	0,00
720	FABRICIO PEREIRA DE DEUS	0,00
721	DANIEL SOARES DE LIMA	0,00
722	CELIO MARQUES DA CRUZ	0,00
723	CLEITON SOUSA SANTANA	0,00
724	JOSÉ RIBAMAR BANDEIRA JUNIOR	0,00
725	JOÃO DAMASCENA SILVA FILHO	0,00
726	GEORGE PEREIRA DA SILVA	0,00
727	ALAN RODRIGUES DE SOUSA	0,00
728	MARCOS UCHOA TEIXEIRA	0,00
729	ADRIANO DE FREITAS SILVA	0,00
730	DELRE SILVA BARROS	0,00
731	ROMARIO EVARISTO DIAS	0,00
732	JEFFERSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	0,00
733	BRUNO DA COSTA SOARES	0,00
734	JOVAN OLIVEURA DO VAL	0,00
735	DIONATAS DE ASSIS SILVA	0,00
736	ANA CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA	0,00

737	BELMON GOMES VALENTIN	0,00
738	LINDOMAR SILVA DE SOUZA MONTEIRO	0,00
739	WEMERSON NASCIMENTO DA SILVA	0,00
740	JAKSON SILVA DE ALMEIDA	0,00
741	FILIPE ARAÚJO JUCA SOUSA	0,00
742	CÉLIO GONÇALVES DA SILVA	0,00
743	THIAGO DOS REIS SILVA	0,00
744	RAFAEL BARROS APINAGÉS	0,00
745	ISRAEL BARROS DA SILVA	0,00
746	FRANCISCO LIMEIRA DA SILVA SOUSA	0,00
747	MIZAEL DE OLIVEIRA BEZERRA	0,00
748	DIEGO MENDES GOMES	0,00
749	RODRIGUESON CRUZ DOS SANTOS	0,00
750	CLEWYS MINEIRO DA COSTA	0,00
751	JOAIS DO NASCIMENTO CARVALHO	0,00
752	RICARDO CANDIDO DAS DORES	0,00
753	FRANK DOS SANTOS SILVA	0,00
754	ISAQUIEL SANTOS DA SILVA	0,00
755	ISAQUIEL ABREU ANDRADE	0,00
756	TIAGO GOMES DA SILVA	0,00
757	FRANCISCA DE ASSIS ANGELA DE ALMEIDA LIMA	0,00
758	GEYDSON PEREIRA MARINHO	0,00
759	WERICKSON LAUAND SOUZA LOBO	0,00
760	JARDELSON DE JESUS DA SILVA	0,00
761	BRUNO CHAVES DA SILVA	0,00
762	CLEITON DA SILVA SILVA	0,00
763	ITALO ANIBAL CARVALHO BARROS	0,00
764	ALEXANDRE TEIXEIRA SILVA	0,00
765	LUCAS DA SILVA MARQUES RIBEIRO	0,00
766	JOSÉ EDUARDO PINHEIRO SARAIVA	0,00
767	WERBETH SILVA SOUSA	0,00
768	LEILTON DO NASCIMENTO CARVALHO	0,00
769	ANGELA MARIA NOGUEIRA FRANÇA	0,00
770	ISMAEL DOS SANTOS COELHO	0,00
771	GEILSON RODRIGUES DA SILVA	0,00
772	JHON REBSON PEREIRA DOS SANTOS	0,00
773	ROBSON JUNIOR DA SILVA VIANA	0,00
774	AUGUSTO CUNHA	0,00
775	GUSTAVO DA SILVA BRITO	0,00
776	EDEN RAUL ARAÚJO	0,00
777	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NASCIMENTO	0,00
778	JHONATA BEZERRA DE CARVALHO	0,00
779	MIQUEIAS LIMA NEVES	0,00
780	IGOR DOS SANTOS SILVA	0,00
781	ELIUDE DE SOUSA RAMOS	0,00
782	JEFERSON DA CUNHA DUARTE	0,00
783	CAIO RIBEIRO ARAUJO	0,00
784	MAIKOM AQUINO SILVA	0,00
785	WELLYTON RODRIGUES DA SILVA	0,00
786	KENNEDY IGOR DIAS DANTAS	0,00
787	TIAGO SOUSA BARBOSA DINIZ	0,00
788	RODRIGO ABNE DE BRITO PAIXÃO	0,00
789	MOISÉS LIMA OLIVEIRA	0,00
790	RONE MIRANDA DE MELO	0,00
791	ANDERSON REIS DE SOUZA	0,00
792	RUAN SANTOS SOUZA	0,00
793	RUAN SOSTENES RODRIGUES LIMA	0,00
794	FRANCISCO PRESLEY OLIVEIRA SANTOS	0,00
795	ALISSON OLIVEIRA LEITE	0,00
796	IDERLAN DA CONCEIÇÃO JORGE	0,00
797	LUAN RICHARD BARROS BRITO	0,00
798	ANDRÉ RODRIGUES LIMA	0,00
799	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	0,00
800	GUILHERME FERREIRA BRITO	0,00
801	ESTEVAO BARROS DUARTE	0,00
802	EDER PEREIRA LIMA	0,00
803	EDSON GOMES DA SILVA	0,00
804	LUCIO FERREIRA PARANHOS	0,00
805	ARIVALDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	0,00
806	MARCOS DA SILVA NUNES	0,00
807	GENIVALDO LIRA MORAES	0,00
808	ISMAEL MOREIRA DA CONCEIÇÃO	0,00

QUADRO XXI - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO I (NUCLEO CIDADE NOVA) – PCD		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUCIEZIO REIS FIGUEREDO	7,56
2	ISAAC GUAJAJARA	7,00
3	JOSENILDO PEREIRA CUNHA SILVA	0,00
4	MAXASAELL NUNES DA SILVA	0,00
5	EDSON LOPES DA SILVA	0,00
6	JOSINO ALVES DOS SANTOS SILVA 0	0,00
7	JORGE DA CONCEIÇÃO CACAU LIMA	0,00
8	ROZANA REAIS NUNES ALVES	0,00
9	CLEILSON RODRIGUES LOPES	0,00
10	DHEMISON GOMES DA SILVA	0,00
11	ELVES DO NASCIMENTO LISBOA	0,00
12	MARCOS PONTES PEREIRA	0,00
13	GABRIEL DA SILVA JANCEM	0,00

14	UERLES DOS SANTOS PEREIRA	0,00
15	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA	0,00
16	CARLOS EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS	0,00
17	RAIMUNDO AILDO SANTOS DE LIMA	0,00

QUADRO XXII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO II (NUCLEO VELHA MARABA) – PCD		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	CHARLES MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	0,00
2	TALITA MOREIRA GOMES	0,00
3	ÍTALO JOSÉ DO CARMO SOARES	0,00

QUADRO XXIII - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO III (NUCLEO NOVA MARABA) - PCD		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	GILVAN ALVES MONTEIRO	7,00
2	JOSE DE SOUSA SILVA	7,00
3	GILSIVAN ALENCAR DA SILVA	7,00
4	BRAULIO SAMPAIO RIBEIRO	6,60
5	JURACIMAR DA COSTA MATOS	0,00
6	EDIMAR DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	0,00
7	LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS	0,00
8	ALEX FONSECA DO NASCIMENTO	0,00
9	ALISON PAULINELLI GUIMARÃES DE SOUZA	0,00

QUADRO XXIV - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO IV (NUCLEO SÃO FELIX) - PCD		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	JULISMAR CARREIRO BARBOSA	0,00
2	HEVILLE DALILA CARDOSO SOUZA	0,00

QUADRO XXV - AGENTE DE CONSERVAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS) – POLO XI (VILA ITAINOPOLIS) - PCD		
POS Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	DHEMISON GOMES DA SILVA	0,00

Marabá, 23 Maio de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2562427B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMCET – Nº 001/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTE DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB/ÁREAS PERIFÉRICAS (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

• POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/ ÁREAS PERIFÉRICAS

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.
Deste modo, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – SEMCET** torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

• INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do edital
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE** para desenvolverem seus projetos em áreas periféricas.
Quantidade de projetos selecionados
Serão selecionados **5 Projetos** a serem premiados com o saldo Remanescente da Política Nacional Aldir Blanc 2024, no valor total de R$ 41.297,92

Valor total do edital
Cada projeto receberá o valor descrito no **Anexo I**.
O presente edital possui valor total de **R$ 41.297,92 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

NATUREZA DA DESPEZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS DESPORTIVAS E OUTRAS	364.901,39
3.3.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.408.45
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.816,89
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	152.042,25

Fonte: 17190000 – Transferência da União – Lei Complementar nº 14.399/2022 – PNAB
Sobre o valor total repassado pelo **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE** ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.
Prazo de inscrição
De 8 horas do dia 26/05/2025 até às 18 horas do dia 30/05/2025.
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.
Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE há pelo menos DOIS ANOS.**
Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.)
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, cooperativa, etc.)
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.
Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.
Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo **DUAS PROPOSTA e poderá ser contemplado com no máximo UMA PROPOSTA.**

• ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

• INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar por meio **FÍSICO, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SITO A RUA DR. JOÃO COELHO, N° 154, CIDADE ALTA, CEP 68.220-000, MONTE ALEGRE/PA, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO DAS 8H AS 12H E DAS 14H ÀS 18 HORAS**, a seguinte documentação obrigatória:
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto)
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

• COTAS

Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
pessoas negras (pretas e pardas);
pessoas indígenas;
pessoas com deficiência.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.
Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
Desistência do optante pela cota
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
Remanejamento das cotas
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos
As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
SERÁ AVALIADA A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS), INDÍGENAS E PCD NA PESSOA JURÍDICA E GRUPO OU COLETIVO SEM CNPJ NOS TERMOS DA IN 10/2023, CONFORME EXEMPLOS A SEGUIR:
I - Pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
II - Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - Pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
IV - Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]
As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

• COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

Preenchimento do modelo
O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.
O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE de qualquer responsabilidade civil ou penal.
Previsão de execução do projeto
Os projetos apresentados deverão ser executados até **120 DIAS APÓS O REPASSE DO RECURSO.**
Custos do projeto
O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.
Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.
Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.
Recursos de acessibilidade
Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
São medidas de acessibilidade:
I - No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

• ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa os projetos
Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.
Farão parte desta comissão **DOIS PARECERISTAS EXTERNOS CONTRATADOS**.
Quem não pode analisar os projetos
Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:
I - Tiverem interesse direto na matéria;
II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
III - No caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
IV - Sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.
Análise do mérito cultural
Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.
Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.
Análise da planilha orçamentária
Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.
Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.
Valores incompatíveis com o mercado
Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.
Recurso da etapa de seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE e no site oficial da PREFEITURA DE MONE ALEGRE.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao **RENATO PANTOJA FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE MONTE ALEGRE**, que deve ser apresentado por meio **FÍSICO ATRAVÉS DE FORMULÁRIO PRÓPRIO, QUE SE ENCONTRA EM ANEXO DESSE EDITAL** no prazo de **DOIS DIAS ÚTEIS**, **CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 14.903/2024**. a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no **SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE MONTE ALEGRE E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.**

• REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:
OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS EM UMA CATEGORIA SERÃO DISTRIBUÍDOS, DE FORMA IGUALITÁRIA ENTRE OS PROJETOS APROVADOS NAS DEMAIS CATEGORIAS.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

• ETAPA DE HABILITAÇÃO:

DE ACORDO COM O ART. 10, § 1º DA LEI Nº 14.903/2024 ESTA ETAPA NÃO PODE SER REALIZADA JUNTAMENTE COM A ETAPA DE SELEÇÃO. SOMENTE OS AGENTES CULTURAIS JÁ SELECIONADOS TERÃO A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Documentos necessários
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de **TRÊS DIAS** após a publicação do resultado final de seleção, por meio **FÍSICO, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SITO A RUA A RUA DR. JOÃO COELHO, N° 154, CIDADE ALTA, CEP 68.220-000, MONTE ALEGRE/PA, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO DAS 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h** os seguintes documentos:
Se o agente cultural for **pessoa física**:
I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelos RESRECTIVOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.
IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - Que se encontrem em situação de rua.
Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelos RESPECTIVOS ÓRGÃOS LOCAIS.
VII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela RESRECTIVOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS em nome do representante do grupo
IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recurso da etapa de habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao **RENATO PANTOJA FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE MONTE ALEGRE**, que deve ser apresentado por meio **FÍSICO ATRAVÉS DE FORMULÁRIO PRÓPRIO, QUE SE ENCONTRA EM ANEXO DESSE EDITAL,** no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no **SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.**
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

• ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE MONTE ALEGRE,** contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.
Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.
Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

• DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE,** de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

• MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Monitoramento e avaliação realizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE MONTE ALEGRE.
Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.
Como o agente cultural presta contas a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE MONTE ALEGRE

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital.
O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até **SESSENTA DIAS,** a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.
O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:
I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

Desclassificação de projetos
Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.
Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site **https://www.montealegre.pa.gov.br/cultura/.**
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos as publicações no **https://www.montealegre.pa.gov.br/cultura/** e nas mídias sociais oficiais.
Informações adicionais
Cronograma

Item	ETAPAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Publicação do Edital	23/05/2025	
02	Inscrições	26/05/2025	30/05/2025
03	Resultado Preliminar dos Selecionados	10/06/2025	
04	Período de Recurso	11/06/2025	13/06/2025
05	Homologação do resultado final dos selecionados	17/06/2025	
06	Entrega de documentos dos selecionados	23/06/2025	24/06/2025
07	Período de pagamento	27/06/2025	30/06/2025
08	Execução do Projeto	30/10/2025	
09	Relatório final de execução do objeto	30/12/2025	

Demais inf09ormações podem ser obtidas pelo e-mail **cultura@montealegre.pa.gov.br.**
Os casos omissos ficarão a cargo do RENATO PANTOJA FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE MONTE ALEGRE.
Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até **08** meses após a publicação do resultado final.
Anexos do edital
Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
Anexo III - Critérios de seleção
Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo VII - Declaração étnico-racial
Anexo VIII – Declaração PCD
Anexo IX – Formulário de interposição de recurso

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal De Monte Alegre/PA

ANEXO I – CATEGORIAS
RECURSOS DO EDITAL
O presente edital possui valor total de **R$ 41.297,92 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** distribuídos da seguinte forma:
Até R$ 8.200,00 (OITO MIL DUZENTOS REAIS) para **CATEGORIA COMUNIDADES TRADICIONAIS;**

Até R$ 297.92 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para **CATEGORIA CULTURAS INDÍGENAS;**

Até R$ 8.200,00 (OITO MIL DUZENTOS REAIS) para **CATEGORIA SUBSÍDIOS EM ATIVIDADE MEIO;**

Até R$ 8.200,00 (OITO MIL DUZENTOS REAIS) para **CATEGORIA MÚSICA INSTRUMENTAL;**

Até R$ 8.200,00 (OITO MIL DUZENTOS REAIS) para **CATEGORIA ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS**

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS
COMUNIDADES TRADICIONAIS (RURAIS, EXTRATIVISTAS, RIBEIRINHAS, OUTRAS):
Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem ou ação artística/cultural voltadas exclusivamente para as manifestações da Cultura Popular e execução de apresentações artísticas, que ocorram em comunidades tradicionais.
CULTURAS INDÍGENAS:
Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem ou ação artística/cultural voltadas exclusivamente para as manifestações da Cultura Indígena com a produção e execução de apresentações artísticas, eventos mostras, festas, festivais e afins em comunidades indígenas.
SUBSIDIO EM ATIVIDADE MEIO:
Será contemplado Projeto que subsidie o desenvolvimento das atividades culturais desenvolvidas no espaço áreas periféricas.

MÚSICA INSTRUMENTAL:
Será contemplado Projeto que desenvolva atividades culturais a serem desenvolvidas em áreas periféricas de Monte Alegre, como por exemplo oficinas de instrumentação musical do tipo, flauta doce, violino, violão, trompete etc.

ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS:
Será contemplado o projeto que realize mostras, exposições; produção de peças artesanais; ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas ou outro objeto com predominância na área do artesanato a serem executadas em áreas periféricas de Monte Alegre – PA

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA CULTURAS INDÍGENAS	1				1	297,92	297.92
CATEGORIA COMUNIDADES TRADICIONAIS	1				1	8.200,00	8.200,00
ARTESANANTO	1	1			2	8.200,00	16.400,00
SUBSÍDIO MEIO	1				1	8.200,00	8.200,00
INSTRUMENTAÇÃO MUSICAL	1	-			1	8.200,00	8.200,00

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)
DADOS DO AGENTE CULTURAL
Nome Completo:
Nome artístico ou nome social (se houver):
CPF:
CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):
RG:
Data de nascimento:
E-mail:
Telefone:
Endereço completo:
CEP:
Cidade:
Estado:
Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser).
Pertence a alguma comunidade tradicional?
☐ Não pertenço a comunidade tradicional
☐ Comunidades Extrativistas
☐ Comunidades Ribeirinhas
☐ Comunidades Rurais
☐ Indígenas
☐ Povos Ciganos
☐ Pescadores(as) Artesanais
☐ Povos de Terreiro
☐ Quilombolas
☐ Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:
☐ Mulher cisgênero
☐ Homem cisgênero
☐ Mulher Transgênero
☐ Homem Transgênero
☐ Pessoa Não Binária
☐ Não informar
Raça, cor ou etnia:
☐ Branca
☐ Preta
☐ Parda
☐ Indígena
☐ Amarela
Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
☐ Sim
☐ Não
Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?
☐ Auditiva
☐ Física
☐ Intelectual
☐ Múltipla
☐ Visual

☐ Outro tipo, indicar qual
Qual o seu grau de escolaridade?
☐ Não tenho Educação Formal
☐ Ensino Fundamental Incompleto
☐ Ensino Fundamental Completo
☐ Ensino Médio Incompleto
☐ Ensino Médio Completo
☐ Curso Técnico Completo
☐ Ensino Superior Incompleto
☐ Ensino Superior Completo
☐ Pós Graduação Completo
☐ Pós-Graduação Incompleto
Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?
(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R$ 1.320,00.)
☐ Nenhuma renda.
☐ Até 1 salário mínimo
☐ De 1 a 3 salários mínimos
☐ De 3 a 5 salários mínimos
☐ De 5 a 8 salários mínimos
☐ De 8 a 10 salários mínimos
☐ Acima de 10 salários mínimos
Você é beneficiário de algum programa social?
☐ Não
☐ Bolsa família
☐ Benefício de Prestação Continuada
☐ Outro, indicar qual
Vai concorrer às cotas?
☐ Sim ☐ Não
Se sim. Qual?
☐ Pessoa negra ☐ Pessoa indígena ☐ Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?
☐ Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
☐ Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
☐ Curador(a), Programador(a) e afins.
☐ Produtor(a)
☐ Gestor(a)
☐ Técnico(a)
☐ Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
☐ Outro(a)s: _____
Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?
☐ Não
☐ Sim
Caso tenha respondido "sim":
Nome do coletivo:
Ano de Criação:
Quantas pessoas fazem parte do coletivo?
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL
Razão Social:
Nome fantasia:
CNPJ:
Endereço da sede:
Cidade:
Estado:
Número de representantes legais:
Nome do representante legal:
CPF do representante legal:
E-mail do representante legal:
Telefone do representante legal:
Gênero do representante legal
☐ Mulher cisgênero
☐ Homem cisgênero
☐ Mulher Transgênero
☐ Homem Transgênero
☐ Não Binária

☐ Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

☐ Branca
☐ Preta
☐ Parda
☐ Amarela
☐ Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

☐ Sim
☐ Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

☐ Auditiva
☐ Física
☐ Intelectual
☐ Múltipla
☐ Visual
☐ Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal

☐ Não tenho Educação Formal
☐ Ensino Fundamental Incompleto
☐ Ensino Fundamental Completo
☐ Ensino Médio Incompleto
☐ Ensino Médio Completo
☐ Curso Técnico completo
☐ Ensino Superior Incompleto
☐ Ensino Superior Completo
☐ Pós Graduação completo
☐ Pós-Graduação Incompleto

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Escolha a categoria a que vai concorrer:

☐ **CATEGORIA COMUNIDADES TRADICIONAIS**
☐ **CATEGORIA ARTESANATO/ARTES PLÁSTICAS**
☐ **MÚSICA INSTRUMENTAL**
☐ **CATEGORIA CULTURAS INDÍGENAS**
☐ **CATEGORIA SUBSIDIO EM ATIVIDADE MEIO**

Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Metas (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

☐ Pessoas vítimas de violência
☐ Pessoas em situação de pobreza
☐ Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
☐ Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
☐ Pessoas com deficiência
☐ Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
☐ Mulheres
☐ LGBTQIAPN+
☐ Povos e comunidades tradicionais
☐ Negros e/ou negras
☐ Ciganos
☐ Indígenas
☐ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
☐ Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD´s, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

☐ rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
☐ piso tátil;

☐ rampas;
☐ elevadores adequados para pessoas com deficiência;
☐ corrimãos e guarda-corpos;
☐ banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
☐ vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
☐ assentos para pessoas obesas;
☐ iluminação adequada;
☐ Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
☐ a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
☐ o sistema Braille;
☐ o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
☐ a audiodescrição;
☐ as legendas;
☐ a linguagem simples;
☐ textos adaptados para leitores de tela; e
☐ Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
☐ capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
☐ contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
☐ formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
☐ outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado (Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e Estados onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto
Data de início: Data final:

Equipe
Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

Estratégia de divulgação
Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)
☐ Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
☐ Apoio financeiro municipal
☐ Apoio financeiro estadual
☐ Recursos de Lei de Incentivo Municipal
☐ Recursos de Lei de Incentivo Estadual
☐ Recursos de Lei de Incentivo Federal
☐ Patrocínio privado direto
☐ Patrocínio de instituição internacional
☐ Doações de Pessoas Físicas
☐ Doações de Empresas
☐ Cobrança de ingressos
☐ Outros
Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc.) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R$1.100,00	1	R$1.100,00	

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

ANEXO III
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
• Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
• Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
• Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
• Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** -A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do [MUNICÍPIO]**-A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do [MUNICÍPIO]	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	**Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** -A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** -A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
H	Agentes culturais do gênero feminino	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5
J	Agentes culturais com deficiência	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
N	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS

A pontuação final de cada candidatura será [POR MÉDIA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS INDIVIDUALMENTE POR CADA AVALIADOR]
Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:
Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
Serão desclassificados os projetos que:
I - Receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - Apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº **[INDICAR NÚMERO] / [INDICAR ANO]** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL **nº XX/2025** –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
1. PARTES
1.1 O **[NOME DO ENTE FEDERATIVO],** neste ato representado por **[AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO],** Senhor(a**) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO],** e o(a) **AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO],** portador(a) do RG nº **[INDICAR Nº DO RG],** expedida em **[INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR**], CPF nº **[INDICAR Nº DO CPF],** residente e domiciliado(a) à **[INDICAR ENDEREÇO],** CEP: **[INDICAR CEP],** telefones: **[INDICAR TELEFONES],** resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:
2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:**

I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) prestar informações à **[NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL]** por meio de Relatório de Execução do Objeto **[SE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO, ALTERAR ESSE ITEM],** apresentado no prazo máximo de **[INDICAR PRAZO MÁXIMO]** contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo **[NOME DO ÓRGÃO]** a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 60 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

I - Comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - Conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

I - Pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - Pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - Solicitar documentação complementar;

II - Aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV - Rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;

c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - Devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
II - Apresentação de plano de ações compensatórias; ou
III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.
7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.
7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.
7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I - Prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e
II - Alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I - Extinto por decurso de prazo;
II - Extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV - Rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) violação da legislação aplicável;
d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) má administração de recursos públicos;
f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 [POR ENVIO DE RELATÓRIOS].

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [12 MESES], podendo ser prorrogado por [6 MESES].

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no **[DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO].**

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de **[LOCAL]** para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:
[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:
[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO V
RELATÓRIO DE Objeto da execução cultural

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

• META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
◦ Justificativa para o não cumprimento integral: [explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Justificativa para o não cumprimento: [explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.
( ) Sim
( ) Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.
( ) Publicação
( ) Livro
( ) Catálogo
( ) Live (transmissão on-line)
( ) Vídeo
( ) Documentário
( ) Filme
( ) Relatório de pesquisa
( ) Produção musical
( ) Jogo
( ) Artesanato
( ) Obras
( ) Espetáculo
( ) Show musical
( ) Site
( ) Música
( ) Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele …

(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?
( ) Sim ( ) Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?
( )1. Presencial.
( ) 2. Virtual.
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Youtube
( )Instagram / IGTV
( )Facebook
( )TikTok
( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
( )1. Fixas, sempre no mesmo local.
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS
Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como lista de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome
Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultura, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]
[DATA]

ANEXO VIIi
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

_____
NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IX
formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do Edital **[NÚMERO E NOME DO EDITAL],** venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____

Local, data.

_____
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

ANEXO X
formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE habilitação

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:

RECURSO:

À **[INSERIR UNIDADE OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ETAPA DE HABILITAÇÃO],**
Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital **[NÚMERO E NOME DO EDITAL],** venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.
Local, data.

_____
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:91FFDE21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 020/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250229
Processo Licitatório: PE 020/2025-SRP

Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: SIRLENE CARDOSO DE MORAES - ME. Data da assinatura: 22 de abril de 2025. Valor: de R$ 2.429.840,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	URNA FUNERARIA INFANTIL 60CM A 76CM, ESPECIFICAÇÕES: DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL	UNIDADE	150	R$ 1.514,00	R$ 227.100,00
2	URNA FUNERARIA INFANTIL 88CM A 1.20M, ESPECIFICAÇÕES: DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL.	UNIDADE	150	R$ 1.067,00	R$ 160.050,00
3	URNA FUNERÁRIA INFANTIL 1.29M A 1.74M, ESPECIFICAÇÕES: DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL	UNIDADE	150	R$ 1.579,00	R$ 236.850,00
4	1.29M A 1.74M, ESPECIFICAÇÕES: DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL	UNIDADE	200	R$ 315,00	R$ 63.000,00
5	VESTIMENTA MORTUÁRIA - SIMPLES INFANTIL (RECÉM NASCIDO	UNIDADE	200	R$ 315,00	R$ 63.000,00
6	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO RECÉM-NASCIDO	SERVIÇO	200	R$ 400,00	R$ 80.000,00
7	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO INFANTIL	SERVIÇO	200	R$ 416,20	R$ 83.240,00
8	URNA FUNERÁRIA ADULTO ESPECIAL 1.90M A 2.20M, ESPECIFICAÇÕES: DE ACORDO COM O ANEXO II DO EDITAL	UNIDADE	240	R$ 2.820,00	R$ 676.800,00
9	VESTIMENTA MORTUÁRIA - SIMPLES ADULTA	UNIDADE	200	R$ 330,00	R$ 66.000,00
10	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CADÁVERES ADULTO	SERVIÇO	200	R$ 485,00	R$ 97.000,00
11	TRANSLADO FUNERÁRIO	KM	80.000	R$ 7,06	R$ 564.800,00
12	SERVIÇO FORMALIZAÇÃO E EMBALSAMENTO	SERVIÇO	40	R$ 2.800,00	R$ 112.000,00
		VALOR TOTAL R$			**R$ 2.429.840,00**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CDF1BED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 024/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250231
Processo Licitatório: PE 024/2025-SRP
Parte contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E OUTROS, PARA ATENDER A SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI E CMDCA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI. Data da assinatura: 21 de maio de 2025. Valor: R$ 226.870,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS 1 PRATELEIRA --	10	unid.	R$ 470,00	R$ 4.700,00
2	Cadeira Secretária Giratória Sem Braço ---	72	unid.	R$ 400,00	R$ 28.800,00
3	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L --	10	unid.	R$ 740,00	R$ 7.400,00
4	SOFÁ 3 e 2 Lugares ---	5	unid.	R$ 2.590,00	R$ 12.950,00
5	AR CONDICIONADO Frio, Split mínimo de 9.000 BTUs --	5	unid.	R$ 2.100,00	R$ 10.500,00
6	AR CONDICIONADO Frio, Split mínimo de 12.000 BTUs ---	10	unid.	R$ 2.400,00	R$ 24.000,00
7	BEBEDOURO COM COLUNA ---	20	unid.	R$ 850,00	R$ 17.000,00
8	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 100 LITROS COM 03 TORNEIRAS ---	6	unid.	R$ 2.100,00	R$ 12.600,00
9	FOGÃO 4 BOCAS - BRANCO --	8	unid.	R$ 890,00	R$ 7.120,00
10	Fogão Industrial 04 BOCAS --	10	unid.	R$ 1.030,00	R$ 10.300,00
11	FORNO ELETRICO 120 LITROS -	6	unid.	R$ 2.310,00	R$ 13.860,00
12	Geladeira/Refrigerador DUPLEX 431L ---	8	unid.	R$ 3.700,00	R$ 29.600,00
13	Liquidificador Industrial, Material da jarra --	6	unid.	R$ 760,00	R$ 4.560,00
14	LIQUIDIFICADOR COM FILTROS --	6	unid.	R$ 180,00	R$ 1.080,00
15	Smartphone ---	10	unid.	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
16	VIOLA ACÚSTICA ADULTO:	40	unid.	R$ 500,00	R$ 20.000,00
17	COLCHAO DE ESPPUMA DE SOLTEIRO D-33 C/ CAPA PLASTICA 188X88X10	30	unid.	R$ 380,00	R$ 11.400,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 226.870,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D21A4444

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PROCESSO LICITATÓRIO: PE 024/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250232
Processo Licitatório: PE 024/2025-SRP
Parte contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E OUTROS, PARA ATENDER A SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI E CMDCA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇOES EIRELI. Data da assinatura: 21 de maio de 2025. Valor: R$ 100.880,10 (cem mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	Arquivo de Aço 4 Gavetas ---	20	unid.	R$ 988,22	R$ 19.764,40
2	LONGARINA 03 LUGARES ***	30	unid.	R$ 624,69	R$ 18.740,70
3	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS ---	25	unid.	R$ 603,90	R$ 15.097,50
4	MESA E BANCO PARA REFEITÓRIO PARA 06 LUGARES --	10	unid.	R$ 2.156,22	R$ 21.562,20
5	CORTINA DE AR: Cortina de ar com 2,00m ---	10	unid.	R$ 1.711,76	R$ 17.117,60
6	Frigobar ---	6	unid.	R$ 1.432,95	R$ 8.597,70
		VALOR TOTAL:			**R$ 100.880,10**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E22CEF4C

